

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 02 de Dezembro de 2022 Nº 28.386

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.933, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa os valores dos subsídios e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 5º Os órgãos de apoio administrativo do Ministério Público constituem-se das seguintes unidades organizacionais:

- I - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- II - Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- III - Subprocuradorias Gerais de Justiça;
- IV - Secretaria Geral do Ministério Público;
- V - Procuradorias de Justiça;
- VI - Promotorias de Justiça;
- VII - Coordenação das Promotorias de Justiça;
- VIII - Subsedes;
- IX - Núcleo de Apoio para Recursos aos Tribunais Superiores - NARE;
- X - Núcleo de Ações de Competência Originária - NACO;
- XI - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO;
- XII - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;

- XIII - Centros de Apoio Operacional;
- XIV - Ouvidoria;
- XV - Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- XVI - Auditoria de Controle Interno;
- XVII - Gabinete de Segurança Institucional;
- XVIII - Diretoria Geral;
- XIX - Departamento Financeiro:

- a) Gerência de Contabilidade;
- b) Gerência Financeira;
- c) Gerência de Tomada de Contas;

XX - Departamento de Gestão de Pessoas:

- a) Gerência de Pessoas - Membros;
- b) Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal;
- c) Gerência de Desenvolvimento;
- d) Gerência de Pessoas - Servidores;
- e) Gerência de Aposentados e Pensionistas;

XXI - Departamento de Apoio Administrativo:

- a) Gerência de Patrimônio;
- b) Gerência de Materiais;
- c) Gerência de Serviços Gerais;
- d) Gerência de Manutenção e Transportes;

XXII - Departamento de Tecnologia de Informação:

- a) Gerência de Suporte Técnico à Infraestrutura Tecnológica;
- b) Gerência de Administração de Banco e Dados;
- c) Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos;
- d) Gerência de Conectividade de Redes e Segurança da formação;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

XXIII - Departamento de Planejamento e Gestão:

- a) Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária;
- b) Gerência de Gestão;
- c) Gerência de Desenvolvimento e Projetos;
- d) Gerência de Processos Organizacionais;

XXIV - Departamento de Aquisições:

- a) Gerência de Aquisições;
- b) Gerência de Licitação;
- c) Gerência de Convênios e Contratos;

XXV - Departamento de Imprensa e Comunicação Social:

- a) Gerência de Comunicação Institucional;
- b) Gerência de Produção de Som e Imagens;

XXVI - Departamento de Engenharia:

- a) Gerência de Projetos;
- b) Gerência de Manutenção;
- c) Gerência de Fiscalização de Obras;

XXVII - Departamento de Atendimento e Expediente:

- a) Gerência de Movimentação Processual;
- b) Gerência de Documentação e Arquivo.

§ 1º Os cargos e as funções de confiança de que trata esta Lei serão alocados nas unidades organizacionais conforme a necessidade e a disponibilidade da Administração, observadas as disposições do Anexo IV, por decisão do Procurador-Geral de Justiça.

(...)

§ 3º Os servidores serão lotados nas unidades organizacionais definidas no *caput* e podem ser designados, pelo Procurador-Geral de Justiça, para desempenharem, preferencialmente à distância, as atribuições dos seus cargos em unidade diversa, com ou sem prejuízo daquela, observadas as possibilidades de lotação descritas no Anexo IV, o que não implica em remoção ou em relocação.

§ 4º As unidades organizacionais poderão conter unidades administrativas internas, conforme dispuser o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça.

(...)

Art. 8º As atribuições típicas de cada um dos cargos e funções de confiança de que trata esta Lei estão descritas no Anexo IV.

Parágrafo único As atribuições típicas poderão ser detalhadas no Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 9º (...)

(...)

II - cargos de provimento em comissão e funções de confiança, compreendendo atividades de direção, chefia e assessoramento, classificados como Cargos de Natureza Especial - CNE e Funções de Confiança - FC, respectivamente, segundo a natureza e grau de responsabilidade das atribuições executadas, que estão relacionados no Anexo II;

Parágrafo único (...)

(...)

III - de Assessoramento: Assessor de Tecnologia da Informação Sênior, Assessor de Tecnologia da Informação Pleno I e II, Assessor de Tecnologia da Informação Júnior, Assessor Jurídico Sênior, Assessor Jurídico Pleno, Assessor Especial, Assessor de Procurador, Assessor de Comunicação Social, Oficial de Gabinete, Assistente Ministerial, Assessor Técnico e Auxiliar Ministerial.

Art. 10 (...)

(...)

II - Quadro de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - Anexo II, compreendendo os Cargos de Natureza Especial - CNE e as Funções de Confiança - FC;

(...)

IV - Quadro de Atribuições - Anexo IV, que compreende as

atribuições típicas de cada um dos cargos e funções de confiança de que trata esta Lei, assim como as unidades organizacionais nas quais podem ser desempenhadas.

(...)

Art. 14 Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Procurador-Geral de Justiça, garantindo-se a reserva mínima de 40% (quarenta por cento) para os servidores efetivos.

§ 1º (...)

§ 2º Não integram a reserva prevista no *caput* os cargos de assessoramento destinados ao assessoramento de membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atividades finalísticas.

Art. 14-A As Funções de Confiança serão exercidas, por designação do Procurador-Geral de Justiça, exclusivamente pelos servidores efetivos da instituição, observados os requisitos dispostos nesta Lei.

(...)

Art. 19 É vedada a remoção de servidor durante o período de estágio probatório, salvo de ofício, no interesse da Administração.

(...)

Art. 20 Os servidores investidos em cargos comissionados de direção ou chefia terão substitutos designados por portaria do Procurador-Geral de Justiça, observados os requisitos para investidura.

Art. 21 O substituto desempenhará, cumulativamente, as atribuições do cargo de direção ou chefia nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do seu titular.

§ 1º Quando as atribuições do cargo forem desempenhadas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, o substituto faz jus à remuneração do cargo, proporcional aos dias trabalhados em substituição.

§ 2º A atuação do substituto não causará prejuízos remuneratórios ao titular do cargo.

Art. 22 O substituto legal deverá, preferencialmente, estar lotado na mesma unidade organizacional do substituído.

(...)

Art. 27 (...)

§ 1º (...)

§ 2º O servidor em exercício de Função de Confiança será remunerado com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio do seu cargo efetivo.

(...)

Art. 32 A compensação referente à atividade em regime de plantão desempenhada pelos servidores da instituição, a gratificação referente ao exercício em promotoria de difícil provimento, a gratificação por auxiliar o Promotor Coordenador, a ajuda de custo para manutenção da saúde e outras vantagens elencadas em Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público que não estejam absorvidas pelo subsídio, poderão ser estabelecidas e regulamentadas por ato de Procurador-Geral de Justiça, que fixará os valores.

§ 1º A ajuda de custo para manutenção da saúde terá natureza indenizatória e poderá ser paga aos membros e servidores do Ministério Público, ativos e inativos, bem como aos seus pensionistas previdenciários, conforme regulamentado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º -A Para fins de aplicação do § 1º, considera-se saúde o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades.

(...)

Art. 33-A Havendo troca de cargo por servidor exclusivamente comissionado, assim considerada a exoneração do cargo provido e a nomeação no novo sem interrupção da atividade laboral, fica mantido, para todos os fins, o vínculo com a instituição.

(...)

Art. 46 A estrutura organizacional citada nesta Lei e suas unidades administrativas serão objeto de detalhamento quanto às competências, gerais e especiais, e ao funcionamento, por meio do Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça. □

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça a que se refere a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Assessor Jurídico Sênior;
II - 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico Pleno;
III - 01 (um) cargo de Supervisor Administrativo.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 2º desta Lei, ficam extintos 07 (sete) cargos de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a que se refere a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Art. 4º Fica extinta a Função de Confiança de Assessoramento da Administração Superior da Procuradoria Geral de Justiça, a que se refere a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, criada pela Lei nº 10.577, de 04 de agosto de 2017.

Art. 5º Em decorrência do disposto nos arts. 2º, 3º e 4º desta Lei, fica alterado o Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão - Cargo de Natureza Especial - CNE (Nível Superior) da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

**“ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

(...)

Cargos de Natureza Especial - CNE

Cargo	Pré-requisito	Símbolo/Nível	Quantidade
(...)	(...)	(...)	(...)
Assessor Jurídico Sênior	Nível superior em Direito	MP-CAS	01
(...)	(...)	(...)	(...)
Assessor Jurídico Pleno	Nível superior em Direito	MP-CAP	02
(...)	(...)	(...)	(...)
Supervisor Administrativo	Nível superior em qualquer área	MP-CNE-II	04
(...)	(...)	(...)	(...)
Assessor Técnico	Nível Superior em qualquer área	MP-CNE-IV	40
(...)	(...)	(...)	(...)

Funções de Confiança - FC

Função de Confiança	de	Pré-requisito	Símbolo/Nível	Quantidade
Apoio da Administração Superior		Nível Fundamental	MP-FC-I	02
Pregoeiro		Nível Superior	MP-FC-II	02

Art. 6º Em decorrência do disposto nos arts. 2º e 3º desta Lei, fica alterado o Grupo II - Cargos de Provimento em Comissão - Cargos de Natureza Especial - CNE do Anexo III - Quadro de Subsídios da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

“ANEXO III - QUADRO DE SUBSÍDIOS

(...)

GRUPO II - Cargos de Provimento em Comissão
Cargos de Natureza Especial - CNE

Cargo	Código	Subsídio
(...)	(...)	(...)
Assessor Jurídico Sênior	MP-CAS	R\$ 18.108,49
(...)	(...)	(...)
Assessor Jurídico Pleno	MP-CAP	R\$ 16.297,65
(...)	(...)	(...)

Art. 7º O percentual de reserva de cargos comissionados para servidores efetivos definido no art. 14 da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterado pela presente Lei, será implementado gradativamente a partir de 2023, nos seguintes termos:

I - reserva mínima de 20% a partir de 2023;
II - reserva mínima de 25% a partir de 2024;
III - reserva mínima de 30% a partir de 2025;
IV - reserva mínima de 35% a partir de 2026;
V - reserva mínima de 40% a partir de 2027.

Art. 8º A Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar acrescida do □ANEXO IV□, na forma do Anexo da presente Lei.

Art. 9º Ficam os parágrafos únicos dos arts. 14 e 27 da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, renumerados para § 1º.

Art. 10 Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012:

a) os incisos do § 1º do art. 5º;
b) o § 2º do art. 5º.

II - da Lei nº 10.357, de 13 de janeiro de 2016:

a) o parágrafo único do art. 8º;
b) o art. 9º.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor:

I - no dia 01 de janeiro de 2023, com relação às alterações promovidas no art. 32 da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012;
II - na data de sua publicação, com relação às demais disposições.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ANEXO

“ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Cargo	Atribuições Típicas	Lotação
Analista Jurídico	Tem como missão executar tarefas relativas à emissão de pareceres, realização de estudos para orientação jurídica na elaboração de atos oficiais ou tomada de decisões, pesquisa e seleção de textos jurídicos e informações de interesse jurídico, inclusive na tramitação de processos. Principais atribuições: I - elaborar, quando solicitado, informações, documentos jurídicos, pronunciamentos, manifestações e outras minutas correlatas sobre questões de natureza jurídica e/ou administrativa, conforme o caso, aplicando a legislação, a forma e a terminologia adequadas ao assunto; II - emitir parecer jurídico em processos, contratos e licitações, conforme o caso, quando submetido à sua análise; III - informar e emitir parecer, indicando a fundamentação jurídica na legislação, na doutrina e na jurisprudência, e submetê-los à chefia imediata, instruindo-os para decisão final; IV - realizar pesquisas e seleção de textos jurídicos de interesse, por meio da consulta de material bibliográfico, diários oficiais e outras fontes correlatas sobre teses, julgados, acórdãos, leis, decretos, alterações ou complemento de leis e apurar informações pertinentes ao caso que está sendo analisado; V - acompanhar o andamento de processos; VI - estudar matéria jurídica e, se necessário, de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos sob análise à legislação aplicável; VII - interpretar normas e decisões judiciais e orientar a utilização ou adoção de medidas legais na esfera administrativa; VIII - desempenhar outras atividades correlatas demandas pelas chefias imediatadas, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.	Qualquer unidade.

<p>Analista Florestal</p>	<p>Engenheiro</p> <p>Tem como missão auxiliar, em matéria relacionada à sua área de formação, a atuação do Ministério Público, principalmente com relação à preservação e expansão de áreas florestais e à exploração da vegetação florestal, orientando e controlando técnicas de exploração e sistemas de cultivo mínimo.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - localizar área georreferenciada;</p> <p>II - georreferenciar área, dependendo de curso complementar e principalmente da disponibilidade de equipamento;</p> <p>III - emitir laudos técnicos sobre manejo florestal, florestamento e reflorestamento;</p> <p>IV - avaliar impacto ambiental provocado por ações antrópicas, incluindo defensivos agrícolas e herbicidas, excluindo produtos e contaminações químicas, ocasião em que necessitará do acompanhamento de um químico;</p> <p>V - promover subsídios para a atuação ministerial em defesa sanitária florestal;</p> <p>VI - avaliar produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização;</p> <p>VII - realizar levantamentos de flora e fauna, silvimetria e fitometria;</p> <p>VIII - avaliar cultivo mínimo e colheita de florestas;</p> <p>IX - avaliar empreendimentos florestais;</p> <p>X - orientar e avaliar a produção de mudas e viveiros;</p> <p>XI - desempenhar outras atividades correlatas demandas pelas chefias imediatadas, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Centros de Apoio Operacional.</p>	<p>Analista Sanitarista</p> <p>Engenheiro</p> <p>Tem como missão auxiliar, em matéria relacionada à sua área de formação, a atuação do Ministério Público, principalmente com relação ao controle sanitário do ambiente, à captação e distribuição de água, ao tratamento de água, esgoto e resíduos, ao controle de poluição, à drenagem e à higiene e conforto de ambiente.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - vistoriar as alterações ambientais, quando demandado em feitos relacionados à atividade finalística do Ministério Público;</p> <p>II - realizar vistorias, perícias, laudos e pareceres técnicos referentes a controle sanitário do ambiente, captação e distribuição de água, esgoto e resíduos sólidos, controle da poluição, drenagem, higiene e conforto de ambientes;</p> <p>III - dar assistência técnica em perícias ambientais em Ações Cíveis Públicas, quando solicitado pelos órgãos de execução do Ministério Público;</p> <p>IV - elaborar quesitos para as perícias ambientais em Ações Cíveis Públicas, quando solicitado pelos órgãos de execução do Ministério Público;</p> <p>V - fornecer subsídios técnicos para expedição de Notificações Recomendatórias;</p> <p>VI - desempenhar outras atividades correlatas demandas pelas chefias imediatadas, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Centros de Apoio Operacional.</p>
			<p>Analista de Letras</p> <p>Tem como missão auxiliar o Procurador-Geral de Justiça na elaboração de textos oficiais, por meio da revisão de redação.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - revisar o conteúdo dos atos, expedientes, pareceres ou pronunciamentos do Procurador-Geral de Justiça, quanto ao aspecto formal, redação, ortografia, gramática e disposição do texto;</p> <p>II - revisar os atos normativos emitidos pelos órgãos superiores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e destinados à divulgação pela imprensa oficial;</p> <p>III - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.</p>
<p>Analista Engenheiro Civil</p>	<p>Tem como missão desempenhar atividades inerentes à elaboração de projetos de edificações, planejamento físico local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos, assim como auxiliar, em matéria relacionada à sua área de formação, a atuação do Ministério Público.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - supervisionar, coordenar e orientar de forma técnica os projetos de Engenharia;</p> <p>II - realizar estudo e planejamento, projeto e especificação de Engenharia;</p> <p>III - estudar a viabilidade técnico-econômica para projetos;</p> <p>IV - direcionar, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;</p> <p>V - realizar perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;</p> <p>VI - realizar análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão;</p> <p>VII - elaborar orçamento de Engenharia;</p> <p>VIII - realizar padronização, mensuração e controle de qualidade;</p> <p>IX - conduzir e acompanhar equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;</p> <p>X - acompanhar a operação e manutenção de equipamento e instalação;</p> <p>XI - elaborar e executar desenho técnico;</p> <p>X - desempenhar outras atividades correlatas demandas pelas chefias imediatadas, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Centros de Apoio Operacional ou Departamento de Engenharia.</p>	<p>Analista Economista</p> <p>Tem como missão realizar planejamentos, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira, orçamentária e administrativa, de aplicando os princípios e teorias da economia, a fim de formular soluções diretrizes para os projetos, programas e atividades.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - realizar estudos, pesquisas e trabalhos sobre a entrada e saída de recursos (receitas e despesas);</p> <p>II - desenvolver planos de trabalho para a solução de problemas econômicos e financeiros;</p> <p>III - coletar dados econômicos para formular estratégias adequadas para cada caso;</p> <p>IV - controlar as despesas, comunicando à unidade organizacional competente as distorções em relação ao orçamento;</p> <p>V - analisar contratos celebrados pela instituição em relação aos itens preço, prazo e reajuste;</p> <p>VI - realizar auditorias por designação da chefia imediata;</p> <p>VII - coletar dados financeiros e estatísticos sobre a receita Estadual e elaborar demonstrativos para a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VIII - promover o acompanhamento e o controle financeiro e orçamentário das despesas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para fins de analisar, avaliar e propor alterações no seu orçamento;</p> <p>IX - preparar relatórios e informes sobre a execução financeira e orçamentária e relativos aos planos e programas institucionais;</p> <p>X - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nas Subprocuradorias Gerais de Justiça, Auditoria de Controle Interno ou nos Departamentos.</p>

<p>Analista Psicólogo</p> <p>Tem como missão colaborar no planejamento e na execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência, exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho de orientação, aconselhamento e treinamento profissional, realizando sondagem de aptidões e de capacidade profissional, assim como auxiliar, em matéria relacionada à sua área de formação, a atuação do Ministério Público.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - fornecer subsídios técnicos nos processos judiciais, quando demandado, centrando sua atuação na orientação do dado psicológico repassado não só para os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, como também aos indivíduos que carecem de tal intervenção, para possibilitar a avaliação das características de personalidade;</p> <p>II - avaliar as condições intelectuais e emocionais de crianças, adolescentes e adultos em conexão com processos judiciais, seja por deficiência mental e insanidade, testamentos contestados, aceitação em lares adotivos, posse e guarda de crianças, aplicando métodos e técnicas psicológicas e/ou de psicométria;</p> <p>III - auxiliar na determinação da responsabilidade legal por atos criminosos, atuando como perito judicial nas varas cíveis, criminais, da família, e da criança e do adolescente, elaborando laudos, pareceres e perícias para serem anexados aos processos;</p> <p>IV - realizar atendimento psicológico a pessoas que buscam as unidades do Ministério Público, fazendo diagnósticos e usando terapêuticas próprias para organizar e resolver as questões levantadas;</p> <p>V - atuar em pesquisas e programas socioeducativos e de prevenção à violência, sugerindo a adoção de instrumentos de investigação psicológica para atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco, abandonados ou infratores;</p> <p>VI - realizar avaliação das características da personalidade, utilizando-se de triagem psicológica, avaliação de periculosidade e outros exames psicológicos necessários aos casos de pedidos de benefício por detentos;</p> <p>VII - desenvolver estudos e pesquisas na área criminal, construindo ou adaptando os instrumentos de investigação psicológica, e realizar pesquisa visando à construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado ao campo do direito;</p> <p>VIII - auxiliar membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na avaliação e assistência psicológica de menores e seus familiares, bem como no encaminhamento a terapias psicológicas, quando necessário;</p> <p>IX - fazer, no interesse das ações de membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o acompanhamento de detento em liberdade condicional, na internação em hospital penitenciário, bem como atuar no apoio psicológico a sua família;</p> <p>X - desempenhar, quando demandado, atividades na área de gestão de pessoas relacionadas ao recrutamento e seleção interna, aplicando, se preciso, os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, como entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo e outras;</p> <p>XI - desenvolver, analisar, diagnosticar e orientar casos na área da saúde ocupacional, observando níveis de prevenção e reabilitação, participando de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais, para proporcionar melhores condições de trabalho ao servidor;</p> <p>XII - planejar e desenvolver ações destinadas a otimizar as relações de trabalho, objetivando a maior produtividade, a realização pessoal dos indivíduos e grupos e a qualidade de vida no trabalho;</p> <p>XIII - participar do processo de aposentadoria e membros e servidores da instituição, a fim de colaborar com a transição e com a elaboração de novos projetos de vida;</p> <p>XIV - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Qualquer unidade.</p>	<p>Analista Administrador</p> <p>Tem como missão coordenar, supervisionar e executar trabalhos, estudos, pesquisas, análises e projetos administrativos, para melhoria e inovação das rotinas administrativas.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - estudar e acompanhar os trabalhos de elaboração de instruções, bem como a sua execução, minutando e aplicando normas, visando ao estabelecimento da jurisprudência administrativa uniforme;</p> <p>II - promover estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, funções e empregos, a fim de possibilitar a definição de sua classificação e redistribuição, bem como relacionados a programas de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;</p> <p>III - acompanhar a implantação de sistemas de promoção e avaliação de cargos e servidores, bem como participar da elaboração de atos oficiais regulamentando essas matérias;</p> <p>IV - estudar e acompanhar projetos de estruturação e reorganização de serviços administrativos, e acompanhar programas de simplificação de rotinas de trabalho, com vistas a maior produtividade e eficiência do serviço;</p> <p>V - participar na elaboração de projetos de organização de procedimentos administrativos e serviços, preparando fluxogramas, organogramas e demais esquemas e gráficos das informações, inclusive avaliando as condições para a utilização de recursos informatizados;</p> <p>VI - colaborar na análise de fluxos, estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação de tempos de operação, e elaboração de formulários;</p> <p>VII - estudar e acompanhar trabalhos de natureza técnica para a elaboração de normas pertinentes ao processo orçamentário e identificação de fontes de receitas;</p> <p>VIII - acompanhar o planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o aperfeiçoamento da execução do orçamento-programa para o acompanhamento físico-financeiro;</p> <p>IX - participar de estudos para a elaboração de normas destinadas à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, alienação e inventário de material;</p> <p>X - orientar as unidades administrativas em trabalhos de compilação de dados, informações, documentos e legislação;</p> <p>XI - acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis, regulamentos e normas administrativas de interesse dos órgãos e agentes públicos em exercício no Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>XII - emitir laudos e pareceres sobre assunto de sua área de competência profissional por solicitação de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>XIII - elaborar e apresentar relatórios periódicos relacionados as suas atividades e do seu setor de trabalho;</p> <p>XIV - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Departamentos.</p>
--	--------------------------	--	-----------------------

<p>Analista Bibliotecário</p>	<p>Tem como missão coordenar, orientar e executar serviços de análise de dados e informações, pesquisa e levantamentos bibliográficos na legislação, na doutrina e na jurisprudência, em apoio às atribuições dos membros e servidores da instituição.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - analisar e tratar os dados que lhe forem submetidos, viabilizando sua transformação em informações qualificadas e organizadas;</p> <p>II - executar as atividades de pesquisa, estudo e registros bibliográficos, e de documentos e informações na doutrina e na jurisprudência de interesse do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>III - desenvolver e operar métodos e técnicas de aquisição, tratamento, disponibilização, análise e difusão de conhecimento aplicável às atividades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>IV - buscar, analisar e difundir informações de interesse institucional;</p> <p>V - atender às solicitações de pesquisas e encaminhar os resultados aos requerentes;</p> <p>VI - catalogar, classificar, operar e conservar acervos;</p> <p>VII - manter contato com entidades públicas ou privadas, para ampliar a capacidade de pesquisa para atender as unidades e os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VIII - administrar, organizar, atualizar e gerenciar bases de dados;</p> <p>IX - facilitar o acesso aos recursos e fontes informacionais existentes, proporcionando suporte para a obtenção do conhecimento;</p> <p>X - desenvolver e gerenciar mecanismos para sistematizar o conhecimento acumulado;</p> <p>XI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Departamentos.</p>	<p>Analista Contador</p>	<p>Tem como missão organizar, dirigir e executar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando destes, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária, ao controle financeiro e registros da situação patrimonial e financeira institucional, assim como auxiliar, em matéria relacionada à sua área de formação, a atuação do Ministério Público.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;</p> <p>II - supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;</p> <p>III - controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;</p> <p>IV - proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;</p> <p>V - supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;</p> <p>VI - organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;</p> <p>VII - assessorar a administração em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores;</p> <p>VIII - elaborar demonstrativos de execução de despesa, autorização de pagamentos e emissão de empenhos, bem como preparar prestação de contas anual para remessa ao Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>IX - elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório das atividades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>X - realizar trabalhos periciais em procedimentos administrativos, inquéritos e processos judiciais, quando demandado;</p> <p>XI - realizar auditorias contábeis, financeiras e administrativas do interesse do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>XII - acompanhar e dar suporte a diligências para análise de documentos e registros;</p> <p>XIII - analisar documentos apreendidos e emitir relatórios quanto a sua natureza e utilidade;</p> <p>XIV - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Subprocuradorias Gerais de Justiça, Centros de Apoio Operacional, Auditoria de Controle Interno ou nos Departamentos.</p>
-------------------------------	--	-----------------------	--------------------------	---	--

Analista Assistente Social	<p>Tem como missão atuar em serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial, a fim de promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - pesquisar, por amostragem, as informações recebidas nas Promotorias de Justiça, para subsidiar o representante ministerial na adoção das medidas cabíveis;</p> <p>II - apoiar as unidades do Ministério Público por meio da realização de vistorias, visitas, perícias técnicas, expedição de laudos periciais e informações;</p> <p>III - inspecionar entidades de atendimento e programas voltados à área social (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros), por meio de visitas periódicas, assim como acerca delas emitir relatórios técnicos ao representante ministerial com atribuição para atuar na causa;</p> <p>IV - prestar atendimento e fornecer orientações sobre a defesa de direitos e debater casos pontuais com o representante ministerial com atribuição para a matéria;</p> <p>V - realizar investigação nos lares para averiguar casos de ameaças ou violação de direitos, conforme indicação do representante ministerial com atribuição para a matéria;</p> <p>VI - auxiliar, conforme demandado, em processos de recrutamento e seleção de pessoal e exercer outras atividades relativas à natureza da atividade junto ao Departamento de Gestão de Pessoas;</p> <p>VII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	Qualquer unidade.	Analista de Sistemas	<p>Tem como missão analisar e manter os sistemas, banco de dados, a rede de telecomunicações (intranet e internet) e as rotinas de suporte técnico aos usuários, desenvolver sistemas, elaborar e gerenciar projetos, realizar perícias técnicas na área de tecnologia da informação, estudar necessidades, possibilidades e métodos para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - utilizar e manter os métodos, procedimentos, sistemas, aplicativos e equipamentos homologados pela instituição;</p> <p>II - estudar as características e planos das unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, estabelecendo contatos com o corpo funcional para verificar as possibilidades e conveniência da aplicação de processamento eletrônico de informações;</p> <p>III - identificar as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e apresentar resultados para formular plano de trabalho para saná-las;</p> <p>IV - realizar estudos sobre a viabilidade da utilização de sistemas informatizados e verificar o desempenho do sistema proposto, levantando os recursos disponíveis e necessários, realizando experiências práticas para submetê-los à decisão superior;</p> <p>V - estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando ou adaptando os conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento informatizado;</p> <p>VI - preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes a sistemas informatizados e desenvolver sistemas segundo linguagem apropriada, bem como orientar os programadores e outros envolvidos na operação de microcomputadores;</p> <p>VII - elaborar e apresentar relatórios periódicos relacionados as suas atividades;</p> <p>VIII - coordenar as atividades de profissionais que realizam as diferentes fases da análise de problemas de tecnologia da informação, as definições e detalhamento das soluções, a codificação do problema, teste de programa e eliminação de erros;</p> <p>IX - emitir laudos técnicos, pareceres e perícias sobre assunto de sua área de competência;</p> <p>X - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	Subprocuradorias Gerais de Justiça, na Diretoria Geral de Telecomunicações ou no Departamento de Tecnologia da Informação.
Analista Jornalista	<p>Tem como missão auxiliar o Procurador-Geral de Justiça e as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na divulgação de suas atividades e na organização e preservação do acervo histórico da instituição.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - promover a divulgação, na imprensa, dos atos e decisões do Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>II - assessorar o Procurador-Geral de Justiça e os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no relacionamento com os meios de comunicação;</p> <p>III - catalogar e manter o acervo histórico e jornalístico referente aos atos, eventos e a atuação institucional de membros ou das unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>IV - coordenar a elaboração e promover a divulgação de relatório anual das atividades das unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especialmente das ações desenvolvidas pelo Procurador-Geral de Justiça.</p> <p>V - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	Departamentos.	Analista Pedagogo	<p>Tem como missão planejar, supervisionar e coordenar programas referentes às atividades de treinamento dos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, promover pesquisas e estudos pedagógicos, traçar metas, sugerir normas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - prestar auxílio e emitir parecer técnico na sua área de formação profissional;</p> <p>II - prestar apoio ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional no desenvolvimento de suas atividades;</p> <p>III - preparar cursos nas áreas de atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>IV - controlar e avaliar os resultados das atividades pedagógicas, analisando relatórios e demais elementos ao seu alcance para aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações;</p> <p>V - supervisionar planos de trabalho e métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e seleção destes, bem como sobre o material didático a ser utilizado para assegurar a eficiência do processo educativo;</p> <p>VI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	Qualquer unidade.

Analista Geólogo	<p>Tem como missão executar atividades de topografia, estudos de projeção e pesquisa, perícias e outros serviços afins e correlatos, assim como auxiliar, em matéria relacionada à sua área de formação, a atuação do Ministério Público.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - realizar trabalhos topográficos e geodésicos;</p> <p>II - realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;</p> <p>III - realizar estudos relativos às ciências da terra;</p> <p>IV - realizar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;</p> <p>V - realizar perícias e arbitramentos referentes às matérias dos incisos anteriores;</p> <p>VI - acompanhar as publicações oficiais de legislação inerentes à sua área de atuação;</p> <p>VII - realizar pesquisa in loco, quando designado;</p> <p>VIII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	Centros de Apoio Operacional.	Auxiliar de Agente Administrativo	<p>Tem como missão auxiliar nas atividades de rotina administrativa, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - preencher formulários diversos de baixa complexidade, consultando fontes de informações disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados;</p> <p>II - arquivar cópia de documentos emitidos, colocando-os em pastas apropriadas, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações;</p> <p>III - realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados para proceder, caso necessário, a sua reposição;</p> <p>IV - conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os;</p> <p>V - operar equipamentos digitando textos, relatórios, fazendo cálculos e tirando cópias reprográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina;</p> <p>VI - proceder à conferência numérica de documentos, processos, materiais e equipamentos;</p> <p>VII - atender às requisições de informações relacionadas às atividades da respectiva unidade;</p> <p>VIII - realizar o atendimento prévio do público interno e externo e, em sendo o caso, encaminhá-los para quem possa atendê-los;</p> <p>IX - auxiliar na confecção de relatórios demonstrativos dos serviços executados;</p> <p>X - fixar ou substituir cartazes, avisos e outros materiais impressos nos quadros de avisos;</p> <p>XI - atender e efetuar telefonemas, transmitindo ou recebendo recados e prestando informações quando possível;</p> <p>XII - auxiliar no cadastramento de processos judiciais e administrativos nos sistemas internos correspondentes;</p> <p>XIII - redigir documentos relativos ao trâmite interno dos processos e outros que forem solicitados;</p> <p>XIV - quando habilitado, auxiliar na devolução dos processos judiciais ao Poder Judiciário, bem como na entrega de correspondências que não caracterizem execução de mandato;</p> <p>XV - auxiliar em serviço externo que demande a necessidade de apoio na distribuição de documentos de todos os gêneros e no deslocamento de materiais, móveis e equipamentos;</p> <p>XVI - auxiliar no que for necessário ao bom andamento dos trabalhos administrativos em geral;</p> <p>XVII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua aptidão técnica e com a sua missão.</p>	Qualquer unidade.
Técnico Administrativo	<p>Tem como missão executar atividades de rotina administrativa, preenchendo formulários, organizando e controlando processos e documentos, operando equipamentos das unidades administrativas, efetuando notificações e intimações mediante determinação do superior imediato, auxiliando nas execuções de serviços administrativos para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tanto na área-fim como na área meio.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - preencher formulários, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados;</p> <p>II - arquivar cópia de documentos emitidos, colocando-os em pastas apropriadas para permitir eventuais consultas e levantamento de informações;</p> <p>III - realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados para proceder, caso necessário, a sua reposição;</p> <p>IV - conferir o material recebido, confrontando-o com os dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os para encaminhá-los ao setor requisitante;</p> <p>V - operar equipamentos digitando textos e relatórios, efetuando cálculos, tirando cópias reprográficas e prestando orientações por telefone, para contribuir na execução dos serviços de rotina;</p> <p>VI - redigir correspondências e documentos em geral;</p> <p>VII - supervisionar a preparação e tramitação de processos;</p> <p>VIII - conferir documentos, processos, materiais e equipamentos;</p> <p>IX - elaborar relatórios demonstrativos dos serviços executados;</p> <p>X - atender às requisições de informações relacionadas às atividades da respectiva unidade;</p> <p>XI - atender ao público interno e externo;</p> <p>XII - analisar peças dos processos e/ou documentos;</p> <p>XIII - auxiliar o membro do Ministério Público ou a unidade em que está lotado no cumprimento de diligências externas;</p> <p>XIV - acompanhar o membro do Ministério Público:</p> <p>a) nas fiscalizações, inspeções e demais diligências;</p> <p>b) nas entregas de requisições de força policial;</p> <p>c) nas entregas de intimações de testemunhas para prestarem compromisso;</p> <p>d) nas entregas de demais correspondências ao destino, conforme as instruções da chefia imediata.</p> <p>XV - efetuar lançamentos nos sistemas eletrônicos institucionais;</p> <p>XVI - auxiliar nos trabalhos administrativos em geral do local de sua atuação;</p> <p>XVII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua aptidão técnica e com a sua missão.</p>	Qualquer unidade.			

<p>Auxiliar - Motorista</p>	<p>Tem como missão conduzir veículos automotores (carro e moto) de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas para efetuar o transporte de passageiros, documentos e cargas em geral.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - inspecionar periodicamente os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários;</p> <p>II - examinar as solicitações, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções para programar as atividades a ser desempenhada;</p> <p>III - zelar pelo bom andamento dos serviços de transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia para garantir a segurança dos serviços prestados;</p> <p>IV - solicitar os serviços de manutenção, comunicar falhas e solicitar reparos nos veículos sob sua responsabilidade;</p> <p>V - recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Instituição para viabilizar a manutenção e o abastecimento;</p> <p>VI - verificar o alinhamento e o estado das rodas, acionando o responsável pelos serviços de transporte para eventuais reparos;</p> <p>VII - manter a limpeza e higiene do veículo e solicitar providências para a sua lavagem;</p> <p>VIII - apresentar-se corretamente trajado para o exercício das suas atribuições, comportando-se com cortesia com as pessoas que transportar;</p> <p>IX - conferir diariamente as condições de funcionamento do veículo e da existência dos acessórios indispensáveis à segurança das pessoas que transportar e do veículo;</p> <p>X - comunicar por escrito todas as ocorrências registradas durante o seu dia de trabalho, em especial avarias no veículo e incidentes ou acidentes de trânsito;</p> <p>XI - obedecer às regras de trânsito, mesmo quando tiver que transportar com maior rapidez membros, servidores ou documentos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>XII - não transportar pessoas estranhas aos serviços do Ministério Público do Estado de Mato Grosso ou aquelas que não estiverem previamente autorizadas;</p> <p>XIII - realizar a entrega de correspondências, processos e documentos nos serviços externos, bem como transportar e entregar materiais, móveis e equipamentos em órgãos ou localidades de atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>XIV - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua aptidão técnica e com a sua missão.</p>	<p>Qualquer unidade.</p>	<p>Diretor-Geral</p>	<p>Tem como missão chefiar a Diretoria Geral, dirigindo, planejando, coordenando, supervisionando, orientando e controlando as atividades de administração geral dos serviços de apoio administrativo à atividade institucional (área-meio).</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - auxiliar o Procurador-Geral de Justiça, os Subprocuradores-Gerais de Justiça ou outros membros do Ministério Público aos quais suas atribuições forem delegadas, a dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Procuradoria Geral de Justiça, conforme lhe for atribuído;</p> <p>II - exercer as competências da Diretoria Geral, enquanto chefe da unidade, inclusive, nas matérias decisórias, se necessário, mediante pareceres técnicos acerca das quais não for da sua área de formação;</p> <p>III - coordenar a prestação dos serviços pelos Departamentos da Procuradoria Geral de Justiça;</p> <p>IV - participar da elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a sua execução no âmbito da instituição, em conjunto com as demais unidades responsáveis pela matéria;</p> <p>V - atender às solicitações de outras unidades da instituição com relação às matérias do seu campo de governança;</p> <p>VI - analisar e validar a prestação de contas da Procuradoria Geral de Justiça;</p> <p>VII - participar e, quando for o caso, promover reuniões no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça ou das Promotorias de Justiça em assuntos que envolvam articulação intersetorial;</p> <p>VIII - autorizar a emissão e/ou anulação de nota de empenho;</p> <p>IX - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça, compatíveis com a sua missão.</p>	<p>Diretoria Geral</p>
<p>Auxiliar - Agente de Serviços Gerais</p>	<p>Tem como missão executar serviços de atendimento a servidores e membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para transporte de materiais de consumo ou móveis, e pequenos serviços de manutenção.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - prestar os serviços de manutenção nas diversas dependências ocupadas pelas unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>II - acompanhar, executando em complementação aos serviços terceirizados, trabalhos de jardinagem, capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização, polvilhamento e outras tarefas semelhantes;</p> <p>III - executar pequenos serviços de reparo e manutenção hidráulica e elétrica nas unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>IV - executar serviços de limpeza em geral sempre que lhe for determinado;</p> <p>V - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua aptidão técnica e com a sua missão.</p>	<p>Qualquer unidade.</p>	<p>Assessor de Tecnologia da Informação Sênior</p>	<p>Tem como missão prestar assessoramento e apoio especializado ao Departamento de Tecnologia da Informação em assuntos relacionados à sua área de formação e competências técnicas.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - atualizar e configurar equipamentos de segurança e infraestrutura em ambientes tecnológicos complexos;</p> <p>II - atuar em recuperação de desastres em ambientes de tecnologia da informação;</p> <p>III - executar testes especializados de intrusão nos ambientes institucionais de tecnologia da informação;</p> <p>IV - atuar em correções críticas de desenvolvimento e segurança dos aplicativos e sistemas institucionais;</p> <p>V - emitir relatórios e pareceres técnicos especializados referentes segurança em ambiente de tecnologia da informação;</p> <p>VI - apresentar melhorias de evolução tecnológica para o parque computacional e de segurança da informação institucional;</p> <p>VII - auxiliar na definição de diretrizes das políticas de acesso aos ambientes tecnológicos institucionais;</p> <p>VIII - auxiliar na otimização de rotinas de backup, cargas de Business Intelligence, de cargas de integração de dados e de infrações de políticas de acesso em ambientes tecnológicos complexos;</p> <p>IX - emitir pareceres técnicos relacionadas às auditorias externas no que se refere à gestão de riscos e indicadores de gestão estratégica;</p> <p>X - criar, manter e gerenciar ambiente, local, híbrido ou e/ou em nuvem, de esteira de desenvolvimento produção de aplicativos e sistemas institucionais;</p> <p>XI - atuar em projetos de alta complexidade de migração, instalação e manutenção de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>XII - exercer eventualmente as atribuições do Assessor de Tecnologia da Informação Pleno I, necessárias para desempenho das suas atividades;</p> <p>XIII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Departamento de Tecnologia da Informação.</p>

<p>Assessor de Tecnologia da Informação Pleno I</p>	<p>Tem como missão prestar assessoramento e apoio especializado ao Departamento de Tecnologia da Informação em assuntos relacionados à sua área de formação e competências técnicas.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - administrar caixas de e-mails institucionais;</p> <p>II - configurar equipamentos de rede e de segurança da informação;</p> <p>III - criar políticas de serviços de firewall;</p> <p>IV - atualizar ativos de infraestrutura e segurança da informação;</p> <p>V - gerenciar soluções de backup;</p> <p>VI - atuar em gestão de riscos com relação à segurança da informação institucional;</p> <p>VII - participar de auditorias em segurança da informação;</p> <p>VIII - gerenciar ambiente de virtualização;</p> <p>IX - gerenciar monitoramento de serviços de datacenter;</p> <p>X - realizar a gestão de estoque de ativos e passivos de tecnologia da informação;</p> <p>XI - redigir tecnicamente requisitos de ativos e passivos de tecnologia da informação em termos de referência;</p> <p>XII - documentar, controlar e implementar projetos de produção e homologação de aplicativos e sistemas institucionais;</p> <p>XIII - executar, conforme demandado, em alta complexidade, codificação, testes e implantações de aplicações e sistemas;</p> <p>XIV - criar rotina de backup, cargas de Business Intelligence, de cargas de integração de dados e de infrações de políticas de acesso;</p> <p>XV - identificar problemas no processamento e no armazenamento de banco de dados, assim como apoiar desenvolvedores na escrita em linguagem SQL;</p> <p>XVI - identificar e executar infrações de políticas de acessos ambiente de tecnologia da informação institucional, em nível técnico detalhado;</p> <p>XVII - avaliar e emitir pareceres técnicos em auditorias internas do DTI;</p> <p>XVIII - auxiliar o DTI com relação ao cumprimento das normas, legislações e outros documentos relacionados à área, inclusive por meio de estudo de conformidade;</p> <p>XIX - apoiar tecnicamente o Laboratório de Inovação e o DTI nas comissões e comitês nos quais haja representante, assim como com relação às auditorias externas no que se refere à gestão de riscos e indicadores gestão estratégica;</p> <p>XX - exercer eventualmente as atribuições do Assessor de Tecnologia da Informação Pleno II, necessárias para desempenho das suas atividades;</p> <p>XXI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Departamento de Tecnologia da Informação.</p>	<p>Assessor de Tecnologia da Informação Pleno II</p>	<p>Tem como missão prestar assessoramento e apoio especializado ao Departamento de Tecnologia da Informação em assuntos relacionados à sua área de formação e competências técnicas.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - auxiliar na criação de Procedimentos Operacionais Padrão - POP, manuais e fluxos;</p> <p>II - registrar processos ITIL em ferramentas institucionais de ITSM;</p> <p>III - gerar relatório de previsibilidade de uso de ativos e passivos de redes e segurança;</p> <p>IV - prestar apoio em aquisições, pesquisas de mercado e construção de Termos de Referência relacionados a produtos e serviços de tecnologia da informação;</p> <p>V - formalizar e documentar a movimentação de equipamentos institucionais de tecnologia da informação;</p> <p>VI - prestar suporte em atendimentos de demandas direcionadas por usuários críticos;</p> <p>VII - levantar requisitos negociais, assim como modelar, conceituar e definir problemas e processos de negócio para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação;</p> <p>VIII - estimar esforço, prazo e custo de soluções a problemas de negócio relacionados ao desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação;</p> <p>IX - criar protótipo de telas e funções de aplicações e sistemas institucionais;</p> <p>X - testar e implementar aplicações e sistemas institucionais;</p> <p>XI - treinar usuários de aplicações e sistemas institucionais;</p> <p>XII - executar, conforme demandado, em média complexidade, codificação, testes e implantações de aplicações e sistemas;</p> <p>XIII - exercer eventualmente as atribuições do Assessor de Tecnologia da Informação Júnior, necessárias para desempenho das suas atividades;</p> <p>XIV - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Departamento de Tecnologia da Informação.</p>
			<p>Assessor de Tecnologia da Informação Júnior</p>	<p>Tem como missão prestar assessoramento e apoio especializado ao Departamento de Tecnologia da Informação em assuntos relacionados à sua área de formação e competências técnicas.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - emitir relatórios técnicos afetos à sua área do conhecimento;</p> <p>II - executar diagnósticos de alertas de monitoramento;</p> <p>III - abrir chamado interno e com operadoras e fornecedores da instituição;</p> <p>IV - triar atendimentos registrados no DTI;</p> <p>V - subsidiar o DTI na elaboração de relatórios técnicos;</p> <p>VI - auxiliar no levantamento de requisitos e em atividades de análise técnica;</p> <p>VII - prestar suporte aos usuários internos;</p> <p>VIII - levantar requisitos negociais para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação;</p> <p>IX - executar, conforme demandado, em baixa complexidade, codificação, testes e implantações de aplicações e sistemas;</p> <p>X - verificar logs de execução de rotinas de backup, cargas de Business Intelligence, de cargas de integração de dados e de infrações de políticas de acesso;</p> <p>XI - verificar gráficos de processamento de banco de dados;</p> <p>XII - apoiar desenvolvedores na escrita em linguagem SQL.</p> <p>XIII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão.</p>	<p>Departamento de Tecnologia da Informação.</p>

<p>Chefe de Departamento</p>	<p>Tem como missão chefiar o Departamento no qual está lotado, coordenando, orientando, controlando e gerenciando os serviços de apoio administrativo à atividade institucional (área meio) que lhe forem conferidos.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - auxiliar a Diretoria Geral, o Procurador-Geral de Justiça, os Subprocuradores Gerais de Justiça ou outros membros do Ministério Público aos quais suas atribuições forem delegadas, na tomada de decisões em matéria de competência de sua área de atuação;</p> <p>II - exercer as competências do Departamento no qual está lotado, enquanto chefe da unidade;</p> <p>III - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das unidades subordinadas ao Departamento;</p> <p>IV - supervisionar, orientar, controlar e se responsabilizar pelas atividades atribuídas a cada unidade do seu Departamento;</p> <p>V - propor ao Diretor-Geral, anualmente, os programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução;</p> <p>VI - estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito do seu Departamento;</p> <p>VII - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado dos servidores que lhe são subordinados;</p> <p>VIII - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço no seu Departamento;</p> <p>IX - primar pelo desempenho gerencial em sua área de competência, promovendo a definição de responsabilidades por custos e resultados;</p> <p>X - proferir despachos e informações nos processos submetidos a sua apreciação;</p> <p>XI - fornecer à Diretoria Geral relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações do Departamento;</p> <p>XII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Diretor-Geral, compatíveis com a sua missão.</p>	<p>Departamentos</p>	<p>Auditor de Controle Interno</p>	<p>Tem como missão chefiar a Auditoria de Controle Interno assim como realizar atividades de controle interno no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, visando assegurar a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade dos gastos públicos.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - exercer as competências da Auditoria de Controle Interno, enquanto chefe da unidade;</p> <p>II - coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP, a fim de promover a integração operacional, orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle e zelar pela condução do controle interno, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação dos recursos, valores e outros bens da Instituição, ou a ela confiados;</p> <p>III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado quanto ao encaminhamento de documentos, informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação de recursos;</p> <p>III - prestar apoio e orientar a Administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo, inclusive sobre a forma de prestar contas e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres acerca deles;</p> <p>IV - interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>V - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos operacionais e de controle interno, por meio das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos departamentos e unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento do controle;</p> <p>VI - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VII - examinar a regularidade e a legalidade dos processos licitatórios, bem como os casos de dispensa ou inexigibilidade, dos contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, além dos demais atos administrativos de que resulte a criação e/ou extinção de direitos e obrigações no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VIII - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure procedimento, sob pena de responsabilidade solidária, visando apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos praticados por agentes públicos, acerca dos quais tiver conhecimento, bem como na hipótese de não serem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;</p> <p>IX - representar ao Procurador-Geral de Justiça e ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente por meio das medidas adotadas pela Administração;</p> <p>X - examinar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Procurador-Geral de Justiça e sobre as prestações de contas do ordenador de despesas, administradores e demais responsáveis, de direito e de fato, por bens e valores do Estado ou a esses confiados, no Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>XI - revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomada de Contas Especiais instaurados, sem prejuízo das normas complementares a serem baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>XII - fiscalizar o cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;</p> <p>XIII - exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos a sua área de atuação, no que tange às atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, à salvaguarda do patrimônio e à busca da eficiência operacional;</p> <p>XIV - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça, compatíveis com a sua missão.</p>	<p>Auditoria de Controle Interno.</p>
<p>Chefe de Gabinete</p>	<p>Tem como missão prestar apoio técnico, jurídico e administrativo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com relação ao atendimento ao público, distribuição processual e gerenciamento da unidade.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - analisar correspondências, expedientes e procedimentos administrativos, distribuindo-os às unidades internas;</p> <p>II - preparar os expedientes e procedimentos administrativos, especialmente quando demandarem prévia análise ou prévia instrução pelas unidades internas, para serem despachados pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Corregedor-Geral, conforme o caso;</p> <p>III - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;</p> <p>IV - despachar com o Procurador-Geral de Justiça ou com o Corregedor-Geral os assuntos de suas respectivas competências;</p> <p>V - preparar a agenda diária do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral;</p> <p>VI - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral;</p> <p>VII - acompanhar as matérias de interesse do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral divulgadas nos meios de comunicação;</p> <p>VIII - atender as partes interessadas que procuram o gabinete;</p> <p>IX - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua missão.</p>	<p>Gabinete do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral do Ministério Público.</p>			

Assessor Jurídico Sênior	<p>Tem como missão prestar assessoramento especializado ao Procurador-Geral de Justiça, para o desempenho de suas funções institucionais.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - assessorar diretamente o Procurador-Geral de Justiça em assuntos pertinentes às esferas política, social, econômica e institucional;</p> <p>II - prestar orientação jurídica para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos;</p> <p>III - estudar a matéria jurídica e de outras naturezas que sejam necessárias para o desempenho de suas atribuições, consultando leis, regulamentos, jurisprudência e outras fontes necessárias;</p> <p>IV - redigir e elaborar atos normativos, projetos de lei, pronunciamentos, informações, decisões, despachos, manifestações e outras minutas de documentos solicitadas;</p> <p>V - acompanhar matérias, tramitação de projetos de lei e outros assuntos de interesse do Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>VI - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação, conforme atribuído pelo Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>VII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça, compatíveis com a sua área de formação e com a sua missão.</p>	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.	Supervisor Administrativo	<p>Tem como missão coordenar, supervisionar, controlar e executar atividades administrativas inerentes ao seu local de lotação.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - supervisionar, organizar, executar, controlar e avaliar a execução dos serviços da unidade em que está lotado;</p> <p>II - auxiliar as Procuradorias de Justiça, as Promotorias de Justiça e a chefia imediata nos assuntos relacionados à unidade em que está lotado;</p> <p>III - propor ao chefe imediato, anualmente, os programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução;</p> <p>IV - promover a elaboração dos planos de trabalho de seus serviços, observando as políticas e diretrizes fixadas para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>V - atender às solicitações dos membros do Ministério Público e buscar informações que possam subsidiá-los, em assuntos relacionados à unidade de sua lotação;</p> <p>VI - proferir despachos e informações nos processos submetidos a sua apreciação;</p> <p>VII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua missão.</p>	Coordenação das Promotorias de Justiça de Cuiabá, Secretaria dos Órgãos Colegiados, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional ou nos Centros de Apoio Operacional.
Assessor Jurídico Pleno	<p>Tem como missão prestar assessoramento especializado ao Procurador-Geral de Justiça, para o desempenho de suas funções institucionais.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - assessorar diretamente o Procurador-Geral de Justiça em assuntos jurídicos relacionados às suas funções institucionais;</p> <p>II - prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos;</p> <p>III - estudar a matéria jurídica e outras afins que sejam necessárias para o desempenho de suas atribuições, consultando leis, regulamentos, jurisprudência e outras fontes;</p> <p>IV - redigir e elaborar pronunciamentos, informações, decisões, despachos, manifestações e outras minutas de documentos solicitadas;</p> <p>V - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação, conforme atribuído pelo Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>VI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça, compatíveis com a sua área de formação e com a sua missão.</p>	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.	Supervisor Pedagógico	<p>Tem como missão coordenar, supervisionar, controlar e executar atividades pedagógicas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, auxiliando na implantação de programas de aperfeiçoamento funcional, treinamento e apoio operacional aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - prestar apoio na realização de atividades que envolvam a formação e desenvolvimento de capacidades individuais, coletivas e sociais;</p> <p>II - acompanhar a elaboração e a execução de projetos, programas e atividades educacionais no âmbito do CEAF;</p> <p>III - propor e acompanhar metodologias e processos de avaliação de alunos para os cursos desenvolvidos;</p> <p>IV - propor ações para a definição de conteúdos e atividades curriculares;</p> <p>V - auxiliar na seleção do corpo docente;</p> <p>VI - supervisionar a execução do plano didático-pedagógico dos cursos promovidos pelo CEAF;</p> <p>VII - planejar a elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação - PAC;</p> <p>VIII - organizar e manter atualizados os documentos pedagógicos do CEAF;</p> <p>IX - investigar o processo de construção de conhecimento e desenvolvimento dos estudantes do CEAF;</p> <p>X - criar estratégias de atendimento educacional complementar e integrada às atividades desenvolvidas pelo CEAF;</p> <p>XI - proporcionar diferentes vivências educacionais, visando a construção do conhecimento, resgate da autoestima e a integração no ambiente educacional;</p> <p>XII - participar das reuniões pedagógicas, planejando, junto aos demais docentes, as intervenções necessárias a cada grupo de estudantes, bem como as reuniões dos colegiados do CEAF;</p> <p>XIII - coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas do CEAF;</p> <p>XIV - articular a elaboração participativa do Projeto Político Pedagógico Institucional;</p> <p>XV - acompanhar o processo de implementação das diretrizes do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, do Ministério da Educação - MEC;</p> <p>XVI - coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho de estudantes, visando a correção e intervenção no planejamento pedagógico;</p> <p>XVII - propor e planejar as ações educacionais de atualização e aperfeiçoamento dos professores e servidores lotados no CEAF;</p> <p>XVIII - propor e incentivar a realização de cursos, palestras, seminários, encontros e similares com discentes e docentes do CEAF;</p> <p>XIX - propor, em articulação com a chefia imediata, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso da aprendizagem dos estudantes;</p> <p>XI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua missão.</p>	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.
Assessor Especial	<p>Tem como missão prestar assessoramento e apoio especializado às unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em que estão lotados, em assuntos relacionados à sua respectiva área de formação, na realização de estudos, pesquisas, análises, pareceres e minutas.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - assessorar diretamente a chefia imediata em assuntos especialmente por ela definidos, relacionados à sua respectiva área de formação;</p> <p>II - orientar os demais servidores da instituição em relação aos assuntos de sua alçada definidos pela chefia imediata;</p> <p>III - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação, conforme atribuído pela chefia imediata;</p> <p>IV - analisar relatórios e informações, à luz dos conhecimentos técnicos e científicos decorrentes da sua respectiva área de formação, visando auxiliar a sua chefia imediata na tomada de decisões;</p> <p>V - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua área de formação e com a sua missão.</p>	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Subprocuradorias Gerais de Justiça, NACO, NARE, nas Procuradorias de Justiça Especializadas ou na Diretoria Geral.			

Assessor de Procurador	<p>Tem como missão prestar assessoramento direto ao Procurador de Justiça ou aos Subprocuradores-Gerais de Justiça em assuntos jurídicos em geral.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - prestar assessoramento jurídico à chefia imediata, nos assuntos por ela definidos;</p> <p>II - prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos;</p> <p>III - estudar a matéria jurídica e de outras naturezas, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos necessários para adequar os fatos sob análise à legislação aplicável;</p> <p>IV - redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas;</p> <p>V - atender as partes interessadas que procuram as unidades em que estão lotados, sem prejuízo do atendimento realizado pelo membro do Ministério Público;</p> <p>XI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua área de formação e com a sua missão.</p>	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Subprocuradorias Gerais de Justiça ou nas Procuradorias de Justiça.	Gerente	<p>Tem como missão supervisionar, coordenar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas de trabalhos a serem executados pela Gerência na qual está lotado.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - organizar, coordenar, executar e controlar as atividades da respectiva Gerência;</p> <p>II - auxiliar o Chefe de Departamento nos assuntos relacionados à sua Gerência;</p> <p>III - emitir parecer técnico e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação;</p> <p>IV - propor ao Chefe de Departamento, anualmente, programas de trabalho relativos a sua área de atuação, de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento da sua execução;</p> <p>V - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;</p> <p>VI - estabelecer as metas a serem atingidas pela Gerência em conjunto com o Chefe de Departamento e/ou com o Diretor-Geral;</p> <p>VII - garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da Gerência;</p> <p>VIII - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço na sua Gerência;</p> <p>IX - primar pelo desempenho gerencial em sua área de competência, promovendo a definição de responsabilidades por custos e resultados;</p> <p>X - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Chefe de Departamento, compatíveis com a sua missão.</p>	Gerências.
Assessor de Comunicação Social	<p>Tem como missão prestar assessoramento ao Procurador-Geral de Justiça e às unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na divulgação de projetos, ações e eventos, buscando fortalecer e melhorar a sua imagem e aproximar a organização da sociedade através da informação.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - recepcionar a imprensa;</p> <p>II - agendar entrevistas;</p> <p>III - coletar informações divulgadas na imprensa local referente ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, encaminhando-as às áreas competentes;</p> <p>IV - atender os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na divulgação ou esclarecimento público ligado à instituição;</p> <p>V - informar e divulgar ao público em geral os objetivos, metas e planos da instituição;</p> <p>VI - intermediar o relacionamento entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e os meios de comunicação;</p> <p>VII - ler e arquivar notas e notícias sobre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VIII - providenciar ou preparar os instrumentos de comunicação da instituição como folhetos, notas, relatórios, folders, cartazes, entre outros;</p> <p>IX - divulgar os eventos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, como seminários, cursos, palestras, encontros, entre outros;</p> <p>X - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Chefe de Departamento, compatíveis com a sua missão.</p>	Departamento de Imprensa e Comunicação Social.	Chefe de Cerimonial	<p>Tem como missão organizar e realizar solenidades e eventos oficiais da instituição, assim como prestar apoio, com relação a eles, ao Procurador-Geral de Justiça ou a quem o representar.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - assessorar e acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em eventos oficiais internos e externos;</p> <p>II - elaborar e redigir os textos de eventos e solenidades;</p> <p>III - organizar o roteiro dos eventos;</p> <p>IV - coordenar a equipe de cerimonial;</p> <p>V - coordenar, supervisionar e controlar o suporte técnico-logístico dos eventos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VI - promover a ornamentação e decoração de cada evento do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VII - promover e organizar a integração entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e outras instituições, bem como com o público interno e externo;</p> <p>VIII - manter e zelar pelo memorial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>IX - criar e manter atualizado banco de dados com informações de autoridades de âmbito federal, estadual e municipal;</p> <p>X - acompanhar eventos de interesse institucional;</p> <p>XI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Chefe de Departamento, compatíveis com a sua missão.</p>	Departamento de Imprensa e Comunicação Social.

Assessor Técnico	<p>Tem como missão assessorar as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por tempo determinado, em projetos específicos, a partir da etapa de execução até o encerramento.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - realizar estudos, levantamentos, análises e outras atividades típicas da sua área de formação para o desenvolvimento, implantação, manutenção e acompanhamento do projeto para qual foi destacado;</p> <p>II - assessorar a chefia imediata nos assuntos técnicos relacionados ao projeto, conforme sua área de formação;</p> <p>III - orientar, observada sua área de formação, os demais servidores envolvidos no projeto no que diz respeito à sua área de formação;</p> <p>IV - estabelecer e implantar padrões e metodologias adequadas para as atividades propostas relacionadas ao projeto;</p> <p>V - elaborar documentos relacionados ao projeto, aplicando a legislação, forma, terminologia e demais padrões técnicos adequados;</p> <p>VI - organizar e controlar as atividades e procedimentos relacionados ao projeto, conforme nele estabelecido ou determinado pela chefia imediata;</p> <p>VII - receber, analisar, registrar e controlar documentos, processos, correspondências e demais expedientes que digam respeito ao projeto;</p> <p>VIII - coletar informações para a elaboração de boletim estatístico dos trabalhos realizados no escopo do projeto, mantendo tabelas e/ou quadros demonstrativos atualizados;</p> <p>IX - elaborar e apresentar relatórios periódicos relacionados as suas atividades, conforme estabelecido no projeto ou pela chefia imediata;</p> <p>X - prezar pelo cumprimento dos prazos, metas e etapas estabelecidas no projeto;</p> <p>XI - alimentar os sistemas informatizados institucionais no que diz respeito ao projeto;</p> <p>XII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com sua área de formação e com a sua missão, relacionadas ao projeto.</p>	Departamentos ou Centros de Apoio Operacional.	Assistente Ministerial (área-meio e fim)	<p>Tem como missão prestar assessoramento aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e aos chefes das unidades em que estão lotados, em assuntos técnico-jurídicos em geral.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - assessorar a chefia imediata nos assuntos administrativos e/ou jurídicos por ela definidos;</p> <p>II - elaborar documentos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa e jurídica, aplicando legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão;</p> <p>III - organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades da unidade em que estiver lotado, promovendo o seu funcionamento;</p> <p>IV - recepcionar, selecionar e encaminhar o público interno e externo, conforme o assunto, às unidades específicas;</p> <p>V - receber, analisar, registrar, controlar e distribuir documentos, processos, correspondências e expedientes enviados à unidade;</p> <p>VI - redigir expedientes administrativos como relatórios, ofícios, despachos, entre outros;</p> <p>VII - instruir processos e outros expedientes a serem submetidos ao chefe imediato;</p> <p>VIII - secretariar reuniões e elaborar atas quando designado;</p> <p>IX - preparar relatórios de acompanhamento e de controle das ações executadas no âmbito da unidade;</p> <p>X - prestar informações aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e às demais unidades da estrutura organizacional dos trabalhos em execução;</p> <p>XI - emitir certidões de informações em documentos ou registros do órgão;</p> <p>XII - levantar dados necessários para a elaboração de boletim estatístico dos trabalhos realizados pela unidade, mantendo tabelas e quadros demonstrativos atualizados;</p> <p>XIII - auxiliar no estabelecimento, manutenção e desenvolvimento das relações externas e internas da chefia imediata;</p> <p>XIV - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua área de formação e com a sua missão.</p>	Qualquer unidade.
Oficial de Gabinete	<p>Tem como missão prestar assessoramento aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e aos chefes das unidades em que estão lotados, em assuntos técnico-jurídicos em geral.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - assessorar os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no que concerne às instruções, notificações, requisições e diligências;</p> <p>II - assessorar juridicamente os chefes imediatos, emitindo pareceres, quando necessário, pesquisando códigos, leis, jurisprudência e outros;</p> <p>III - organizar e manter atualizados relatórios, ofícios, citações, notificações, intimações, requisições e outros expedientes da unidade;</p> <p>IV - redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas;</p> <p>V - instruir processos e outros expedientes a serem submetidos ao Procurador de Justiça ou ao Promotor de Justiça, em conjunto com os demais servidores;</p> <p>VI - atender as partes interessadas que procuram as unidades em que estão lotados, sem prejuízo do atendimento realizado pelo membro do Ministério Público;</p> <p>VII - prestar esclarecimentos aos interessados sobre a forma de procedimento, atribuições e finalidades das Procuradorias e da Promotoria de Justiça, encaminhando-os a outros órgãos, se for o caso;</p> <p>VIII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua área de formação e com a sua missão.</p>	Qualquer unidade, com exceção das Promotorias de Justiça em que há menos de 03 (três) instaladas.	Auxiliar Ministerial	<p>Tem como missão assessorar as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no desenvolvimento das suas atividades típicas, em assuntos jurídicos, administrativos e/ou ligados à sua área de formação.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - assessorar a chefia imediata nos assuntos por ela definidos, conforme sua área de formação;</p> <p>II - elaborar documentos jurídicos e/ou peças técnicas, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas;</p> <p>III - prestar apoio na instrução de processos e outros expedientes a serem submetidos à chefia imediata;</p> <p>IV - coletar informações para a elaboração de boletim estatístico dos trabalhos realizados pela unidade, mantendo tabelas e quadros demonstrativos atualizados;</p> <p>V - prestar apoio aos demais servidores da unidade em relação às matérias de sua competência técnica;</p> <p>VI - auxiliar o membro do Ministério Público ou a unidade em que está lotado no cumprimento de diligências externas;</p> <p>VII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua área de formação e com a sua missão.</p>	Qualquer unidade.

Função de Confiança	Atribuição Típica	Lotação	Pregoeiro	Diretoria Geral
Apoio da Administração Superior	<p>Tem como missão prestar apoio administrativo ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público no desempenho das suas funções institucionais, ou quem os representar, em regime de dedicação exclusiva.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - prestar apoio ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público nas suas atividades institucionais, inclusive quem os representar, nos atos oficiais;</p> <p>II - conduzir os veículos oficiais atribuídos ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público, sem prejuízo de outros servidores ou agentes de segurança;</p> <p>III - operar equipamentos digitando textos e relatórios, efetuando cálculos, tirando cópias reprográficas e prestando orientações por telefone, para contribuir na execução dos serviços de rotina da chefia imediata;</p> <p>IV - redigir correspondências e documentos em geral;</p> <p>V - conferir documentos, processos, materiais e equipamentos;</p> <p>VI - auxiliar o Procurador-Geral de Justiça ou o Corregedor-Geral do Ministério Público, ou quem os representar, no cumprimento de diligências externas;</p> <p>VII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, compatíveis com a sua missão.</p>	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral do Ministério Público.	<p>Tem como missão desempenhar, no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, as atividades típicas de Pregoeiro definidas nas normas que disciplinam os procedimentos de aquisições públicas.</p> <p>Principais atribuições:</p> <p>I - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;</p> <p>II - decidir as impugnações ao edital;</p> <p>III - iniciar a sessão pública do pregão;</p> <p>IV - conduzir a sessão e manter a sua ordem, podendo suspendê-la ou interrompê-la, inclusive determinar a retirada de pessoas que se portarem de modo inadequado à condução dos trabalhos, se necessário, mediante apoio do Gabinete de Segurança Institucional;</p> <p>V - receber dos licitantes os documentos previstos e exigidos no edital e na legislação aplicável;</p> <p>VI - decidir sobre o credenciamento dos representantes dos licitantes, a aceitabilidade das propostas formuladas e habilitação;</p> <p>VII - indicar a proposta de menor preço e ordenar as demais;</p> <p>VIII - conduzir o oferecimento de lances e negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;</p> <p>IX - realizar diligências para verificar ou confirmar informações obtidas na condução do certame, que sejam necessárias à sua conclusão;</p> <p>X - decidir, motivadamente, sobre a aplicação da legislação e os casos omissos;</p> <p>XI - responder aos recursos interpostos na sessão de licitação, podendo se retratar ou manter a sua decisão, submetendo o caso à autoridade superior competente para homologar, revogar ou anular o certame;</p> <p>XII - adjudicar o objeto da licitação ao licitante da proposta de menor preço aceitável, desde que não tenha havido recurso;</p> <p>XIII - publicar o resultado da licitação e outros avisos que se fizerem necessários;</p> <p>XIV - solicitar à autoridade superior ou aos órgãos de controle interno e externo a apuração de atos ilícitos que verificar na condução da licitação ou que tiver conhecimento;</p> <p>XV - prestar as informações que lhe forem solicitadas pela autoridade superior, órgãos de controle interno e externo ou pelo Poder Judiciário;</p> <p>XVI - elaborar, juntamente com a equipe de apoio, a ata da sessão do pregão;</p> <p>XVII - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, ao Procurador-Geral de Justiça ou autoridade delegada, objetivando a homologação ou adjudicação, quando for o caso;</p> <p>XVIII - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas por Leis ou regulamentos, compatíveis com a sua missão.</p>	

LEI Nº 11.934, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Wilson Santos

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias Públicas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias Públicas, com os objetivos primordiais de incentivar uma maior participação popular nas gestões públicas, prevenir a corrupção e aumentar a transparência.

Art. 2º As instituições da Administração Pública direta e indireta serão incentivadas a aprimorar o atendimento ao cidadão por meio de ouvidorias.

Art. 3º Poderão ser promovidos cursos de capacitação, aperfeiçoamento, bem como palestras sobre transparência pública e acesso à informação aos servidores lotados nas ouvidorias.

Parágrafo único Para o efetivo cumprimento do disposto no *caput*, o Poder Executivo poderá realizar ações, convênios e parcerias com universidades públicas ou particulares.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para garantir a sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.935, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Estabelece a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce das distrofias musculares progressivas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As distrofias musculares são doenças de origem genética caracterizadas pela degeneração progressiva do tecido muscular e formam um grupo de mais de 30 (trinta) doenças.

Art. 2º Como forma de conscientização, o Poder Executivo deverá instituir políticas públicas de conscientização sobre as distrofias musculares.

Art. 3º Em data específica, deverão ocorrer campanhas voltadas ao esclarecimento e à conscientização da população sobre as distrofias musculares e o direito universal à saúde.

Parágrafo único Os municípios poderão desenvolver campanhas próprias, inclusive contando com a integração e o apoio da sociedade civil.

Art. 4º Para o desenvolvimento das ações de que trata esta Lei, podem ser adotadas as seguintes medidas dentre outras:

I - realização de palestras e eventos;

II - disponibilização de material educativo específico para profissionais de saúde e para a população em geral, em formato impresso e digital;

III - disponibilização de conteúdo para publicação em *sites* institucionais dos conselhos profissionais de saúde, Secretarias de Saúde e outras instituições públicas e privadas que adiram à causa;

IV - divulgação de informações em *sites* de instituições públicas e de instituições privadas que recebem dinheiro público, por meio de *banner* ou outros modos, com material educativo;

V - divulgação de informações durante a programação de emissoras públicas de rádio e televisão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.936, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Dispõe sobre a prática de cinoterapia no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a prática de cinoterapia no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Cinoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza cães em uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e terapia ocupacional, voltada para o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência e para facilitar as terapias de tratamento de males físicos, psíquicos e psicológicos.

Art. 2º A prática de cinoterapia é condicionada a parecer favorável em avaliação médica, psicológica e/ou fisioterápica.

Art. 3º A prática de cinoterapia é orientada com observância das seguintes condições:

I - quadro multiprofissional, constituído por equipe de apoio composta por médico, médico veterinário, psicólogo e/ou fisioterapeuta e profissional adestrador de cães, podendo, de acordo com o objetivo do programa de cinoterapia, ser integrada por outros profissionais, como pedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e professor de educação física, os quais devem possuir curso específico de cinoterapia;

II - programas individualizados, em conformidade com as necessidades e as potencialidades do praticante;

III - acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo praticante, com registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuário;

IV - provimento de condições que assegurem a integridade física do praticante, como:

a) instalações apropriadas;

b) cão adestrado para uso exclusivo em cinoterapia.

Art. 4º Os centros de cinoterapia somente podem operar de acordo com as normas sanitárias previstas em regulamento e mediante alvará de funcionamento da vigilância sanitária e laudo técnico emitido por médico veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, que ateste as condições de higiene das instalações e a sanidade dos animais.

Art. 5º Atendida a legislação de proteção animal vigente e o disposto no art. 3º, IV, b, desta Lei, o cão utilizado em cinoterapia deve ainda:

I - estar em perfeito estado de saúde;

II - ser submetido a inspeções veterinárias semestrais;

III - ser castrado;

IV - ser mantido em instalações apropriadas;

V - ser domesticado, de índole pacífica e temperamento

equilibrado;

VI - ter garantido o seu bem-estar;
VII - possuir carteira de saúde que constará:

- a) nome e raça do cão;
b) nome(s) do(s) proprietário(s) do cão;
c) data e relatório dos atendimentos realizados por médico veterinário;
d) vacinas aplicadas e a aplicar;
e) vermífugos ministrados e a ministrar.

§ 1º Quando se fizer necessária a emissão de uma nova carteira de saúde para o cão, a carteira anterior deverá agregar-se ao acervo documental do animal.

§ 2º Toda a documentação expedida sobre o cão, bem como sobre a terapia adotada, deverá permanecer arquivada no estabelecimento da prática de cinoterapia.

Art. 6º O treinamento dos cães, seu sustento e despesas gerais de manutenção da saúde do animal poderão ser patrocinados ou subsidiados por empresas ou entidades filantrópicas que detenham interesse na plena atividade dos cães, da cinoterapia e/ou do desenvolvimento físico e mental dos portadores de necessidades especiais, conforme as disposições desta Lei.

Art. 7º No melhor interesse do paciente, considerando ser tarefa do cão dar-lhe suporte e mitigar-lhe o sofrimento, fica assegurado ao cão facilitador de cinoterapia, qualquer que seja o seu porte e desde que preenchidos todos os requisitos desta Lei, o livre acesso e trânsito em estabelecimentos públicos ou privados de todo gênero.

Parágrafo único Para o acesso previsto no *caput*, o cão deverá:

- I - estar no desempenho de suas funções terapêuticas;
II - encontrar-se devidamente identificado por lenço ou coleite, onde conste o seu status de cão facilitador terapêutico;
III - permanecer na companhia do terapeuta e de um auxiliar, que deverá portar uma cópia do documento de recomendação do cão e a carteira de saúde prevista no inciso VII, do art. 5º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.937, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições de longa permanência para os idosos manterem responsável técnico com formação em nível superior na área de saúde e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições de longa permanência para os idosos a manter responsável técnico com formação em nível superior na área de saúde.

Art. 2º As instituições deverão se adequar às disposições desta Lei no prazo de até 06 (seis) meses após início de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.938, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Campanha de Conscientização e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal tem como objetivos:

- I - promover a recomendação: "Álcool ZERO na gestação";
II - divulgar possíveis danos sofridos pelo feto quando a mãe ingere bebidas alcoólicas durante a gravidez;
III - orientar gestantes identificadas com a síndrome e buscar o tratamento de reabilitação.

Art. 3º Para cumprir o disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com a iniciativa privada, fundações, entidades sem fins lucrativos e demais instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização e prevenção do consumo de álcool antes e durante a gravidez, prevenindo o nascimento de crianças com a síndrome alcoólica fetal.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.939, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autores: Deputados João Batista do SINDSPEN e Elizeu Nascimento

Denomina Benedito Xavier de Souza Corbelino a Base Operacional do Grupo Especial de Segurança na Fronteira - GEFRON, do Posto do Limão, no Município de Cáceres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Benedito Xavier de Souza Corbelino a Base Operacional do Grupo Especial de Segurança na Fronteira - GEFRON, do Posto do Limão, no Município de Cáceres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.940, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado João Batista do SINDSPEN

Institui o Dia Estadual da Juventude Rural a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Juventude Rural a ser comemorado, anualmente, em 15 de julho.

Parágrafo único É considerado como juventude rural, para efeito desta Lei, filho ou filha de agricultor, proprietário, meeiro, arrendatário, acampado, assalariado, assentado rural, agricultores de comunidades tradicionais, com até 35 (trinta e cinco) anos de idade, cujas atividades estejam ligadas predominantemente à agricultura e pecuária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.941, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Wilson Santos

Institui, no Estado de Mato Grosso, o Dia do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro (R/2).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Dia do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro (R/2), a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de novembro.

Parágrafo único O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.564, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa, as áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o Contrato de Adesão n. 021/2021/00/00 - SINFRA, e;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09353,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa em favor da autorizatória Rumo S/A, as áreas de terras abrangidas conforme descrição a seguir, nos Municípios de Rondonópolis à Juscimeira, com conexão com a ferrovia já existente (Rumo Malha Norte S/A), relativa à execução do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA, que tem por objeto a autorização para a construção, operação, exploração e conservação do Sistema Ferroviário ligando os Municípios de Rondonópolis, Cuiabá e Lucas do Rio Verde/MT, a seguir discriminadas:

a) Área de Desapropriação e/ou Servidão I:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 747.922,600 m e N: 8.155.359,460 m com azimute 60° 07' 59,28" e distância de 1.462,87 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 749.191,180 m e N: 8.156.087,950 m com azimute 7° 04' 32,46" e distância de 1.217,24 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 749.341,120 m e N: 8.157.295,920 m com azimute 290° 29' 07,62" e distância de 2.654,06 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 746.854,900 m e N: 8.158.224,760 m com azimute 347° 15' 04,87" e distância de 1.783,49 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 746.461,330 m e N: 8.159.964,280 m com azimute 39° 56' 47,16" e distância de 4.233,55 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 749.179,570 m e N: 8.163.209,910 m com azimute 342° 08' 38,05" e distância de 2.286,88 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 748.478,350 m e N: 8.165.386,630 m com azimute 56° 07' 43,09" e distância de 1.344,59 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 749.594,750 m e N: 8.166.136,010 m com azimute 341° 57' 52,74" e distância de 2.034,96 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 748.964,720 m e N: 8.168.070,980 m com azimute 344° 53' 42,12" e distância de 1.037,15 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 748.694,450 m e N: 8.169.072,300 m com azimute 294° 10' 51,21" e distância de 149,43 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 748.558,130 m e N: 8.169.133,510 m com azimute 27° 47' 03,73" e distância de 209,74 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 748.655,900 m e N: 8.169.319,070 m com azimute 350° 15' 03,85" e distância de 969,52 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 748.491,730 m e N: 8.170.274,590 m com azimute 359° 29' 05,46" e distância de 1.067,74 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 748.482,130 m e N: 8.171.342,290 m com azimute 221° 49' 11,66" e distância de 679,39 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 748.029,120 m e N: 8.170.835,980 m com azimute 207° 33' 50,51" e distância de 1.222,52 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 747.463,410 m e N: 8.169.752,220 m com azimute 297° 23' 28,13" e distância de 3.703,63 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 744.175,010 m e N: 8.171.456,120 m com azimute 322° 31' 31,65" e distância de 222,12 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 744.039,870 m e N: 8.171.632,400 m com azimute 27° 25' 31,13" e distância de 227,27 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 744.144,550 m e N: 8.171.834,130 m com azimute 43° 23' 06,91" e distância de 340,27 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 744.378,280 m e N: 8.172.081,420 m com azimute 47° 48' 08,17" e distância de 1.056,41 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 745.160,900 m e N: 8.172.791,000 m com azimute 61° 19' 44,48" e distância de 1.194,61 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 746.209,040 m e N: 8.173.364,150 m com azimute 142° 59' 32,36" e distância de 387,58 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 746.442,330 m e N: 8.173.054,650 m com azimute 142° 59' 31,30" e distância de 263,09 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 746.600,690 m e N: 8.172.844,560 m com azimute 142° 59' 32,95" e distância de 811,04 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 747.088,870 m e N: 8.172.196,900 m com azimute 57° 14' 16,25" e distância de 478,16 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 747.490,970 m e N: 8.172.455,660 m com azimute 39° 11' 28,51" e distância de 797,60 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 747.994,980 m e N: 8.173.073,830 m com azimute 12° 59'

46,78" e distância de 627,56 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 748.136,110 m e N: 8.173.685,310 m com azimute 339° 24' 24,15" e distância de 493,30 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 747.962,600 m e N: 8.174.147,090 m com azimute 339° 24' 28,79" e distância de 151,06 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 747.909,470 m e N: 8.174.288,500 m com azimute 339° 24' 21,61" e distância de 279,18 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 747.811,270 m e N: 8.174.549,840 m com azimute 8° 05' 59,32" e distância de 671,41 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 747.905,870 m e N: 8.175.214,550 m com azimute 11° 28' 45,20" e distância de 139,39 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 747.933,610 m e N: 8.175.351,150 m com azimute 12° 39' 30,39" e distância de 488,50 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 748.040,660 m e N: 8.175.827,780 m com azimute 340° 39' 23,51" e distância de 2.611,23 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 747.175,740 m e N: 8.178.291,610 m com azimute 23° 19' 13,60" e distância de 1.117,50 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 747.618,130 m e N: 8.179.317,820 m com azimute 303° 39' 08,40" e distância de 1.149,70 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 746.661,100 m e N: 8.179.954,930 m com azimute 327° 17' 48,69" e distância de 436,69 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 746.425,160 m e N: 8.180.322,400 m com azimute 55° 46' 28,15" e distância de 859,49 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 747.135,810 m e N: 8.180.805,820 m com azimute 337° 15' 53,37" e distância de 1.212,40 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 746.667,250 m e N: 8.181.924,020 m com azimute 305° 36' 31,71" e distância de 754,71 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 746.053,660 m e N: 8.182.363,450 m com azimute 308° 24' 11,91" e distância de 231,99 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 745.871,860 m e N: 8.182.507,560 m com azimute 305° 39' 25,44" e distância de 250,49 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 745.668,330 m e N: 8.182.653,580 m com azimute 315° 21' 29,62" e distância de 283,87 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 745.468,860 m e N: 8.182.855,560 m com azimute 218° 14' 01,36" e distância de 241,50 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 745.319,400 m e N: 8.182.665,860 m com azimute 323° 56' 18,99" e distância de 399,98 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 745.083,950 m e N: 8.182.989,200 m com azimute 20° 40' 03,09" e distância de 221,37 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 745.162,080 m e N: 8.183.196,320 m com azimute 318° 14' 52,84" e distância de 330,60 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 744.941,930 m e N: 8.183.442,960 m com azimute 315° 50' 04,32" e distância de 147,59 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 744.839,100 m e N: 8.183.548,830 m com azimute 346° 11' 30,99" e distância de 52,37 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 744.826,600 m e N: 8.183.599,690 m com azimute 319° 22' 28,35" e distância de 1.144,52 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 744.081,390 m e N: 8.184.468,360 m com azimute 325° 48' 19,96" e distância de 258,66 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 743.936,020 m e N: 8.184.682,310 m com azimute 337° 21' 54,33" e distância de 120,12 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 743.889,790 m e N: 8.184.793,180 m com azimute 6° 45' 21,09" e distância de 586,97 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 743.958,840 m e N: 8.185.376,070 m com azimute 225° 35' 17,65" e distância de 1.617,88 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 742.803,140 m e N: 8.184.243,860 m com azimute 295° 48' 13,23" e distância de 1.309,52 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 741.624,190 m e N: 8.184.813,880 m com azimute 351° 44' 56,01" e distância de 1.203,32 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 741.451,500 m e N: 8.186.004,740 m com azimute 13° 03' 50,03" e distância de 1.121,36 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 741.704,970 m e N: 8.187.097,080 m com azimute 334° 54' 47,74" e distância de 2.882,26 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 740.482,920 m e N: 8.189.707,450 m com azimute 334° 08' 11,18" e distância de 2.318,44 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 739.471,550 m e N: 8.191.793,660 m com azimute 6° 47' 11,20" e distância de 2.435,49 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 739.759,350 m e N: 8.194.212,090 m com azimute 342° 23' 24,70" e distância de 2.333,56 m até o

vértice 62, definido pelas coordenadas E: 739.053,370 m e N: 8.196.436,300 m com azimute 347° 53' 33,61" e distância de 1.314,51 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 738.777,660 m e N: 8.197.721,570 m com azimute 348° 45' 04,61" e distância de 737,95 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 738.633,710 m e N: 8.198.445,340 m com azimute 340° 23' 52,39" e distância de 318,25 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 738.526,940 m e N: 8.198.745,150 m com azimute 338° 54' 14,43" e distância de 158,97 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 738.469,720 m e N: 8.198.893,470 m com azimute 335° 31' 22,33" e distância de 887,60 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 738.101,960 m e N: 8.199.701,300 m com azimute 335° 25' 44,24" e distância de 1.511,11 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 737.473,610 m e N: 8.201.075,570 m com azimute 339° 57' 51,37" e distância de 213,95 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 737.400,310 m e N: 8.201.276,570 m com azimute 351° 11' 34,83" e distância de 484,11 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 737.326,190 m e N: 8.201.754,970 m com azimute 351° 51' 34,29" e distância de 1.078,03 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 737.173,540 m e N: 8.202.822,140 m com azimute 352° 11' 11,56" e distância de 974,71 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 737.041,030 m e N: 8.203.787,800 m com azimute 358° 11' 34,05" e distância de 224,50 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 737.033,950 m e N: 8.204.012,190 m com azimute 13° 15' 32,04" e distância de 333,77 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 737.110,500 m e N: 8.204.337,060 m com azimute 339° 37' 08,06" e distância de 975,13 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 736.770,900 m e N: 8.205.251,140 m com azimute 12° 15' 26,48" e distância de 1.095,93 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 737.003,570 m e N: 8.206.322,090 m com azimute 23° 59' 46,35" e distância de 571,04 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 737.235,800 m e N: 8.206.843,780 m com azimute 36° 10' 51,02" e distância de 351,07 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 737.443,050 m e N: 8.207.127,150 m com azimute 22° 49' 35,14" e distância de 438,47 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 737.613,150 m e N: 8.207.531,280 m com azimute 9° 01' 40,74" e distância de 799,60 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 737.738,620 m e N: 8.208.320,970 m com azimute 4° 33' 44,36" e distância de 683,53 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 737.792,990 m e N: 8.209.002,330 m com azimute 353° 17' 20,24" e distância de 1.026,08 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 737.673,080 m e N: 8.210.021,380 m com azimute 353° 43' 38,91" e distância de 1.457,75 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 737.513,810 m e N: 8.211.470,400 m com azimute 5° 22' 39,43" e distância de 689,50 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 737.578,430 m e N: 8.212.156,870 m com azimute 346° 33' 26,17" e distância de 631,94 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 737.431,520 m e N: 8.212.771,500 m com azimute 1° 15' 22,65" e distância de 2.050,20 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 737.476,470 m e N: 8.214.821,210 m com azimute 2° 34' 18,90" e distância de 2.312,51 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 737.580,240 m e N: 8.217.131,390 m com azimute 273° 10' 45,02" e distância de 531,75 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 737.049,310 m e N: 8.217.160,880 m com azimute 183° 20' 31,51" e distância de 2.279,01 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 736.916,450 m e N: 8.214.885,750 m com azimute 180° 43' 02,97" e distância de 1.534,07 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 736.897,240 m e N: 8.213.351,800 m com azimute 177° 15' 18,00" e distância de 708,69 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 736.931,180 m e N: 8.212.643,920 m com azimute 178° 05' 45,36" e distância de 1.159,93 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 736.969,720 m e N: 8.211.484,630 m com azimute 173° 19' 04,57" e distância de 2.593,68 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 737.271,520 m e N: 8.208.908,570 m com azimute 187° 20' 59,22" e distância de 1.136,98 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 737.126,070 m e N: 8.207.780,930 m com azimute 204° 20' 18,60" e distância de 398,40 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 736.961,880 m e N: 8.207.417,940 m com azimute 220° 42' 51,02" e distância de 482,84 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E:

736.646,930 m e N: 8.207.051,960 m com azimute 195° 47' 53,04" e distância de 1.845,08 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 736.144,610 m e N: 8.205.276,570 m com azimute 161° 55' 23,81" e distância de 1.779,85 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 736.696,880 m e N: 8.203.584,570 m com azimute 170° 16' 18,11" e distância de 2.427,26 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 737.107,030 m e N: 8.201.192,210 m com azimute 162° 39' 50,84" e distância de 1.098,15 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 737.434,250 m e N: 8.200.143,940 m com azimute 153° 20' 43,43" e distância de 1.133,08 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 737.942,560 m e N: 8.199.131,280 m com azimute 169° 00' 46,80" e distância de 4.026,58 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 738.709,970 m e N: 8.195.178,510 m com azimute 153° 37' 28,60" e distância de 1.151,06 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 739.221,330 m e N: 8.194.147,270 m com azimute 189° 54' 45,94" e distância de 2.374,11 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 738.812,630 m e N: 8.191.808,600 m com azimute 153° 45' 55,09" e distância de 5.130,11 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 741.080,390 m e N: 8.187.206,940 m com azimute 187° 56' 08,48" e distância de 1.252,85 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 740.907,420 m e N: 8.185.966,090 m com azimute 173° 05' 25,21" e distância de 1.322,65 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 741.066,540 m e N: 8.184.653,050 m com azimute 133° 32' 27,61" e distância de 1.508,55 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 742.160,060 m e N: 8.183.613,850 m com azimute 225° 35' 17,44" e distância de 2.257,27 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 740.547,630 m e N: 8.182.034,190 m com azimute 145° 50' 49,59" e distância de 2.381,84 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 741.884,800 m e N: 8.180.063,120 m com azimute 158° 21' 15,14" e distância de 1.274,44 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 742.354,900 m e N: 8.178.878,550 m com azimute 158° 21' 15,23" e distância de 1.140,93 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 742.775,750 m e N: 8.177.818,080 m com azimute 209° 02' 59,15" e distância de 2.195,90 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 741.709,490 m e N: 8.175.898,430 m com azimute 157° 38' 08,03" e distância de 3.958,25 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 743.215,590 m e N: 8.172.237,910 m com azimute 157° 38' 08,29" e distância de 482,13 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 743.399,040 m e N: 8.171.792,040 m com azimute 144° 32' 34,29" e distância de 1.979,09 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 744.547,100 m e N: 8.170.179,970 m com azimute 235° 47' 17,25" e distância de 1.956,07 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 742.929,500 m e N: 8.169.080,160 m com azimute 119° 14' 01,24" e distância de 2.998,94 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 745.546,480 m e N: 8.167.615,560 m com azimute 118° 07' 17,77" e distância de 1.895,30 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 747.218,040 m e N: 8.166.722,220 m com azimute 27° 32' 12,43" e distância de 2.236,71 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 748.252,110 m e N: 8.168.705,540 m com azimute 116° 49' 26,87" e distância de 72,20 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 748.316,540 m e N: 8.168.672,960 m com azimute 161° 23' 41,04" e distância de 1.336,14 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 748.742,830 m e N: 8.167.406,650 m com azimute 160° 10' 25,57" e distância de 510,81 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 748.916,080 m e N: 8.166.926,120 m com azimute 169° 49' 25,36" e distância de 558,08 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 749.014,680 m e N: 8.166.376,820 m com azimute 245° 27' 23,12" e distância de 786,31 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 748.299,420 m e N: 8.166.050,200 m com azimute 221° 20' 13,08" e distância de 764,01 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 747.794,800 m e N: 8.165.476,550 m com azimute 161° 09' 43,19" e distância de 1.186,77 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 748.178,000 m e N: 8.164.353,350 m com azimute 160° 10' 16,15" e distância de 1.122,40 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 748.558,730 m e N: 8.163.297,500 m com azimute 221° 28' 18,25" e distância de 4.061,73 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 745.868,850 m e N: 8.160.254,120 m com azimute 168° 15' 43,30" e distância de 1.350,64 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 746.143,620 m e N: 8.158.931,720 m com azimute 153° 33' 00,77" e distância de 1.620,58 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 746.865,450 m e N: 8.157.480,770 m com azimute 105° 35' 04,21" e distância de 1.478,34 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 748.289,440 m e N: 8.157.083,600 m com azimute 133° 14'

00,08" e distância de 581,44 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 748.713,060 m e N: 8.156.685,330 m com azimute 223° 28' 28,65" e distância de 821,60 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 748.147,770 m e N: 8.156.089,110 m com azimute 240° 57' 39,49" e distância de 528,90 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 747.685,360 m e N: 8.155.832,380 m com azimute 153° 24' 03,16" e distância de 165,45 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E: 747.759,440 m e N: 8.155.684,440 m com azimute 61° 15' 29,57" e distância de 105,85 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 747.852,250 m e N: 8.155.735,340 m com azimute 151° 15' 37,32" e distância de 200,01 m até o vértice 138, definido pelas coordenadas E: 747.948,420 m e N: 8.155.559,970 m com azimute 241° 15' 49,09" e distância de 113,32 m até o vértice 139, definido pelas coordenadas E: 747.849,060 m e N: 8.155.505,490 m com azimute 153° 16' 13,43" e distância de 163,50 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único Ficam também incluídas, pros efeitos previstos neste Decreto, as benfeitorias porventura existentes nas áreas declaradas.

Art. 2º Todas áreas declaradas de utilidade pública localizam-se no município de Rondonópolis/MT até Juscimeira/MT.

Art. 3º As áreas e suas benfeitorias serão avaliadas pela Rumo S/A em conformidade com a finalidade para qual estão sendo destinadas (constituição de desapropriação e/ou servidão administrativa), nos termos do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 4º A efetivação da instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa decorrente deste Decreto, inclusive a indenização dos proprietários, se dará pela expropriante Rumo S/A, competindo sua fiscalização pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, nos moldes do que dispõe o Contrato de Concessão n. 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 5º A expropriante Rumo S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Compete à Rumo S/A a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º A declaração de utilidade pública não exige a Autorizatória Rumo S/A da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 1º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2022, 201º ano da Independência e 134º ano da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 1.565, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Mato Grosso nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.524, de 11 de novembro de 2022, que divulgou os horários de expediente nos dias dos jogos da primeira fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique nas etapas seguintes da Copa do Mundo da FIFA de 2022:

I - nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h, o horário de expediente será das 7h às 10h30;

II - nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h, o horário de expediente será das 7h30 às 13h.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 01 de dezembro de 2022, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 5.125/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 43940/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 594/2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WANDERLEY PODADEIRO**, portador (a) do RG nº 878495/PM/MT e do CPF nº 592.901.701-82, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 37 Anos, 9 Meses e 7 Dias e, destes, 31 Anos, 7 Meses e 18 Dias de efetivo serviço, contados até 1 de Dezembro de 2022, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


WANDERLEY PODADEIRO
Sub-Tenente LC 541/2014 N-003

ATO N. 5.126/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 1º, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, § 3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43941/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA ALVES**, portador (a) do RG nº 738695/SSP/MT e do CPF nº 481.873.481-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.127/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43942/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LILIAN JUSTINA DA CONCEICAO PIRES**, portador (a) do RG nº 0209540-8/SESP/MT e do CPF nº 267.451.601-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.128/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43946/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA DOS SANTOS FIALHO**, portador (a) do RG nº 243460/SSP/MT e do CPF nº 206.716.871-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.129/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43950/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACY PEREIRA LEITE**, portador (a) do RG nº 0802519-3/SESP/MT e do CPF nº 532.099.581-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.130/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43954/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LORI HACK DE JESUS**, portador (a) do RG nº 1455266-3/SESP/MT e do CPF nº 523.902.929-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 B-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.131/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43957/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOILCE DE FATIMA BASTOS**, portador (a) do RG nº 0492826-1/SESP/MT e do CPF nº 570.285.081-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.132/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43958/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA GONCALVES DA COSTA**, portador (a) do RG nº 01855816/SSP/MT e do CPF nº 208.490.101-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.133/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43959/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALKIRIA FERREIRA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº M3864050/SSP/MG e do CPF nº 560.863.506-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.134/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 43961/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MENDES CORREIA PIMENTA**, portador (a) do RG nº 0768052-0/SESP/MT e do CPF nº 488.832.121-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.135/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 43962/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **LUCIO CATARINO DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 165910/SSP/MT e do CPF nº 202.673.711-87, servidor (a)

NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.135/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 43962/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **LUCIO CATARINO DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 165910/SSP/MT e do CPF nº 202.673.711-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.136/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 43964/2022, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MILTON DE OLIVEIRA OJEDA**, portador (a) do RG nº 879144/PM/MT e do CPF nº 544.296.921-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 23 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 7 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 1 de Dezembro de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABÁ /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG, designado pela Portaria nº 066/2022/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo nº SEPLAG -PRO-2022-04348, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ 0 KM, conforme especificação.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	TORINO COMERCIAL DE VEICULO LTDA	01	UN	500.000,00	500.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 002/2022/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo SEPLAG - PRO-2022-04348, o qual tem por objeto a Aquisição de Caminhão Baú 0 km, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NUMERO PROCESSO ELETRONICO	51079466/2022	AUTO DE INFRAÇÃO	951470000232019186
NOME	IE /CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO	
MARCIO DO NASCIMENTO	052.081.651-04	265654/1760/39/2022	

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões) Eletrônica(s), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal Eletrônico da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). FTE ALEX SEBASTIAO DA SILVA (original assinado digitalmente).

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s)

abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
WEST BIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	34.865.213/0001-06	1159445-1

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2022.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
T. A. C. DOS SANTOS LTDA	139673431		347239/1825/11/2022

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 09.258.862/0001-93, Processo nº 2032/2022, Município SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, no corpo hídrico sem denominação na Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-12 - Arinos, às Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de Captação: **Captação 01:** Lat. 13°25'19.27"S Long. 56°41'52.27"W e **Captação 02:** Lat. 13°19'51.64"S Long. 56°43'25.16"W, vazão de captação: 0.00149 (m³/s). Finalidade: OUTROS USOS. Validade do cadastro 01/12/2027.

MATEUS HENRIQUE MENDES FRANÇA, CPF: 019.930.401-70, Processo nº 1591/2022, Município DIAMANTINO - MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat 14°32'38.40"S Long.56°21'43.89"W; vazão de captação: 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 L/s). Finalidade de uso: DESSEDENTACAO ANIMAL (980 cabeças/bovinos). Validade do cadastro 30/11/2032.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2022/12955

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento de solução de proteção e resiliência de informação com suporte e garantia mínima de 3 (três) anos, incluindo o treinamento oficial, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos sistemas administrativos que atendem a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

Valor total: R\$ 2.217.390,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 44905200 / 33904000 / 33903900, Fonte: 195 / 240 / 395 / 640.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo, na forma do Art. 57 da Lei no 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/11/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Rogério Augusto Ferreira - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2022/16339

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de Padrões de Pesticidas para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: R\$ 4.836,00 (quatro mil oitocentos e trinta e seis)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2023, Natureza de Despesa: 3390 3000, Fonte: 193, 195, 240, 395

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/11/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Regina Célia Gamboa - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 001/2022/SEMA.

Processo nº: SEMA-PRO-2022/17122

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - "Da vigência" do contrato original.

Do Aditamento: Este contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, contados de 01/02/2023 até 31/01/2024.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Amauri Brum - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. SEMA-PRO-2022/14658.05

COMPROMISSÁRIO: SR. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.042.581-00, responsável pela Fazenda Sonho da Garça, situada no município de Santo Antônio do Leverger/MT,.

COMPROMITENTE: ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº. 6636180-2 e do CPF nº. 022.696.449-30, com endereço residente e domiciliado nesta Capital, nomeado por meio da Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29 de janeiro de 2019.

OBJETOS:

- 1.02 MX 6/A - (Almoxarifado) Módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2m30 x 6m x 2h50 altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2m10, duas janelas de correr de 82Cm x 84Cm, instalação elétrica (220V) com um interruptor, forro térmico no teto. (NF Nº 060361)
- 2.04 MX 6/ER - (Escritório + Ar-condicionado) Módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2m30 x 6m x 2h50 altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2m10, duas janelas de correr de 82Cm x 84Cm, instalação elétrica (220V) com um interruptor, abertura e instalação para ar-condicionado, forro térmico no teto e revestido internamente de PVC. (NF Nº 060361)

Os bens descritos estão sendo recebidos em sua totalidade pela Gerencia de Patrimônio Mobiliário em cumprimento a Cláusula Quarta - Parágrafo Primeiro - cuja especificação consta no ofício nº. 377/2022/GAB/SEMA-MT, itens 05, processo administrativo nº SEMA-PRO-2022/14658.05 - Referente ao Termo de Ajustamento SIMP Nº 000624-097/2019.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2022.

ASSINAM: ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Processo nº: 27754/2022

Interessado: Usiflex Juína Agro Energia LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 88/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 321138/2020**, processo nº 401007/2018, do empreendimento anteriormente denominado **Usi-Prince Agro-Industrial e Comércio de Álcool Eireli - ME**, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº: 329720/2020

Interessado: Minerva S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 89/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 325890/2022, processo nº 34164/2021**, do empreendimento **Minerva S.A.**, em virtude da retificação da atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
43667/2022	LI nº 74968/2022	CGH Morrinhos Energética Ltda.	Produção de energia elétrica	Campo Novo do Parecis/MT
43161/2022	LP nº 316138/2022	Prefeitura Municipal de Araputanga	Pavimentação e Drenagem da Estrada Vicinal Uembé	Araputanga/MT
563103/2021	LP nº 316111/2022 LI nº 74935/2022	Prefeitura Municipal de Confresa	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização	Confresa/MT
41317/2022	LP nº 316134/2022	CGH Caninde Energética SPE Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Juscimeira/MT
31068/2022	LP nº 316123/2022	Município de Santa Terezinha	Loteamento urbano com finalidade residencial.	Santa Terezinha/MT
27945/2022	LP nº 316126/2022 LI nº 74953/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização.	Chapada dos Guimarães/MT
225090/2021	LP nº 316127/2022 LI nº 74954/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de orla.	Santo Antônio do Leverger/MT

287642/2021	LP nº 316128/2022 LI nº 74955/2022 LO nº 328329/2022	Agropecuária Maggi Ltda.	Armazém de adubos e fertilizantes e depósito de defensivos agrícolas com lavador de EPIs.	Itiquira/MT
32392/2022	LO nº 328323/2022	CBS Comercio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Várzea Grande/MT
20633/2022	LP nº 316125/2022 LI nº 74951/2022	Roberto Aparecido Capeletto	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental.	Santo Antônio do Leverger/MT
329720/2020	LO nº 328359/2022	Minerva S.A	Frigorífico - Abate de bovinos.	Mirassol D' Oeste/MT
27754/2022	LO nº 328357/2022	Usiflex Juina Agro Energia Ltda.	Fabricação de etanol de milho e batata doce.	Juína/MT
376470/2013	LI nº 74963/2022	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	Estação de tratamento de água.	Cotriguaçu/MT
13578/2022	LI nº 74961/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras de urbanização e paisagismo.	Alto Paraguai/MT
17612/2022	LI nº 74967/2022 LO nº 328351/2022	Gerson Luis Garbuio	Pista de pouso e decolagem de aeronaves.	Água Boa/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022/SEMA PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/06818 - SIAG 0006818/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Pregoeiro em Substituição, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SEMA/MT.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 29/11/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
02	25%	01	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.358.829/0001-61	UN	50	R\$ 10.810,00	R\$ 540.500,00
02	75%	01	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.710.871/0001-00	UN	150	R\$ 10.580,00	R\$1.587.000,00
03	25%	01	OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ: 70.429.956/0001-99	UN	62	R\$ 2.419,35	R\$149.999,70
03	75%	01	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51	UN	188	R\$ 1.111,00	R\$ 208.868,00
05	01	01	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.358.829/0001-61	UN	04	R\$ 4.821,39	R\$ 19.285,56
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:							R\$ 2.505.653,26

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Pregoeiro em Substituição
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 049/2022, Processo nº SEMA-PRO-2022/06818 que visa a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SEMA/MT.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022/SEMA
SEMA-PRO-2022/11545

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por seu Pregoeiro em Substituição, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SERVIÇOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE E RED HAT CLOUD SUITE, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DO FABRICANTE PARA ATENDIMENTO PROATIVO E REATIVO AOS INCIDENTES."

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 02 de dezembro de 2022 até às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2022.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Pregoeiro em Substituição
SEMA/MT

PORTARIA Nº 1025/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 046/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 046/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
046/2022	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	29/11/2022	Fiscal Titular: Reginaldo Macedo dos Santos Fiscal Substituto: Hortencio Paro Junior

PORTARIA Nº 1028/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 047/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 047/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
047/2022	QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	29/11/2022	Fiscal Titular: Elisângela Nascimento Nogueira. Fiscal Substituto: Fabiane Sabbag David.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA, para o ano de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE PESCA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPESCA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, e Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA, para o ano de 2023, conforme cronograma a seguir:

- I- 1ª Reunião Ordinária - **02/02/2023**;
- II- 2ª Reunião Ordinária - **13/04/2023**;
- III- 3ª Reunião Ordinária - **01/06/2023**;
- IV- 4ª Reunião Ordinária - **03/08/2023**;
- V- 5ª Reunião Ordinária - **05/10/2023**;
- VI- 6ª Reunião Ordinária - **07/12/2023**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente -SEMA/MT
Presidente do CEPESCA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
 Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15
 Código do Órgão Atuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

QD	PROTOCOLO	PLACA	N. DO AUTO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	SINFRA-PRO-2022/12806	GZG2D35/MT	MTA0241924	FABIANO CARLOS FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2022/12852	RUF1F35/MG	MTA0233073	GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2022/12858	QCY1797/MT	MTA0242232	TRANSPORTES ESTRADEIRO LTDA	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2022/12893	QCU9680/MT	MTA0231354	VIDAL CONSTANTINO DA SILVA	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2022/12897	QBO3035/MT	DNT0026609	EDER WILLIAM SALVATERRA	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2022/12895	OA V5C72/MT	MTA0240422	RICARDO DE AZAMBUJA BRAZ	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2022/12992	NJP016/MT	MTA0232885	GABRIEL JORGE DA GUIA QUEIROZ	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2022/13181	QBY9A24/MT	MTA0242415	GABRIEL RODRIGUES ANUNCIACAO	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2022/13197	RRJ6E36/MT	NIC0000249	LAURA LETICIA DUARTE DIAS	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2022/13199	QC19B65/MT	NIC0000169	TRANSPORTES ESTRADEIRO LTDA	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2022/13294	NJQ6759/MT	MTA0231638	ROZILENE DE FREITAS PEREIRA	INDEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2022/13347	RAZ3B05/MT	DT002K1023	EVERSON RIBEIRO	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2022/13356	RAV0H77/MT	MTA0242479	CLAUDINEI PEREIRA	DEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2022/13358	OOX2H36/MT	MTA0242335	WALDIR JOSE PAULI	DEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2022/13387	QBC8072/MT	MTA0232883	RAFAEL ALVES SOLIS	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2022/13480	QBY8038/MT	DTN0015933	ERIK FERNANDO PAULA DA CRUZ	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2022/13575	QCF8367/MT	MTA0208043	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2022/13709	RAL2411/MT	MTA0231641	VALDILENE MARIA GOMES	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2022/13710	OAV2557/MT	MTA0243073	EDIVALDO RAMOS CORONEL	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2022/13762	PYK0H65/MT	MTA0232765	GUSTAVO VIANA ARAUJO	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2022/13863	QCO3A07/MT	DT000K101S	RENATO ROSA MEDEIROS	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2022/13894	QBU4F64/MT	DT002Y1029	OTONIEL JOSE LEITE	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2022/14021	QAV6E96/MT	MTA0243369	ALEXANDRE LEMOS BRITTES	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2022/14046	QCK3G13/MT	DT002A109A	PAULO CESAR TEIXEIRA	DEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2022/14154	OBF7278/MT	DTN0021762	NEUSA ALVES DE MATTOS	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

RODRIGO ALONSO LEMES
 Autoridade de Trânsito
 (Portaria Nº 031/2021/GS/SINFRA)

Extrato do Instrumento Contratual nº 146/2022/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/10063.01.

Modalidade: Edital RDC nº 092/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de implantação e pavimentação de uma rodovia municipal em Chapada dos Guimarães, trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-020, com extensão de 38,70 km (lote 1)

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 54.599.554,25 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e

cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.003050-1, datada de 11/11/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Assinatura: 29/11/2022.

PARTES: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 01.294.313/0001-62 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

***Republica-se por ter saído incorreto a publicação no DOE do dia 30/11/2022 às fls. 36.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2283-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03954**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição Materiais de Construção; para edificação de 50 Unidades Habitacionais Coordenadas: 13° 05" 30,47" S 55° 54',85" O, totalizando uma dimensão de 8.207,50 m², no Município de Lucas do Rio Verde - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04** (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 131.484,96** (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 1763****Regionalização: 1000****Natureza de Despesa: 44.40.00****Fonte: 196****INICIO: 30/11/2022 - TÉRMINO: 30/11/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2319-2022****PROCESSO: SETASC-PRO-2022/04016**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 9°50'22.09" S Long: 56° 4'54.08" O, totalizando a dimensão de 13.248,83 m² no Município de Alta Floresta - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04** (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 131.484,96** (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 1763****Regionalização: 0200****Natureza de Despesa: 44.40.00****Fonte: 196****INICIO: 30/11/2022 - TÉRMINO: 30/11/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2313-2022****PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03412**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 16°27'00.00" S Long: 54°15'00.00" O, dimensão de 4.807,05 m² no Município de São José do Povo - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 1.314.849,60** (Um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) sendo que **R\$ 1.288.552,61** (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, sessenta e um centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 26.296,99** (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 1763****Regionalização: 0500****Natureza de Despesa: 44.40.00****Fonte: 196****INICIO: 30/11/2022 - TÉRMINO: 30/11/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2231-2022****PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03983**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 12° 06' 40,89" S Long: 58° 00' 35,82" O, totalizando a dimensão de 10.500,00 m² no Município de Brasnorte - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.221.381,52** (Três milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais, cinquenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 65.742,48** (Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais, quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 1763****Regionalização: 0800****Natureza de Despesa: 44.40.00****Fonte: 196****INICIO: 30/11/2022 - TÉRMINO: 28/06/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2256-2022****PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03533**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 14°43'27,12" S Long: 56°20'12,92" W, dimensão de 9.109,00 m² no Município de Nobres - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.221.381,52** (Três milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais, cinquenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 65.742,48** (Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais, quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, conforme plano de trabalho. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**

Programa: 338**Projeto/Atividade: 1763****Regionalização: 0600****Natureza de Despesa: 44.40.00****Fonte: 196****INICIO: 30/11/2022 - TÉRMINO: 30/11/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2323-2022****PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03561**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 015°40'00,00" S Long: 058°04' 00.00" O, dimensão de 10.000,00 m² no Município de Mirassol D'Oeste - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04**

(Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 131.484,96** (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1763

Regionalização: 0700

Natureza de Despesa: 44.40.00

Fonte: 196

INÍCIO: 30/11/2022 - TÉRMINO: 30/11/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2039-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04792

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de 1 (um) Caminhonete, para atender o Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 304.526,66** (Trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) sendo que **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 54.526,66** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 996

Projeto/Atividade: 8026

Regionalização: 0300

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 100.7

FISCAL: Eng.ª Patrícia Chagas Lima -Matrícula nº 288184 para ser fiscal do Convênio nº 2039-2022 e tendo como substituta a **Eng.ª Lícyá Kálllyta Silva Fernandes - Matrícula nº 308792**

INÍCIO: 30/11/2022 - TÉRMINO: 30/11/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DEBOM JESUS DO ARAGUAIA-MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2385-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07943

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 2194 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	1322	R\$ 455.984,24
2	100W	449	R\$ 220.557,78
3	150W	322	R\$ 179.180,12
4	200W	101	R\$ 63.685,55
TOTAL		2194	R\$ 919.407,69

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.229.479,52** (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$ 919.407,69** (Novecentos e dezenove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 310.071,83** (Trezentos e dez mil, setenta e um reais e oitenta e três centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0400

Natureza de Despesa: 44.90.30

Fonte: 396

INÍCIO: 01/12/2022 - TÉRMINO: 01/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162-2021/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-TER-2022/23473

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0162-2021 o prazo de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, com término previsto para 13/06/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0162-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0796-2020 /SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2022/22137

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 11/06/2023.

Assinatura: 01/12/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA e CNPJ: 03.347.127/0001-70.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1920-2021 /SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2022/22093

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 31/05/2023.

Assinatura: 01/12/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU e CNPJ: 15.023.948/0001-30.

Extrato do Instrumento Contratual nº 151/2022/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/05127

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2022

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-199, trecho: Entr. MT-245 - Início pavimentação (Início PU Vila Bela da Santíssima Trindade), subtrecho: km 137,78 - Início pavimentação (Início PU Vila Bela da Santíssima Trindade), com extensão de 1,42 km

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 2.729.528,98 (Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0700 - Região VII - Sudoeste Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 196 e 300 e Notas de Empenho de nºs 25101.0001.22.003130-1 e 25101.0001.22.003131-1, datadas de 22/11/2022 nos valores de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e R\$ 99.999,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Assinatura: 01/12/2022.

PARTES: CONSTRUTORA FR EIRELI CNPJ: 07.636.035/0001-60 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo: 052/2020/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/12822

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço Nº.

13/DG/DNIT de 02 de junho de 2021, e na NOTA TÉCNICA Nº 049/2022/SUEF V/SINFRA-MT de fls. 392/393. 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 615.980,67 (seiscentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), referente a medição do mês de setembro/2021.

ASSINATURA: 01/12/2022

PARTES: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
CNPJ: 59.598.029/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 110/2021/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/11162

Objeto: 1.1O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a NTS37856422 fls. 553/839 e NOTA TÉCNICA 053/2022/SUEF IV/SAOR/SINFRA-MT de fls. 847. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 541.603,87 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos), referente ao período de dezembro/2021 à julho/2022.

ASSINATURA: 01/12/2022

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 034/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 024/2022 01/12/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE UMA RODOVIA MUNICIPAL EM CHAPADA DOS GUIMARÃES, TRECHO: ENTR. MT-351 - ENTR. MT-020, COM EXTENSÃO DE 38,70 KM (LOTE 1),	146/2022	TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2022.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
 SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

SACID/SINFRA/Nº030/2022 Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 120/2022/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços **Construção de calçada e espaços de convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger, situado na Av. Beira Rio, município de Santo Antônio de Leverger - MT.**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no **Processo nº 267308/2020 e SINFRA-PRO-2022/11387**. Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Devido ao período chuvoso a obra terá início da execução em 30/01/2023.

Atenciosamente,

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 035/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 023/2022 01/12/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-404, TRECHO: ENTR. MT-251 - ENTR. MT-403, COM EXTENSÃO DE 23,524 KM.	136/2022	GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2022.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
 SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 331/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 147/2022/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-334/MT-338, trecho MT-334: Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa), trecho MT-338: Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) a Entr. MT-170, subtrecho: Fim da pavimentação (km 3,29) - Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) - Entr. MT-453(B), com extensão de 18,90 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº GUSTAVO CESAR MORAES CAMPOS - Matrícula nº 306636 (Substituto 1) e o Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Engª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA (COORDENADORA SUEF VI), Engª JULIA BRAGA DA SILVA-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão

do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 332/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 146/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação de uma rodovia municipal em Chapada dos Guimarães, trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-020, com extensão de 38,70km (Lote1)**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA - Matrícula nº 270713**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1)** e o **Engº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - Matrícula nº 80775 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (ASSESSORA ESPECIAL II - SUEF I)**, **ERICK AUGUSTO RODRIGUES DIAS CAVALCANTE (SUB I)** e **JULIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SFSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2018/ SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº064/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA**.

DO OBJETO: prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontram no Centro Integrado de Segurança Pública - CISC (Delegacia) do município de Barra do Garças.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 01/12/2022 a 30/11/2023.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SISPEN; Programa: 509; Projeto Atividade:2746; Fonte:100; Natureza de Despesa: 33.90.39.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/11894.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA/KADEAS RESTAURANTES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2021/ FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e alteração de valor deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Posto de Vigilância Desarmada, Turno de 12 Horas ininterruptas (Diurnas) mensal, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado o valor do posto em razão de modificação da planilha de custo, tendo em vista a alteração dos itens não renováveis, alteração do percentual de aviso prévio trabalhado, alteração do percentual de incidência de GPS, FGTS e acréscimo do percentual do substituto na cobertura de férias, conforme a Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG e análise realizada pela Contabilidade na Informação Técnica nº 232/2022/GICON.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/11/2022 a 28/11/2023.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 100.005,84 (cem mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: FUNAC; Programa:036; Projeto Atividade:2007; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.37. **R\$100.005,84**.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/16273.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/ CONTRATANTE, e LUANA AMORIM PINTO/ LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1863/2022/SESP-POLITEC/SINOP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio que celebram a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e do outro lado a Prefeitura Municipal de Sinop celebram Estado de Mato Grosso, nos Termos do Convênio nº 1863/2022/SESP-POLITEC/SINOP, celebrado entre as partes em 22/06/2022, para os fins que especificam.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o “**ADITIVO DE VALOR** do convênio que tem como objeto “construção de uma nova sede da Coordenadoria Regional da POLITEC no município de SINOP-MT”.

2.1CLÁUSULA SEGUNDA - DISCRIMINAÇÃO O OBJETO

ITEM	QTDE	VALOR CONVÊNIO ATUAL		CONVÊNIO ACRESCIDO			CONVÊNIO ADITADO			
		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	QTDE	% de Acréscimo	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	1	7.357.881,04	R\$ 7.357.881,04	8.491.893,95	R\$ 8.491.893,95	1	15,4122%	1	1.134.012,91	R\$ 1.134.012,91
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 7.357.881,04		R\$ 8.491.893,95			R\$ 1.134.012,91			
VALOR DO CONVÊNIO ATUAL		7.357.881,04								
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO COM ACRÉSCIMO		8.491.893,95								
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMO		15,4122%								
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO		1.134.012,91								

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022 PROCESSO: SESP-PRO-2022/48019

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública)

RUBENS SADAOKAKADA (Diretor Geral da Politec)

ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal, de Sinop)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2017/2021/SESP-PM/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio que celebram, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e do outro lado a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, nos Termos do Convênio nº 2017/2021/SESP-PM/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, celebrado entre as partes em 22/12/2021, para os fins que especificam.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o “ADITIVO DE VALOR do presente convênio que tem como objeto “construção do Batalhão da Polícia Militar de São José do Rio Claro - MT pela Conveniente, no Município de São José do Rio Claro”

2.1CLÁUSULA SEGUNDA - DISCRIMINAÇÃO O OBJETO

ITEM	QTDE	VALOR CONVÊNIO ATUAL		CONVÊNIO ACRESCIDO			CONVÊNIO ADITADO			
		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	QTDE	% de Acréscimo	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	1	4.241.311,53	R\$ 4.241.311,53	4.407.347,02	R\$ 4.407.347,02	1	3,91472	1	166.035,49	R\$ 166.035,49
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 4.241.311,53		R\$ 4.407.347,02			R\$ 166.035,49			
VALOR DO CONVÊNIO ATUAL		4.241.311,53								
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO COM ACRÉSCIMO		4.407.347,02								
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMO		3,91%								

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022 PROCESSO: SESP-PRO-2021/01245

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública)

ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar)

LEVI RIBEIRO (Prefeito Municipal, de São José do Rio Claro)

PORTARIA N.º 265/2022/GAB/SESP/MT

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT e seus órgãos vinculados.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado.

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando a necessidade de promover a gestão da Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos vinculados de forma eficiente e eficaz;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

Considerando a necessidade de proteger as informações de propriedade do Estado bem como as que estão sob sua custódia;

Considerando as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação por meio da resolução nº 003/2010, publicada no diário oficial do Estado em 09/03/2010;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos vinculados - CGTI/SESP-MT;

Art.2º- O CGTI/SESP-MT será presidido pelo Secretário Adjunto de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e composto, de forma permanente, pelos seguintes membros:

I - Titular: Comandante Geral da Polícia Militar;
Suplente: Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar;
II - Titular: Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil;

Suplente: Delegado Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil;
 III - Titular: Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica;
 Suplente: Diretor Geral Adjunto da Perícia Oficial e Identificação Técnica;
 IV - Titular: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
 Suplente: Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar;
 V - Titular: Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-MT;
 Suplente: Coordenador de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-MT;

VI - Titular: Superintendente de Tecnologia da Informação da STI/GABSAAS/SESP-MT;
 Suplente: Coordenador de Soluções Tecnológicas CSTE/STI/GABSAAS/SESP-MT.

§ 1º - Em todas as reuniões do CGTI/SESP-MT os membros serão necessariamente acompanhados, para efeito de assessoria técnica, dos respectivos responsáveis pela área de tecnologia da informação no âmbito do órgão que representam.

§ 2º - A Superintendência de Inteligência - SAI/SESP-MT se fará presente em todas as reuniões do CGTI/SESP-MT por meio de seu titular ou outro servidor designado por este para efeito de assessoria do presidente.

§ 3º - O presidente do CGTI/SESP poderá convocar para as reuniões outros servidores ou convidar especialistas que entender necessários, conforme a pauta de assuntos a serem tratados.

Art.3º- Compete ao CGTI/SESP-MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos vinculados:

I - Promover, no âmbito das atribuições dos seus Titulares, a execução das ações e políticas do Sistema Estadual de Informação e de Tecnologia da Informação - SEITI, deliberadas e normatizadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT ou por quem vier a substituí-lo;

II - Sugerir, de forma consensual, ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a escala de prioridade de planejamento, desenvolvimento e implantação de soluções de Tecnologia da Informação;

III - Adotar todas as medidas necessárias, no âmbito das atribuições dos seus Titulares, para viabilizar a interoperabilidade dos sistemas de informação e comunicação.

IV - Propor as políticas de governança de TI setorial, por meio do PDTI observando orientações do âmbito estadual.

V- Formular, monitorar e avaliar a implementação de políticas de governança de TI setorial;

VI - Elaborar, revisar e aprovar as políticas e diretrizes para o PDTI;

VII- Supervisionar a implementação do gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos acordos de nível de serviço;

VIII- Promover, no âmbito das atribuições dos seus Titulares, a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e demais normas correlatas;

IX - Promover, no âmbito das atribuições dos seus Titulares, a execução das ações e Políticas de Tecnologia e Segurança da Informação propostas pela Secretaria Adjunta de Inteligência, conforme disposto no regimento interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

X - Deliberar sobre demais assuntos relacionados a Tecnologia da Informação que o Presidente do CGTI/SESP-MT entender necessários.

Art.4º- O CGTI/SESP-MT reunir-se-á ordinariamente a cada quatro meses e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente mediante solicitação de qualquer um de seus membros, lavrando-se a respectiva ata de reunião.

Parágrafo único - As reuniões do CGTI/SESP-MT serão realizada com a presença mínima de três quintos de seus membros permanentes.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revoga-se a portaria nº 69/2016/GAB/SESP de 02/05/2016 e Portaria nº 104/2018/GAB/SESP de 29/10/2018.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 256/2022/GAB/SESP

Altera Membros da Portaria nº 268/2021/GAB/SESP, publicada em 08/11/2021, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros que compõem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 268/2021/GAB/SESP.

Onde se lê:

“ GRUPO III - PM: Titular: Airton Benedito de Siqueira Júnior (matrícula 47861)

Leia-se:

“ GRUPO III - PM: Titular: **Paulo Cesar Vieira de Melo (matrícula 100849).**”

Onde se lê:

“ GRUPO III - PM: Substituto: Lauro Augusto Moreira Pinto (matrícula 52523)

Leia-se:

“ GRUPO III - PM: Substituta: **Vanessa Regina Cicero de Sá Soares (matrícula 111484).**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.384, p.36.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Original assinado)

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº001/2022/DEE/DGPJC

A POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Construção da sede da Diretoria Geral da Polícia Civil de Mato-Grosso, localizado na Rua A, esquina com Rua 02, S/N, Centro Político Administrativo, considerando que o Projeto foi elaborado por escritório contratado para esta finalidade, de acordo com as diretrizes desta instituição. O referido projeto tem como **responsável técnico** pela elaboração do Projeto Arquitetônico **Arqtº e Urbanista Paula Helena de Jesus Albuquerque**, Projeto Elétrico **Eng.º Eletric. Marcos França Ramos**, Projeto de cabeamento estruturado e telefonia **Eng.º Eletric. Marcos França Ramos**, Projeto Hidrosanitário **Eng.º Civil Edlene Maria da Silva Pereira**, Projeto Estrutural **Eng.º Civil Edlene Maria da Silva Pereira**, Projeto de Ar Condicionado **Eng.º Mecânico Anderson Bortoluzzi**, Projeto de Estrutura Metálica **Eng.º Civil Cleber Tonello Pedro Junior**, Projeto de Tratamento de Esgoto **Eng.ª Sanitarista Zuleica Marques de Lima** e Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico **Eng.ª Civil Alice Klimaschewsk**, a quem cabe total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

Igor José Navarini Guys

Engenheiro Civil
 CREA-MT 39186/D

Robson Benedito Camargo

Engenheiro Eletricista
 CREA-MT 07947/D

De acordo:

Daniela Silveira Maidel

Diretora de Execução Estratégica
 Polícia Civil de Mato Grosso

Mário Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral
 Polícia Civil de Mato Grosso

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Nota 001/DOE/DGP/QCG/2022

LICENÇA PRÊMIO - Autorização para gozo

1. Autorizo o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 97, inciso 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/14, no período de 17/12/2022 a 31/12/2022, referente ao quinquênio de 10/10/2008 a 09/10/2013, concedida conforme publico em BGE nº 927 de 07/01/2014, a 3º SGT PM KRISHNAA ALBERTO SIEBERT, portador(a) do RGPMMT 883904, pertencente ao efetivo do(a) DGP/QCG. (Solução conforme Processo Sigadoc PM-CIN-2022/22579).

Cuiabá-MT, 01/12/2022.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 141/QCG/SPOF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO 2022/SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/12690, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

9º CR - ALTA FLORESTA

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - VINCULO - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - CEL PM - ADNILSON DE ARRUDA - 47859 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
2 - TEN CEL PM - ALESSANDRO SOUZA SOARES - 74797 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
3 - CAP PM - JUNIOR CLEITON DE ARAÚJO CUNHA - 212041 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
4 - CAP PM - MARCELO DE OLIVEIRA CONDE - 222278 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
5 - CAP PM - RAFAEL MACHADO PASUCH - 232749 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
6 - 1º TEN PM - ABEL RODRIGUES PEREIRA - 207987 - 2 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
7 - SUB TEN PM - JOSÉ LUIZ CONDE - 72400 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
8 - 1º SGT PM - EBER PEREIRA DA SILVA - 72275 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
9 - 1º SGT PM - SERGIO ZUFINO DA SILVA - 98679 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
10 - 2º SGT PM - ANDRÉ AWE PALHETA - 98895 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
11 - 2º SGT PM - HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 50058 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
12 - 2º SGT PM - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - 108084 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08

13 - 2º SGT PM - RUBENS RODRIGUES BORGES JÚNIOR - 108211 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
14 - 2º SGT PM - WALISE CEBALHO DA SILVA - 98977 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
15 - 3º SGT PM - ADELITA GUARNIERI - 207990 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
16 - 3º SGT PM - ELEANRO JOSEMAR KREMER - 89637 - 3 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
17 - 3º SGT PM - OSMAR PEREIRA BARBOSA - 110980 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
18 - 3º SGT PM - MARIZA KOLLING - 108079 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
19 - 3º SGT PM - RICARDO LEITE DE OLIVEIRA - 98969 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
20 - 3º SGT PM - TIAGO CARVALHO SANTANA - 267476 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
21 - CB PM - LOURIVAL MARCELINO DA SILVA - 230893 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
22 - CB PM - PAULO SÉRGIO DA SILVA SAROA - 231356 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
23 - SD PM - ADALBERTO JORGE DE SOUSA JÚNIOR - 266609 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
24 - SD PM - ANDERSON SILVIO SAVEDRA - 267484 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
25 - SD PM - JADELI ZENI MELLO - 205182 - 9 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
26 - SD PM - RENATO PEREIRA DE ANDRADE - 259451 - 2 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
27 - SD PM - VALDIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - 266770 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
28 - SD PM - WALTER WILLIAN MATEUS ALVES - 266236 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
29 - SD PM - WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO - 258798 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
30 - MAJ PM - BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES - 205126 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
31 - 3º SGT PM - JULIANO JUNIOR GARCIA - 107631 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
32 - SGT PM - DIEGO ROBSON BOTAN - 208437 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
33 - CB PM - ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA - 231326 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
34 - SD PM - JOÃO SABINO DOS SANTOS SILVA - 259012 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
35 - 1º TEN PM - LUÍS GUSTAVO AMARAL DO AMARANTE - 237.719 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
36 - 2º SGT PM - KENNER FERNANDO PERNA SIQUEIRA - 91003 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
37 - SD PM - GUILHERME SPERANDIO SOUTO - 266.598 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
38 - SD PM - OSWALDO MARQUES DE PAULA - 267319 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
39 - SD PM - PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS - 267.277 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
40 - 1º TEN PM - HERISSON SANTINO DURÃES - 237.755 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
41 - SD PM - JEAN CARLOS DA SILVA ROSA - 266.174 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
42 - 2º SGT PM - JOÃO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - 98506 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
43 - SD PM - ANDERSON JOSÉ REFATTI - 258844 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
44 - 3º SGT PM - DOUGLAS WILLIAN COSSATTO - 108337 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
45 - 3º SGT PM - ALEXANDRE PEREIRA BATISTA - 111022 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
46 - 3º SGT PM - SIDYMAR DA COSTA - 258739 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08
47 - SD PM - MARCO ANTONIO RIBEIRO COSTA - 267621 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
48 - SD PM - OSWALDO CEBALHO SILVA - 259209 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
49 - 1º TEN PM - MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES - 237726 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$600,00
50 - SD PM - GABRIEL PAIS DE OIVEIRA - 259204 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
51 - SD PM - PEDRO HENRIQUE MELO ANDRÉ SOARES - 280259 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
52 - 2º SGT PM - MARCOS ERNESTO PINTO - 98894 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$388,08

53 - CB PM - RODRIGO BIAZOTTO CORTE - 230952 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
 54 - SD PM - ADALTO MOREIRA PEREIRA - 259111 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
 55 - SD PM - FELIPE MUNIZ RIBEIRO - 266189 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
 56 - SD PM - JOHNY SEZE GONÇALVES DIAS - 245361 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60
 57 - SD PM - SIDINEI FERNANDES DA SILVA - 267442 - 1 - 02/10/2022 - 8 - R\$283,60

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 144/QCG/SPOF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/12945, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

6º CR - CÁCERES

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

1- TEN CEL PM- DULCÉZIO BARROS OLIVEIRA- 108608- 50- 3.750,00- {15/09/2022,18/09/2022,27/08/2022,23/08/2022,28/08/2022,13/09/2022,14/09/2022}
 2- TEN CEL PM- LUIZ MARCELO DA SILVA- 90935- 20- 1.500,00- {14/09/2022,15/09/2022,16/09/2022,19/09/2022,20/09/2022}
 3- TEN CEL PM- ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES- 64066- 4- 300,00- {19/09/2022}
 4- 1º TEN PM- CLEBER DE SOUZA FERREIRA- 208080- 38- 2.850,00- {2/08/2022,22/08/2022,15/09/2022,10/09/2022,31/08/2022,06/09/2022}
 5- 1º TEN PM- GEOVANE MAXIMO LACERDA- 110927- 46- 3.000,00- {31/08/2022,26/08/2022,21/08/2022,23/08/2022,07/09/2022,09/09/2022,11/09/2022,05/09/2022}
 6- 1º TEN PM- JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR- 247959- 38- 2.850,00- {21/08/2022,25/08/2022,30/08/2022,24/08/2022,23/08/2022,26/08/2022}
 7- 1º TEN PM- RODRIGO ALVES MODESTO- 249950- 20- 1.500,00- {31/08/2022,14/09/2022,19/09/2022}
 8- 1º TEN PM- UÉDERSON RIBEIRO PINTO- 208636- 50- 3.750,00- {15/09/2022,01/09/2022,08/09/2022,24/08/2022,30/08/2022,19/09/2022,12/09/2022}
 9- 2º TEN PM- JOELINO DAS NEVES CEBALHO- 72571- 24- 1.800,00- {02/09/2022,01/09/2022,31/08/2022,03/09/2022}
 10- 2º TEN PM- MÁRIO JOSE DE ABREU- 70606- 50- 3.750,00- {07/09/2022,20/09/2022,02/09/2022,16/09/2022,15/09/2022,27/08/2022,26/08/2022,25/08/2022,08/09/2022}
 11- SUB TEN PM- ADRIANO FERNANDES PARABÁ- 72530- 50- 2.425,50- {15/09/2022,05/09/2022,30/08/2022,26/08/2022,29/08/2022,24/08/2022,23/08/2022,06/09/2022,16/09/2022}
 12- SUB TEN PM- ELSON VIEIRA DA CRUZ- 50294- 6- 291,06- {01/09/2022}
 13- SUB TEN PM- FRANCIS EURIPEDES DE ARAÚJO- 72143- 40- 1.552,32- {24/08/2022,02/09/2022,30/08/2022,09/09/2022,18/09/20

22,13/09/2022}
 14- SUB TEN PM- GERSON RIBEIRO GARCIA- 72551- 42- 1.746,36- {28/08/2022,29/08/2022,09/09/2022,10/09/2022,01/09/2022,24/08/2022,06/09/2022}
 15- SUB TEN PM- JOSE HENRIQUE DA CUNHA- 72572- 50- 2.425,50- {25/08/2022,31/08/2022,19/09/2022,15/09/2022,12/09/2022,28/08/2022,29/08/2022,20/09/2022}
 16- SUB TEN PM- LUIZ DAMIÃO DA SILVA CAMPOS- 50351- 42- 2.037,42- {17/09/2022,26/08/2022,27/08/2022,10/09/2022,12/09/2022,22/08/2022}
 17- SUB TEN PM- REGINALDO REDENTOR DAS NEVES CONCEIÇÃO- 72793- 26- 1.261,26- {23/08/2022,28/08/2022,30/08/2022,29/08/2022}
 18- SUB TEN PM- RINALDO GOMES DA SILVA- 90991- 12- 582,12- {28/08/2022,27/08/2022}
 19- SUB TEN PM- RODINEI DE ALMEIDA- 72798- 46- 1.940,40- {20/09/2022,04/09/2022,19/09/2022,06/09/2022,03/09/2022,05/09/2022,18/09/2022}
 20- SUB TEN PM- SILVANO DE ALMEIDA EGUES- 73184- 50- 1.649,34- {18/09/2022,14/09/2022,09/09/2022,04/09/2022,30/08/2022,25/08/2022,19/09/2022}
 21- 1º SGT PM- ADILSON BATISTA BARBOSA DA SILVA- 72527- 14- 679,14- {20/09/2022,15/09/2022}
 22- 1º SGT PM- ADRIANO PINHEIRO GARCIA- 98432- 50- 2.425,50- {05/09/2022,22/08/2022,15/09/2022,23/08/2022,03/09/2022,07/09/2022,14/09/2022,26/08/2022}
 23- 1º SGT PM- ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA- 98454- 47- 1.988,91- {14/09/2022,09/09/2022,26/08/2022,23/08/2022,07/09/2022,20/09/2022,22/08/2022,13/09/2022}
 24- 1º SGT PM- ANTONIO QUEVEDO- 50286- 46- 1.940,40- {31/08/2022,20/09/2022,09/09/2022,21/08/2022,25/08/2022,06/09/2022,28/08/2022}
 25- 1º SGT PM- CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA- 98470- 50- 2.037,42- {23/08/2022,24/08/2022,09/09/2022,03/09/2022,07/09/2022,08/09/2022,30/08/2022}
 26- 1º SGT PM- GILSON DOS REIS NEIVA- 85001- 8- 388,08- {20/09/2022}
 27- 1º SGT PM- JOSÉ APARECIDO GONÇALVES FERREIRA- 25198- 46- 2.231,46- {29/08/2022,15/09/2022,23/08/2022,12/09/2022,01/09/2022,28/08/09/2022}
 28- 1º SGT PM- MANOEL LEMES DA SILVA- 72482- 20- 970,20- {12/09/2022,08/09/2022,23/08/2022}
 29- 1º SGT PM- MÁRCIO ELIZANDRO DIAS LUZ- 48364- 8- 388,08- {05/09/2022}
 30- 1º SGT PM- MARLON CESAR GERALDES DE FREITAS- 72585- 40- 1.164,24- {05/09/2022,09/09/2022,20/09/2022,10/09/2022,04/09/2022}
 31- 1º SGT PM- ROBSON DA SILVA- 72795- 14- 679,14- {29/08/2022,27/08/2022}
 32- 1º SGT PM- SÉRGIO GUILHERME DE MORAES- 50846- 24- 1.164,24- {19/09/2022,10/09/2022,20/09/2022}
 33- 2º SGT PM- ADRIANO COELHO DA ROCHA- 229716- 26- 1.261,26- {31/08/2022,30/08/2022,26/08/2022,21/08/2022}
 34- 2º SGT PM- AILTON APARECIDO MOREIRA- 98439- 8- 388,08- {23/08/2022}
 35- 2º SGT PM- ALDIR IVO EHLE NODARI- 258813- 16- 776,16- {28/08/2022,27/08/2022}
 36- 2º SGT PM- ANTONIO CELSO FERREIRA- 99116- 12- 582,12- {14/09/2022,10/09/2022}
 37- 2º SGT PM- ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA- 213247- 8- 388,08- {20/09/2022}
 38- 2º SGT PM- CLAUDEMIR MIGUEL FARIA BRUNO- 98539- 48- 2.328,48- {16/09/2022,15/09/2022,13/09/2022,29/08/2022,26/08/2022,30/08/2022,06/09/2022,01/09/2022,08/09/2022}
 39- 2º SGT PM- CLAUDIMAR DE LIMA PINTO- 103005- 36- 970,20- {09/09/2022,04/09/2022,17/09/2022,28/08/2022,18/09/2022}
 40- 2º SGT PM- DONATO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR- 99368- 36- 1.358,28- {16/09/2022,15/09/2022,09/09/2022,27/08/2022,22/08/2022}
 41- 2º SGT PM- EDCLILSON MOREIRA VELOZO- 258907- 20- 970,20- {16/09/2022,20/09/2022,18/09/2022}
 42- 2º SGT PM- ELIANDRO CHARMO LEITE- 98496- 32- 1.552,32- {08/09/2022,10/09/2022,16/09/2022,17/09/2022}
 43- 2º SGT PM- EMANOEL CARLOS PEREIRA- 99201- 48- 1.940,40- {09/09/2022,12/09/2022,08/09/2022,29/08/2022,23/08/2022,28/08/2022,02/09/2022}
 44- 2º SGT PM- EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO- 252468- 8- 388,08- {20/09/2022}
 45- 2º SGT PM- FÉLIX DA SILVA FILHO- 98534- 24- 1.164,24- {17/09/2022,01/09/2022,15/09/2022}
 46- 2º SGT PM- FLAVIO DIAS ROCHA IBANE- 258913- 48- 2.328,48- {14/09/2022,27/08/2022,10/09/2022,15/09/2022,16/09/2022,11/09/2022,22/08/2022}

47- 2º SGT PM- INILSON DE SOUZA ORTIZ- 98537- 46- 1.843,38- {30/08/2022,24/08/2022,09/09/2022,07/09/2022,26/08/2022,01/09/2022}
 48- 2º SGT PM- MARIA LUIZA DO NASCIMENTO- 72069- 50- 2.425,50- {30/08/2022,27/08/2022,13/09/2022,05/09/2022,08/09/2022,28/08/2022,23/08/2022}
 49- 2º SGT PM- NIVALDO DE ARRUDA SILVA- 98541- 50- 2.037,42- {24/08/2022,19/09/2022,13/09/2022,09/09/2022,29/08/2022,12/09/2022,03/09/2022,18/09/2022,25/08/2022}
 50- 2º SGT PM- PAULO DO CARMO LIMA- 231153- 12- 582,12- {29/08/2022,25/08/2022}
 51- 2º SGT PM- RONI-VAN PEREIRA DE OLIVEIRA- 98550- 50- 2.425,50- {28/08/2022,16/09/2022,01/09/2022,27/08/2022,07/09/2022,02/09/2022,23/08/2022}
 52- 2º SGT PM- SERGIO DA SILVA FERNANDES- 72851- 42- 2.037,42- {25/08/2022,20/09/2022,16/09/2022,10/09/2022,31/08/2022,26/08/2022}
 53- 2º SGT PM- SIDMAURO RANGEL XAVIER- 111017- 30- 1.455,30- {30/08/2022,25/08/2022,07/09/2022,06/09/2022,20/09/2022}
 54- 2º SGT PM- TIAGO NEVES DOS SANTOS- 98521- 28- 1.358,28- {03/09/2022,30/08/2022,29/08/2022,18/09/2022}
 55- 2º SGT PM- WALMIR CÉSAR DIAS DE MOURA- 98488- 40- 1.940,40- {22/08/2022,01/09/2022,07/09/2022,02/09/2022,23/08/2022,16/09/2022}
 56- 2º SGT PM- WERICO TIMM TORQUATO- 108328- 12- 582,12- {02/09/2022,29/08/2022}
 57- 3º SGT PM- ADEMIR PEDRO DA SILVA- 118404- 14- 679,14- {20/09/2022,12/09/2022}
 58- 3º SGT PM- ADRIANO ALDO SILVA DO NASCIMENTO- 209168- 24- 1.164,24- {06/09/2022,20/09/2022,14/09/2022,26/08/2022}
 59- 3º SGT PM- ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS - 208005- 8- 388,08- {10/09/2022}
 60- 3º SGT PM- ANDERSON DA SILVA NUNES- 119083- 46- 2.231,46- {29/08/2022,06/09/2022,02/09/2022,15/09/2022,03/09/2022,07/09/2022,14/09/2022}
 61- 3º SGT PM- ANGELO CARVALHO DE FARIA- 110907- 22- 1.067,22- {24/08/2022,05/09/2022,08/09/2022,01/09/2022}
 62- 3º SGT PM- ANTONIO ASSUNÇÃO DA SILVA- 110823- 12- 291,06- {30/08/2022,04/09/2022}
 63- 3º SGT PM- ANTONIO DOMINGOS NETO- 96007- 28- 1.358,28- {02/09/2022,16/09/2022,07/09/2022,22/08/2022}
 64- 3º SGT PM- AUGUSTO CESAR RODRIGUES- 111408- 18- 873,18- {15/09/2022,13/09/2022,23/08/2022}
 65- 3º SGT PM- CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO- 209160- 36- 1.746,36- {29/08/2022,11/09/2022,05/09/2022,12/09/2022,16/09/2022,20/09/2022}
 66- 3º SGT PM- CHARLES ROCHA RAMOS- 209230- 38- 1.843,38- {20/09/2022,18/09/2022,19/09/2022,21/08/2022,10/09/2022}
 67- 3º SGT PM- EDER DE MATOS LUZ- 209129- 6- 291,06- {24/08/2022}
 68- 3º SGT PM- EDSON FERNANDES- 99235- 40- 1.552,32- {31/08/2022,23/08/2022,13/09/2022,09/09/2022,20/09/2022}
 69- 3º SGT PM- ELISVALDO DUARTE GOUVEIA- 122161- 28- 1.358,28- {24/08/2022,05/09/2022,01/09/2022,08/09/2022,28/08/2022}
 70- 3º SGT PM- ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI- 209194- 50- 2.425,50- {03/09/2022,19/09/2022,14/09/2022,13/09/2022,30/08/2022,21/08/2022,08/09/2022,24/08/2022}
 71- 3º SGT PM- EVERTON PRADO DE MORAES RODRIGUES- 208453- 24- 1.164,24- {16/09/2022,17/09/2022,11/09/2022}
 72- 3º SGT PM- GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES- 208136- 22- 679,14- {02/09/2022,09/09/2022,27/08/2022}
 73- 3º SGT PM- JAILTON LEITE- 108010- 12- 582,12- {24/08/2022,05/09/2022}
 74- 3º SGT PM- JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA- 209202- 18- 873,18- {28/08/2022,08/09/2022,01/09/2022}
 75- 3º SGT PM- JOÃO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA- 118838- 42- 2.037,42- {06/09/2022,19/09/2022,08/09/2022,07/09/2022,05/09/2022,01/09/2022,12/09/2022}
 76- 3º SGT PM- JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO- 132968- 6- 291,06- {25/08/2022}
 77- 3º SGT PM- JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA- 95367- 32- 1.552,32- {10/09/2022,08/09/2022,15/09/2022,17/09/2022}
 78- 3º SGT PM- JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA- 112917- 46- 1.940,40- {27/08/2022,09/09/2022,13/09/2022,14/09/2022,16/09/2022,23/08/2022,02/09/2022,07/09/2022}
 79- 3º SGT PM- LEOMAR APARECIDO PEREIRA PORTELA- 110829- 20- 388,08- {09/09/2022,20/09/2022,04/09/2022}
 80- 3º SGT PM- LINDOMAR ANGELO DA SILVA- 108000- 50- 1.843,38- {25/08/2022,03/09/2022,12/09/2022,04/09/2022,15/09/2022,16/09/2022,09/09/2022,26/08/2022}
 81- 3º SGT PM- LUCAS AGNELO FARDIM- 118872- 26- 970,20- {09/09/2022,19/09/2022,17/09/2022,31/08/2022}
 82- 3º SGT PM- LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA- 110948- 50- 2.425,50- {16/09/2022,01/09/2022,13/09/2022,14/09/2022,23/08/2022,24/0

8/2022,08/09/2022,02/09/2022}
 83- 3º SGT PM- MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA NERY- 119076- 48- 1.940,40- {09/09/2022,05/09/2022,03/09/2022,08/09/2022,31/08/2022,19/09/2022,14/09/2022}
 84- 3º SGT PM- MARCIO PEREIRA SIMÕES- 110942- 48- 1.940,40- {21/08/2022,31/08/2022,25/08/2022,04/09/2022,05/09/2022,26/08/2022,17/09/2022}
 85- 3º SGT PM- MAURIZON GOMES DOS SANTOS- 118881- 6- 291,06- {30/08/2022}
 86- 3º SGT PM- MAXWELL DA SILVA GONZAGA- 209132- 12- 582,12- {31/08/2022,27/08/2022}
 87- 3º SGT PM- NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA- 266336- 32- 1.552,32- {31/08/2022,02/09/2022,22/08/2022,30/08/2022}
 88- 3º SGT PM- PABLO HUGDSON SILVA SANTOS- 209169- 44- 1.843,38- {03/09/2022,29/08/2022,07/09/2022,25/08/2022,26/08/2022,04/09/2022,16/09/2022}
 89- 3º SGT PM- PAULINO MARQUES DE MORAIS- 110915- 6- 291,06- {26/08/2022}
 90- 3º SGT PM- RODEVILSON CARDOSO MONTEIRO- 111586- 8- 388,08- {20/09/2022}
 91- 3º SGT PM- TULIVAN APARECIDO LUCIANO MENDES- 110909- 36- 1.455,30- {04/09/2022,01/09/2022,16/09/2022,17/09/2022,20/09/2022}
 92- 3º SGT PM- VALDECI DE JESUS LIRA- 108326- 6- 291,06- {25/08/2022}
 93- 3º SGT PM- VALERIO ZANATA- 118887- 16- 776,16- {07/09/2022,17/09/2022}
 94- 3º SGT PM- VANDERLEI FARIAS PEREIRA- 208191- 34- 1.261,26- {20/09/2022,22/08/2022,09/09/2022,14/09/2022,31/08/2022}
 95- 3º SGT PM- WAISTEIM JOSE LINO MUNIZ DE FARIAS- 208294- 50- 2.425,50- {24/08/2022,30/08/2022,01/09/2022,08/09/2022,12/09/2022,15/09/2022,19/09/2022}
 96- 3º SGT PM- WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS- 209130- 24- 776,16- {09/09/2022,16/09/2022,01/09/2022}
 97- CB PM- ADMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO- 231140- 24- 850,80- {20/09/2022,27/08/2022,28/08/2022}
 98- CB PM- ALEX DE SOUZA FERREIRA- 230005- 20- 496,30- {26/08/2022,09/09/2022,19/09/2022}
 99- CB PM- ALEX GEOVANY CAXITO DO AMARAL - 230993- 12- 425,40- {06/09/2022,29/08/2022}
 100- CB PM- ANEILSON LOPES DE LIMA- 230963- 6- 212,70- {12/09/2022}
 101- CB PM- DEVANIR DE SOUZA FRANÇA- 221605- 46- 1.630,70- {27/08/2022,28/08/2022,01/09/2022,23/08/2022,13/09/2022,29/08/2022,26/08/2022}
 102- CB PM- EVERALDO JACINTO DA SILVA- 231551- 26- 921,70- {27/08/2022,19/09/2022,15/09/2022,01/09/2022}
 103- CB PM- FRANCISCO DE PAULA PEREIRA FORTES NETO- 230927- 6- 212,70- {26/08/2022}
 104- CB PM- GLEISON NOGUEIRA MARIANO- 231041- 12- 425,40- {21/08/2022,24/08/2022}
 105- CB PM- JARDHS BARBOSA PORTES DA SILVA- 231055- 12- 425,40- {02/09/2022,29/08/2022}
 106- CB PM- JOÃO EDUARDO SILVA- 230693- 24- 850,80- {31/08/2022,12/09/2022,25/08/2022,11/09/2022}
 107- CB PM- JONAS DA SILVA MENDES- 231057- 18- 638,10- {11/09/2022,02/09/2022,03/09/2022}
 108- CB PM- JOSE HORACIO NETO DA SILVA- 231556- 36- 1.276,20- {15/09/2022,05/09/2022,01/09/2022,08/09/2022,24/08/2022,28/08/2022}
 109- CB PM- JOSE MARCOS SILVA LINS- 144485- 32- 1.134,40- {15/09/2022,26/08/2022,05/09/2022,27/08/2022,14/09/2022}
 110- CB PM- LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA- 231141- 22- 779,90- {30/08/2022,01/09/2022,25/08/2022}
 111- CB PM- MARCELO OLIVEIRA DA SILVA- 231176- 36- 1.276,20- {05/09/2022,20/09/2022,01/09/2022,21/08/2022,06/09/2022}
 112- CB PM- RAFAEL ROCHA BONFIM- 231333- 46- 1.630,70- {26/08/2022,31/08/2022,01/09/2022,24/08/2022,28/08/2022,25/08/2022,11/09/2022}
 113- CB PM- RAPHAEL MEDEIROS DO AMARAL- 231586- 22- 496,30- {09/09/2022,02/09/2022,27/08/2022}
 114- CB PM- SIDNEY CANAVARROS DA SILVA- 230925- 38- 1.347,10- {30/08/2022,20/09/2022,27/08/2022,26/08/2022,08/09/2022,07/09/2022}
 115- CB PM- SULLYWAN DA SILVA- 231315- 14- 496,30- {29/08/2022,17/09/2022}
 116- CB PM- VALDINEI CLARO ALVES- 231332- 32- 1.134,40- {10/09/2022,08/09/2022,16/09/2022,01/09/2022}
 117- CB PM- VANDERSON SOUSA DE JESUS- 231329- 6- 212,70- {12/09/2022}
 118- CB PM- WAGNER DE SOUZA SILVA- 231339- 12- 425,40- {17/09/2022,03/09/2022}

119- SD PM- ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA- 259055- 6- 212,70- {12/09/2022}

120- SD PM- ALINE ALMEIDA ROSENO- 258719- 46- 1.347,10- {04/09/2022,15/09/2022,11/09/2022,05/09/2022,24/08/2022,06/09/2022,23/08/2022}

121- SD PM- ALISON THIAGO DE ALMEIDA DE ARRUDA- 266881- 24- 850,80- {03/09/2022,27/08/2022,31/08/2022,26/08/2022}

122- SD PM- BENEDITO DUTRA DA SILVA JUNIOR- 266942- 20- 709,00- {02/09/2022,27/08/2022,25/08/2022}

123- SD PM- CAIO HENRIQUE MARINHO FALCHIONE MOREIRA- 266276- 24- 850,80- {27/08/2022,20/09/2022,28/08/2022}

124- SD PM- CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO- 266964- 46- 1.347,10- {24/08/2022,01/09/2022,30/08/2022,09/09/2022,26/08/2022,07/09/2022}

125- SD PM- CARLOS DE LACERDA CAMPOS- 259034- 24- 850,80- {18/09/2022,15/09/2022,14/09/2022}

126- SD PM- CENILTON DE LIMA BRAGA- 266973- 6- 212,70- {10/09/2022}

127- SD PM- DAIANE SILVA FIGUEIREDO- 266274- 6- 212,70- {08/09/2022}

128- SD PM- DANIEL DOUGLAS CAMPOS FERREIRA- 266953- 30- 1.063,50- {26/08/2022,15/09/2022,16/09/2022,02/09/2022}

129- SD PM- DOUGLAS DA SILVA RICCI- 258732- 20- 709,00- {30/08/2022,26/08/2022,20/09/2022}

130- SD PM- EDER HENRIQUE SILVA CAMPOS DE QUEIROZ- 267134- 24- 850,80- {20/09/2022,28/08/2022,27/08/2022}

131- SD PM- ELIAS FERREIRA DE LIMA- 267048- 50- 1.772,50- {02/09/2022,03/09/2022,31/08/2022,01/09/2022,14/09/2022,15/09/2022,16/09/2022,22/08/2022,23/08/2022}

132- SD PM- ELIAS LIMA BATISTA- 266228- 12- 425,40- {26/08/2022,27/08/2022}

133- SD PM- ELLYER REDEZ DE CAMPOS- 258908- 34- 1.205,30- {14/09/2022,25/08/2022,07/09/2022,30/08/2022,17/09/2022}

134- SD PM- ERISMAR DA SILVA- 280260- 36- 1.063,50- {20/09/2022,17/09/2022,16/09/2022,08/09/2022,09/09/2022}

135- SD PM- FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO- 266417- 28- 709,00- {19/09/2022,14/09/2022,21/08/2022,04/09/2022}

136- SD PM- FERNANDO CATARINO RODRIGUES SOUZA- 267912- 26- 921,70- {24/08/2022,06/09/2022,29/08/2022,15/09/2022}

137- SD PM- GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS- 259001- 30- 1.063,50- {17/09/2022,26/08/2022,08/09/2022,10/09/2022}

138- SD PM- GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA- 258819- 12- 425,40- {26/08/2022,17/09/2022}

139- SD PM- HENRIQUE ARRUDA SALOME- 258736- 6- 212,70- {29/08/2022}

140- SD PM- IVAN RAMOS DE OLIVEIRA- 258984- 38- 1.063,50- {09/09/2022,07/09/2022,24/08/2022,26/08/2022,30/08/2022}

141- SD PM- JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO- 258725- 28- 992,60- {30/08/2022,29/08/2022,28/08/2022,27/08/2022}

142- SD PM- JEFFERSON DA SILVA SALES- 259235- 8- 283,60- {20/09/2022}

143- SD PM- JOILSON DE SOUZA MARTINS- 271924- 18- 425,40- {05/09/2022,01/09/2022,04/09/2022}

144- SD PM- JONAS EGUES JUNIOR- 230839- 12- 212,70- {04/09/2022,03/09/2022}

145- SD PM- JONILTON SANTANA TEODORO- 259121- 30- 1.063,50- {25/08/2022,30/08/2022,03/09/2022,18/09/2022,07/09/2022}

146- SD PM- JOVELINO DA SILVA PLAQUI- 267597- 30- 1.063,50- {27/08/2022,28/08/2022,20/09/2022,16/09/2022}

147- SD PM- KARITON CELIO FONSECA- 231120- 8- 283,60- {07/09/2022}

148- SD PM- KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA- 267598- 50- 1.772,50- {23/08/2022,26/08/2022,29/08/2022,16/09/2022,15/09/2022,13/09/2022,01/09/2022,27/08/2022}

149- SD PM- KLEVER ARAUJO SELASCO CEBALHO- 252114- 44- 1.559,80- {15/09/2022,05/09/2022,21/08/2022,30/08/2022,06/09/2022,23/08/2022,11/09/2022}

150- SD PM- KRISTIAN BATISTA MAIA- 267304- 40- 1.134,40- {23/08/2022,20/09/2022,09/09/2022,31/08/2022,13/09/2022}

151- SD PM- LUIZ AUGUSTO SILVA MAGALHÃES- 267195- 14- 496,30- {23/08/2022,29/08/2022}

152- SD PM- LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS- 266385- 46- 1.347,10- {01/09/2022,30/08/2022,26/08/2022,24/08/2022,07/09/2022,09/09/2022}

153- SD PM- LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO- 258699-

36- 1.276,20- {29/08/2022,10/09/2022,27/08/2022,31/08/2022,25/08/2022,06/09/2022}

154- SD PM- LUIZ OTAVIO FARIA NOLASCO- 266384- 8- 283,60- {20/09/2022}

155- SD PM- MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA- 266335- 32- 1.134,40- {14/09/2022,07/09/2022,06/09/2022,02/09/2022,15/09/2022}

156- SD PM- MARCOS VINICIUS FERREIRA DA COSTA MARQUES- 258706- 8- 283,60- {20/09/2022}

157- SD PM- MIGUEL AUGUSTO DO CARMO DA SILVA- 266528- 6- 212,70- {25/08/2022}

158- SD PM- NERI SANTANA DE SOUZA FILHO- 266337- 48- 1.701,60- {13/09/2022,31/08/2022,30/08/2022,02/09/2022,22/08/2022,20/09/2022}

159- SD PM- RAFAEL CUNHA GARCIA- 237766- 8- 283,60- {23/08/2022}

160- SD PM- RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA- 280922- 12- 425,40- {18/09/2022,17/09/2022}

161- SD PM- RANNER FELIPE GONÇALVES- 267336- 8- 283,60- {17/09/2022}

162- SD PM- RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDE- 267475- 32- 850,80- {20/09/2022,09/09/2022,15/09/2022,01/09/2022}

163- SD PM- RODENILSON DA SILVA BATISTA- 258825- 6- 212,70- {17/09/2022}

164- SD PM- RODRIGO BARBOSA DA SILVA- 267400- 24- 850,80- {31/08/2022,30/08/2022,22/08/2022}

165- SD PM- RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA- 259304- 30- 850,80- {29/08/2022,09/09/2022,06/09/2022,05/09/2022,25/08/2022}

166- SD PM- RONE GONÇALVES MOREIRA- 267627- 24- 850,80- {14/09/2022,15/09/2022,18/09/2022}

167- SD PM- THIAGO MENDES ROCHA CAMARGO- 267464- 36- 1.276,20- {16/09/2022,20/09/2022,27/08/2022,28/08/2022,18/09/2022}

168- SD PM- WANDERCLEY CRUZ DE CAMPOS- 266340- 26- 921,70- {24/08/2022,15/09/2022,19/09/2022,20/09/2022}

169- SD PM- WANDERSON FERREIRA- 267529- 16- 567,20- {16/09/2022,15/09/2022}

170- SD PM- WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS 258822- 42- 1.063,50- {04/09/2022,28/08/2022,01/09/2022,27/08/2022,31/08/2022,08/09/2022,09/09/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 149/QCG/SPOF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
RESOLVE:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ

ORD - POSTO/GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA
- DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - TEN CEL PM - ANDERSON LUIZ DO PRADO - 74799 - 24 - 1.800,00 - {13/10/2022,18/10/2022,22/09/2022,06/10/2022}

2 - TEN CEL PM - BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS - 108607 - 12 -

900,00 - {19/10/2022,11/10/2022}
 3 - TEN CEL PM - EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO - 129197 - 42 - 3.150,00 - {28/09/2022,26/09/2022, 21/09/2022,14/10/2022,17/10/2022,11/10/2022,05/10/2022}
 4 - TEN CEL PM - GELSON FELISBERTO MIRANDA - 90787 - 12 - 900,00 - {20/10/2022,18/10/2022}
 5 - TEN CEL PM - SIZANO ATTIR DE OLIVEIRA BARBOSA - 64068 - 12 - 900,00 - {20/10/2022,18/10/2022}
 6 - TEN CEL PM - WALDEZ MOURA TAPAJÓS - 59679 - 6 - 450,00 - {27/09/2022}
 7 - TEN CEL PM - WITTENBERG SOUZA MAIA - 114577 - 42 - 3.150,00 - {07/10/2022,09/10/2022, 11/10/2022, 06/10/2022,24/09/2022,25/09/2022,23/09/2022}
 8 - MAJ PM - ANDERSON SANTANA DA SILVA - 208641 - 12 - 900,00 - {27/09/2022,23/09/2022}
 9 - MAJ PM - EDUARDO JOSE BENTO MARTINS - 40606 - 48 - 3.600,00 - {28/09/2022,22/09/2022, 27/09/2022, 25/09/2022,16/10/2022,13/10/2022,09/10/2022,15/10/2022}
 10 - MAJ PM - GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 98636 - 48 - 3.600,00 - {10/10/2022,24/09/2022, 25/09/2022,23/09/2022,21/09/2022,05/10/2022,27/09/2022,28/09/2022}
 11 - MAJ PM - MICHAEL KAZUO FURUTA - 205133 - 48 - 3.600,00 - {27/09/2022,21/09/2022, 06/10/2022, 14/10/2022,13/10/2022,11/10/2022,07/10/2022,10/10/2022}
 12 - MAJ PM - ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR - 205138 - 48 - 3.600,00 - {05/10/2022, 12/10/2022, 14/10/2022,21/09/2022,23/09/2022,10/10/2022,27/09/2022,07/10/2022}
 13 - CAP PM - EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS - 232807 - 12 - 900,00 - {28/09/2022,21/09/2022}
 14 - CAP PM - LUIZ MIGUEL OLIVENCIA SUAREZ JUNIOR - 221993 - 18 - 1.350,00 - {20/10/2022, 11/10/2022, 18/10/2022}
 15 - CAP PM - MAÍLA FERREIRA BARBOSA - 232777 - 48 - 3.600,00 - {24/09/2022, 22/09/2022,28/09/2022, 25/09/2022,11/10/2022,06/10/2022,13/10/2022,26/09/2022}
 16 - CAP PM - WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA MONTEIRO - 232803 - 6 - 450,00 - {21/09/2022}
 17 - 1º TEN PM - CLAUDIA REGINA DE SOUSA - 253489 - 12 - 900,00 - {12/10/2022,14/10/2022}
 18 - 1º TEN PM - LUIZ AFRANIO GONÇALVES - 208119 - 18 - 1.350,00 - {19/10/2022,17/10/2022,18/10/2022}
 19 - 2º TEN PM - ANDRÉA ELENA BAZOLLI - 71869 - 42 - 3.150,00 - {25/09/2022,19/10/2022, 27/09/2022, 13/10/2022,20/10/2022,23/09/2022,24/09/2022}
 20 - 2º TEN PM - CLEO DA SILVA CAMARGO - 88707 - 12 - 900,00 - {20/10/2022,18/10/2022}
 21 - 2º TEN PM - EDMILSON HURTADO DOS SANTOS - 90764 - 12 - 900,00 - {05/10/2022,22/09/2022}
 22 - 2º TEN PM - ELIANE DE ARRUDA CARVALHO - 72345 - 18 - 1.350,00 - {13/10/2022, 22/09/2022, 10/10/2022}
 23 - 2º TEN PM - JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR - 90986 - 30 - 2.250,00 - {06/10/2022, 14/10/2022, 26/09/2022, 18/10/2022,22/09/2022}
 24 - 2º TEN PM - LUIZ MÁRIO GONÇALVES BARBOSA - 72828 - 12 - 900,00 - {19/10/2022,13/10/2022}
 25 - 2º TEN PM - MARCELO DA SILVA LIMA - 90746 - 24 - 1.800,00 - {24/09/2022,15/10/2022, 09/10/2022, 16/10/2022}
 26 - 2º TEN PM - REINALDO JUVENAL DA SILVA - 43956 - 6 - 450,00 - {20/10/2022}
 27 - 2º TEN PM - VALDIVINO ANTÔNIO DO ROSÁRIO - 72021 - 24 - 1.800,00 - {12/10/2022, 10/10/2022, 17/10/2022, 05/10/2022}
 28 - SUB TEN PM - ADAVILSON GOMES DA SILVA - 72700 - 6 - 291,06 - {21/09/2022}
 29 - SUB TEN PM - CARLOS ROBERTO LOITERO - 118859 - 6 - 291,06 - {18/10/2022}
 30 - SUB TEN PM - CASSIO MARIO DA SILVA FERNANDES - 72649 - 6 - 291,06 - {11/10/2022}
 31 - SUB TEN PM - CLAUDINEY NEVES - 98418 - 12 - 582,12 - {12/10/2022,19/10/2022}
 32 - SUB TEN PM - CLAUDIO MOESSA COSTA - 72927 - 6 - 291,06 - {18/10/2022}
 33 - SUB TEN PM - CLEITON JURANDIR DA COSTA - 71874 - 6 - 291,06 - {26/09/2022}
 34 - SUB TEN PM - CLEONIR RODRIGUES N. DAS NEVES - 43980 - 24 - 1.164,24 - {24/09/2022, 09/10/2022, 25/09/2022,16/10/2022}
 35 - SUB TEN PM - EDILSON DE SIQUEIRA - 72243 - 24 - 1.164,24 - {27/09/2022,16/10/2022, 15/10/2022, 13/10/2022}
 36 - SUB TEN PM - ELIEBER PEREIRA JERONIMO - 110809 - 6 - 291,06 - {17/10/2022}
 37 - SUB TEN PM - GENIVAL BRANDÃO FERREIRA - 71896 - 6 - 291,06 - {13/10/2022}
 38 - SUB TEN PM - JÂNIO MAMORÉ FERREIRA - 99124 - 12 - 582,12

- {10/10/2022,21/09/2022}
 39 - SUB TEN PM - JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES - 90942 - 6 - 291,06 - {09/10/2022}
 40 - SUB TEN PM - JOSELITO PINHEIRO DA SILVA - 48393 - 48 - 2.328,48 - {05/10/2022,09/10/2022, 11/10/2022, 23/09/2022,21/09/2022,24/09/2022,07/10/2022,26/09/2022}
 41 - SUB TEN PM - JÚLIO CÉSAR ARRUDA DE SOUZA - 99016 - 36 - 1.746,36 - {18/10/2022, 25/09/2022, 10/10/2022, 06/10/2022,20/10/2022,16/10/2022}
 42 - SUB TEN PM - KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA - 108179 - 18 - 873,18 - {18/10/2022, 16/10/2022, 13/10/2022}
 43 - SUB TEN PM - LUIZ HENRIQUE DA SILVA - 71905 - 24 - 1.164,24 - {06/10/2022, 18/10/2022, 13/10/2022, 16/10/2022}
 44 - SUB TEN PM - MARCELO DOS ANJOS SOARES - 72004 - 24 - 1.164,24 - {22/09/2022, 20/10/2022, 13/10/2022, 28/09/2022}
 45 - SUB TEN PM - MARCELO NEVES FERNANDES - 110796 - 12 - 582,12 - {27/09/2022,07/10/2022}
 46 - SUB TEN PM - MARY FERREIRA MACIEL - 72085 - 36 - 1.746,36 - {12/10/2022,17/10/2022, 15/10/2022, 26/09/2022,07/10/2022,21/09/2022}
 47 - SUB TEN PM - OLIONE CONSTANTINO DE OLIVEIRA - 90988 - 12 - 582,12 - {23/09/2022,12/10/2022}
 48 - SUB TEN PM - PEDRO PAULO DIAS SOUZA - 110847 - 30 - 1.455,30 - {05/10/2022, 23/09/2022, 21/09/2022, 18/10/2022,28/09/2022}
 49 - SUB TEN PM - RONEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - 72393 - 18 - 873,18 - {22/09/2022,26/09/2022,05/10/2022}
 50 - SUB TEN PM - ROSIVAN DILBERTO FERNANDES NASCIMENTO - 90973 - 6 - 291,06 - {26/09/2022}
 51 - SUB TEN PM - SUZANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES - 72616 - 48 - 2.328,48 - {06/10/2022, 22/09/2022,10/10/2022,05/10/2022,13/10/2022,12/10/2022,14/10/2022,26/09/2022}
 52 - SUB TEN PM - UESLEI RODRIGUES DA SILVA - 110965 - 18 - 873,18 - {17/10/2022, 11/10/2022, 06/10/2022}
 53 - 1º SGT PM - ADEILSON DE ALMEIDA RODRIGUES - 72030 - 24 - 1.164,24 - {17/10/2022, 05/10/2022, 10/10/2022,15/10/2022}
 54 - 1º SGT PM - ANTONIO CESAR MARCOSKI - 72695 - 6 - 291,06 - {27/09/2022}
 55 - 1º SGT PM - EDUARDO MONFORTE - 112025 - 48 - 2.328,48 - {16/10/2022, 17/10/2022, 09/10/2022, 07/10/2022, 19/10/2022,23/09/2022,21/09/2022,12/10/2022}
 56 - 1º SGT PM - ELVISON JOSÉ FRANÇA MAGALHÃES - 108018 - 6 - 291,06 - {18/10/2022}
 57 - 1º SGT PM - ÉRIKA ALMEIDA FONTES - 110920 - 24 - 1.164,24 - {06/10/2022, 05/10/2022, 20/10/2022, 21/09/2022}
 58 - 1º SGT PM - GIORDANO BRUNO FERREIRA - 108096 - 24 - 1.164,24 - {21/09/2022,09/10/2022, 16/10/2022, 25/09/2022}
 59 - 1º SGT PM - JEFERSON DE PAULA PACHECO - 98416 - 12 - 582,12 - {21/09/2022,19/10/2022}
 60 - 1º SGT PM - JOSÉ GONÇALO DE CAMPOS - 37612 - 6 - 291,06 - {09/10/2022}
 61 - 1º SGT PM - MERINALDO RAMOS DE LIMA - 98449 - 24 - 1.164,24 - {21/09/2022, 16/10/2022, 13/10/2022, 18/10/2022}
 62 - 1º SGT PM - SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA - 72118 - 30 - 1.455,30 - {23/09/2022, 15/10/2022, 13/10/2022, 05/10/2022,28/09/2022}
 63 - 1º SGT PM - SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO - 90816 - 18 - 873,18 - {10/10/2022, 26/09/2022, 17/10/2022}
 64 - 2º SGT PM - ADRIANO ÁVILA DORILEO - 94164 - 18 - 873,18 - {25/09/2022,15/10/2022,22/09/2022}
 65 - 2º SGT PM - ANILTON SÉRGIO DA SILVA - 72219 - 12 - 582,12 - {19/10/2022,21/09/2022}
 66 - 2º SGT PM - ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA - 208646 - 30 - 1.455,30 - {16/10/2022, 07/10/2022, 11/10/2022,20/10/2022,10/10/2022}
 67 - 2º SGT PM - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 108201 - 6 - 291,06 - {22/09/2022}
 68 - 2º SGT PM - ANTONIO VADEIR JUVINO - 98926 - 24 - 1.164,24 - {27/09/2022, 16/10/2022, 09/10/2022, 05/10/2022}
 69 - 2º SGT PM - ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS - 259250 - 42 - 2.037,42 - {05/10/2022, 28/09/2022, 25/09/2022, 12/10/2022,18/10/2022,20/10/2022,21/09/2022}
 70 - 2º SGT PM - ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA - 259281 - 12 - 582,12 - {07/10/2022,16/10/2022}
 71 - 2º SGT PM - CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA - 98796 - 36 - 1.746,36 - {17/10/2022, 06/10/2022, 07/10/2022, 11/10/2022,24/09/2022,14/10/2022}
 72 - 2º SGT PM - DAIANE DAS DORES DA SILVA LUZ - 231042 - 24 - 1.164,24 - {09/10/2022, 07/10/2022, 19/10/2022,14/10/2022}
 73 - 2º SGT PM - DAYSE MARIA LEITE BORGES - 108002 - 36 - 1.746,36 - {14/10/2022, 19/10/2022, 09/10/2022, 11/10/2022,17/10/2022,22/10/2022}
 74 - 2º SGT PM - DIOGO CESAR PEREIRA - 258976 - 6 - 291,06 - {19/10/2022}

75 - 2º SGT PM - EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA - 258760 - 24 - 1.164,24 - {07/10/2022, 12/10/2022, 11/10/2022,17/10/2022}
 76 - 2º SGT PM - ELI CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO - 99153 - 18 - 873,18 - {14/10/2022,27/09/2022,05/10/2022}
 77 - 2º SGT PM - FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA - 229881 - 12 - 582,12 - {06/10/2022, 10/10/2022}
 78 - 2º SGT PM - FELIPE NIGRO ANTIGA - 111033 - 24 - 1.164,24 - {07/10/2022 25/09/2022, 23/09/2022, 15/10/2022}
 79 - 2º SGT PM - FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA - 90926 - 42 - 2.037,42 - {09/10/2022, 14/10/2022,05/10/2022,19/10/2022,28/09/2022,24/09/2022,21/09/2022}
 80 - 2º SGT PM - GISELA SILVA SOARES - 112160 - 48 - 2.328,48 - {09/10/2022, 28/09/2022, 26/09/2022, 06/10/2022,18/10/2022,21/09/2022, 15/10/2022,11/10/2022}
 81 - 2º SGT PM - GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES - 229602 - 48 - 2.328,48 - {12/10/2022, 05/10/2022, 19/10/2022, 10/10/2022,17/10/2022,07/10/2022,26/09/2022,28/09/2022}
 82 - 2º SGT PM - GRAUCIELE FERREIRA BISPO - 258831 - 42 - 2.037,42 - {05/10/2022, 20/10/2022, 17/10/2022, 13/10/2022,19/10/2022,10/10/2022,26/09/2022}
 83 - 2º SGT PM - HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR - 108074 - 36 - 1.746,36 - {27/09/2022, 15/10/2022, 20/10/2022,07/10/2022,23/09/2022,24/09/2022}
 84 - 2º SGT PM - ILDA FERREIRA MACHADO - 101670 - 12 - 582,12 - {23/09/2022,20/10/2022}
 85 - 2º SGT PM - JANES BEQUIMAN MACIEL - 230066 - 18 - 873,18 - {28/09/2022,17/10/2022,11/10/2022}
 86 - 2º SGT PM - JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - 99375 - 6 - 291,06 - {09/10/2022}
 87 - 2º SGT PM - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - 72569 - 24 - 1.164,24 - {26/09/2022,21/09/2022, 14/10/2022, 06/10/2022}
 88 - 2º SGT PM - JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES - 98507 - 18 - 873,18 - {18/10/2022,06/10/2022, 13/10/2022}
 89 - 2º SGT PM - JUAREZ BORGES DE PAIVA - 99139 - 30 - 1.455,30 - {25/09/2022,12/10/2022, 20/10/2022, 21/09/2022,11/10/2022}
 90 - 2º SGT PM - LUIZ GONÇALO DE CAMPOS - 99345 - 6 - 291,06 - {09/10/2022}
 91 - 2º SGT PM - MARCELO BATISTA DA SILVA - 108316 - 12 - 582,12 - {24/09/2022,21/09/2022}
 92 - 2º SGT PM - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES - 83048 - 30 - 1.455,30 - {06/10/2022, 23/09/2022, 18/10/2022,11/10/2022,27/09/2022}
 93 - 2º SGT PM - MAX FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA - 90747 - 6 - 291,06 - {11/10/2022}
 94 - 2º SGT PM - MOISÉS DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 71997 - 18 - 873,18 - {25/09/2022, 22/09/2022, 07/10/2022}
 95 - 2º SGT PM - NATHALIA MOURA DE ABREU - 124893 - 36 - 1.746,36 - {14/10/2022, 15/10/2022, 17/10/2022, 10/10/2022,26/09/2022,27/10/2022}
 96 - 2º SGT PM - OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA - 72144 - 24 - 1.164,24 - {10/10/2022, 28/09/2022, 23/09/2022,05/10/2022}
 97 - 2º SGT PM - PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO - 216590 - 12 - 582,12 - {05/10/2022, 14/10/2022}
 98 - 2º SGT PM - PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA - 98712 - 42 - 2.037,42 - {27/09/2022,25/09/2022, 15/10/2022, 21/09/2022,19/10/2022,05/10/2022,22/09/10/2022}
 99 - 2º SGT PM - REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA - 98752 - 42 - 2.037,42 - {24/09/2022,20/10/2022, 19/10/2022,05/10/2022,16/10/2022,14/10/2022,25/09/2022}
 100 - 2º SGT PM - ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA - 98736 - 36 - 1.746,36 - {09/10/2022,18/10/2022, 16/10/2022,13/10/2022,25/09/2022,28/09/2022}
 101 - 2º SGT PM - VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA - 231126 - 42 - 2.037,42 - {05/10/2022,12/10/2022, 15/10/2022,24/09/2022,23/09/2022,16/10/2022,25/09/2022}
 102 - 2º SGT PM - WALDINEY DE SOUZA - 90726 - 12 - 582,12 - {25/09/2022,17/10/2022}
 103 - 2º SGT PM - WANDRE DIOGO DE MEIRA - 259040 - 48 - 2.328,48 - {25/09/2022,21/09/2022, 20/10/2022,18/10/2022,17/10/2022,09/10/2022,15/10/2022,26/09/2022}
 104 - 3º SGT PM - ABEL ZENI - 110717 - 30 - 1.455,30 - {12/10/2022,17/10/2022, 15/10/2022, 05/10/2022,19/10/2022}
 105 - 3º SGT PM - AMILTON MINEIRO DE ARAUJO - 118828 - 24 - 1.164,24 - {28/09/2022, 13/10/2022, 20/10/2022,22/09/2022}
 106 - 3º SGT PM - ANDERSON GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA - 111485 - 30 - 1.455,30 - {22/09/2022, 20/10/2022,16/10/2022,27/09/2022,10/10/2022}
 107 - 3º SGT PM - ANDREIA DELMON SILVA DUQUE - 208019 - 42 - 2.037,42 - {18/10/2022, 14/10/2022, 25/09/2022, 24/09/2022,07/10/2022,26/09/2022,22/09/2022}
 108 - 3º SGT PM - ARIAN CARLOS ASSIS - 118846 - 18 - 873,18 - {07/10/

2022,14/10/2022,18/10/2022}
 109 - 3º SGT PM - CLEBERSON OLIVEIRA DE DEUS - 107889 - 18 - 873,18 - {28/09/2022, 13/10/2022, 20/10/2022}
 110 - 3º SGT PM - DANIEL COSTA FREIRE - 208688 - 6 - 291,06 - {19/10/2022}
 111 - 3º SGT PM - DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - 108176 - 42 - 2.037,42 - {27/09/2022,22/09/2022, 24/09/2022,16/10/2022,12/10/2022,09/10/2022,25/09/2022}
 112 - 3º SGT PM - DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE - 120229 - 30 - 1.455,30 - {28/09/2022,06/10/2022, 23/09/2022,18/10/2022,16/10/2022}
 113 - 3º SGT PM - ELAINE CRISTINA FERNANDES - 118612 - 18 - 873,18 - {12/10/2022,17/10/2022, 15/10/2022}
 114 - 3º SGT PM - ELLEN JESUINO BATISTA - 108168 - 12 - 582,12 - {14/10/2022,27/09/2022}
 115 - 3º SGT PM - FABIANA KLIPEL ASSIS - 118412 - 18 - 873,18 - {11/10/2022,22/09/2022,16/10/2022}
 116 - 3º SGT PM - FÁBIO JUNQUEIRA CREPALDI - 119058 - 42 - 2.037,42 - {23/09/2022,25/09/2022, 09/10/2022, 15/10/2022,16/10/2022,22/09/2022,24/09/2022}
 117 - 3º SGT PM - FERNANDO FERNANDES PRADO - 120645 - 18 - 873,18 - {07/10/2022, 24/09/2022, 06/10/2022}
 118 - 3º SGT PM - FLAVIA DE AMORIM BAIOTTO - 124894 - 24 - 1.164,24 - {27/09/2022, 12/10/2022, 13/10/2022,05/10/2022}
 119 - 3º SGT PM - GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI - 118620 - 18 - 873,18 - {17/10/2022, 15/10/2022,16/10/2022}
 120 - 3º SGT PM - GILSON SOARES DA SILVA - 107918 - 48 - 2.328,48 - {15/10/2022, 24/09/2022, 21/09/2022, 06/10/2022,20/10/2022,18/10/2022,28/09/2022,13/10/2022}
 121 - 3º SGT PM - IRINEU DA CONCEIÇÃO - 132862 - 12 - 582,12 - {17/10/2022,12/10/2022}
 122 - 3º SGT PM - JUCENE CRISTINA DOS REIS - 124901 - 12 - 582,12 - {17/10/2022,10/10/2022}
 123 - 3º SGT PM - JÚLIO PEREIRA DE MORAIS - 111479 - 12 - 582,12 - {26/09/2022,27/09/2022}
 124 - 3º SGT PM - LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS - 124936 - 30 - 1.455,30 - {16/10/2022,11/10/2022, 09/10/2022,25/09/2022,26/09/2022}
 125 - 3º SGT PM - LEONARDO BRUNO DA SILVA - 118634 - 18 - 873,18 - {10/10/2022,13/10/2022,09/10/2022}
 126 - 3º SGT PM - LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL - 118455 - 6 - 291,06 - {05/10/2022}
 127 - 3º SGT PM - LUCIANA SANTANA MARIM CARDOSO - 208370 - 6 - 291,06 - {28/09/2022}
 128 - 3º SGT PM - LUCINETE DA SILVA - 110759 - 48 - 2.328,48 - {24/09/2022,21/09/2022, 26/09/2022, 14/10/2022,09/10/2022,27/09/2022,10/10/2022,28/09/2022}
 129 - 3º SGT PM - LÚCIO BRANDÃO FERREIRA - 107936 - 30 - 1.455,30 - {19/10/2022,14/10/2022, 16/10/2022, 18/10/2022,26/09/2022}
 130 - 3º SGT PM - MAGNO DE OLIVEIRA ABRÃO - 118876 - 42 - 2.037,42 - {26/09/2022,20/10/2022,22/09/2022, 28/09/2022,05/10/2022,09/10/2022,12/10/2022}
 131 - 3º SGT PM - MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO - 118472 - 12 - 582,12 - {05/10/2022,21/09/2022}
 132 - 3º SGT PM - MARILUCY LOPES VILHAGRA CRUZ DE CAMPOS - 111592 - 12 - 582,12 - {06/10/2022, 17/10/2022}
 133 - 3º SGT PM - MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA - 120201 - 6 - 291,06 - {12/10/2022}
 134 - 3º SGT PM - NATALIA MACIEL DO NASCIMENTO VILELA - 118406 - 12 - 582,12 - {26/09/2022, 10/10/2022}
 135 - 3º SGT PM - NELIO NAZARETH ORMOND DA SILVA - 118974 - 12 - 582,12 - {24/09/2022,20/10/2022}
 136 - 3º SGT PM - PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS - 112001 - 30 - 1.455,30 - {24/09/2022, 25/09/2022, 15/10/2022,14/10/2022,16/10/2022}
 137 - 3º SGT PM - RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA - 110855 - 12 - 582,12 - {24/09/2022,28/09/2022}
 138 - 3º SGT PM - ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS - 120450 - 6 - 291,06 - {12/10/2022}
 139 - 3º SGT PM - RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZÁRIO - 111439 - 48 - 2.328,48 - {22/09/2022, 23/09/2022, 10/10/2022,19/10/2022,15/10/2022,25/09/2022,14/10/2022,18/10/2022}
 140 - 3º SGT PM - ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO - 124911 - 42 - 2.037,42 - {09/10/2022, 19/10/2022, 16/10/2022,13/10/2022,15/10/2022,24/09/2022,12/10/2022}
 141 - 3º SGT PM - SERGIO MARTINS DE LISBOA - 112003 - 18 - 873,18 - {25/09/2022,23/09/2022,28/09/2022}
 142 - 3º SGT PM - SIDIONE JOSÉ DA SILVA - 208444 - 12 - 582,12 - {07/10/2022,14/10/2022}
 143 - 3º SGT PM - SOLANGE MOURA DE BARROS - 124915 - 30 - 1.455,30 - {23/09/2022, 27/09/2022, 07/10/2022,11/10/2022,18/10/2022}
 144 - 3º SGT PM - THAYLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - 124891

- 18 - 873,18 - {10/10/2022, 13/10/2022,20/10/2022}
 145 - 3º SGT PM - WALMIR LUIZ TEIXEIRA - 98683 - 30 - 1.455,30 -
 {11/10/2022, 18/10/2022, 23/09/2022,10/10/2022,17/10/2022}
 146 - 3º SGT PM - WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS -
 108341 - 24 - 1.164,24 - {19/10/2022, 09/10/2022,12/10/2022,16/10/2022}
 147 - 3º SGT PM - WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA - 118736 - 6 - 291,06
 - {11/10/2022}
 148 - 3º SGT PM - WHANDERSON VALADARES DE MORAES - 90989 -
 12 - 582,12 - {24/09/2022,26/09/2022}
 149 - 3º SGT PM - WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA - 208674 - 24 -
 1.164,24 - {10/10/2022, 06/10/2022, 17/10/2022,14/10/2022}
 150 - CB PM - ANDRE HENRIQUE DE MAGALHÃES - 231135 - 18 -
 638,10 - {18/10/2022, 11/10/2022, 15/10/2022}
 151 - CB PM - BRUNO DA SILVA ROBERTO - 231106 - 12 - 425,40
 - {19/10/2022,10/10/2022}
 152 - CB PM - BRUNO GUILHERME ANGELO DA SILVA - 231746 - 24 -
 850,80 - {18/10/2022, 20/10/2022, 21/09/2022,13/10/2022}
 153 - CB PM - CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA - 231357 - 18 -
 638,10 - {14/10/2022, 07/10/2022, 26/09/2022}
 154 - CB PM - DANILO JORGE DA CRUZ COELHO - 230326 - 36 -
 1.276,20 - {07/10/2022,19/10/2022, 10/10/2022, 26/09/2022,21/09/20
 22,14/10/2022}
 155 - CB PM - DJEAN RUBEM DOS ANJOS - 230316 - 30 - 1.063,50 -
 {12/10/2022,05/10/2022, 19/10/2022, 15/10/2022,07/10/2022}
 156 - CB PM - EVERSON PEREIRA LEITE - 230329 - 12 - 425,40
 - {24/09/2022,15/10/2022}
 157 - CB PM - EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA - 229936 - 30 - 1.063,50 -
 {23/09/2022, 19/10/2022, 10/10/2022,28/09/2022,25/09/2022}
 158 - CB PM - FAGNER FERNANDO DO E. SANTO CERQUEIRA -
 229732 - 12 - 425,40 - {20/10/2022,13/10/2022}
 159 - CB PM - FERNANDO SILVA ZEQUINI - 229888 - 12 - 425,40
 - {23/09/2022,27/09/2022}
 160 - CB PM - FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA - 231109 - 36 -
 1.276,20 - {07/10/2022, 23/09/2022, 22/09/2022, 20/10/2022,14/10/20
 22,27/09/2022}
 161 - CB PM - GIOVANI DA SILVA AYLLON - 230540 - 12 - 425,40
 - {22/09/2022,12/10/2022}
 162 - CB PM - IUCEMA PIRES UNTAR - 231219 - 6 - 212,70
 - {22/09/2022}
 163 - CB PM - JEFERSON FRANÇA DA SILVA - 230058 - 18 - 638,10 - {06
 /10/2022,15/10/2022,11/10/2022}
 164 - CB PM - JOACIR LIMA DE FIGUEIREDO - 230697 - 12 - 425,40
 - {14/10/2022,18/10/2022}
 165 - CB PM - KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI - 230855 - 24 -
 850,80 - {20/10/2022, 07/10/2022, 22/09/2022,13/10/2022}
 166 - CB PM - KARLOS ALEXANDRE SÉRGIO FERREIRA - 229597 - 12 -
 425,40 - {19/10/2022,17/10/2022}
 167 - CB PM - KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES - 230838 - 6 -
 212,70 - {20/10/2022}
 168 - CB PM - LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - 231037 - 24
 - 850,80 - {10/10/2022, 07/10/2022, 23/09/2022,24/09/2022}
 169 - CB PM - LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA - 231034 - 18 -
 638,10 - {28/09/2022, 11/10/2022, 22/09/2022}
 170 - CB PM - MARCO ANTONIO SOUZA FARIA ROSA - 230960 - 6 -
 212,70 - {20/10/2022}
 171 - CB PM - OTONIEL RODRIGUES DE PAULA - 233093 - 18 - 638,10
 - {05/10/2022,28/09/2022,14/10/2022}
 172 - CB PM - PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA - 208225 - 6 -
 212,70 - {07/10/2022}
 173 - CB PM - PAULO ADALBERTO PAILO JUNIOR - 231142 - 6 - 212,70
 - {14/10/2022}
 174 - CB PM - PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA - 230943 - 24
 - 850,80 - {17/10/2022, 11/10/2022, 26/09/2022,28/09/2022}
 175 - CB PM - RICARDO ADAMI DA COSTA - 230357 - 24 - 850,80 -
 {15/10/2022, 24/09/2022, 26/09/2022, 17/10/2022}
 176 - CB PM - ROBERT SILVA BARROS - 229722 - 6 - 212,70
 - {25/09/2022}
 177 - CB PM - RODRIGO LISBOA CARLINI - 229861 - 24 - 850,80 -
 {11/10/2022, 13/10/2022, 18/10/2022, 07/10/2022}
 178 - CB PM - THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO - 230937 - 30 -
 1.063,50 - {12/10/2022, 10/10/2022, 19/10/2022, 07/10/2022,09/10/2022}
 179 - CB PM - WAGNER MACIEL NASCIMENTO - 231196 - 18 - 638,10
 - {23/09/2022,11/10/2022,27/09/2022}
 180 - CB PM - WEFERSON EUGENIO DE MENEZES - 231768 - 6 -
 212,70 - {26/09/2022}
 181 - SD PM - ALEXANDER ZELESKI - 266860 - 12 - 425,40
 - {15/10/2022,16/10/2022}
 182 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 12 - 425,40
 - {27/09/2022,28/09/2022}
 183 - SD PM - ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES - 266921 - 6 -

212,70 - {27/09/2022}
 184 - SD PM - CESAR ALMEIDA HORMES - 258960 - 48 - 1.701,60 -
 {22/09/2022,28/09/2022, 05/10/2022, 06/10/2022,18/10/2022,20/10/2022,1
 3/10/2022,11/10/2022}
 185 - SD PM - DANILO DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO - 266982 -
 6 - 212,70 - {18/10/2022}
 186 - SD PM - DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA - 267005 - 12 - 425,40
 - {10/10/2022,20/10/2022}
 187 - SD PM - DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES - 259060 - 6 -
 212,70 - {19/10/2022}
 188 - SD PM - DAVYD MENEZES SILVA - 266996 - 18 - 638,10 - {13/10/20
 22,22/09/2022,17/10/2022}
 189 - SD PM - ELIVAN ANTONIO DA SILVA - 267060 - 12 - 425,40
 - {15/10/2022,22/09/2022}
 190 - SD PM - JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO - 267240 - 6
 - 212,70 - {06/10/2022}
 191 - SD PM - JORGE LUIZ MOURA - 267932 - 42 - 1.488,90 - {24/09/202
 2,28/09/2022,12/10/2022, 14/10/2022, 06/10/2022,21/09/2022,23/09/2022}
 192 - SD PM - LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA - 267188 - 18 -
 638,10 - {13/10/2022,11/10/2022, 23/09/2022}
 193 - SD PM - MURILO ALCANTARA DE OLIVEIRA - 267305 - 6 - 212,70
 - {23/09/2022}
 194 - SD PM - OTONIEL ARAUJO DA SILVA - 267324 - 18 - 638,10 - {27/0
 9/2022,06/10/2022,12/10/2022}
 195 - SD PM - PAULO VICTOR BISSOLI SILVA - 258882 - 24 - 850,80 -
 {17/10/2022, 27/09/2022, 26/09/2022, 06/10/2022}
 196 - SD PM - RAFAEL CANDEIA DE OLIVEIRA - 267301 - 12 - 425,40
 - {06/10/2022,18/10/2022}
 197 - SD PM - RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU - 267339 - 42 -
 1.488,90 - {18/10/2022, 25/09/2022, 11/10/2022,17/10/2022,14/10/2022,16
 /10/2022,20/10/2022}
 198 - SD PM - REINALDO DE ALMEIDA SILVA - 231017 - 24 - 850,80 -
 {09/10/2022, 12/10/2022, 26/09/2022, 19/10/2022}
 199 - SD PM - ROBERTO AVILA BORGES - 266816 - 24 - 850,80 -
 {27/09/2022, 14/10/2022, 25/09/2022, 22/09/2022}
 200 - SD PM - RODRIGO FERNANDO SANTOS DA SILVA - 267406 - 12 -
 425,40 - {19/10/2022,13/10/2022}
 201 - SD PM - SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS - 267438 - 30 -
 1.063,50 - {09/10/2022, 24/09/2022, 16/10/2022,12/10/2022,27/09/2022}
 202 - SD PM - SIMONE MADUREIRA DE BRITO - 267445 - 18 - 638,10
 - {24/09/2022,18/10/2022,23/09/2022}
 203 - SD PM - THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA - 258853 - 6 -
 212,70 - {22/09/2022}
 204 - SD PM - VANDERSON BENEDITO LISZMAN CASSIANO - 267507
 - 36 - 1.276,20 - {18/10/2022, 06/10/2022, 22/09/2022,24/09/2022,25/09/2
 022,13/10/2022}
 205 - SD PM - VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO CARAVIER - 267513 - 24
 - 850,80 - {16/10/2022,20/10/2022, 06/10/2022,11/10/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 156/QCG/SPOF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA
 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE
 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO
 ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM
 A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE
 REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO
 MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE
 SE APRESENTA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO
 POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL
 ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM
 LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO
 COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II
 E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º
 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA
 AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME
 VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE
 OUTUBRO DE 2022, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/12675, COM
 OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 -
 A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:
 4º CR - RONDONÓPOLIS

ORD - POSTO/GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA
- DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A
RECEBER

1 - TEN CEL PM - GLEBER CANDIDO MORENO - 72897 - 14/10 - 8 - R\$ 600,00
2 - TEN CEL PM - LAURO MÁRCIO OSORIO DA SILVA - 114622 - 14/10 - 8 - R\$ 600,00
3 - SUB TEN PM - FÁBIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES - 98887 - 22, 23/09 e 07, 14, 19, 20/10 - 38 - R\$ 1.843,38
4 - SUB TEN PM - ELZITON FRANCISCO DE SOUZA - 72789 - 22, 25, 28/9 e 07, 10, 13, 19/10 - 50 - R\$ 2.425,50
5 - SUB TEN PM - LEVANIR GOMES DE SOUZA - 48510 - 24/09 e 07, 14, 18, 19, 20/10 - 40 - R\$ 1.940,40
6 - 1º SGT PM - ROSEVALDO PEREIRA DE SOUZA - 98966 - 21, 24, 27/09 e 06, 15, 18/10 - 42 - R\$ 2.037,42
7 - 1º SGT PM - JULIANO BRUNO MOTA - 90906 - 21, 22, 23/09 e 14, 18/10 - 26 - R\$ 1.261,26
8 - 2º SGT PM - CLEITON ROSA DE ARAÚJO - 98615 - 23/09 e 07, 14, 19/10 - 27 - R\$ 1.309,77
9 - 3º SGT PM - ALUIZIO FERNANDES FEITOSA - 108015 - 23/09 e 14, 19/10 - 19 - R\$ 921,69
10 - 3º SGT PM - FÁTIMA APARECIDA MARTINS - 118617 - 22, 24/09 e 07, 08, 14, 18, 19/10 - 47 - R\$ 2.279,97
11 - 3º SGT PM - MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - 110844 - 23/09 e 07, 14, 19/10 - 27 - R\$ 1.309,77
12 - 3º SGT PM - MARCOS TEIXEIRA VAZ - 98525 - 23/09 e 14, 19/10 - 19 - R\$ 921,69
13 - 3º SGT PM - LAÍS GALVÃO RAMOS CANDIDO MORENO - 118403 - 21, 22, 23/09 e 15/10 - 18 - R\$ 873,18
14 - 3º SGT PM - NAILSON MAGALHÃES SOUSA - 208413 - 23, 26 e 29/09 - 22 - R\$ 1.067,22
15 - 3º SGT PM - NELSON DE CASTRO ALVES - 111426 - 23, 24/09 e 08, 18, 19 e 20/10 - 40 - R\$ 1.940,40
16 - 3º SGT PM - FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA - 137794 - 23, 24/09 e 07, 14, 19, 20/10 - 40 - R\$ 1.940,40
17 - 3º SGT PM - DIEGO EVANGELISTA FERNANDES - 208369 - 11, 14, 17/10 - 24 - R\$ 1.164,24
18 - 3º SGT PM - JOSÉ ISAC BATISTA SANTOS - 208273 - 22, 25, 28/09 e 09, 16/10 - 38 - R\$ 1.843,38
19 - 3º SGT PM - MAXWELL MOREIRA DA SILVA - 208271 - 22, 24/09 e 08, 14, 18 e 20/10 - 39 - R\$ 1.891,89
20 - CB PM - DANIELE DE CASTRO OLIVEIRA - 229860 - 22, 23/09 - 12 - R\$ 425,40
21 - CB PM - THIERSON WILLIAN SOUSA TAVARES - 230525 - 21, 27, 30/09 e 06, 15, 18/10 - 42 - R\$ 1.488,90
22 - SD PM - JOSÉ GILMAR MAGALHÃES MEDEIROS - 266735 - 23, 26, 29/09 e 07, 10, 14/10 - 42 - R\$ 1.488,90
23 - SD PM - BEATRIZ LIMA - 266448 - 23/09 e 07, 08, 18 e 19/10 - 33 - R\$ 1.169,85
24 - SD PM - PAULA PORTO MALTA GONÇALVES - 258932 - 23/09 e 07, 14, 18, 19/10 - 35 - R\$ 1.240,75
25 - MAJ PM - HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA - 212039 - 14/10 - 8 - R\$ 600,00
26 - CAP PM - GILMARKES RODRIGUES DOS SANTOS - 98845 - 23/09 - 6 - R\$ 450,00
27 - CAP PM - ALESSANDRO TAVARES ARAUJO - 232756 - 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 18 e 20/10 - 50 - R\$ 3.750,00
28 - 1º TEN PM - GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO - 258631 - 23 e 30/09; 07, 14 e 18/10 - 39 - R\$ 2.925,00
29 - 1º TEN PM - HÉLIO ALVES CARDOSO - 232723 - 23 e 24/09; 13 e 18/10 - 32 - R\$ 2.400,00
30 - 1º TEN PM - JANEFERSON DA SILVA - 237730 - 05, 10, 13, 14, 17, 18 e 20/10 - 42 - R\$ 3.150,00
31 - 1º TEN PM - THIAGO SATIRO ALBINO - 237708 - 23, 24 e 28/09; 13, 15 e 19/10 - 42 - R\$ 3.150,00
32 - 2º TEN PM - ANÉSIO CORREIA DA SILVA - 72023 - 07/10 - 8 - R\$ 600,00
33 - 2º TEN PM - IRENALDO SILVA PINHEIRO - 909050 - 19/10 - 6 - R\$ 450,00
34 - SUB TEN PM - ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL - 56750 - 24 e 29/09; 04/10 - 20 - R\$ 970,20
35 - SUB TEN PM - CLEITON GONÇALVES PIAU - 72260 - 04, 14 e 19/10 - 20 - R\$ 970,20
36 - SUB TEN PM - CHRISTIAN EDUARDO PEREIRA - 90755 - 21 e 26/09; 07/10 - 20 - R\$ 970,20
37 - SUB TEN PM - ENEIAS DE OLIVEIRA - 72079 - 17/10 - 6 - R\$ 291,06
38 - SUB TEN PM - GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA - 72096 - 23 e 28/09; 08, 13 e 18/10 - 30 - R\$ 1.455,30
39 - SUB TEN PM - MARCELO NEVES CABRAL - 65314 - 23/09; 14 e

19/10 - 21 - R\$ 1.018,71
40 - SUB TEN PM - PAULO CESAR DUTRA - 44403 - 14/10 - 8 - R\$ 388,08
41 - SUB TEN PM - RAMÃO GERALDO BARBOSA - 48429 - 06 e 08/10 - 13 - R\$ 630,63
42 - SUB TEN PM - ROZIVALDO MARTINS DOS SANTOS - 67760 - 22 e 27/09 - 11 - R\$ 533,61
43 - SUB TEN PM - SATURNINO SOARES DE MORAES NETO - 72011 - 05, 10, 15 e 20/10 - 22 - R\$ 1.067,22
44 - SUB TEN PM - SEBASTIÃO BATISTA SILVA - 72762 - 12, 13, 15, 17 e 19/10 - 36 - R\$ 1.746,36
45 - SUB TEN PM - VANILSON ROCHA DE SOUZA - 72433 - 22 e 27/09; 07 e 17/10 - 25 - R\$ 1.212,75
46 - SUB TEN PM - WANDERLEY PODADEIRO - 40781 - 13/10 - 6 - R\$ 291,06
47 - SUB TEN PM - WENDER SOUZA CABRAL - 71929 - 07/10 - 8 - R\$ 388,08
48 - 1º SGT PM - ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS - 48561 - 25 e 30/09; 05, 10 e 20/10 - 27 - R\$ 1.309,77
49 - 1º SGT PM - DEILDSON ALVES DA CRUZ - 90783 - 30/09; 05, 10 e 20/10 - 21 - R\$ 1.018,71
50 - 1º SGT PM - EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS - 98798 - 24 e 29/09; 04 e 14/10 - 22 - R\$ 1.067,22
51 - 1º SGT PM - HÉLIO MOREIRA DE SOUSA - 98604 - 23 e 28/09; 14/10 - 19 - R\$ 921,69
52 - 1º SGT PM - HERMES RIBEIRO DA SILVA - 90897 - 24, 26 e 28/09; 05, 07, 11 e 14/10 - 40 - R\$ 1.940,40
53 - 1º SGT PM - JEFERSON ROBERTO LADISLAU MIRANDA - 72764 - 06, 11 e 16/10 - 14 - R\$ 679,14
54 - 1º SGT PM - LUIZ RENATO PIMENTEL DE LIMA - 99385 - 11 e 15/10 - 16 - R\$ 776,16
55 - 1º SGT PM - MAGNO JEAN GOMES MOURA - 98859 - 30/09; 05, 15 e 20/10 - 22 - R\$ 1.067,22
56 - 1º SGT PM - MARCELA SANTANA GONÇALVES - 98795 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 22 - R\$ 1.067,22
57 - 1º SGT PM - MARISTELA SANTANA GONÇAVES - 98928 - 30/09; 05, 10 e 20/10 - 21 - R\$ 1.018,71
58 - 1º SGT PM - MAURO IZIDORO DE OLIVEIRA JUNIOR - 98746 - 09 e 14/10 - 16 - R\$ 776,16
59 - 1º SGT PM - NATALINO ALVES LEITE - 44236 - 23/09; 14 e 17/10 - 22 - R\$ 1.067,22
60 - 1º SGT PM - RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA - 98751 - 24 e 29/09; 04, 06, 14 e 20/10 - 32 - R\$ 1.552,32
61 - 1º SGT PM - ROGÉRIO LACERDA DE SOUZA - 98700 - 24 e 29/09; 04, 14 e 19/10 - 32 - R\$ 1.552,32
62 - 1º SGT PM - SIDNEY DA SILVA AZEVEDO - 98973 - 24 e 29/09; 04 e 19/10 - 23 - R\$ 1.115,73
63 - 1º SGT PM - TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA - 98610 - 21 e 26/09; 06 e 18/10 - 22 - R\$ 1.067,22
64 - 1º SGT PM - VAGNO BRÁZ MARQUES - 98832 - 23 e 28/09; 08 e 13/10 - 25 - R\$ 1.212,75
65 - 1º SGT PM - VILSON NERI AREND - 72777 - 15, 16 e 20/10 - 22 - R\$ 1.067,22
66 - 1º SGT PM - WELLINGTON ALVES DA SILVA - 98528 - 26, 28 e 30/09; 04, 06, 14 e 18/10 - 42 - R\$ 2.037,42
67 - 2º SGT PM - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - 229668 - 14 e 18/10 - 16 - R\$ 776,16
68 - 2º SGT PM - AMAURI BATISTA DE FREITAS - 229666 - 24 e 29/09; 04 e 14/10 - 26 - R\$ 1.261,26
69 - 2º SGT PM - CLAUDIO ALVES NOGUEIRA - 98826 - 23 e 28/09 - 13 - R\$ 630,63
70 - 2º SGT PM - CRISTIANO DE ARRUDA - 73911 - 22/09; 15/10 - 14 - R\$ 679,14
71 - 2º SGT PM - DAYANE PERES DA SILVA - 208424 - 22 e 27/09 - 11 - R\$ 533,61
72 - 2º SGT PM - DOUGLAS DE ARAÚJO COSTA - 103009 - 07 e 14/10 - 16 - R\$ 776,16
73 - 2º SGT PM - EDEOMAR RODRIGUES PEREIRA - 98678 - 23 e 27/09; 06/10 - 16 - R\$ 776,16
74 - 2º SGT PM - EDINOR LOURENÇO DE MOURA - 229957 - 07/10 - 7 - R\$ 339,57
75 - 2º SGT PM - EDSON ROBERTO PEREIRA - 98808 - 07 e 14/10 - 16 - R\$ 776,16
76 - 2º SGT PM - EDUARDO JORGE GOMES FERREIRA - 208335 - 24 e 29/09; 04 e 14/10 - 25 - R\$ 1.212,75
77 - 2º SGT PM - FÁBIO SOUZA SANTANA - 98870 - 23 e 28/09; 13/10 - 19 - R\$ 921,69
78 - 2º SGT PM - FLÁVIO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - 72906 - 06 e 11/10 - 10 - R\$ 485,10
79 - 2º SGT PM - FRANCISCLEY SILVA SANTOS - 90910 - 23, 24 e

29/09; 01 e 14/10 - 40 - R\$ 1.940,40
 80 - 2º SGT PM - GEDILSON BATISTA DE SOUZA - 98868 - 08, 13 e 17/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 81 - 2º SGT PM - GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI - 90889 - 24/09 - 8 - R\$ 388,08
 82 - 2º SGT PM - GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA - 258809 - 23 e 30/09; 08, 12, 13 e 18/10 - 42 - R\$ 2.037,42
 83 - 2º SGT PM - GLEIDSON LEITE DE SALES - 98921 - 24/09; 19/10 - 16 - R\$ 776,16
 84 - 2º SGT PM - GUSTAVO VICENTE SOARES DA SILVA - 258838 - 28 e 30/09; 04, 06 e 18/10 - 28 - R\$ 1.358,28
 85 - 2º SGT PM - JOÃO BATISTA SIQUEIRA BRITO - 98848 - 30/09; 12, 17, 18 e 20/10 - 36 - R\$ 1.746,36
 86 - 2º SGT PM - JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO - 84485 - 22 e 27/09; 17/10 - 17 - R\$ 824,67
 87 - 2º SGT PM - JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE - 98857 - 23 e 28/09; 08 e 18/10 - 27 - R\$ 1.309,77
 88 - 2º SGT PM - JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS - 72024 - 13/10 - 8 - R\$ 388,08
 89 - 2º SGT PM - LEANDRO FÉLIX DOS ANJOS - 95206 - 23 e 28/09; 08/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 90 - 2º SGT PM - LUCIANO DOURADO PEREIRA - 90810 - 22 e 27/09 - 11 - R\$ 533,61
 91 - 2º SGT PM - MARCOS JOSÉ PARCÍFICO - 98981 - 21 e 26/09; 08, 13 e 18/10 - 31 - R\$ 1.503,81
 92 - 2º SGT PM - MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS RODRIGUES - 208431 - 22 e 27/09; 07/10 - 19 - R\$ 921,69
 93 - 2º SGT PM - MAURO APARECIDO PEREIRA NETO - 107891 - 21 e 26/09 - 11 - R\$ 533,61
 94 - 2º SGT PM - PAULO DOS SANTOS SILVA - 90845 - 23/09; 14 e 19/10 - 21 - R\$ 1.018,71
 95 - 2º SGT PM - RENILSON GONÇALVES FERRAZ - 108037 - 23/09; 01, 08 e 16/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 96 - 2º SGT PM - ROBSON PEREIRA DA SILVA - 98788 - 07, 16, 18, 19 e 20/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 97 - 2º SGT PM - SIDNEY RIBEIRO DA SILVA - 98612 - 22 e 27/09; 17/10 - 18 - R\$ 873,18
 98 - 2º SGT PM - SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA - 90721 - 14/10 - 8 - R\$ 388,08
 99 - 2º SGT PM - VALDERI DA CONCEIÇÃO SILVA - 90754 - 24/09; 07, 14 e 19/10 - 30 - R\$ 1.455,30
 100 - 2º SGT PM - VALDIR JULIO DA SILVA - 90724 - 15/10 - 8 - R\$ 388,08
 101 - 2º SGT PM - WALDINEY MORENO DOS SANTOS - 73073 - 07 e 17/10 - 14 - R\$ 679,14
 102 - 3º SGT PM - ADALBERTO BISPO DE SOUZA - 107916 - 21 e 26/09 - 11 - R\$ 533,61
 103 - 3º SGT PM - ADEMIR LOPES LOUREDO - 118401 - 25 e 30/09; 05 e 20/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 104 - 3º SGT PM - ADRIANO MACHADO DA SILVA - 123832 - 22 e 27/09; 07/10 - 20 - R\$ 970,20
 105 - 3º SGT PM - ALCIONE BATISTA DOS SANTOS - 111463 - 24 e 28/09; 06 e 10/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 106 - 3º SGT PM - ALEXANDRO LIMA DEOLINDO - 107656 - 08, 12, 13, 17 e 18/10 - 37 - R\$ 1.794,87
 107 - 3º SGT PM - ALLYSSON XAVIER SILVA - 208348 - 01, 15, 16 e 20/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 108 - 3º SGT PM - ALTEMAR FERREIRA DA SILVA - 208006 - 23 e 28/09; 13/10 - 18 - R\$ 873,18
 109 - 3º SGT PM - ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA - 118663 - 30/09; 07 e 15/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 110 - 3º SGT PM - ALONCIO FERNANDES DA SILVA - 120636 - 23 e 28/09; 08 e 13/10 - 25 - R\$ 1.212,75
 111 - 3º SGT PM - ALMIR SANTANA DA SILVA - 111449 - 22 e 27/09; 17/10 - 17 - R\$ 824,67
 112 - 3º SGT PM - ALYSSON MACÁRIO DE OLIVEIRA - 111495 - 30/09; 05, 15 e 20/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 113 - 3º SGT PM - ANDERSON LÚCIO VIEIRA - 118662 - 24/09; 09 e 14/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 114 - 3º SGT PM - ANTONIO DOUGLAS CÉZAR FERREIRA - 118666 - 24 e 29/09; 04 e 14/10 - 23 - R\$ 1.115,73
 115 - 3º SGT PM - CLEBERSON CARIAS DE FREITAS - 208305 - 22 e 27/09; 07/10 - 19 - R\$ 921,69
 116 - 3º SGT PM - COSME BOLONHA GONÇALVES - 73492 - 23/09 - 8 - R\$ 388,08
 117 - 3º SGT PM - CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA - 118670 - 01, 13 e 18/10 - 20 - R\$ 970,20
 118 - 3º SGT PM - DANILLO DA SILVA - 119054 - 30/09; 05, 10 e 20/10 - 21 - R\$ 1.018,71
 119 - 3º SGT PM - DAVID CAMPOS MARTINS - 111488 - 06 e 11/10 - 10

- R\$ 485,10
 120 - 3º SGT PM - DAYSON ALEX BENEDETTI - 208356 - 23 e 28/09; 08 e 13/10 - 26 - R\$ 1.261,26
 121 - 3º SGT PM - EDNA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO - 118347 - 22, 26 e 30/09 - 17 - R\$ 824,67
 122 - 3º SGT PM - ELYELTON DE OLIVEIRA - 208330 - 29/09; 09, 14 e 19/10 - 28 - R\$ 1.358,28
 123 - 3º SGT PM - ERASMO CARLOS SOUSA DOS SANTOS - 118970 - 24 e 29/09 - 10 - R\$ 485,10
 124 - 3º SGT PM - ERSON SILVA - 120146 - 22 e 27/09 - 12 - R\$ 582,12
 125 - 3º SGT PM - ESDRAS MATOS CARDOSO - 208450 - 25 e 30/09; 05, 10 e 20/10 - 27 - R\$ 1.309,77
 126 - 3º SGT PM - FABIO CAMILO CARDOSO - 208358 - 18/10 - 8 - R\$ 388,08
 127 - 3º SGT PM - FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA - 119053 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 21 - R\$ 1.018,71
 128 - 3º SGT PM - FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO - 208361 - 30/09; 05, 10 e 20/10 - 21 - R\$ 1.018,71
 129 - 3º SGT PM - GENILSON SOARES DE ARAUJO - 111497 - 23/09; 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 18/10 - 42 - R\$ 2.037,42
 130 - 3º SGT PM - IDEVALDO ROCHA DE MACEDO - 111387 - 17/10 - 6 - R\$ 291,06
 131 - 3º SGT PM - IDOMAR DE SOUZA ROCHA - 119508 - 21 e 26/09; 11 e 19/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 132 - 3º SGT PM - IGOR RAFHAEL SIMÕES PITONDO - 208155 - 25 e 30/09; 05, 10 e 20/10 - 27 - R\$ 1.309,77
 133 - 3º SGT PM - JANIO CASTOR DE ABREU - 111447 - 24 e 29/09; 04, 14 e 19/10 - 31 - R\$ 1.503,81
 134 - 3º SGT PM - JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO - 208288 - 25 e 30/09; 05, 10 e 15/10 - 27 - R\$ 1.309,77
 135 - 3º SGT PM - JOÃO ANASTÁCIO FONTOURA MOREIRA - 108042 - 30/09; 05 e 10/10 - 15 - R\$ 727,65
 136 - 3º SGT PM - JULIO CEZAR LINO GUIMARÃES - 266729 - 21 e 26/09; 06, 11 e 16/10 - 26 - R\$ 1.261,26
 137 - 3º SGT PM - LÁZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - 111498 - 23, 24, 26 e 28/09; 04, 06, 07, 10 e 18/10 - 48 - R\$ 2.328,48
 138 - 3º SGT PM - LINCOLN JHONSON PAGANI AMORIM - 108052 - 07 e 16/10 - 16 - R\$ 776,16
 139 - 3º SGT PM - LOURIVAL BATISTA COSTA - 118947 - 22 e 26/09 - 12 - R\$ 582,12
 140 - 3º SGT PM - LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS - 258783 - 22 e 27/09; 09 e 14/10 - 27 - R\$ 1.309,77
 141 - 3º SGT PM - LUCIANO CARDOSO - 118948 - 23 e 28/09; 08 e 13/10 - 25 - R\$ 1.212,75
 142 - 3º SGT PM - LUCIANO ROCHA DE SOUZA - 111386 - 30/09; 07, 12, 13, 15 e 19/10 - 46 - R\$ 2.231,46
 143 - 3º SGT PM - MÁRCIA EDILENA BESSA - 118951 - 29/09; 07/10 - 13 - R\$ 630,63
 144 - 3º SGT PM - MÁRCIO CARDOSO DA SILVA - 111381 - 22 e 28/09; 08 e 18/10 - 26 - R\$ 1.261,26
 145 - 3º SGT PM - MÁRCIO REZENDE DE SOUZA - 118952 - 23 e 27/09; 11/10 - 17 - R\$ 824,67
 146 - 3º SGT PM - MARCOS ANDRÉ MARQUES DA SILVA - 118954 - 30/09; 05, 10 e 20/10 - 21 - R\$ 1.018,71
 147 - 3º SGT PM - MAURICIO SPANI GOIANA - 108036 - 20/10 - 6 - R\$ 291,06
 148 - 3º SGT PM - NILTON JESUS DE SOUZA - 111512 - 08/10 - 7 - R\$ 339,57
 149 - 3º SGT PM - OSMAIR PEREIRA GOMES - 110721 - 21 e 26/09; 06/10 - 16 - R\$ 776,16
 150 - 3º SGT PM - PATRIK SANTOS - 258928 - 23 e 28/09 - 11 - R\$ 533,61
 151 - 3º SGT PM - PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA - 111525 - 24 e 29/09; 04 e 14/10 - 23 - R\$ 1.115,73
 152 - 3º SGT PM - RENATO CAVALCANTE MONTEIRO - 118959 - 23/09; 13/10 - 16 - R\$ 776,16
 153 - 3º SGT PM - RENATO FERREIRA NOBRE - 111398 - 23 e 28/09 - 11 - R\$ 533,61
 154 - 3º SGT PM - RENATO NUNES DE FIGUEIREDO - 107895 - 09 e 16/10 - 16 - R\$ 776,16
 155 - 3º SGT PM - REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA - 103695 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 21 - R\$ 1.018,71
 156 - 3º SGT PM - ROBERTO DE ARAUJO MARQUES - 111540 - 30/09; 05, 10 e 20/10 - 21 - R\$ 1.018,71
 157 - 3º SGT PM - RODRIGO CASSIANO DOS SANTOS - 108048 - 23 e 30/09; 01 e 08/10 - 31 - R\$ 1.503,81
 158 - 3º SGT PM - RUDINEI SOUZA FERREIRA - 98592 - 09 e 14/10 - 16 - R\$ 776,16
 159 - 3º SGT PM - SERGIO FRANCISCO BARRETOS - 118964 - 30/09; 07 e 14/10 - 23 - R\$ 1.115,73

160 - 3º SGT PM - VANESSA DALL'ACQUA MAGALHÃES - 208367 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 161 - 3º SGT PM - WELLINGTON SANTOS DA SILVA - 118822 - 23 e 27/09; 14/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 162 - CB PM - ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS - 231193 - 22 e 27/09 - 11 - R\$ 389,95
 163 - CB PM - CÁSSIO TEIXEIRA BRITO - 229777 - 20/10 - 6 - R\$ 212,70
 164 - CB PM - CELIO KANEYOSHI HUKUHI - 229733 - 01 e 14/10 - 16 - R\$ 567,20
 165 - CB PM - CLAUDEIR RIBEIRO DE CARVALHO - 230264 - 23/09 - 8 - R\$ 283,60
 166 - CB PM - EMERSON DOS SANTOS MORAES - 231852 - 07 e 17/10 - 14 - R\$ 496,30
 167 - CB PM - JHONNY DA SILVA COELHO - 230057 - 22 e 27/09; 07 e 17/10 - 25 - R\$ 886,25
 168 - CB PM - JOSIMAR SOUZA DE JESUS - 231786 - 22 e 27/09; 17/10 - 17 - R\$ 602,65
 169 - CB PM - LAURO CESAR FERREIRA DE BARROS - 230763 - 25/09; 05, 11 e 19/10 - 22 - R\$ 779,90
 170 - CB PM - REGIS BATISTA LOPES - 231016 - 24/09; 09 e 14/10 - 24 - R\$ 850,80
 171 - CB PM - REINALDO PEREIRA DE JESUS JÚNIOR - 230348 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 21 - R\$ 744,45
 172 - CB PM - ROBSON MENDONÇA MONTEIRO - 229778 - 07 e 20/10 - 12 - R\$ 425,40
 173 - CB PM - RODRIGO NEVES DE SOUZA - 231783 - 01, 16 e 18/10 - 18 - R\$ 638,10
 174 - CB PM - SIDNEY BEZERRA DE LIMA - 230510 - 15/10 - 8 - R\$ 283,60
 175 - CB PM - UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS - 229365 - 21 e 26/09; 06, 11 e 16/10 - 26 - R\$ 921,70
 176 - CB PM - UENDERSON DOMINGUES DIAS - 230612 - 23/09; 15 e 20/10 - 24 - R\$ 850,80
 177 - CB PM - VALDIVINO FERRAZ FILHO - 230601 - 21 e 26/09; 06, 11 e 16/10 - 25 - R\$ 886,25
 178 - CB PM - WESLEY MOREIRA RUVER - 231254 - 21 e 26/09; 11 e 16/10 - 20 - R\$ 709,00
 179 - SD PM - ALAN PATRICK BARBOSA DUARTE - 266415 - 18/10 - 5 - R\$ 177,25
 180 - SD PM - ALEX DE MELO GARCIA - 258837 - 24/09; 13/10 - 16 - R\$ 567,20
 181 - SD PM - ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO JUNIOR - 266437 - 22/09; 14 e 20/10 - 20 - R\$ 709,00
 182 - SD PM - CLAUDIO ROBSON GOMES DE CAMPOS - 266983 - 06, 11 e 16/10 - 14 - R\$ 496,30
 183 - SD PM - CLEYDSON AYRES MOREIRA - 266477 - 22 e 27/09 - 12 - R\$ 425,40
 184 - SD PM - COSMO SÓCRATES DE SOUZA BRAZ - 266478 - 04 e 19/10 - 12 - R\$ 425,40
 185 - SD PM - DANIEL OLIVEIRA MAZETO - 266484 - 04 e 18/10 - 12 - R\$ 425,40
 186 - SD PM - DIEGO ANTONIO ALVES LEITE - 266489 - 23 e 28/09; 08, 13 e 18/10 - 30 - R\$ 1.063,50
 187 - SD PM - DIEGO RICARDO VILLALBA - 266490 - 29/09; 14 e 19/10 - 19 - R\$ 673,55
 188 - SD PM - DIONNY DA SILVA ROSA - 266584 - 21 e 26/09; 06, 11 e 16/10 - 25 - R\$ 886,25
 189 - SD PM - DOUGLAS MACYEL FERREIRA SILVA - 266493 - 22/09; 11/10 - 11 - R\$ 389,95
 190 - SD PM - ELDER NERI COUTINHO - 272338 - 24/09; 09 e 15/10 - 24 - R\$ 850,80
 191 - SD PM - ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES - 280925 - 24 e 30/09; 16 e 20/10 - 30 - R\$ 1.063,50
 192 - SD PM - FERNANDO JUNIO DA SILVA - 258877 - 24 e 29/09; 01 e 14/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 193 - SD PM - GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA - 258833 - 24 e 29/09; 04, 09, 14 e 19/10 - 40 - R\$ 1.418,00
 194 - SD PM - GEISER DE OLIVEIRA GOUVEIA - 266782 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 21 - R\$ 744,45
 195 - SD PM - GERSON SOUZA GONÇALVES - 266777 - 30/09; 05, 15 e 20/10 - 22 - R\$ 779,90
 196 - SD PM - GUSTAVO NUNES OLIVEIRA - 267403 - 28/09; 17/10 - 10 - R\$ 354,50
 197 - SD PM - HENRIQUE DE LÁBIO SILVÉRIO - 266771 - 04, 06 e 14/10 - 16 - R\$ 567,20
 198 - SD PM - JARLES VINICIUS FERNANDES HAAS - 258873 - 07/10 - 7 - R\$ 248,15
 199 - SD PM - JARYBE ALVES BATISTA - 266748 - 24/09; 18 e 20/10 - 19 - R\$ 673,55
 200 - SD PM - JEILISON SANTOS DE OLIVEIRA - 266747 - 24 e 29/09;

04, 09, 14 e 19/10 - 37 - R\$ 1.311,65
 201 - SD PM - JHONATAN ESTEVES SOUZA - 266746 - 05, 11 e 20/10 - 16 - R\$ 567,20
 202 - SD PM - JHONATHAN FERNANDES SANTOS - 266871 - 24 e 29/09; 04/10 - 17 - R\$ 602,65
 203 - SD PM - JOÃO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR - 267632 - 15 e 19/10 - 16 - R\$ 567,20
 204 - SD PM - JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA - 266744 - 10 e 20/10 - 11 - R\$ 389,95
 205 - SD PM - JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA - 266743 - 27/09; 08, 13 e 20/10 - 26 - R\$ 921,70
 206 - SD PM - JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS - 266732 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 22 - R\$ 779,90
 207 - SD PM - JUNIO LOPES DOS SANTOS - 267626 - 23 e 28/09; 13 e 18/10 - 24 - R\$ 850,80
 208 - SD PM - LEONCIO LIBÂNIO DUARTE JUNIOR - 266722 - 25 e 30/09 - 11 - R\$ 389,95
 209 - SD PM - LUCAS COSTA ELLER MACEDO - 266719 - 22 e 27/09; 17/10 - 17 - R\$ 602,65
 210 - SD PM - LUCAS GIOVANNE SANTOS E SILVA - 266714 - 23 e 27/09; 11 e 19/10 - 23 - R\$ 815,35
 211 - SD PM - LUCIANO PAIVA BOROTTA - 258935 - 15/10 - 8 - R\$ 283,60
 212 - SD PM - LUIZ CARLOS VILLANI ALVES - 259096 - 23 e 24/09; 14 e 19/10 - 29 - R\$ 1.028,05
 213 - SD PM - MACKSUEL FARIAS DE ALMEIDA - 266710 - 24 e 29/09; 04, 06 e 14/10 - 30 - R\$ 1.063,50
 214 - SD PM - MANOEL MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR - 226294 - 23/09; 13/10 - 16 - R\$ 567,20
 215 - SD PM - MARCELO ARAUJO GOUVEIA - 258856 - 22 e 28/09; 06, 14 e 18/10 - 31 - R\$ 1.098,95
 216 - SD PM - MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS - 266713 - 05, 10, 15 e 20/10 - 22 - R\$ 779,90
 217 - SD PM - MARCOS RUFINO NUNES JUNIOR - 259299 - 23/09; 01 e 08/10 - 23 - R\$ 815,35
 218 - SD PM - MAYK DA SILVA PARENTE - 266707 - 22 e 27/09; 07 e 17/10 - 25 - R\$ 886,25
 219 - SD PM - PAULO BRUNO GOES - 267835 - 24 e 29/09; 14 e 19/10 - 26 - R\$ 921,70
 220 - SD PM - PAULO ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE DIAS - 266498 - 23 e 28/09; 08/10 - 20 - R\$ 709,00
 221 - SD PM - PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR - 267502 - 25 e 30/09; 05, 10, 15 e 20/10 - 33 - R\$ 1.169,85
 222 - SD PM - RAFAEL ACASSIO PIO - 259161 - 23 e 28/09; 08 e 18/10 - 25 - R\$ 886,25
 223 - SD PM - RAFAEL GOMES DE SOUZA - 266679 - 08 e 18/10 - 14 - R\$ 496,30
 224 - SD PM - RAIMUNDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS - 258964 - 30/09; 07/10 - 16 - R\$ 567,20
 225 - SD PM - RAUL AFRAEM SIQUEIRA GOMES - 266676 - 23 e 28/09 - 11 - R\$ 389,95
 226 - SD PM - RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA - 258827 - 21 e 26/09; 06 e 11/10 - 21 - R\$ 744,45
 227 - SD PM - RIANDER GOMES FERREIRA - 267368 - 30/09 - 5 - R\$ 177,25
 228 - SD PM - ROBERTO ROGÉRIO DOS SANTOS JUNIOR - 266815 - 27/09; 11 e 19/10 - 17 - R\$ 602,65
 229 - SD PM - RODRIGO DOURADO MAGALHAES - 247859 - 23 e 28/09; 08 e 18/10 - 25 - R\$ 886,25
 230 - SD PM - RODRIGO MORAIS MARQUES - 259230 - 06 e 11/10 - 10 - R\$ 354,50
 231 - SD PM - ROGÉRIO DO MONTE PIRES - 267628 - 21 e 26/09; 10, 11 e 20/10 - 27 - R\$ 957,15
 232 - SD PM - RONAF ANDRADE MARINHO - 258806 - 24 e 29/09; 04, 09 e 14/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 233 - SD PM - RUDIERY PEREIRA LIMA - 293936 - 21 e 26/09; 06, 11 e 16/10 - 25 - R\$ 886,25
 234 - SD PM - SAMIR DOS SANTOS VASCO - 266805 - 24 e 29/09; 04 e 14/10 - 25 - R\$ 886,25
 235 - SD PM - SAULO MOREIRA DOS SANTOS - 266754 - 22 e 27/09; 07 e 17/10 - 25 - R\$ 886,25
 236 - SD PM - TARLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS - 258930 - 24 e 29/09; 04, 09 e 14/10 - 33 - R\$ 1.169,85
 237 - SD PM - THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA - 267820 - 11 e 15/10 - 16 - R\$ 567,20
 238 - SD PM - VANDERLEY FERREIRA DA SILVA - 259226 - 23/09; 01, 08 e 16/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 239 - SD PM - WAGNER SPALATTI DAS NEVES - 266695 - 10 e 15/10 - 11 - R\$ 389,95
 240 - SD PM - WELLINGTON CESAR GOMES AGUIAR - 266821 - 22 e

27/09 - 11 - R\$ 389,95
 241 - SD PM - WELTON LIMA SANTOS - 267630 - 24 e 30/09; 08, 13 e 17/10 - 36 - R\$ 1.276,20
 242 - SD PM - WILLIAM MOACIR SILVA DE OLIVEIRA - 266669 - 13/10 - 6 - R\$ 212,70
 243 - TEN CEL PM - WILLYAM BECKER DEMARTINI - 124372 - 23,25,30/09 - 01,03,06,09/10 - 42 - R\$ 3.150,00
 244 - CAP PM - MURILO BEZERRA MORAES - 232804 - 11,12,13,14,15,16,17/10 - 42 - R\$ 3.150,00
 245 - 1º TEN PM - RAULYSON CABALHEIRO LEITE - 259047 - 24,26,30/09 - 01,03,07,08/10 - 42 - R\$ 3.150,00
 246 - 1º TEN PM - DIEGO SILVIRA DE ARAUJO - 118673 - 22,23,24,25,30/09 - 01,14/10 - 42 - R\$ 3.150,00
 247 - 2º TEN PM - DELMIR DE CARVALHO ATAÍDES - 44605 - 30/09 - 01/10 - 12 - R\$ 900,00
 248 - SUB TEN PM - LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA - 71987 - 30/09 - 07,11,13,15,17,20/10 - 42 - R\$ 2.037,42
 249 - SUB TEN PM - MARCOS AURELIO CUNHA KURY - 71986 - 11,18/10 - 12 - R\$ 582,12
 250 - 2º SGT PM - ANDRE LUIS SILVA MANGABEIRA - 72487 - 16,19,20/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 251 - 2º SGT PM - ARTHUR LUIS PORFIRIO DA SILVA - 72092 - 22,24,26,30/09 - 11,13,19/10 - 42 - R\$ 2.037,42
 252 - 2º SGT PM - CLEYBER PEREIRA MAIA - 112101 - 14/10 - 6 - R\$ 291,06
 253 - 2º SGT PM - GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - 72763 - 19,20/10 - 16 - R\$ 776,16
 254 - 2º SGT PM - ELTON ALVES BASTO - 98616 - 07,08/10 - 14 - R\$ 679,14
 255 - 2º SGT PM - JOSÉ ALESSANDRO ALVES DA SILVA - 98885 - 08,11,12,19,20/10 - 36 - R\$ 1.746,36
 256 - 2º SGT PM - JUSSAN FERNANDES DA SILVA - 230060 - 08,14,18/10 - 18 - R\$ 873,18
 257 - 2º SGT PM - LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO - 98723 - 24/09 - 09/10 - 12 - R\$ 582,12
 258 - 2º SGT PM - RAFAEL TAVARES ARAÚJO - 259065 - 30/09 - 6 - R\$ 291,06
 259 - 2º SGT PM - SEBASTIÃO JOSÉ NOGUEIRA - 90814 - 07,08,17/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 260 - 3º SGT PM - ADELACIONE LOPES DA SILVA - 208285 - 23,24,25,26,09 - 11,12,13,14/10 - 50 - R\$ 2.425,50
 261 - 3º SGT PM - ARLINDO LUIZ VARJÃO - 112090 - 30/09 - 11,16,17,19,20/10 - 36 - R\$ 1.746,36
 262 - 3º SGT PM - CARLOS BORGES DOS SANTOS - 112067 - 07,09,11,12,13,18,19/10 - 48 - R\$ 2.328,48
 263 - 3º SGT PM - CLÓVIS BISPO DA SILVA - 120461 - 7,15,18/10 - 18 - R\$ 873,18
 264 - 3º SGT PM - DANIEL DE ALMEIDA DIAS - 118422 - 08/10 - 6 - R\$ 291,06
 265 - 3º SGT PM - DIOGO SILVA BELIN - 229855 - 30/09 - 6 - R\$ 212,70
 266 - 3º SGT PM - EDÍLIO SILVA RESENDE - 74551 - 01,06,09,13,14,15/10 - 38 - R\$ 1.843,38
 267 - 3º SGT PM - JONES GONÇALVES FERREIRA - 208434 - 24,30/09 - 03,08,16,20/10 - 40 - R\$ 1.940,40
 268 - 3º SGT PM - SAMUEL MENDES DE ABREU - 112104 - 12,16,20/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 269 - 3º SGT PM - REGINALDO DA COSTA FRAGA - 111524 - 02,07,11,18/10 - 26 - R\$ 1.261,26
 270 - 3º SGT PM - VIRGÍLIO DINAGLEY GONÇALVES PINTO - 112093 - 30/09 - 09,12,14/10 - 26 - R\$ 1.261,26
 271 - CB PM - ADRIANO GALDINO BARBOSA - 229688 - 12,16,20/10 - 22 - R\$ 779,90
 272 - CB PM - DHANGELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA - 229845 - 01,14/10 - 12 - R\$ 425,40
 273 - CB PM - HENRIQUE CAMARGO ATAÍDES - 230905 - 30/09 - 02/10 - 12 - R\$ 425,40
 274 - CB PM - MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAÍDES - 116847 - 15/10 - 6 - R\$ 212,70
 275 - CB PM - LEANDRO GOMES PEIXOTO - 230755 - 01/10 - 6 - R\$ 212,70
 276 - CB PM - RENATO DE OLIVEIRA REZENDE - 229773 - 15/10 - 6 - R\$ 212,70
 277 - SD PM - ADELVAN DE SOUZA PAIVA - 266475 - 6/10 - 8 - R\$ 283,60
 278 - SD PM - ANDERSON DA SILVA HARTHCOFF - 266903 - 01,08,09/10 - 20 - R\$ 709,00
 279 - SD PM - AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA CÂMARA - 266445 - 15,19/10 - 14 - R\$ 496,30
 280 - SD PM - ALESSANDRO MARTINS BEZERRA - 258782 - 23,24,25,26,30/09 - 01,02,03/10 - 50 - R\$ 1.772,50

281 - SD PM - DANILO ARAÚJO MARQUES - 266485 - 08,15,16,18/10 - 26 - R\$ 921,70
 282 - SD PM - DHAIS ALVES DE LIMA REZENDE - 259162 - 01,06,09,13,14,15/10 - 38 - R\$ 1.347,10
 283 - SD PM - GELSON PIRES DA SILVA - 266882 - 07,08,17/10 - 18 - R\$ 638,10
 284 - SD PM - CLÁUDIO RAMOS DA SILVA - 266474 - 01,07,08,18,19,20/10 - 40 - R\$ 1.418,00
 285 - SD PM - GLEITON DUARTE DOS SANTOS - 266776 - 01,15/10 - 12 - R\$ 425,40
 286 - SD PM - HENAN ALVES SELESTINO SILVA - 266.880 - 07,08/10 - 12 - R\$ 425,40
 287 - SD PM - INIVALDO BRUNO DIAS DO NASCIMENTO - 266927 - 07,09,15,17,18/10 - 34 - R\$ 1.205,30
 288 - SD PM - IGOR FERREIRA SPERAFICO - 266755 - 19/10 - 6 - R\$ 212,70
 289 - SD PM - JOSÉ FERNANDO SANTOS LIMA - 266818 - 01/10 - 6 - R\$ 212,70
 290 - SD PM - JULIANO DOS SANTOS BORGES - 266730 - 14,16,18/10 - 18 - R\$ 638,10
 291 - SD PM - LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES - 258933 - 09,13,17/10 - 18 - R\$ 638,10
 292 - SD PM - MARCELO BEZERRA RODRIGUES - 266716 - 01,08/10 - 14 - R\$ 496,30
 293 - SD PM - MÁRCIO SÉRGIO SOUZA - 267915 - 23,24,30/09 - 07,08,16/10 - 40 - R\$ 1.418,00
 294 - SD PM - MÁRCIO ALVES MENDONÇA - 211709 - 12,13,17/10 - 18 - R\$ 638,10
 295 - SD PM - MURILLO PEREIRA FALEIRO - 266696 - 01,12,13,19,20/10 - 30 - R\$ 1.063,50
 296 - SD PM - RAICK WILSON SOUSA VIEIRA - 266678 - 09,16,18/10 - 20 - R\$ 709,00
 297 - SD PM - RICARDO VILELA RODRIGUES - 258818 - 30/09 - 11,12,13,14,15,16,17/10 - 50 - R\$ 1.772,50
 298 - SD PM - ROBSON FERREIRA DE SENA - 267387 - 01,19/10 - 14 - R\$ 496,30
 299 - SD PM - RONILSON PEREIRA CANABRAVA - 266809 - 12,14,18/10 - 18 - R\$ 638,10
 300 - SD PM - WESLEY LIMA MARTINS - 266206 - 30/09 - 09,17,19/10 - 26 - R\$ 921,70
 301 - SD PM - WANDERSON FARIAS DE SOUZA - 266884 - 01,15/10 - 12 - R\$ 425,40
 302 - TEN CEL PM - HANDSON FREITAS FARIAS - 91755 - 23/09 - 8 - R\$ 600,00
 303 - 2º TEN PM - ANA ALICE SOARES DOS SANTOS - 90884 - 24, 27/09 - 8, 14, 18/10 - 33 - R\$ 2.475,00
 304 - SUB TEN PM - JOSÉ CARLOS BESSA DA SILVA - 48500 - 23/09 - 13, 18/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 305 - SUB TEN PM - LUIZ ANTÔNIO DA SILVA - 72488 - 24/09 - 8 - R\$ 388,08
 306 - SUB TEN PM - RONAIR MIRANDA DA SILVA - 72768 - 08/10 - 8 - R\$ 388,08
 307 - 1º SGT PM - LEONÉZIO PEREIRA GOMES - 71909 - 07/10 - 8 - R\$ 388,08
 308 - 1º SGT PM - TIAGO DA SILVA CRUZ - 98809 - 24/09 - 8 - R\$ 388,08
 309 - 2º SGT PM - ANDERSON RENATO RIVELLO PRIMO - 98847 - 07/10 - 8 - R\$ 388,08
 310 - 2º SGT PM - DONIZETE FERREIRA DA COSTA - 48568 - 28/09 - 8 - R\$ 388,08
 311 - 2º SGT PM - DOUGLAS SILVA LIMA - 258858 - 23/09 - 13, 17/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 312 - 2º SGT PM - EDSON ALVES DE SOUZA - 98884 - 27/09 - 08, 12, 16, 19/10 - 37 - R\$ 1.794,87
 313 - 2º SGT PM - JEAN RYCARD DA SILVA - 71925 - 22, 23, 24, 27, 28/09 - 40 - R\$ 1.940,40
 314 - 2º SGT PM - JOÃO CARLOS GOMES MOREIRA OLIVEIRA - 72408 - 24, 27/09 - 14/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 315 - 2º SGT PM - LUCICLEIBER ROSA DA SILVA - 90815 - 07/10 - 8 - R\$ 388,08
 316 - 2º SGT PM - MARCOS GLÓRIA PAIVA - 90825 - 08/10 - 8 - R\$ 388,08
 317 - 2º SGT PM - NESCEOLINO CLEMENTE - 85397 - 08/10 - 8 - R\$ 388,08
 318 - 2º SGT PM - ODAIR JOSÉ LOPES DA SILVA - 90827 - 24/09 - 8 - R\$ 388,08
 319 - 2º SGT PM - ROBERVAL ALBINO DOS SANTOS - 10763 - 23, 28/09 - 16 - R\$ 776,16
 320 - 2º SGT PM - RONICLEI ALVES ROCHA - 98749 - 24/09 - 18/10 - 16 - R\$ 776,16
 321 - 2º SGT PM - SIDINEI MATEUS FERNANDES - 98603 - 22, 23, 27/09

- 7, 17/10 - 36 - R\$ 1.746,36
 322 - 2º SGT PM - SILVIO BELEM RAMOS - 98489 - 22, 23, 26/09 - 13, 17/10 - 39 - R\$ 1.891,89
 323 - 3º SGT PM - AILTON PEREIRA MOREIRA - 118642 - 23, 25/09 - 07/10 - 22 - R\$ 1.067,22
 324 - 3º SGT PM - CÉLIO TEREZA DE PAULA - 111515 - 08/10 - 8 - R\$ 388,08
 325 - 3º SGT PM - DANIEL AVELINO DA SILVA MENEZES - 208276 - 13, 18/10 - 16 - R\$ 776,16
 326 - 3º SGT PM - DAVI DE OLIVEIRA LIMA - 113925 - 24/09 - 8 - R\$ 388,08
 327 - 3º SGT PM - EDEMILSON GOMES GARCIA - 120608 - 24/09 - 07, 18/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 328 - 3º SGT PM - EDER COELHO ROCHA - 118692 - 07/10 - 8 - R\$ 388,08
 329 - 3º SGT PM - FRANCIELE BENTAK - 124909 - 23/09 - 07/10 - 16 - R\$ 776,16
 330 - 3º SGT PM - GEORGE DOUGLAS RODRIGUES - 118451 - 21/09 - 07, 19/10 - 23 - R\$ 1.115,73
 331 - 3º SGT PM - MÁRCIO DELMONDES DA ROCHA - 110913 - 24, 25, 26/09 - 07, 14, 15/10 - 48 - R\$ 2.328,48
 332 - 3º SGT PM - OSÉIAS BENEDITO MARTINS - 108031 - 23/09 - 8 - R\$ 388,08
 333 - 3º SGT PM - ROSE FERREIRA - 118452 - 23/09 - 13, 17/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 334 - 3º SGT PM - SÉRGIO PAULINO DA SILVA - 110903 - 21, 24, 26, 28/09 - 07, 14/10 - 48 - R\$ 2.328,48
 335 - 3º SGT PM - SILVANEY MARCOS DA SILVA - 108038 - 24/09 - 8 - R\$ 388,08
 336 - 3º SGT PM - WANDERLEI BESSA SILVA - 111959 - 28/09 - 7, 14, 15, 18/10 - 39 - R\$ 1.891,89
 337 - 3º SGT PM - WILLIAM HENRIQUE SILVA - 258721 - 08/10 - 8 - R\$ 388,08
 338 - CB PM - JOHN NILSON DA SILVA SANTOS - 230076 - 22, 27/09 - 08, 17, 19/10 - 38 - R\$ 1.347,10
 339 - CB PM - LEANDRO ALEXANDRE PEREIRA AGUIAR - 229581 - 08/10 - 8 - R\$ 283,60
 340 - CB PM - MAK KELLISSON PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES - 231989 - 21/09 - 8 - R\$ 283,60
 341 - SD PM - ADEMILSON JÚNIOR MODESTO BORGES - 258824 - 22, 24, 26/09 - 7, 19, 20/10 - 45 - R\$ 1.595,25
 342 - SD PM - CÉSAR PEREIRA DA SILVA COSTA - 266977 - 21, 22, 26/09 - 4, 12/10 - 40 - R\$ 1.418,00
 343 - SD PM - CLERISTON DARIAN GONÇALVES DE SOUZA - 231466 - 23/09 - 8 - R\$ 283,60
 344 - SD PM - CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA - 259361 - 23, 24, 25/09 - 16/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 345 - SD PM - DANILO TENÓRIO DOS SANTOS - 258829 - 23, 24, 30/09 - 15, 18/10 - 29 - R\$ 1.028,05
 346 - SD PM - DIOGO ANTÔNIO DA SILVA - 258938 - 23, 27/09 - 18/10 - 23 - R\$ 815,35
 347 - SD PM - DOUGLAS SAN LIMA DAMASCENO - 266494 - 08, 12, 19/10 - 23 - R\$ 815,35
 348 - SD PM - ÉDER ESTRELA DOS SANTOS - 266468 - 09/10 - 8 - R\$ 283,60
 349 - SD PM - EDINEY ARRUDA VASUM - 266469 - 23/09 - 8 - R\$ 283,60
 350 - SD PM - EVALDO BATISTA DIAMANTINO - 219303 - 22/09 - 8/10 - 16 - R\$ 567,20
 351 - SD PM - FABRICIO DA SILVA VALDANHA - 258816 - 28/09 - 10, 17, 20/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 352 - SD PM - FELIPE RODRIGUES COSTA E SILVA - 266886 - 4, 12, 15, 19, 20/10 - 37 - R\$ 1.311,65
 353 - SD PM - FERNANDO KACHORROSKI DOS SANTOS - 258821 - 21, 26/09 - 8/10 - 24 - R\$ 850,80
 354 - SD PM - HIGOR HENRIQUE NEVES RODRIGUES - 266769 - 24/09 - 14, 17, 18/10 - 35 - R\$ 1.240,75
 355 - SD PM - IGOR CASTRO SOUZA - 266767 - 7/10 - 8 - R\$ 283,60
 356 - SD PM - JOANDRO ALVES SANTOS - 266745 - 28/09 - 8 - R\$ 283,60
 357 - SD PM - KLÉVERSON APARECIDO DA SILVA - 266725 - 24/09 - 8 - R\$ 283,60
 358 - SD PM - LUCAS CARLOS DOS SANTOS CARDOSO - 258968 - 7/10 - 8 - R\$ 283,60
 359 - SD PM - LUCAS LOURENÇO - 258836 - 23/09 - 8 - R\$ 283,60
 360 - SD PM - MARCELINO CEZAR DE OLIVEIRA VERA - 266708 - 21, 24, 25/09 - 14, 15/10 - 39 - R\$ 1.382,55
 361 - SD PM - MARCUS FELLIPE CORTES VIANA - 266711 - 13, 14, 17, 18/10 - 31 - R\$ 1.098,95
 362 - SD PM - MAYCON DE SOUZA PEREIRA - 266933 - 21, 22/09 - 16 - R\$ 567,20

363 - SD PM - RAFAEL ALEXANDRE ALMEIDA OLIVEIRA - 266680 - 23/09 - 8 - R\$ 283,60
 364 - SD PM - RODRIGO COSTA DE SOUZA - 267401 - 24/09 - 8 - R\$ 283,60
 365 - SD PM - THIAGO SOARES SOUZA - 266718 - 23, 25/09 e 15, 19, 20/10 - 38 - R\$ 1.347,10
 366 - SD PM - WASHINGTON CHAGAS BRANDÃO - 267532 - 28/09 e 10, 13, 14, 17, 18/10 - 47 - R\$ 1.666,15
 367 - MAJ PM - RONALDO REINERS - 98670 - 07, 12, 14, 18, 20/10 - 34 - R\$ 2.550,00
 368 - CAP PM - WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR - 202027 - 08, 14/10 - 16 - R\$ 1.200,00
 369 - 2º TEN PM - EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS - 73076 - 22/09 e 06, 11/10 - 17 - R\$ 1.275,00
 370 - 2º TEN PM - IRENALDO SILVA PINHEIRO - 90905 - 26, 27, 29/09 e 14/10 - 26 - R\$ 1.950,00
 371 - SUB TEN PM - EDER CARDOSO DE FARIAS - 72760 - 23, 28, /09 e 19, 20/10 - 26 - R\$ 1.261,26
 372 - SUB TEN PM - EDSON ALVES FEITOSA - 72322 - 24/09 - 6 - R\$ 291,06
 373 - SUB TEN PM - FRANCISCO JOSÉ MATIAS - 48577 - 23, /09 e 08, 13, 18/10 - 28 - R\$ 1.358,28
 374 - SUB TEN PM - GLEBSON FERREIRA NOBRE - 72779 - 20/10 - 8 - R\$ 388,08
 375 - SUB TEN PM - WERNER CAVALCANTE JOVINO - 72904 - 30/09 e 14, 19/10 - 20 - R\$ 970,20
 376 - 2º SGT PM - ADRIANO LUIZ CAMPOS DA SILVA - 98841 - 20/10 - 8 - R\$ 388,08
 377 - 2º SGT PM - CLAUDEIR GOMES DE CAMPOS - 231849 - 07, 12, 19, 20/10 - 30 - R\$ 1.455,30
 378 - 2º SGT PM - LAÉRCIO FRANCISCO XAVIER - 98891 - 24/09 E 09, 19/10 - 20 - R\$ 970,20
 379 - 2º SGT PM - LEONCIO LIBÂNIO DUARTE NETO - 90803 - 19, 20/10 - 14 - R\$ 679,14
 380 - 2º SGT PM - PEDRO JOSÉ DA SILVA - 98742 - 14, 19/10 - 14 - R\$ 679,14
 381 - 2º SGT PM - ZENILTON FERREIRA NEVES - 72590 - 18/10, - 6 - R\$ 291,06
 382 - 3º SGT PM - ADMILSON DA SILVA SANTOS - 78235 - 14/10, - 8 - R\$ 388,08
 383 - 3º SGT PM - ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA - 208352 - 15, 20/10 - 14 - R\$ 679,14
 384 - 3º SGT PM - CLEITON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA - 118668 - 21, /09 e 15/10 - 12 - R\$ 582,12
 385 - 3º SGT PM - DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES - 208365 - 08, 13, 18/10 - 20 - R\$ 970,20
 386 - 3º SGT PM - JHONATHAN LOPES DO NASCIMENTO - 208248 - 07, 18, 20/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 387 - 3º SGT PM - LEANDRO BARBOSA MACHADO - 208110 - 24, /09 e 14, 19/10 - 20 - R\$ 970,20
 388 - 3º SGT PM - LEIVA PEREIRA MAGALHÃES - 118333 - 07, 18, 20/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 389 - 3º SGT PM - MANOEL LAUDÁRIO DE BAIROS - 118949 - 20/10 - 8 - R\$ 388,08
 390 - 3º SGT PM - RODRIGO DE ABREU NEIVA - 108060 - 21/09, - 6 - R\$ 291,06
 391 - 3º SGT PM - SILVIO DOS SANTOS SOUZA - 111377 - 23/09 e 19/10 - 12 - R\$ 582,12
 392 - 3º SGT PM - UENVER SOARES DE OLIVEIRA - 118966 - 23/09 e 13/10 - 12 - R\$ 582,12
 393 - 3º SGT PM - VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA - 118819 - 21/09 e 15/10 - 12 - R\$ 582,12
 394 - CB PM - ADRIANO MATA DA SILVA - 229690 - 15/10, - 6 - R\$ 212,70
 395 - CB PM - IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA - 231850 - 21/09, - 6 - R\$ 212,70
 396 - CB PM - JANDERSON RODRIGUES - 230045 - 09, 14, 19/10 - 22 - R\$ 779,90
 397 - CB PM - JOÃO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO - 230062 - 14, 19/10 - 14 - R\$ 496,30
 398 - CB PM - KESLER JUSTINO CARNEIRO - 230744 - 23, 09 e 13, 18/10 - 20 - R\$ 709,00
 399 - CB PM - MACSUENDER COSTA DE LIMA - 230208 - 20/10 - 8 - R\$ 283,60
 400 - CB PM - MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFÁCIO - 230200 - 08, 13, 18/10 - 20 - R\$ 709,00
 401 - CB PM - RENATO FERREIRA SOARES - 231236 - 20/10 - 8 - R\$ 283,60
 402 - CB PM - RENATO MOREIRA DE CASTRO - 230353 - 24/09, - 6 - R\$ 212,70
 403 - CB PM - TIAGO ATAIA ESPINDOLA - 230531 - 24/09, - 6 - R\$

212,70
 404 - CB PM - WADER NERY DE OLIVEIRA - 230640 - 21/09, - 6 - R\$ 212,70
 405 - CB PM - WILLIAN DA SILVA SANTOS - 231252 - 23/09, e 18,19/10 - 18 - R\$ 638,10
 406 - SD PM - ADAO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO - 266407 - 23,24,27,28,29/09 e 14/10 - 42 - R\$ 1.488,90
 407 - SD PM - ALEX FERNANDO MACHADO - 267624 - 21/09 e 15/10 - 12 - R\$ 425,40
 408 - SD PM - EDUARDO BORGES DA SILVA - 266479 - 07,12,20/10 - 24 - R\$ 850,80
 409 - SD PM - EDUARDO SANTOS AGUILAR - 266481 - 24/09 E 09,19,20/10 - 28 - R\$ 992,60
 410 - SD PM - IGOR FARIAS SANTANA - 266184 - 15,20/10 - 14 - R\$ 496,30
 411 - SD PM - JANAINA SOARES DOS SANTOS - 266749 - 23/09 e 08,13/10 - 20 - R\$ 709,00
 412 - SD PM - KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE - 266726 - 24/09 e 15,20/10 - 20 - R\$ 709,00
 413 - SD PM - MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA - 266715 - 07,20/10 - 16 - R\$ 567,20
 414 - SD PM - MISAEL ALVES DE MELO - 266704 - 21,09 e 19/10 - 12 - R\$ 425,40
 415 - SD PM - PABLO VICENTE DA SILVA - 266693 - 08,14,19/10 - 22 - R\$ 779,90
 416 - SD PM - PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA MESQUITA - 266691 - 21/09 - 6 - R\$ 212,70
 417 - SD PM - PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA - 258812 - 23/09 e 18,19/10 - 18 - R\$ 638,10
 418 - SD PM - THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO - 266721 - 15,20/10 - 14 - R\$ 496,30
 419 - SD PM - VALDINEI MOTA PINTO - 266702 - 08,13,18/10 - 20 - R\$ 709,00
 420 - SD PM - WELTON DE OLIVEIRA - 209121 - 08,13,18/10 - 20 - R\$ 709,00
 421 - SD PM - WERIT FERREIRA RODRIGUES - 266675 - 07,12,19,20/10 - 30 - R\$ 1.063,50
 422 - SD PM - WESLEN FERREIRA DE OLIVEIRA - 266673 - 23,24/09 e 09,20/10 - 28 - R\$ 992,60

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 158/QCG/SPOF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022/ SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/13300, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

13º CR - ÁGUA BOA

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - VINCULO - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - TEN CEL PM - FLAVIO PEREIRA DINIZ - 110851 - 1 - 16 - 1.200,00 - {29/10/2022,30/10/2022}
 2 - TEN CEL PM - GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO - 91753 - 1 -

16 - 1.200,00 - {29/10/2022,30/10/2022}
 3 - MAJ PM - CLEISON HONÓRIO NAZÁRIO - 98889 - 2 - 24 - 1.800,00 - {30/10/2022,20/11/2022,29/10/2022}
 4 - CAP PM - DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA - 232758 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 5 - CAP PM - MARCOS VINICIUS MACEDO YAMADA - 221955 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 6 - CAP PM - SALMON HILÁRIO RIBEIRO - 234544 - 1 - 16 - 1.200,00 - {30/10/2022,29/10/2022}
 7 - CAP PM - WILLIAM SANTANA DE AMORIM - 232808 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 8 - 1º TEN PM - ALEXANDRO DA SILVA SANTOS - 99226 - 3 - 16 - 1.200,00 - {29/10/2022,30/10/2022}
 9 - 1º TEN PM - ANDRÉ MORAIS LEÃO - 238837 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 10 - 1º TEN PM - EVANDRO MARTINS SILVA - 237747 - 1 - 8 - 600,00 - {20/11/2022}
 11 - 1º TEN PM - JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS - 110786 - 2 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 12 - 2º TEN PM - NAIMANHWESTER BORGES HENNES - 73018 - 1 - 16 - 1.200,00 - {20/11/2022,30/10/2022}
 13 - 2º TEN PM - ORLANDO JUNIOR FERREIRA - 73039 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 14 - SUB TEN PM - JORZISMAR ROCHA DA SILVA - 73006 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 15 - SUB TEN PM - ROBERTO ALVES DA SILVA - 72386 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 16 - 1º SGT PM - CELSO RICARDO CASTRO MIRANDA - 73026 - 1 - 16 - 776,16 - {30/10/2022,29/10/2022}
 17 - 1º SGT PM - VANDERLI DOS REIS BATISTA - 44621 - 1 - 16 - 776,16 - {30/10/2022,29/10/2022}
 18 - 2º SGT PM - ADENILTO SANTOS OLIVEIRA - 73020 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 19 - 2º SGT PM - ADENISIO SILVA MEDEIROS - 208689 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 20 - 2º SGT PM - AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA - 208504 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 21 - 2º SGT PM - ANDRE ALVES DOS SANTOS - 98479 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 22 - 2º SGT PM - DIOGGO KAIO SILVA - 229813 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 23 - 2º SGT PM - HUMBERTO TADEU REZENDE BELÉM - 98407 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 24 - 2º SGT PM - JABES RAONI STURM AROCA - 208162 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 25 - 2º SGT PM - JANE RODRIGUES MENDES RIBEIRO - 98414 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 26 - 2º SGT PM - JUSCELINO FERREIRA DA LUZ - 73008 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 27 - 2º SGT PM - MARCIVAN ALVES DOS SANTOS - 73015 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 28 - 2º SGT PM - MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS - 229875 - 1 - 16 - 776,16 - {30/10/2022,29/10/2022}
 29 - 2º SGT PM - ROSANA GRASIELLA SILVA FARIA - 140857 - 2 - 16 - 776,16 - {20/11/2022,30/10/2022}
 30 - 2º SGT PM - TIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO - 208176 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 31 - 2º SGT PM - UALAS ALVES DA SILVA - 230534 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 32 - 2º SGT PM - VANDERLEI MENDES DA ROCHA - 98948 - 1 - 16 - 776,16 - {30/10/2022,29/10/2022}
 33 - 2º SGT PM - WENDER RODRIGUES DA CRUZ - 98956 - 1 - 16 - 776,16 - {30/10/2022,20/11/2022}
 34 - 2º SGT PM - WEULLER COSTA DE MORAES - 107399 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 35 - 3º SGT PM - ADRIANA LOPES DA SILVA - 208692 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 36 - 3º SGT PM - ADRIELSON DE SOUZA VARJÃO - 208243 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 37 - 3º SGT PM - ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - 123141 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 38 - 3º SGT PM - ALLAN MARTINS OLIVEIRA BOSAIPO - 229714 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 39 - 3º SGT PM - ALTAIR MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA - 266175 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 40 - 3º SGT PM - ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES - 208252 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 41 - 3º SGT PM - APARECIDO GOMES DE SOUZA - 98412 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 42 - 3º SGT PM - CASSIO HENRIQUE MONTEL DE OLIVEIRA - 208253 -

1 - 16 - 776,16 - {29/10/2022,30/10/2022}
 43 - 3º SGT PM - DOUGLAS SOUZA PORTO - 267130 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 44 - 3º SGT PM - EDILSON LAZARO GOMES JUNIOR - 259101 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 45 - 3º SGT PM - EDNÉIA ALVES DE SOUZA - 107959 - 1 - 16 - 776,16 - {29/10/2022,30/10/2022}
 46 - 3º SGT PM - EDUARDO SILVA RODRIGUES - 118923 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 47 - 3º SGT PM - EULANIO ROSA DA SILVA - 258899 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 48 - 3º SGT PM - FARESin FERNANDES RODRIGUES DE CARVALHO - 110848 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 49 - 3º SGT PM - GABRIEL SILVA LUZ - 258890 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 50 - 3º SGT PM - JACKSON RODRIGUES MENDES - 208264 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 51 - 3º SGT PM - JOÃO ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA - 98423 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 52 - 3º SGT PM - JULIAN COSTA GUIMARÃES - 118938 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 53 - 3º SGT PM - KEZIEUDES CAMPOS CIRINO - 118868 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 54 - 3º SGT PM - LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA - 117320 - 2 - 16 - 776,16 - {30/10/2022,29/10/2022}
 55 - 3º SGT PM - LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ - 258787 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 56 - 3º SGT PM - LUIZ HENRIQUE WOICIECHOWSKI CUNHA - 258963 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 57 - 3º SGT PM - MANOEL MESSIAS VILELA BUENO - 99984 - 2 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 58 - 3º SGT PM - MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA - 108186 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 59 - 3º SGT PM - RAFAEL GOMES DE SOUSA - 208362 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 60 - 3º SGT PM - RENATO ALVES DE MATOS - 118727 - 1 - 22 - 1.067,22 - {30/10/2022,29/10/2022,20/11/2022}
 61 - 3º SGT PM - THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO - 259184 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 62 - 3º SGT PM - TIAGO RODRIGUES ALVES - 258727 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 63 - 3º SGT PM - WÂNIA RIBEIRO DE MORAES - 124942 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 64 - CB PM - ADENILSON RIBEIRO DA SILVA - 230087 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 65 - CB PM - ADVAILTON SOARES DA SILVA - 229710 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 66 - CB PM - AIRTON DA SILVA PEREIRA - 208249 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 67 - CB PM - ALEANDRO ALVES DE LIMA - 229711 - 1 - 8 - 283,60 - {29/10/2022}
 68 - CB PM - CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES - 229784 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 69 - CB PM - CARLOS HENRIQUE DA SILVA MAUERVERCK - 231453 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 70 - CB PM - CLEITON DOURADO DA SILVA - 230193 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 71 - CB PM - DHIONE ALVES DA SILVA - 229866 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 72 - CB PM - DIEGO AUGUSTO SOUSA BOHRER - 229832 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 73 - CB PM - DIEGO TAVARES - 229863 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 74 - CB PM - EDER PEREIRA MARTINS - 230913 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 75 - CB PM - EDILAINE DONINI DUARTE - 208257 - 2 - 8 - 283,60 - {20/11/2022}
 76 - CB PM - FERNANDA JOYCE DA SILVA - 230261 - 1 - 8 - 283,60 - {29/10/2022}
 77 - CB PM - GABRIEL SANTOS BARCELOS - 229982 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,29/10/2022}
 78 - CB PM - GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA - 230569 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,29/10/2022}
 79 - CB PM - GESER GONÇALVES DE FREITAS - 230584 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 80 - CB PM - HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES - 230051 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 81 - CB PM - JOBSON SILVA FREITAS - 230105 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 82 - CB PM - JOSUÉ DA SILVA SANTOS - 126793 - 5 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

83 - CB PM - LARA RONIZ DE SOUSA OLIVEIRA - 230262 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 84 - CB PM - LEANDRO DE JESUS SOUZA - 230195 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 85 - CB PM - LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS - 230767 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 86 - CB PM - MARCOS LIRA DA SILVA - 232677 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 87 - CB PM - MARLON SOUSA COSTA - 230267 - 1 - 8 - 283,60 - {29/10/2022}
 88 - CB PM - MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR - 230682 - 1 - 16 - 567,20 - {29/10/2022,30/10/2022}
 89 - CB PM - NIKOLAS EDUARDO MENDONÇA RIBEIRO - 230282 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 90 - CB PM - VILMAR BENEDITO DE MOURA - 208194 - 2 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 91 - CB PM - WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS - 220168 - 2 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 92 - SD PM - ALISSON CARVALHO DE SOUZA - 266156 - 1 - 8 - 283,60 - {29/10/2022}
 93 - SD PM - BREMYO PHILLIPE CAVALCANTE RIOS - 266157 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 94 - SD PM - CLAUDIOMAR FERRAZ DE CARVALHO - 266984 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 95 - SD PM - CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA - 259149 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 96 - SD PM - DEIVID DOS SANTOS HONDA - 266160 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 97 - SD PM - DHONATAN FERREIRA DE OLIVEIRA - 266348 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 98 - SD PM - DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 267040 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 99 - SD PM - DIEGO RODRIGUES DAMASCENO - 259092 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 100 - SD PM - DIVINO WEMERSON DA SILVA PENA - 267081 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,29/10/2022}
 101 - SD PM - ELIVEL EVANGELISTA AIRES - 266548 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 102 - SD PM - ELNATAN OLIVEIRA NERIS - 267064 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 103 - SD PM - FABRICIO HENRIQUE DA COSTA - 266888 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 104 - SD PM - FELIPE DOS SANTOS LOURES - 267491 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 105 - SD PM - FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA - 267772 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 106 - SD PM - GABRIEL GOMES FERREIRA - 267114 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 107 - SD PM - GRACIANO MOURA LIMA - 267171 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 108 - SD PM - HUGO MICHEL LOURENÇO HESPPORTE - 266280 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 109 - SD PM - ILDEONES SILVA DA LUZ - 266163 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 110 - SD PM - IURY VINICIUS FERNANDES VAZ - 258951 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 111 - SD PM - JÉSSICA RODRIGUES ANDRADE - 258946 - 1 - 16 - 567,20 - {29/10/2022,30/10/2022}
 112 - SD PM - JOÃO BATISTA RUFINO CORDEIRO - 266165 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 113 - SD PM - JOÃO MANOEL ALVES DA SILVA - 258708 - 1 - 8 - 283,60 - {29/10/2022}
 114 - SD PM - LEVI MENDES LOPES - 258901 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 115 - SD PM - LUCAS GOMES DA SILVA - 267254 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 116 - SD PM - LUCAS MONTTANA PASSOS DE FARIA - 266169 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 117 - SD PM - LULYAN KHAMON ANTONIO SOUSA - 259138 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 118 - SD PM - MARCELO ALVES PACHECO - 259208 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,29/10/2022}
 119 - SD PM - MARCELO DIAS BATISTA - 258983 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 120 - SD PM - MARINA GABRIELA QUEIROZ NUNES - 266214 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 121 - SD PM - MATHEUS ROCHA MUNIZ - 266173 - 1 - 16 - 567,20 - {29/10/2022,30/10/2022}
 122 - SD PM - NILBERTO TELES GIACOMOLLI - 266194 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,29/10/2022}

123 - SD PM - PABLO SILVA SOUSA - 267328 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

124 - SD PM - PAULO CESAR FERNANDES DE ANDRADE - 267345 - 1 - 16 - 567,20 - {29/10/2022,30/10/2022}

125 - SD PM - PAULO LIMA MEIRA - 267348 - 1 - 16 - 567,20 - {29/10/2022,30/10/2022}

126 - SD PM - PITER BRITO FREIRE DA SILVA - 293935 - 1 - 6 - 212,70 - {30/10/2022}

127 - SD PM - RAYLLSON HENRIQUE FERREIRA BARROS - 258842 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

128 - SD PM - RENAN FRANCISCO GOMES - 237316 - 2 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

129 - SD PM - RENATO MACHADO CARDOSO - 267471 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

130 - SD PM - RHANGEL NUNES RAMOS - 259234 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

131 - SD PM - ROMÁRIO LIOHANDRYO MAGALHAES - 258898 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

132 - SD PM - ROMARIO SILVA SOUZA - 267423 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

133 - SD PM - THIAGO BERTOL - 259205 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

134 - SD PM - THIAGO SILVA PEREIRA - 266227 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

135 - SD PM - TIAGO NUNES DA SILVA - 266223 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

136 - SD PM - VICTOR CELSO COSTA REIMER - 259239 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,29/10/2022}

137 - SD PM - VICTOR HUGO SILVEIRA - 267511 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

138 - SD PM - VITOR HUGO DOS SANTOS ROSA - 267519 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

139 - SD PM - WANDERSON FERNANDES ABREU DOS SANTOS - 267528 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 159/QCG/SPOF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
RESOLVE:
ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022/SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/13357, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

6º CR - CÁCERES

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - VINCULO - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

1 - TEN CEL PM - DULCÉZIO BARROS OLIVEIRA - 108608 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

2 - TEN CEL PM - FÁBIO ALVES RIBEIRO - 108612 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

3 - TEN CEL PM - GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS - 114631 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

4 - TEN CEL PM - LUIZ MARCELO DA SILVA - 90935 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

5 - 1º TEN PM - BRUNO DA COSTA SOARES - 237715 - 1 - 8 - 600,00

- {30/10/2022}

6 - 1º TEN PM - EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR - 247886 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

7 - 1º TEN PM - GEOVANE MAXIMO LACERDA - 110927 - 2 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

8 - 1º TEN PM - JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR - 247959 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

9 - 1º TEN PM - RODRIGO ALVES MODESTO - 249950 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

10 - 1º TEN PM - UÉDERSON RIBEIRO PINTO - 208636 - 2 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

11 - 2º TEN PM - JOELINO DAS NEVES CEBALHO - 72571 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

12 - 2º TEN PM - ROSANA MENDES DE ALMEIDA - 72083 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

13 - SUB TEN PM - ADRIANO FERNANDES PARABÁ - 72530 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

14 - SUB TEN PM - ELSON VIEIRA DA CRUZ - 50294 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

15 - SUB TEN PM - GERSON RIBEIRO GARCIA - 72551 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

16 - SUB TEN PM - JOSE HENRIQUE DA CUNHA - 72572 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

17 - SUB TEN PM - LENILSON ANGELO MAGALHÃES - 91193 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

18 - SUB TEN PM - MOACIR FRANCO DA SILVA GAMA - 72587 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

19 - SUB TEN PM - REGINALDO REDENTOR DAS NEVES CONCEIÇÃO - 72793 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

20 - SUB TEN PM - RINALDO GOMES DA SILVA - 90991 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

21 - SUB TEN PM - RODINEI DE ALMEIDA - 72798 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

22 - SUB TEN PM - SILVANO DE ALMEIDA EGUES - 73184 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

23 - 1º SGT PM - ADILSON BATISTA BARBOSA DA SILVA - 72527 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

24 - 1º SGT PM - ADRIANO PINHEIRO GARCIA - 98432 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

25 - 1º SGT PM - AILTON NOBOKITE - 98499 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

26 - 1º SGT PM - ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA - 98454 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

27 - 1º SGT PM - ANTONIO QUEVEDO - 50286 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

28 - 1º SGT PM - MÁRCIO ELIZANDRO DIAS LUZ - 48364 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

29 - 1º SGT PM - MARLON CESAR GERALDES DE FREITAS - 72585 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

30 - 1º SGT PM - RENE MARQUES DE ALMEIDA - 98456 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

31 - 1º SGT PM - WANCLEIA APARECIDA JUSTINIANO MATOS - 98491 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

32 - 2º SGT PM - ADRIANO COELHO DA ROCHA - 229716 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

33 - 2º SGT PM - AILTON APARECIDO MOREIRA - 98439 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

34 - 2º SGT PM - ALDIR IVO EHLE NODARI - 258813 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

35 - 2º SGT PM - ALESSANDER SOARES DE CASTRO - 98446 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

36 - 2º SGT PM - ANTONIO CELSO FERREIRA - 99116 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

37 - 2º SGT PM - CESAR DE SOUZA - 72207 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

38 - 2º SGT PM - CHARLES ROSA - 107595 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

39 - 2º SGT PM - CLAUDEMIR MIGUEL FARIA BRUNO - 98539 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

40 - 2º SGT PM - CLAUDIMAR DE LIMA PINTO - 103005 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

41 - 2º SGT PM - CLEIR CAETANO DA SILVA - 208169 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

42 - 2º SGT PM - DAVINO PADILHA VIEIRA - 98487 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

43 - 2º SGT PM - DONATO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR - 99368 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

44 - 2º SGT PM - EMANOEL CARLOS PEREIRA - 99201 - 2 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

45 - 2º SGT PM - EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO - 252468 - 2 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

46 - 2º SGT PM - FLAVIO DIAS ROCHA IBANE - 258913 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

47 - 2º SGT PM - GLEIBISMAR FERREIRA DE MELO - 98546 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

48 - 2º SGT PM - HELIO FERNANDO MACEDO - 72568 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

49 - 2º SGT PM - MARIA LUIZA DO NASCIMENTO - 72069 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

50 - 2º SGT PM - SERGIO DA SILVA FERNANDES - 72851 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

51 - 2º SGT PM - WALDENIR MIRANDA SILVA - 98485 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

52 - 3º SGT PM - AGNALDO GOVEIA - 120635 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

53 - 3º SGT PM - ALDO JOSE BARBOSA DOURADO - 110998 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

54 - 3º SGT PM - ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS - 208005 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

55 - 3º SGT PM - ANDRÉ LUIZ DA SILVA CAMPOS - 209163 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

56 - 3º SGT PM - CHARLES ROCHA RAMOS - 209230 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

57 - 3º SGT PM - EDSON FERNANDES - 99235 - 2 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

58 - 3º SGT PM - ELISEU CAMPOS DA COSTA - 112159 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

59 - 3º SGT PM - ELISVALDO DUARTE GOUVEIA - 122161 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

60 - 3º SGT PM - ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI - 209194 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

61 - 3º SGT PM - GERALDO DANTAS DA SILVA - 209133 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

62 - 3º SGT PM - GONÇALO BEDIN VIEIRA - 119065 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

63 - 3º SGT PM - HUMBERTO ATHAYDE CAVALCANTE - 120538 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

64 - 3º SGT PM - JEAN CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA - 266310 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

65 - 3º SGT PM - JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA - 209202 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

66 - 3º SGT PM - JOÃO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA - 118838 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

67 - 3º SGT PM - JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA - 112917 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

68 - 3º SGT PM - LEOMAR APARECIDO PEREIRA PORTELA - 110829 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

69 - 3º SGT PM - LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA - 110948 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

70 - 3º SGT PM - MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA NERY - 119076 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

71 - 3º SGT PM - MAURIZON GOMES DOS SANTOS - 118881 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

72 - 3º SGT PM - PAULINO MARQUES DE MORAIS - 110915 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

73 - 3º SGT PM - RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA - 108028 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

74 - 3º SGT PM - RODEVILSON CARDOSO MONTEIRO - 111586 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

75 - 3º SGT PM - TAYSLAN IVINA PIRES DA SILVA - 132158 - 3 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

76 - 3º SGT PM - VALDENILSON ARCANJO DE DEUS - 111417 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

77 - 3º SGT PM - VALDINÉIA ARRUDA JUSTINIANO - 124950 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

78 - 3º SGT PM - VANDERLEI FARIAS PEREIRA - 208191 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

79 - 3º SGT PM - WELISON MENDES XIMENES - 118874 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

80 - 3º SGT PM - WILLIAN LOPES LAZARO - 110884 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

81 - CB PM - ADMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - 231140 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

82 - CB PM - ANDERSON DE CAMPOS - 230965 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

83 - CB PM - DANIEL ALVES DA SILVA - 231033 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

84 - CB PM - DANIEL LEITE DA SILVA - 230945 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

85 - CB PM - DEVANIR DE SOUZA FRANÇA - 221605 - 4 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

86 - CB PM - EVANDRO LUIS DA SILVA DIAS - 231038 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

87 - CB PM - FABIO HENRIQUE LEONEL DE ALMEIDA - 230948 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

88 - CB PM - GERALDO BRUNO V. C. RAFAEL MARTINS FELÍCIO - 229983 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

89 - CB PM - GLEISON NOGUEIRA MARIANO - 231041 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

90 - CB PM - JEAN AURELIO SILVA SERAPIÃO - 122250 - 7 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

91 - CB PM - JOÃO EDUARDO SILVA - 230693 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

92 - CB PM - JONAS DA SILVA MENDES - 231057 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

93 - CB PM - JONATHAN DA HORA CARVALHO - 231117 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

94 - CB PM - JOSE HORACIO NETO DA SILVA - 231556 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

95 - CB PM - JOSE MARCOS SILVA LINS - 144485 - 2 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

96 - CB PM - LUCIO DA SILVA VIANA - 231138 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

97 - CB PM - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA - 231176 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

98 - CB PM - MARCELO OLIVEIRA REDEZ - 230786 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

99 - CB PM - ODINEY DIEGO SILVA DE ASSUNÇÃO - 230931 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

100 - CB PM - SILVANO APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ - 231168 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

101 - CB PM - WAGNER DE SOUZA SILVA - 231339 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

102 - SD PM - ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA - 259055 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

103 - SD PM - ALINE ALMEIDA ROSENO - 258719 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

104 - SD PM - ALISON THIAGO DE ALMEIDA DE ARRUDA - 266881 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

105 - SD PM - AVNER DA SILVA SOUSA - 266940 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

106 - SD PM - BENEDITO DUTRA DA SILVA JUNIOR - 266942 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

107 - SD PM - CAIO HENRIQUE MARINHO FALCHIONE MOREIRA - 266276 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

108 - SD PM - CENILTON DE LIMA BRAGA - 266973 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

109 - SD PM - CLAUDIO ADÃO FERREIRA DA CRUZ CANDIA - 266226 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

110 - SD PM - DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA - 267124 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

111 - SD PM - ELIAS FERREIRA DE LIMA - 267048 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

112 - SD PM - FELIPE TADEU CAVALCANTI - 266268 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

113 - SD PM - JOILSON DE SOUZA MARTINS - 271924 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

114 - SD PM - JONILTON SANTANA TEODORO - 259121 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

115 - SD PM - KARITON CELIO FONSECA - 231120 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

116 - SD PM - KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA - 267598 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

117 - SD PM - KLEVER ARAUJO SELASCO CEBALHO - 252114 - 2 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

118 - SD PM - KRISTIAN BATISTA MAIA - 267304 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

119 - SD PM - LUIS FELIPE DE AMORIM TEOTONIO - 258738 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

120 - SD PM - LUIZ AUGUSTO SILVA MAGALHÃES - 267195 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

121 - SD PM - LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS - 266385 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

122 - SD PM - LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO - 258699 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

123 - SD PM - NERI SANTANA DE SOUZA FILHO - 266337 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

124 - SD PM - RANNER FELIPE GONÇALVES - 267336 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

125 - SD PM - RODRIGO BARBOSA DA SILVA - 267400 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

126 - SD PM - RONE GONÇALVES MOREIRA - 267627 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 127 - SD PM - THALISON AUGUSTO DA SILVA SOUZA - 266339 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 128 - SD PM - WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS - 258822 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 160/QCG/SPOF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/12776, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

12º CR - PONTES E LACERDA

ORD - POSTO/GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - VINCULO - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - TEN CEL PM - MARCO ANTONIO GUIMARÃES - 74810 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 2 - TEN CEL PM - DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ - 124371 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 3 - 1º TEN PM - CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA - 261357 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 4 - 1º TEN PM - GABRIEL LUCAS LOPES MARIO - 247881 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 5 - 1º TEN PM - LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA - 247891 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 6 - 1º TEN PM - MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA - 261356 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 7 - 1º TEN PM - PAULO ANTONIO LOPES CAPOBIANCO - 237732 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 8 - 1º TEN PM - SIDINEY JOSE DE OLIVEIRA - 119086 - 2 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 9 - SUB TEN PM - MIRIAN FERRAZ BERBEL COSTA - 71980 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 10 - 1º SGT PM - ANTONIO CARLOS FRAZÃO DE MORAIS - 36184 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 11 - 2º SGT PM - ADILSON SABINO DOS SANTOS - 72528 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 12 - 2º SGT PM - ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS SENDESKI - 230747 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 13 - 2º SGT PM - ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA - 72533 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 14 - 2º SGT PM - ASTROGILDO SALVATERRA FLORES - 90713 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 15 - 2º SGT PM - EDCLILSON MOREIRA VELOZO - 258907 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 16 - 2º SGT PM - GILDEMBERGUE DE CASTRO BRANCO - 98831 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 17 - 2º SGT PM - GLEIDSON ERMISDORFF - 99230 - 2 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 18 - 2º SGT PM - JOVANE SOUZA FORTUNATO - 98540 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022

19 - 2º SGT PM - JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA COELHO - 258915 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 20 - 2º SGT PM - JULIO PASSOLONGO DE OLIVEIRA - 258751 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 21 - 2º SGT PM - MISAEL DE SOUZA ROSA PESCADA - 258917 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 22 - 2º SGT PM - SIDNEI AQUINO DE JESUS - 98520 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 23 - 2º TEN PM - JUCEMARA LUZIA PRADO - 73241 - 1 - 8 - 600,00 - 30/10/2022
 24 - 3º SGT PM - ADONIAS BARBOSA DE CASTRO - 200236 - 2 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 25 - 3º SGT PM - ALEX RUPE DOS SANTOS - 209227 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 26 - 3º SGT PM - CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA - 258709 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 27 - 3º SGT PM - CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS - 258937 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 28 - 3º SGT PM - CLEISON DE OLIVEIRA LIMA - 118410 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 29 - 3º SGT PM - CLODOALDO RODRIGUES SANTANA - 120453 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 30 - 3º SGT PM - DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO - 211251 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 31 - 3º SGT PM - DOMINGOS SALVIO FARIA GARCIA - 118396 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 32 - 3º SGT PM - FABRICIO ALBUES MACIEL - 208088 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 33 - 3º SGT PM - FERNANDO FERREIRA DA CRUZ - 266419 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 34 - 3º SGT PM - GENIVALDO MEIRA RODRIGUES - 107913 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 35 - 3º SGT PM - GUILHERME MARINI GERALDO - 208140 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 36 - 3º SGT PM - JOELITON SANDER ALMEIDA GOMES - 259301 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 37 - 3º SGT PM - JOILSON DUARTE - 209186 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 38 - 3º SGT PM - KLEBERSON MARCELO FERREIRA DE MATOS - 208106 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 39 - 3º SGT PM - KLEDNER MENDES ARAÚJO - 112967 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 40 - 3º SGT PM - LINDOMAR DE LUQUE FRANCO - 110854 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 41 - 3º SGT PM - LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS - 258929 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 42 - 3º SGT PM - MARCELO ROSA DE MORAES - 208460 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 43 - 3º SGT PM - MARCELO SILVA FRANCO - 259176 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 44 - 3º SGT PM - MARCOS CARNEIRO FERNANDES - 118879 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 45 - 3º SGT PM - MARLON VAILANT DA SILVA - 137488 - 2 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 46 - 3º SGT PM - MOISES RODRIGUES LIRA - 111993 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 47 - 3º SGT PM - NEURY ROGÉRIO DIAS FERNANDES - 110877 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 48 - 3º SGT PM - ROGER MAX RAMOS DA SILVA - 209187 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 49 - 3º SGT PM - RONILSON MORAIS DA CRUZ - 267428 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 50 - 3º SGT PM - TAFFAREL BUENO DE ALMEIDA - 267448 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 51 - 3º SGT PM - WANDERSON CLAYTON E SILVA - 109477 - 2 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 52 - 3º SGT PM - WANDERSON DE ALMEIDA FREITAS - 208300 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 53 - 3º SGT PM - WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA SCHIANI - 118888 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 54 - 3º SGT PM - WESLEY REZENDE DA SILVA - 258914 - 1 - 8 - 388,08 - 30/10/2022
 55 - CB PM - AURELIO DA SILVA PAVÃO - 230743 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 56 - CB PM - BALTAZAR CÂMARA DE ALMEIDA - 231001 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 57 - CB PM - GAMALIEL DE MATOS - 230532 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 58 - CB PM - JOSE CARLOS DA COSTA OLIVEIRA - 230770 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022

59 - CB PM - LUCIMAR DIAS DA SILVA - 231167 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 60 - CB PM - LUIZ FERNANDO DE SOUZA - 230764 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 61 - CB PM - MARCOS VENICIO DOS SANTOS - 230782 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 62 - CB PM - ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA - 231158 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 63 - CB PM - RONAIR WILLIAN GOMES DA SILVA - 230833 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 64 - CB PM - ROSENILDO VENANCIO - 230834 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 65 - CB PM - TIAGO BORGES GUERREIRO - 230837 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 66 - CB PM - VAGNER ALMEIDA ASSONI - 231334 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 67 - SD PM - ADALTO NOVAES SILVA - 287761 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 68 - SD PM - ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 266842 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 69 - SD PM - ANTONIO MARCOS DA SILVA - 266328 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 70 - SD PM - BRUNO LUIZ DE ARRUDA CAMPOS - 266368 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 71 - SD PM - CLEIDIVANIA RIBEIRO ALVES DE CARVALHO - 259295 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 72 - SD PM - DANIEL GOMES ULANOWICZ - 258920 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 73 - SD PM - DÊNIS CELESTINO DA SILVA - 266377 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 74 - SD PM - DOUGLAS ALFREDO DA SILVA - 267086 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 75 - SD PM - EDER HENRIQUE SILVA CAMPOS DE QUEIROZ - 267134 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 76 - SD PM - EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS - 258925 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 77 - SD PM - ESTEFANO RODRIGUES DE SOUZA - 293946 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 78 - SD PM - FAGNER NERIS DOS SANTOS - 267056 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 79 - SD PM - GLAUBER FERREIRA DA SILVA - 266305 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 80 - SD PM - JACKSON TUNECA SOARES - 271959 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 81 - SD PM - JANDERSON ALVES MADURO - 266423 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 82 - SD PM - JAQUELINE BARBOSA CORREA - 259302 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 83 - SD PM - JEFFERSON DA SILVA SALES - 259235 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 84 - SD PM - JHIANGO DA SILVA FAZOLO - 267128 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 85 - SD PM - JOÃO BAZAN TOMICHA - 267596 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 86 - SD PM - JOÃO PAULO RIBEIRO COSTA - 266427 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 87 - SD PM - JOHNNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS - 259229 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 88 - SD PM - LEILIANE LIMA CAVALCANTE - 259236 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 89 - SD PM - LUIZ ALBERTO SANTOS ALMEIDA - 266444 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 90 - SD PM - MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS - 266447 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 91 - SD PM - MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA - 266449 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 92 - SD PM - MAYKE SENDESKI DE LARA PINTO - 259090 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 93 - SD PM - MICHELL NOGUEIRA SANTOS - 267291 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 94 - SD PM - PAULO CESAR BEZERRA MAXIANO - 266451 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 95 - SD PM - RENAN SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA - 267456 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 96 - SD PM - RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES - 267369 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 97 - SD PM - RICARDO FLORES BARBOSA - 266338 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 98 - SD PM - ROBSON BEBER DE FREITAS SIMÕES - 267386 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022

99 - SD PM - ROBSON FERREIRA DE CASTRO - 249602 - 2 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 100 - SD PM - ROBSON VARGAS SOUZA - 258934 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 101 - SD PM - RODRIGO JESUS DA SILVA - 259024 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 102 - SD PM - RODRIGO SILVA PINTO RAMIRES - 259225 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 103 - SD PM - THIAGO MENDES ROCHA CAMARGO - 267464 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 104 - SD PM - UEVERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 228287 - 7 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 105 - SD PM - WESKSLEY PATRIK FERNANDES VIDAL - 267571 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022
 106 - SD PM - WILLIAM WESLLEN TEODORO SILVA - 267549 - 1 - 8 - 283,60 - 30/10/2022

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 161/QCG/SPOF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022/SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/12910, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

8º CR - JUÍNA

ORD - NOME COMPLETO - POSTO /GRADUAÇÃO - MATRICULA - VINCULO - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - MAJ PM - GLEISON DIAS SANTOS - 208782 - 2 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 2 - MAJ PM - LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO - 212037 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 3 - 1º TEN PM - ANA DIMEDICE SCARIOTTI - 208009 - 2 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 4 - 1º TEN PM - CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA - 229781 - 2 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 5 - 1º SGT PM - GILBERTO BATISTA LIMA - 99105 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 6 - 1º SGT PM - ZETINHO ROQUE DE ALMEIDA - 44447 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 7 - 2º SGT PM - RODRIGO DENIZ ARAUJO - 231352 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 8 - 2º SGT PM - ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE - 258773 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 9 - 2º SGT PM - VAGNER TARGINO - 231314 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 10 - 2º SGT PM - ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS - 230017 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 11 - 2º SGT PM - EDINEI DE OLIVEIRA SILVA - 208246 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 12 - 2º SGT PM - JOANÍCIO CATARINO DA SILVA - 98457 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 13 - 3º SGT PM - LIEL GUILHERME DA SILVA - 108877 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 14 - 3º SGT PM - MIRIAN FÉLIX DE DEUS - 208.254 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08

15 - 3º SGT PM - ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO - 231413 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 16 - 3º SGT PM - WAGNER SANTANA DA SILVA - 110776 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 17 - 3º SGT PM - ELISON ALVES BEZERRA - 120556 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 18 - 3º SGT PM - OZEIA DA LUZ - 231848 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 19 - CB PM - WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA - 231450 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 20 - CB PM - JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA - 230631 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 21 - CB PM - SEBASTIÃO RENATO DO NASCIMENTO - 231408 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 22 - CB PM - MARCIA FERREIRA DE MELO - 231431 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 23 - SD PM - ALEX CHEMPPI BRANDAO - 222548 - 10 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 24 - SD PM - DENILDO GONÇALVES ALVARENGA - 248422 - 8 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 25 - SD PM - EDSON RODRIGUES BEIRAL - 267028 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 26 - SD PM - FERNANDO SUNIGA - 267100 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 27 - SD PM - JOELSON BRANDÃO RODRIGUES - 267198 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 28 - SD PM - JEBERSON SILVA NASCIMENTO - 267170 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 29 - SD PM - LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA - 266290 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 30 - 3º SGT PM - JOSÉ LUIZ TOMACHESKI - 208168 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 31 - CB PM - LEANDRO LIMA CANDIDO - 231439 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 32 - SD PM - PAULO SÉRGIO DA CRUZ - 266342 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 33 - SD PM - MAXTTON RAFAEL HORING DA SILVA - 267625 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 34 - 2º SGT PM - ADAIR PINTO CABRAL - 879775 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 35 - 3º SGT PM - SERGIO ANTELMO DE SOUZA - 882503 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 36 - CB PM - VALDIR BORTOLUZZI - 231316 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 37 - SD PM - MAKSILEI MARTINS MARQUES - 267244 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 38 - SD PM - WDYSOM XAVIER OLIVEIRA NETO - 231448 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 39 - TEN CEL PM - ALEX FONTES MEIRA E SILVA - 114609 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 40 - 2º TEN PM - ELTON LUIZ MACHADO - 72089 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 41 - 2º SGT PM - ESDRA GIDEÃO DE ALMEIDA - 90930 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 42 - 2º SGT PM - RAFAEL JEAN NETO ALVES - 258776 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 43 - 2º SGT PM - FLADEMIR ANTONIO DE SOUZA - 208111 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 44 - 3º SGT PM - EDER LUCAS DA SILVA - 110791 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 45 - 3º SGT PM - ALTAMIRO FERREIRA LEMES - 112968 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 46 - 3º SGT PM - PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO - 110720 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 47 - CB PM - DENILSON AREVALO DE MOURA - 230274 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 48 - CB PM - CLEBSON LUIZ LORENSSETTI - 230272 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 49 - CB PM - MARCIO CÉSAR DE SOUZA - 231422 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 50 - SD PM - ANDRÉ DOS SANTOS AMARAL - 266895 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 51 - SD PM - BRUNO JOSÉ ZAMPAR - 259140 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 52 - SD PM - JAIRO GOVEA - 258830 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 53 - SD PM - ALECIO RUEL FERREIRA DA SILVA - 266279 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 54 - 1º SGT PM - PAULO SEVERINO DUARTE - 48557 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 55 - 3º SGT PM - JEFFERSON WITTER PEREIRA - 226425 - 4 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 56 - 3º SGT PM - RONIEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA - 208223 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 57 - CB PM - MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA - 231430 - 1 -

30/10- 8 - R\$ 283,60
 58 - SD PM - DOUGLAS FERREIRA PINTOR - 258788 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 59 - SD PM - VALTEIR INACIO RIATO - 267537 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 60 - 1º TEN PM - THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA - 249393 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 61 - 3º SGT PM - HÉLIO GEISON PEREIRA DA SILVA - 208235 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 62 - CB PM - PAULO JOSÉ DA SILVA - 231406 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 63 - 2º SGT PM - WALDECI LAERCIO DA SILVA - 98947 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 64 - CB PM - HERNANDES AQUINO CUSTÓDIO - 230592 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 65 - SD PM - KALIANDRA KELLY ELSIK - 259133 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 66 - SD PM - HARLON HONASSYS VARGAS - 266532 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 67 - SD PM - SILVIO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE - 252821 - 4 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 68 - 1º SGT PM - ODENILSON DE OLIVEIRA CEBALHO - 72743 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 69 - CB PM - RAUL ALVES DE PAULA - 208416 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 70 - CB PM - ROSIEL FERNANDES DA SILVA - 229405 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 71 - SD PM - DAMIÃO DA SILVA NUNES - 258741 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 72 - SD PM - JEAN CARLOS RIBEIRO - 266324 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 73 - SD PM - PEDRO IGOR COELHO - 266345 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 74 - TEN CEL PM - ALEXANDRE JOSÉ DALL ACQUA - 124375 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 75 - 3º SGT PM - EDNALDO LOPE GUEDES - 259222 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 76 - SD PM - DÉLCIO CAMPANHARO - 266288 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 77 - SD PM - IVONEY PEREIRA RODRIGUES - 267143 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 78 - SD PM - MANOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR - 266291 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 79 - SD PM - MARIA SUELI PEREIRA BATISTA - 266200 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 80 - SD PM - RONALDO DE SOUZA DUTRA - 259362 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 81 - SD PM - AGEU LEAL SILVA - 258765 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 82 - 3º SGT PM - ROBSON DE OLIVEIRA PINTO - 231416 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 83 - SD PM - JEAN RENATO BONETTI - 259210 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 84 - SD PM - LEANDRO OCTAVIO DE ARAUJO COMIM - 266287 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 85 - SD PM - WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA - 258855 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 86 - SUB TEM - JOSE JUNIOR COELHO - 72575 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 87 - CB - AILTON CESAR DE OLIVEIRA BRITO - 229672 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 88 - SD - DANIEL SCHERER - 266284 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 89 - SD - ANDERSON LUIS MARIA - 266910 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 90 - SD - JOSIMAR BOROSKI CEZARIO - 267362 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 91 - 3º SGT PM - RONILDO BRUNO DOS SANTOS - 108846 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 92 - CB PM - DIEGO MARCELO DA SILVA - 230902 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 93 - SD PM - EMERSON LEANDRO BIANCHI DA SILVA - 267096 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 94 - SD PM - EVANDRO DA SILVA - 287744 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 95 - MAJ PM - EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS - 212042 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 600,00
 96 - 2º SGT PM - ANDERSON CERZOSKI DA SILVA - 208295 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 97 - SD PM - LOURENÇO LADEIA PERUCHI - 258764 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 98 - SD PM - RONAN BAHLS KAVA - 266300 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 99 - SD PM - MARCIANO ROQUE DA SILVA - 266292 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 100 - SD PM - ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR - 248601 - 2 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 101 - SUB TEN - MARCIO DOS SANTOS SILVA - 71968 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 102 - 3º SGT - OTAVIO SENA AMARANTE NETO - 266386 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 103 - CB - WILLIAM VICTOR DOS SANTOS MORAES - 231438 - 1 -

30/10- 8 - R\$ 283,60
 104 - SD - JACKSON DISCHER - 266322 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 105 - 2º SGT PM - DEVAL FERREIRA DE SOUZA - 98835 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 388,08
 106 - SD - RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES - 259.240 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60
 107 - SD - WEDER JUNIOR QUIRINO BAYER - 258.911 - 1 - 30/10- 8 - R\$ 283,60

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 162/QCG/SPOF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/13330, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

9º CR - ALTA FLORESTA

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - VINCULO - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - CEL PM - ADNILSON DE ARRUDA - 47859 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 2 - TEN CEL PM - ALESSANDRO SOUZA SOARES - 74797 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 3 - MAJ PM - BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES - 205126 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 4 - MAJ PM - JUNIOR CLEITON DE ARAUJO CUNHA - 212041 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 5 - CAP PM - MARCELO DE OLIVEIRA CONDE - 222278 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 6 - CAP PM - RAFAEL MACHADO PASUCH - 232749 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 7 - 1º TEN PM - ABEL RODRIGUES PEREIRA - 207987 - 2 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 8 - 1º TEN PM - HERRISSON SANTINO DURÃES - 237755 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 9 - 1º TEN PM - LUIS GUSTAVO AMARAL DE AMARANTE - 237719 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 10 - 1º TEN PM - MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES - 237726 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 11 - SUB TEN PM - JOSE LUIZ CONDE - 72400 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 12 - 1º SGT PM - ALEXANDRE LUCIO CARDOSO - 57620 - 12 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 13 - 1º SGT PM - AMARILDO ROFINO DOS SANTOS - 98797 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 14 - 1º SGT PM - GILMAR SILVEIRA SERGIO - 69597 - 2 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 15 - 1º SGT PM - GILSON ALVES TEIXEIRA - 50055 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 16 - 1º SGT PM - MANOEL JOACIR DE CAMPOS - 35205 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 17 - 1º SGT PM - SERGIO ZUFINO DA SILVA - 98679 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

18 - 2º SGT PM - ANDRÉ AWE PALHETA - 98895 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 19 - 2º SGT PM - DOUGLAS WILLIAN COSSATTO - 108337 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 20 - 2º SGT PM - HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 50058 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 21 - 2º SGT PM - JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ - 72491 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 22 - 2º SGT PM - JOÃO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - 98506 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 23 - 2º SGT PM - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - 108084 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 24 - 2º SGT PM - JULIANO JUNIOR GARCIA - 107631 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 25 - 2º SGT PM - KENNER FERNANDO PERNA SIQUEIRA - 91003 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 26 - 2º SGT PM - LAZARO BRISOLA NETO - 98813 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 27 - 2º SGT PM - WALISE CEBALHO DA SILVA - 98977 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 28 - 3º SGT PM - ADELITA GUARNIERI - 207990 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 29 - 3º SGT PM - ALBEDEM ALEM SALES TRISTÃO - 266367 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 30 - 3º SGT PM - ALEXANDRE PEREIRA BATISTA - 111022 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 31 - 3º SGT PM - ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA - 258879 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 32 - 3º SGT PM - ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA - 208026 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 33 - 3º SGT PM - DIEGO ROBSON BOTAN - 208437 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 34 - 3º SGT PM - ELEANRO JOSEMAR KREMER - 89637 - 3 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 35 - 3º SGT PM - EVANDRO NUNES VIANA - 259026 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 36 - 3º SGT PM - FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES - 111031 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 37 - 3º SGT PM - GILMAR SCHMITZ - 118621 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 38 - 3º SGT PM - MARIZA KOLLING - 108079 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 39 - 3º SGT PM - OSMAR PEREIRA BARBOSA - 110980 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 40 - 3º SGT PM - RICARDO LEITE DE OLIVEIRA - 98969 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 41 - CB PM - ELIEL PEREIRA DA SILVA - 230901 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 42 - CB PM - LOURIVAL MARCELINO DA SILVA - 230893 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 43 - CB PM - RODRIGO BIAZOTTO CORTE - 230952 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 44 - CB PM - ROGERIO PEREIRA DA SILVA - 231326 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 45 - SD PM - ADALBERTO JORGE DE SOUSA JUNIOR - 266609 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 46 - SD PM - ADALTO MOREIRA PEREIRA - 259111 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 47 - SD PM - ALYSSON VINICIUS DE MORAES SILVA - 259126 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 48 - SD PM - ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA - 267589 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 49 - SD PM - ANDERSON SILVIO SAVEDRA - 267484 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 50 - SD PM - DIEGO DA SILVA - 258900 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 51 - SD PM - FELIPE MUNIZ RIBEIRO - 266189 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 52 - SD PM - JADELI ZENI MELLO - 205182 - 9 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 53 - SD PM - JAIRO MULLER SANTOS JUNIOR - 266182 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 54 - SD PM - JEAN CARLOS DA SILVA ROSA - 266174 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 55 - SD PM - JOÃO SABINO DOS SANTOS SILVA - 259012 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 56 - SD PM - LEANDRO CAETANO DE SOUSA - 266197 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 57 - SD PM - NILVERSON FERNANDES GASPARETTO - 258596 - 2 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 58 - SD PM - OSWALDO MARQUES DE PAULA - 267319 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

59 - SD PM - PEDRO HENRIQUE MELO ANDRE SOARES - 280259 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 60 - SD PM - PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS - 267277 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 61 - SD PM - RAFAEL RIBAS AMARAL - 258828 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 62 - SD PM - SIDINEI FERNANDES DA SILVA - 267442 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 63 - SD PM - TIAGO HEGELE CAVALHER - 267478 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 64 - SD PM - TIAGO TEIXEIRA DE ARRUDA - 258723 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 65 - SD PM - VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 266770 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 66 - SD PM - WALTER WILLIAN MATEUS ALVES - 266236 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 67 - SD PM - WILLIAN LIMA DOS SANTOS - 266774 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 163/QCG/SPOF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022/SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/13415, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

3º CR - SINOP

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - SD PM - WITHOR EVERTON HOINASKY - 259277 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 2 - SD PM - TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA - 266594 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 3 - 1º SGT PM - AURELIANO AMARO DA COSTA ALENCAR - 49894 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 4 - SD PM - ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS - 259271 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 5 - SD PM - SUELEN GALVÃO RODRIGUES - 266578 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 6 - TEN CEL PM - PEDRO MIGUEL DE SOUSA - 111482 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 7 - 2º SGT PM - DIEGO MAIKE FERREIRA - 230296 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 8 - SD PM - SILAS PEREIRA - 266577 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 9 - 2º SGT PM - GENOIR DE PAULA RODRIGUES - 119495 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 10 - 2º SGT PM - IVAN FERREIRA DA SILVA - 93517 - 2 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 11 - SD PM - WILSON DAVENI DANTAS DO VALE - 266608 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 12 - SD PM - RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA - 266534 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 13 - CAP PM - FELIPI ANDRE LESSA PIRES - 232751 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}

14 - 3º SGT PM - BASILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - 111560 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 15 - 3º SGT PM - DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR - 111073 - 1 - 8 - 388,08 - {18/11/2022}
 16 - SD PM - PEDRO APARECIDO SEBALHOS - 266509 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 17 - SD PM - PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA - 266537 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 18 - SD PM - WEVERSON MIQUEIAS LINO DOS SANTOS - 259036 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 19 - 1º TEN PM - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - 247883 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 20 - 3º SGT PM - LEANDRO APARECIDO DE PAULA - 126931 - 5 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 21 - SD PM - LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO - 259270 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 22 - 3º SGT PM - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 110785 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 23 - 3º SGT PM - ROSANGELA DUARTE DOS SANTOS - 124905 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 24 - 3º SGT PM - TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA - 217787 - 2 - 6 - 291,06 - {30/10/2022}
 25 - 3º SGT PM - WENDER DE SOUZA MORAES - 113006 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 26 - SD PM - JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA - 266541 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 27 - CB PM - ANDERSON RODRIGO SOARES - 231132 - 1 - 6 - 212,70 - {30/10/2022}
 28 - CB PM - ANISIA CICHASESKI - 231110 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 29 - SD PM - IAGO ALEXANDROS FINGER - 259023 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 30 - CB PM - FILIPE MACHADO COSTA NETO - 230986 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 31 - SD PM - ENILTON BENEDITO DA COSTA - 267916 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 32 - SD PM - ELCIO MODESTO - 266547 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 33 - CB PM - JONATAS UCHOA FEITOZA - 134526 - 7 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 34 - CB PM - JULIO CEZAR ADAMS - 213329 - 4 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 35 - CB PM - KARLA PETROSKI - 231122 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 36 - SD PM - ADAM FRANCISCO MOREIRA - 266820 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 37 - SD PM - ADRIANO DA SILVA - 266667 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 38 - SD PM - ALEXSSANDRO DA CRUZ - 266873 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 39 - SD PM - ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA - 258979 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 40 - SD PM - AUGUSTO MARTINS SOARES - 266502 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 41 - SD PM - CHRISTIAN TEIXEIRA PINHEIRO - 266512 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 42 - SD PM - CLAUDEMIR FELIX DA SILVA - 266516 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 43 - 1º TEN PM - LUIS FERNANDO FREITAS CUNEGUNDES - 261175 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 44 - SD PM - CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO - 266521 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 45 - SD PM - DIEISSON RICARDO BERNDT RIBEIRO - 266523 - 1 - 6 - 212,70 - {30/10/2022}
 46 - 1º TEN PM - ROMMENING DOS SANTOS SILVA - 247882 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 47 - SUB TEN PM - AILTON CANDIDO PORTUGUES - 57283 - 2 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 48 - 2º SGT PM - MARCOS MENDES DE ALMEIDA - 98886 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 49 - SD PM - GLEIDSON DIAS FERREIRA - 259033 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 50 - SD PM - DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI - 266587 - 1 - 16 - 567,20 - {18/11/2022,30/10/2022}
 51 - SD PM - ALEXANDRE INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 266588 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 52 - MAJ PM - VICTOR HUGO CABELHO - 205141 - 1 - 24 - 1.800,00 - {17/11/2022,20/11/2022,30/10/2022}
 53 - SD PM - LUAN SANTOS - 266758 - 1 - 8 - 283,60 - {17/11/2022}
 54 - 3º SGT PM - ALTEMIR FERREIRA BASTOS - 118589 - 1 - 16 - 776,16 - {18/11/2022,20/11/2022}
 55 - SD PM - CARLOS AUGUSTO DOS REIS DE OLIVEIRA - 266612 - 1 - 14 - 496,30 - {17/11/2022,30/10/2022}
 56 - SD PM - PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO - 266764 - 1 - 8 - 283,60

- {30/10/2022}
 57 - 1º TEN PM - CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO - 231403 - 2 - 16 - 1.200,00 - {30/10/2022,19/11/2022}
 58 - 2º SGT PM - LUCIO BENEDITO DE BARROS - 72153 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 59 - SD PM - VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES - 258707 - 1 - 16 - 567,20 - {17/11/2022,19/11/2022}
 60 - SD PM - JACKSON DA SILVA MARTINS - 266393 - 1 - 16 - 567,20 - {19/11/2022,17/11/2022}
 61 - SD PM - VICTOR HUGO LOPES - 266772 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 62 - CB PM - MAYCOM JOSE SILVA - 230277 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 63 - SD PM - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - 266739 - 1 - 8 - 283,60 - {20/11/2022}
 64 - SUB TEN PM - ANTONIO MARCOS FERREIRA - 98897 - 1 - 16 - 776,16 - {19/11/2022,17/11/2022}
 65 - TEN CEL PM - JORGE LUIZ DE ALMEIDA - 100846 - 1 - 24 - 1.800,00 - {17/11/2022,19/11/2022,30/10/2022}
 66 - SUB TEN PM - REGINALDO CESAR DE SOUZA - 98852 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 67 - 3º SGT PM - GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA - 259042 - 1 - 6 - 291,06 - {30/10/2022}
 68 - SD PM - MURILO MARQUES NERES - 266762 - 1 - 22 - 779,90 - {17/11/2022,30/10/2022,18/11/2022}
 69 - 2º SGT PM - CARLOS OSCAR DOS SANTOS FILHO - 110783 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 70 - 3º SGT PM - JODACIR BRITO JACOBINA - 112044 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 71 - TEN CEL PM - JUCIMAR INACIO DE MORAES - 129208 - 1 - 16 - 1.200,00 - {18/11/2022,30/10/2022}
 72 - 3º SGT PM - JOÉLY KARLA SOARES DO NASCIMENTO ROCHA - 89130 - 3 - 8 - 388,08 - {18/11/2022}
 73 - SD PM - EDUARDO DOS SANTOS - 259212 - 1 - 16 - 567,20 - {20/11/2022,30/10/2022}
 74 - SD PM - MAYCON DA SILVA JARDIM - 267283 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,20/11/2022}
 75 - SD PM - RENATO GOMES FERREIRA - 266539 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 76 - 2º SGT PM - FABRÍCIO JOSÉ TOBIAS DA SILVA - 112035 - 1 - 16 - 776,16 - {30/10/2022,19/11/2022}
 77 - SD PM - JEDSON DECIO DE ARRUDA - 266600 - 1 - 16 - 567,20 - {18/11/2022,30/10/2022}
 78 - 2º SGT PM - HELIO EXPEDITO DA SILVA - 98873 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 79 - 3º SGT PM - LUBER ABREU DE FREITAS BEZERRA - 111985 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 80 - 3º SGT PM - MARCELO CAMARA DA SILVA - 111988 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 81 - CAP PM - ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS - 208626 - 2 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 82 - 2º SGT PM - ALTAIDES CARDOSO GAMA - 208004 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 83 - CB PM - CARLOS PAULO CICHASESKI - 230920 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 84 - 1º SGT PM - ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO - 91197 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 85 - 2º SGT PM - CIRO CARLOS SOARES DE CARVALHO - 208427 - 1 - 5 - 242,55 - {30/10/2022}
 86 - 2º SGT PM - CLAUDIO BATISTA LEAL - 231011 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 87 - 2º SGT PM - LEANDRO JORGE MORAES ALVES - 118627 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 88 - 3º SGT PM - ADRIANO CONSTANTINO - 208423 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 89 - 3º SGT PM - ADRIANO RIBEIRO DE JESUS - 112124 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 90 - 3º SGT PM - DANIEL SIDNEI CORDEIRO - 112024 - 1 - 5 - 242,55 - {30/10/2022}
 91 - 3º SGT PM - FERNANDO PORTO CAMPOS - 118619 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 92 - 3º SGT PM - FLÁVIO SILVA - 111412 - 1 - 5 - 242,55 - {30/10/2022}
 93 - 3º SGT PM - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA - 109306 - 1 - 5 - 242,55 - {30/10/2022}
 94 - 3º SGT PM - SILVIO AUGUSTO CARVALHO CARNEIRO - 208451 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 95 - SD PM - ADEMILSON METZDORF ANDRADE - 258988 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 96 - SD PM - CLEVERTON FERREIRA NEVES - 266520 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}

97 - SD PM - FABIO CESAR DE LIMA DE OLIVEIRA - 253199 - 2 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 98 - SD PM - JULEVER FREITAS CAETANO DA SILVA - 266497 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 99 - SD PM - THIAGO CATELAN DE SOUZA - 266579 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 100 - SD PM - AILTON GOMES PINHEIRO - 226309 - 4 - 8 - 283,60 - {20/11/2022}
 101 - 3º SGT PM - LINDOMAR DAVID DOS SANTOS - 111976 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 102 - SD PM - MICHEL MENGUES DA SILVA - 267602 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 103 - CB PM - DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA - 231101 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 104 - 1º TEN PM - ITALO BRUNO FILGUEIRAS PORTES - 237731 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 105 - SUB TEN PM - ILDO DE LIMA - 72105 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 106 - SD PM - LORRAYNE GONÇALVES NEVES DAVID DOS SANTOS - 258996 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 107 - 1º TEN PM - FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA - 130259 - 4 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 108 - 3º SGT PM - FABIANO MEDEIROS DA SILVA CASO - 118815 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 109 - SD PM - EDER ALVES DUARTE - 266542 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 110 - 2º SGT PM - ECSON JUNIO FERREIRA - 98401 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 111 - CB PM - ANDRÉ LOBO MOREIRA DE LIMA - 231128 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 112 - CB PM - ANDERSON BORGES AVILA - 231107 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 113 - SD PM - DIONI EDUARDO BENTO DE CAMARGO - 266529 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 114 - 1º TEN PM - ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS - 253481 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 115 - CB PM - JACKSON SANTANA DE ARAUJO - 230627 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 116 - 3º SGT PM - ANDERSON RICARDO VIEIRA - 107637 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 117 - SD PM - JOSE ERNESTO SILVESTRI KLEIN - 258987 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 118 - TEN CEL PM - JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO - 129211 - 1 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 119 - 3º SGT PM - PAULO ROBERTO ROSA DO NASCIMENTO - 118823 - 1 - 8 - 388,08 - {18/11/2022}
 120 - 3º SGT PM - JAIR SANTOS DE FIGUEIREDO - 98463 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 121 - 2º SGT PM - CÉZAR FERREIRA LISBOA - 108196 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 122 - TEN CEL PM - ZIULMAR DA COSTA SILVA - 78430 - 3 - 8 - 600,00 - {30/10/2022}
 123 - SD PM - LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA - 259272 - 1 - 16 - 567,20 - {19/11/2022,20/11/2022}
 124 - CB PM - IVENS DE SOUSA GONÇALVES - 231145 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,20/11/2022}
 125 - 2º SGT PM - ELTON PEDRO ALVES - 98839 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 126 - SD PM - JHEISON EDUARDO BOAVENTURA ANDRADE - 258697 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 127 - SD PM - FRANCISCO DULCILLANDE DA SILVA LIMA - 266595 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 128 - 3º SGT PM - WELINGTON JOSE DA SILVA CAMPOS - 111977 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 129 - CB PM - PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - 230982 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 130 - SD PM - YAN BIERMANN DA LUZ - 259077 - 1 - 8 - 283,60 - {20/11/2022}
 131 - SD PM - MICHEL DE SOUZA SIFRONI - 267601 - 1 - 16 - 567,20 - {30/10/2022,18/11/2022}
 132 - SD PM - TIAGO STIEVEN - 266602 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 133 - SD PM - HIGOR FERREIRA DUARTE - 259046 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 134 - 3º SGT PM - EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES - 110722 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}
 135 - CB PM - EDIR ROCHA ALVES - 230971 - 1 - 8 - 283,60 - {30/10/2022}
 136 - 2º SGT PM - RODINEI DE SOUZA RIBEIRO - 98764 - 1 - 32 - 1.552,32 - {17/11/2022,30/10/2022,19/11/2022,18/11/2022}
 137 - 3º SGT PM - LEANDRO DE MATTOS SILVA - 258978 - 1 - 8 - 388,08 - {30/10/2022}

138 - CB PM - ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA - 229694 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 139 - SD PM - RAFAEL DINIZ SOARES - 259168 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 140 - SD PM - RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS - 266203 - 1 - 24 - R\$ 850,80 - {30/10/2022,19/11/2022,17/11/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 164/QCG/SPOF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022/SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022/ SA IOP PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/13401, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

15º CR - PEIXOTO DE AZEVEDO

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - CPF

- MATRICULA - VINCULO - DATAS TRABALHADAS - HORAS

TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - CEL PM - CLEBERSON RODRIGUES - 54755 - 2 - 8 - R\$ 600,00

- {30/10/2022}

2 - TEN CEL PM - EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES - 129220 - 1 - 8 - R\$ 600,00 - {30/10/2022}

3 - TEN CEL PM - FABIO MOTA DE SOUZA - 74806 - 1 - 8 - R\$ 600,00

- {30/10/2022}

4 - CAP PM - HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ - 118252 - 4 - 8 - R\$ 600,00 - {30/10/2022}

5 - 1º TEN PM - EMERSON AQUINO DE SANTANA - 208081 - 2 - 8 - R\$ 600,00 - {30/10/2022}

6 - 1º TEN PM - PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ - 253617

- 1 - 8 - R\$ 600,00 - {30/10/2022}

7 - 1º TEN PM - THAÍS MARI KASPROWICZ DE SOUZA PERUARE

- 247888 - 1 - 32 - R\$ 2.400,00 - {30/10/2022,18/11/2022,19/11/20

22,20/11/2022}

8 - SUB TEN PM - EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 72669 - 1 - 32 - R\$ 1.552,32 - {13/11/2022,12/11/2022,30/10/2022,11/11/2022}

9 - SUB TEN PM - TIMOTEO LUCENA PESSOA - 50025 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

10 - 1º SGT PM - ADIR GOMES DE ALMEIDA - 50756 - 1 - 8 - R\$ 388,08

- {12/11/2022}

11 - 1º SGT PM - ALENILSON FERREIRA DA SILVA - 40371 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

12 - 1º SGT PM - ANTONIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO - 48503 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

13 - 1º SGT PM - JOELSON LEONEL DA SILVA - 72497 - 1 - 32 - R\$ 1.552,32 - {30/10/2022,20/11/2022,19/11/2022,18/11/2022}

14 - 2º SGT PM - ANTONIO MARCOS DE MORAES - 98696 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

15 - 2º SGT PM - APARECIDO PEREIRA PARDIM - 98768 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

16 - 2º SGT PM - CLAYTON DE OLIVEIRA PERUARE - 90785 - 1 - 36 - R\$ 1.746,36 - {13/11/2022,30/10/2022,19/11/2022,20/11/2022,11/11/2022}

17 - 2º SGT PM - EVADILSON PINHO OLIVEIRA - 99055 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

18 - 2º SGT PM - MARCONDES JOÃO DE OLIVEIRA GALLANI - 98566 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

19 - 3º SGT PM - ANDRÉ LUIS CASTRILLON GARCIA - 107402 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

20 - 3º SGT PM - ARLI JOSÉ DE OLIVEIRA - 99077 - 1 - 8 - R\$ 388,08

- {30/10/2022}

21 - 3º SGT PM - DANIEL FRANCIS DIONEZIO - 219937 - 5 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

22 - 3º SGT PM - DIEGO CURVO DE MORAES - 259105 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

23 - 3º SGT PM - EDENILSON BATISTA LEAL - 208187 - 1 - 8 - R\$ 388,08

- {30/10/2022}

24 - 3º SGT PM - EDMILSON ROBERTO CORREA - 208633 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

25 - 3º SGT PM - FABIO GOMES DA CRUZ - 108217 - 1 - 8 - R\$ 388,08

- {30/10/2022}

26 - 3º SGT PM - JEANDIORLING FERREIRA PADILHA - 98972 - 1 - 16 - R\$ 776,16 - {20/11/2022,30/10/2022}

27 - 3º SGT PM - JOSE CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR - 266737

- 1 - 16 - R\$ 776,16 - {30/10/2022,18/11/2022}

28 - 3º SGT PM - JOSIEL ALVES DE ANDRADE - 111410 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

29 - 3º SGT PM - RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO - 258843 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

30 - 3º SGT PM - RICARDO GONÇALVES DA SILVA - 208218 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

31 - 3º SGT PM - RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA - 208227 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

32 - 3º SGT PM - SÉRGIO APARECIDO RAIMUNDO ALVES - 120188 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

33 - 3º SGT PM - SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA - 86927 - 6 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

34 - 3º SGT PM - TATIANE ALVES DA SILVA - 259251 - 1 - 8 - R\$ 388,08

- {30/10/2022}

35 - 3º SGT PM - TIAGO ANTONIO CAVALETTI - 230981 - 1 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

36 - 3º SGT PM - WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA - 221994 - 2 - 8 - R\$ 388,08 - {30/10/2022}

37 - CB PM - ALTAMIR KUTKOSKI - 230916 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {13/11/2022}

38 - CB PM - DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA - 229862 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {12/11/2022}

39 - CB PM - ELONAR RUDENAS - 230956 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

40 - CB PM - FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS - 230954 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

41 - CB PM - MARCIO APARECIDO FERREIRA - 230895 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

42 - CB PM - RAFAEL AQUINO SILVA OLIVEIRA - 230941 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

43 - SD PM - ADILSON OLIVEIRA MIRANDA - 266854 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

44 - SD PM - ADRIANO MIRANDA DE LIMA - 266610 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

45 - SD PM - ALISSON JOSÉ LERNER LOPES - 258981 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

46 - SD PM - ANA CLAUDIA DA SILVA - 258868 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

47 - SD PM - ANTONIO MARCOS ABREU DOS SANTOS - 266920 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

48 - SD PM - ATHOS JEAN FERNANDES DA SILVA - 266611 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

49 - SD PM - ÁTILA RITHELLE NUNES COSTA DE OLIVEIRA - 266233

- 1 - 40 - R\$ 1.418,00 - {20/11/2022,13/11/2022,12/11/2022,11/11/20

22,19/11/2022}

50 - SD PM - BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA - 266944 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

51 - SD PM - CLAUDINEI ALVES DA SILVA - 266979 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

52 - SD PM - CLEITON GOMES RIBEIRO - 266213 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

53 - SD PM - CLEITON GONÇALVES DE MORAES - 267842 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

54 - SD PM - EDIMAR OLIVEIRA ONEDA - 274880 - 5 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

55 - SD PM - EMERSON NUNES DA CRUZ - 267076 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

56 - SD PM - EVAN BISPO DA SILVA - 267021 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {12/11/2022}

57 - SD PM - FABIANO OJEDA DA CRUZ - 267041 - 1 - 8 - R\$ 283,60

- {18/11/2022}

58 - SD PM - FABIO FERNANDES RIBAS - 217335 - 4 - 8 - R\$ 283,60

- {30/10/2022}

59 - SD PM - FERNANDO DOS SANTOS BRANDÃO - 267085 - 1 - 8 - R\$

283,60 - {30/10/2022}
 60 - SD PM - FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO - 267109 - 1 - 32 - R\$ 1.134,40 - {20/11/2022,18/11/2022,12/11/2022,19/11/2022}
 61 - SD PM - GABRIEL PEREIRA REIS - 267263 - 1 - 16 - R\$ 567,20 - {19/11/2022,11/11/2022}
 62 - SD PM - GIOVANE ALVES DOS SANTOS - 266519 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 63 - SD PM - ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA - 259196 - 1 - 16 - R\$ 567,20 - {11/11/2022,30/10/2022}
 64 - SD PM - JEAN CARLOS DOS SANTOS - 267153 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 65 - SD PM - JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS - 259227 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 66 - SD PM - JONATHA NITSCHKE DOS SANTOS - 266582 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 67 - SD PM - LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES - 204030 - 12 - 8 - R\$ 283,60 - {11/11/2022}
 68 - SD PM - LUIZ FELIPE ARRUDA CORRÊA - 266593 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 69 - SD PM - PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO - 267290 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 70 - SD PM - RAILAN DE SOUSA SANTOS - 258800 - 1 - 16 - R\$ 567,20 - {13/11/2022,18/11/2022}
 71 - SD PM - RANGEL LIMA MATOS - 267334 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 72 - SD PM - RAYNE EMIDIO DOS SANTOS - 267395 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 73 - SD PM - RENATO DE OLIVEIRA - 267470 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 74 - SD PM - RIORDAN PARODE DA MAIA - 267376 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 75 - SD PM - RONGERIO MARTINS DE SOUSA - 267425 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 76 - SD PM - SAGIN JOSE FIABANE - 266766 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 77 - SD PM - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR - 258826 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}
 78 - SD PM - WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES - 266773 - 1 - 8 - R\$ 283,60 - {30/10/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 165/QCG/SPOF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/13239, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ

ORD - POSTO/GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - TEN CEL PM - ANDERSON LUIZ DO PRADO - 74799 - 24 - 1.800,00 - {03/11/2022,26/10/2022, 16/11/2022, 08/11/2022}

2 - TEN CEL PM - BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS - 108607 - 36 - 2.700,00 - {11/11/2022,17/11/2022, 16/11/2022,26/10/2022,08/11/2022,22,25/10/2022}
 3 - TEN CEL PM - EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO - 129197 - 30 - 2.250,00 - {18/11/2022,03/11/2022, 07/11/2022,10/11/2022,17/11/2022}
 4 - TEN CEL PM - JEAN CARLO HOLZ - 129205 - 12 - 900,00 - {07/11/2022,09/11/2022}
 5 - TEN CEL PM - VANESSA REGINA CICERO DE SÁ POMBO - 111484 - 24 - 1.800,00 - {04/11/2022,20/11/2022, 14/11/2022,07/11/2022}
 6 - TEN CEL PM - WITTENBERG SOUZA MAIA - 114577 - 42 - 3.150,00 - {09/11/2022,18/11/2022, 17/11/2022, 04/11/2022,11/11/2022,14/11/2022,12/11/2022}
 7 - MAJ PM - ANDERSON SANTANA DA SILVA - 208641 - 50 - 3.750,00 - {16/11/2022, 06/11/2022, 05/11/2022, 17/11/2022,10/11/2022,08/11/2022,03/11/2022,01/11/2022}
 8 - MAJ PM - EDUARDO JOSE BENTO MARTINS - 40606 - 36 - 2.700,00 - {21/10/2022, 24/10/2022, 09/11/2022, 10/11/2022,20/11/2022,16/11/2022}
 9 - MAJ PM - GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 98636 - 42 - 3.150,00 - {12/11/2022, 08/11/2022, 17/11/2022,16/11/2022,18/11/2022,2,14/11/2022,19/11/2022}
 10 - MAJ PM - MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA - 51708 - 6 - 450,00 - {14/11/2022}
 11 - MAJ PM - MICHAEL KAZUO FURUTA - 205133 - 48 - 3.600,00 - {18/11/2022, 03/11/2022, 26/10/2022, 08/11/2022,09/11/2022,07/11/2022,11/11/2022,16/11/2022}
 12 - MAJ PM - ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR - 205138 - 42 - 3.150,00 - {11/11/2022, 08/11/2022, 02/11/2022,24/10/2022,26/10/2022,14/11/2022,04/11/2022}
 13 - CAP PM - ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR - 221972 - 30 - 2.250,00 - {20/11/2022, 16/11/2022, 18/11/2022,10/11/2022,19/11/2022}
 14 - CAP PM - EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS - 232807 - 6 - 450,00 - {30/10/2022}
 15 - CAP PM - KESSIA ADRIANE FERRAZ GASPAROTO BESPALAZ - 232769 - 36 - 2.700,00 - {04/11/2022, 10/11/2022, 11/11/2022,14/11/2022,18/11/2022,09/11/2022}
 16 - CAP PM - LUIZ MIGUEL OLIVENCIA SUAREZ JUNIOR - 221993 - 18 - 1.350,00 - {18/11/2022, 03/11/2022, 04/11/2022}
 17 - 1º TEN PM - ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES - 101037 - 6 - 450,00 - {18/11/2022}
 18 - 1º TEN PM - LUIZ AFRANIO GONÇALVES - 208119 - 24 - 1.800,00 - {25/10/2022, 07/11/2022, 14/11/2022,24/10/2022}
 19 - 2º TEN PM - ANDRÉA ELENA BAZOLLI - 71869 - 42 - 3.150,00 - {05/11/2022, 10/11/2022, 17/11/2022, 03/11/2022,22/10/2022,25/10/2022,07/11/2022}
 20 - 2º TEN PM - EDMILSON HURTADO DOS SANTOS - 90764 - 50 - 3.750,00 - {05/11/2022, 17/11/2022, 11/11/2022,09/11/2022,01/11/2022,31/10/2022,30/10/2022,27/10/2022}
 21 - 2º TEN PM - ELIANE DE ARRUDA CARVALHO - 72345 - 30 - 2.250,00 - {17/11/2022, 10/11/2022, 04/11/2022,03/11/2022,11/11/2022}
 22 - 2º TEN PM - JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR - 90986 - 6 - 450,00 - {26/10/2022}
 23 - 2º TEN PM - MARCELO DA SILVA LIMA - 90746 - 18 - 1.350,00 - {12/11/2022,14/11/2022,20/11/2022}
 24 - 2º TEN PM - REINALDO JUVENAL DA SILVA - 43956 - 42 - 3.150,00 - {16/11/2022, 02/11/2022, 10/11/2022, 04/11/2022,11/11/2022,09/11/2022,26/10/2022}
 25 - 2º TEN PM - VALDIVINO ANTÔNIO DO ROSÁRIO - 72021 - 24 - 1.800,00 - {10/11/2022, 21/10/2022, 04/11/2022,02/11/2022}
 26 - SUB TEN PM - ANDREW CUNHA DE MORAES - 98376 - 18 - 873,18 - {16/11/2022,07/11/2022,05/11/2022}
 27 - SUB TEN PM - BENILDES ALVES NAZÁRIO - 71970 - 24 - 1.164,24 - {20/11/2022,12/11/2022, 14/11/2022, 18/11/2022}
 28 - SUB TEN PM - CARLOS ROBERTO LOITERO - 118859 - 12 - 582,12 - {24/10/2022,04/11/2022}
 29 - SUB TEN PM - CÁSSIO BENEDITO FÉLIX DE OLIVEIRA - 98517 - 6 - 291,06 - {07/11/2022}
 30 - SUB TEN PM - CASSIO MARIO DA SILVA FERNANDES - 72649 - 12 - 582,12 - {11/11/2022,14/11/2022}
 31 - SUB TEN PM - CLAUDINEY NEVES - 98418 - 18 - 873,18 - {02/11/2022,10/11/2022,05/11/2022}
 32 - SUB TEN PM - CLAUDIO MOESSA COSTA - 72927 - 6 - 291,06 - {25/10/2022}
 33 - SUB TEN PM - CLEONIR RODRIGUES N. DAS NEVES - 43980 - 18 - 873,18 - {25/10/2022, 17/11/2022, 24/10/2022}
 34 - SUB TEN PM - EDILSON DE SIQUEIRA - 72243 - 36 - 1.746,36 - {05/11/2022, 18/11/2022, 03/11/2022, 16/11/2022,17/11/2022,19/11/2022}
 35 - SUB TEN PM - ELIEBER PEREIRA JERONIMO - 110809 - 18 - 873,18 - {04/11/2022,21/10/2022,18/11/2022}
 36 - SUB TEN PM - GENIVAL BRANDÃO FERREIRA - 71896 - 30 - 1.455,30 - {12/11/2022, 25/10/2022, 02/11/2022, 16/11/2022,03/11/2022}

37 - SUB TEN PM - JÂNIO MAMORÉ FERREIRA - 99124 - 6 - 291,06 - {09/11/2022}

38 - SUB TEN PM - JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES - 90942 - 30 - 1.455,30 - {17/11/2022, 12/11/2022, 09/11/2022, 22/10/2022,05/11/2022}

39 - SUB TEN PM - JEFERSON BERTULIO DE SOUZA - 72453 - 6 - 291,06 - {24/10/2022}

40 - SUB TEN PM - JOSELITO PINHEIRO DA SILVA - 48393 - 42 - 2.037,42 - {22/10/2022, 04/11/2022, 03/11/2022, 24/10/2022,21/10/2022,25/10/2022,26/10/2022}

41 - SUB TEN PM - JÚLIO CÉSAR ARRUDA DE SOUZA - 99016 - 48 - 2.328,48 - {09/11/2022, 04/11/2022, 05/11/2022, 12/11/2022,07/11/2022,21/10/2022,25/10/2022,02/11/2022}

42 - SUB TEN PM - KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA - 108179 - 30 - 1.455,30 - {31/10/2022, 30/10/2022, 16/11/2022,08/11/2022,22/10/2022}

43 - SUB TEN PM - LUIZ HENRIQUE DA SILVA - 71905 - 12 - 582,12 - {26/10/2022,16/11/2022}

44 - SUB TEN PM - MARCELO DOS ANJOS SOARES - 72004 - 24 - 1.164,24 - {26/10/2022, 10/11/2022, 17/11/2022,03/11/2022}

45 - SUB TEN PM - MARCELO NEVES FERNANDES - 110796 - 18 - 873,18 - {20/11/2022, 02/11/2022, 21/10/2022}

46 - SUB TEN PM - MARY FERREIRA MACIEL - 72085 - 36 - 1.746,36 - {08/11/2022, 11/11/2022, 21/10/2022,16/11/2022,26/10/2022,03/11/2022}

47 - SUB TEN PM - PEDRO PAULO DIAS SOUZA - 110847 - 24 - 1.164,24 - {08/11/2022, 16/11/2022, 18/11/2022,03/11/2022}

48 - SUB TEN PM - ROSIVAN DILBERTO FERNANDES NASCIMENTO - 90973 - 18 - 873,18 - {09/11/2022, 05/11/2022,12/11/2022}

49 - SUB TEN PM - SUZANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES - 72616 - 48 - 2.328,48 - {14/11/2022, 03/11/2022,24/10/2022,08/11/2022,04/11/2022,22/10/2022,09/11/2022,07/11/2022}

50 - SUB TEN PM - UESLEI RODRIGUES DA SILVA - 110965 - 30 - 1.455,30 - {25/10/2022, 08/11/2022, 17/11/2022, 20/11/2022,18/11/2022}

51 - 1º SGT PM - ADEILSON DE ALMEIDA RODRIGUES - 72030 - 18 - 873,18 - {22/10/2022, 24/10/2022, 07/11/2022}

52 - 1º SGT PM - EDUARDO MONFORTE - 112025 - 48 - 2.328,48 - {04/11/2022, 20/11/2022, 17/11/2022, 19/11/2022,21/10/2022,18/11/2022,02/11/2022,22/10/2022}

53 - 1º SGT PM - ÉRIKA ALMEIDA FONTES - 110920 - 24 - 1.164,24 - {21/10/2022, 09/11/2022, 08/11/2022, 03/11/2022}

54 - 1º SGT PM - GIORDANO BRUNO FERREIRA - 108096 - 42 - 2.037,42 - {26/10/2022, 03/11/2022, 22/10/2022,05/11/2022,07/11/2022,10/11/2022,20/11/2022}

55 - 1º SGT PM - JEFERSON DE PAULA PACHECO - 98416 - 42 - 2.037,42 - {04/11/2022, 18/11/2022, 17/11/2022, 14/11/2022,07/11/2022,09/11/2022,24/10/2022}

56 - 1º SGT PM - MERINALDO RAMOS DE LIMA - 98449 - 30 - 1.455,30 - {09/11/2022, 20/11/2022, 02/11/2022, 22/10/2022,25/10/2022}

57 - 1º SGT PM - SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA - 72118 - 12 - 582,12 - {03/11/2022,14/11/2022}

58 - 1º SGT PM - SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO - 90816 - 24 - 1.164,24 - {18/11/2022, 16/11/2022, 09/11/2022,04/11/2022}

59 - 2º SGT PM - ADRIANO ÁVILA DORILEO - 94164 - 18 - 873,18 - {12/11/2022,03/11/2022,11/11/2022}

60 - 2º SGT PM - ANILTON SÉRGIO DA SILVA - 72219 - 6 - 291,06 - {25/10/2022}

61 - 2º SGT PM - ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA - 208646 - 36 - 1.746,36 - {07/11/2022, 04/11/2022, 24/10/2022,09/11/2022,16/11/2022,03/11/2022}

62 - 2º SGT PM - ANTONIO VADEIR JUVINO - 98926 - 48 - 2.328,48 - {14/11/2022, 24/10/2022, 21/10/2022, 12/11/2022,08/11/2022,22/10/2022,05/11/2022,11/11/2022}

63 - 2º SGT PM - ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS - 259250 - 30 - 1.455,30 - {16/11/2022, 21/10/2022, 25/10/2022,14/11/2022,04/11/2022}

64 - 2º SGT PM - ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA - 259281 - 18 - 873,18 - {07/11/2022,12/11/2022,11/11/2022}

65 - 2º SGT PM - CARLOS JOSÉ TIERRE BARBOZA - 98666 - 18 - 873,18 - {03/11/2022,18/11/2022,11/11/2022}

66 - 2º SGT PM - CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA - 98796 - 48 - 2.328,48 - {09/11/2022, 14/11/2022, 11/11/2022, 10/11/2022,08/11/2022,18/11/2022,17/11/2022,19/11/2022}

67 - 2º SGT PM - DAYSE MARIA LEITE BORGES - 108002 - 18 - 873,18 - {04/11/2022,08/11/2022,05/11/2022}

68 - 2º SGT PM - DIOGO CESAR PEREIRA - 258976 - 36 - 1.746,36 - {26/10/2022, 18/11/2022, 12/11/2022, 11/11/2022,04/11/2022,03/11/2022}

69 - 2º SGT PM - EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA - 258760 - 36 - 1.746,36 - {28/10/2022, 19/11/2022, 26/10/2022, 12/11/2022,24/10/2022,07/11/2022}

70 - 2º SGT PM - ELI CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO - 99153 - 6 - 291,06 - {21/10/2022}

71 - 2º SGT PM - ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA - 258742 - 24 -

1.164,24 - {10/11/2022, 11/11/2022, 19/11/2022,05/11/2022}

72 - 2º SGT PM - FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA - 229881 - 6 - 291,06 - {25/10/2022}

73 - 2º SGT PM - FELIPE NIGRO ANTIGA - 111033 - 24 - 1.164,24 - {22/10/2022, 18/11/2022, 17/11/2022,05/11/2022}

74 - 2º SGT PM - FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA - 90926 - 48 - 2.328,48 - {05/11/2022, 17/11/2022,26/10/2022,02/11/2022,08/11/2022,20/11/2022,22/10/2022,19/11/2022}

75 - 2º SGT PM - GISELA SILVA SOARES - 112160 - 42 - 2.037,42 - {14/11/2022, 07/11/2022, 02/11/2022, 05/11/2022,24/10/2022,17/11/2022,09/11/2022}

76 - 2º SGT PM - GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES - 229602 - 48 - 2.328,48 - {10/11/2022, 09/11/2022, 02/11/2022, 24/10/2022,16/11/2022,11/11/2022,07/11/2022,18/11/2022}

77 - 2º SGT PM - GRAUCIELE FERREIRA BISPO - 258831 - 18 - 873,18 - {26/10/2022,03/11/2022,07/11/2022}

78 - 2º SGT PM - HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR - 108074 - 48 - 2.328,48 - {11/11/2022, 24/10/2022, 12/11/2022, 10/11/2022,05/11/2022,22/10/2022,02/11/2022,14/11/2022}

79 - 2º SGT PM - ILDA FERREIRA MACHADO - 101670 - 48 - 2.328,48 - {04/11/2022, 22/10/2022, 05/11/2022, 10/11/2022,14/11/2022,16/11/2022,08/11/2022,12/11/2022}

80 - 2º SGT PM - JANES BEQUIMAN MACIEL - 230066 - 30 - 1.455,30 - {07/11/2022,21/10/2022, 16/11/2022, 26/10/2022,17/11/2022}

81 - 2º SGT PM - JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - 99375 - 18 - 873,18 - {17/11/2022,14/11/2022, 08/11/2022}

82 - 2º SGT PM - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - 72569 - 12 - 582,12 - {18/11/2022,20/11/2022}

83 - 2º SGT PM - JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES - 98507 - 6 - 291,06 - {09/11/2022}

84 - 2º SGT PM - JUAREZ BORGES DE PAIVA - 99139 - 24 - 1.164,24 - {25/10/2022,03/11/2022, 14/11/2022,09/11/2022}

85 - 2º SGT PM - LUIZ GONÇALO DE CAMPOS - 99345 - 6 - 291,06 - {12/11/2022}

86 - 2º SGT PM - MARCELO BATISTA DA SILVA - 108316 - 6 - 291,06 - {07/11/2022}

87 - 2º SGT PM - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES - 83048 - 18 - 873,18 - {14/11/2022,03/11/2022, 24/10/2022}

88 - 2º SGT PM - MOISÉS DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 71997 - 18 - 873,18 - {04/11/2022,25/10/2022, 10/11/2022}

89 - 2º SGT PM - NATHALIA MOURA DE ABREU - 124893 - 24 - 1.164,24 - {25/10/2022,18/11/2022, 09/11/2022,03/11/2022}

90 - 2º SGT PM - OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA - 72144 - 12 - 582,12 - {25/10/2022, 02/11/2022}

91 - 2º SGT PM - PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO - 216590 - 36 - 1.746,36 - {26/10/2022,22/10/2022,04/11/2022,12/11/2022,14/11/2022,11/11/2022}

92 - 2º SGT PM - PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA - 98712 - 12 - 582,12 - {25/10/2022,04/11/2022}

93 - 2º SGT PM - REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA - 98752 - 18 - 873,18 - {02/11/2022,24/10/2022, 04/11/2022}

94 - 2º SGT PM - ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA - 98736 - 30 - 1.455,30 - {02/11/2022,26/10/2022, 20/11/2022,17/11/2022,10/11/2022}

95 - 2º SGT PM - SIDNALDO DA SILVA SANTANA - 90791 - 12 - 582,12 - {10/11/2022,14/11/2022}

96 - 2º SGT PM - VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA - 231126 - 36 - 1.746,36 - {17/11/2022,19/11/2022, 25/10/2022,24/10/2022,20/11/2022,18/11/2022}

97 - 2º SGT PM - WALDINEY DE SOUZA - 90726 - 18 - 873,18 - {20/11/2022,05/11/2022,14/11/2022}

98 - 2º SGT PM - WANDERSON ALVES DE MAGALHÃES - 98392 - 24 - 1.164,24 - {14/11/2022,17/11/2022, 19/11/2022,18/11/2022}

99 - 2º SGT PM - WANDRE DIOGO DE MEIRA - 259040 - 42 - 2.037,42 - {24/10/2022,12/11/2022, 21/10/2022, 26/10/2022,08/11/2022,07/11/2022,11/11/2022}

100 - 3º SGT PM - ABEL ZENI - 110717 - 48 - 2.328,48 - {03/11/2022, 16/11/2022, 19/11/2022, 10/11/2022, 08/11/2022,22/10/2022,07/11/2022,02/11/2022}

101 - 3º SGT PM - ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 98761 - 36 - 1.746,36 - {10/11/2022, 14/11/2022, 08/11/2022, 09/11/2022,11/11/2022,22/02/11/2022}

102 - 3º SGT PM - AMILTON MINEIRO DE ARAUJO - 118828 - 18 - 873,18 - {26/10/2022, 10/11/2022, 03/11/2022}

103 - 3º SGT PM - ANDERSON GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA - 111485 - 24 - 1.164,24 - {17/11/2022, 02/11/2022, 20/11/2022,26/10/2022}

104 - 3º SGT PM - ANDREIA DELMON SILVA DUQUE - 208019 - 42 - 2.037,42 - {03/11/2022, 04/11/2022, 22/10/2022,05/11/2022,18/11/2022,19/11/2022,20/11/2022}

105 - 3º SGT PM - ARIAN CARLOS ASSIS - 118846 - 36 - 1.746,36 - {08/11/2022, 20/11/2022, 14/11/2022, 11/11/2022,05/11/2022,25/10/2022}

106 - 3º SGT PM - CLAUDINEY MONGE DE MORAES - 111087 - 18 - 873,18 - {03/11/2022, 17/11/2022, 20/11/2022}

107 - 3º SGT PM - CLEBERSON OLIVEIRA DE DEUS - 107889 - 12 - 582,12 - {09/11/2022,22/10/2022}

108 - 3º SGT PM - DANIEL COSTA FREIRE - 208688 - 18 - 873,18 - {21/10/2022,25/10/2022,22/10/2022}

109 - 3º SGT PM - DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - 108176 - 36 - 1.746,36 - {09/11/2022, 05/11/2022, 25/10/2022,02/11/2022,12/11/2022,14/11/2022}

110 - 3º SGT PM - DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE - 120229 - 30 - 1.455,30 - {04/11/2022,26/10/2022, 10/11/2022,17/11/2022,21/10/2022}

111 - 3º SGT PM - ELAINE CRISTINA FERNANDES - 118612 - 30 - 1.455,30 - {24/10/2022,19/11/2022, 21/10/2022, 02/11/2022,14/11/2022}

112 - 3º SGT PM - ELLEN JESUINO BATISTA - 108168 - 30 - 1.455,30 - {20/11/2022,14/11/2022, 18/11/2022, 19/11/2022,12/11/2022}

113 - 3º SGT PM - FABIANA KLIPEL ASSIS - 118412 - 24 - 1.164,24 - {03/11/2022,10/11/2022, 21/10/2022, 02/11/2022}

114 - 3º SGT PM - FÁBIO JUNQUEIRA CREPALDI - 119058 - 36 - 1.746,36 - {19/11/2022,18/11/2022, 02/11/2022, 20/11/2022, 22/10/2022,11/11/2022}

115 - 3º SGT PM - FLAVIA DE AMORIM BAIOTTO - 124894 - 36 - 1.746,36 - {18/11/2022,10/11/2022, 07/11/2022,03/11/2022,24/10/2022,17/11/2022}

116 - 3º SGT PM - GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI - 118620 - 36 - 1.746,36 - {11/11/2022, 07/11/2022, 05/11/2022,12/11/2022,09/11/2022,14/11/2022}

117 - 3º SGT PM - GILSON SOARES DA SILVA - 107918 - 18 - 873,18 - {9/11/2022,22/10/2022,21/10/2022}

118 - 3º SGT PM - GIOVANNY DA SILVA OLIVEIRA - 111585 - 12 - 582,12 - {10/11/2022,12/11/2022}

119 - 3º SGT PM - IRINEU DA CONCEIÇÃO - 132862 - 6 - 291,06 - {10/11/2022}

120 - 3º SGT PM - JUCENE CRISTINA DOS REIS - 124901 - 12 - 582,12 - {07/11/2022,16/11/2022}

121 - 3º SGT PM - JÚLIO PEREIRA DE MORAIS - 111479 - 12 - 582,12 - {19/11/2022,16/11/2022}

122 - 3º SGT PM - KRISHNAÁ ALBERTO SIEBERT - 208108 - 24 - 1.164,24 - {04/11/2022,07/11/2022, 16/11/2022, 11/11/2022}

123 - 3º SGT PM - LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO - 108298 - 12 - 582,12 - {16/11/2022,11/11/2022}

124 - 3º SGT PM - LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS - 124936 - 6 - 291,06 - {25/10/2022}

125 - 3º SGT PM - LEONARDO BRUNO DA SILVA - 118634 - 42 - 2.037,42 - {31/10/2022,29/10/2022, 27/10/2022, 24/10/2022,21/10/2022,11/11/2022,02/11/2022}

126 - 3º SGT PM - LUCIANA SANTANA MARIM CARDOSO - 208370 - 6 - 291,06 - {21/10/2022}

127 - 3º SGT PM - LUCINETE DA SILVA - 110759 - 42 - 2.037,42 - {24/10/2022,18/11/2022, 26/10/2022, 16/11/2022,17/11/2022,10/11/2022,22,21/10/2022}

128 - 3º SGT PM - MAGNO DE OLIVEIRA ABRÃO - 118876 - 48 - 2.328,48 - {07/11/2022,16/11/2022, 25/10/2022, 21/10/2022, 04/11/2022,24/10/2022,02/11/2022,17/11/2022}

129 - 3º SGT PM - MARILUCY LOPES VILHAGRA CRUZ DE CAMPOS - 111592 - 24 - 1.164,24 - {26/10/2022, 04/11/2022,09/11/2022,08/11/2022}

130 - 3º SGT PM - MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA - 120201 - 42 - 2.037,42 - {14/11/2022,22/10/2022, 21/10/2022,07/11/2022,24/10/2022,08/11/2022,04/11/2022}

131 - 3º SGT PM - NATALIA MACIEL DO NASCIMENTO VILELA - 118406 - 24 - 1.164,24 - {07/11/2022, 26/10/2022, 21/10/2022,16/11/2022}

132 - 3º SGT PM - NELIO NAZARETH ORMOND DA SILVA - 118974 - 48 - 2.328,48 - {19/11/2022,17/11/2022, 05/11/2022,12/11/2022,25/10/2022,11/10/2022,10/11/2022,18/11/2022}

133 - 3º SGT PM - PATRICK DA COSTA ANDRADE - 120448 - 12 - 582,12 - {04/11/2022,10/11/2022}

134 - 3º SGT PM - PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS - 112001 - 18 - 873,18 - {05/11/2022,16/11/2022, 22/10/2022}

135 - 3º SGT PM - RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA - 110855 - 30 - 1.455,30 - {09/11/2022,21/10/2022, 07/11/2022,22/10/2022,05/11/2022}

136 - 3º SGT PM - ROBERTO RONI CORREIA DE OLIVEIRA - 118909 - 6 - 291,06 - {08/11/2022}

137 - 3º SGT PM - RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZÁRIO - 111439 - 42 - 2.037,42 - {05/11/2022,21/10/2022, 22/10/2022,19/11/2022,07/11/2022,04/11/2022,09/11/2022}

138 - 3º SGT PM - ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO - 124911 - 18 - 873,18 - {19/11/2022, 18/11/2022, 20/11/2022}

139 - 3º SGT PM - SERGIO MARTINS DE LISBOA - 112003 - 24 - 1.164,24 - {19/11/2022, 08/11/2022, 04/11/2022,14/11/2022}

140 - 3º SGT PM - SIDIONE JOSÉ DA SILVA - 208444 - 6 - 291,06

- {08/11/2022}

141 - 3º SGT PM - SOLANGE MOURA DE BARROS - 124915 - 30 - 1.455,30 - {12/11/2022, 05/11/2022, 03/11/2022,08/11/2022,25/10/2022}

142 - 3º SGT PM - TAMARA SANTANA - 120185 - 6 - 291,06 - {14/11/2022}

143 - 3º SGT PM - WALMIR LUIZ TEIXEIRA - 98683 - 30 - 1.455,30 - {10/11/2022, 14/11/2022, 07/11/2022, 24/10/2022,26/10/2022}

144 - 3º SGT PM - WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS - 108341 - 36 - 1.746,36 - {25/10/2022, 04/11/2022,08/11/2022,17/11/2022,19/11/2022,20/11/2022}

145 - CB PM - ALEXANDRE DA COSTA MAGALHÃES - 231102 - 12 - 425,40 - {07/11/2022,17/11/2022}

146 - CB PM - ALYSON RODRIGUES DE MORAES - 231123 - 6 - 212,70 - {18/11/2022}

147 - CB PM - ANDRE HENRIQUE DE MAGALHÃES - 231135 - 18 - 638,10 - {26/10/2022, 25/10/2022, 22/10/2022}

148 - CB PM - BRUNO GUILHERME ANGELO DA SILVA - 231746 - 48 - 1.701,60 - {26/10/2022, 18/11/2022, 10/11/2022, 19/11/2022,12/11/2022,14/11/2022,04/11/2022,08/11/2022}

149 - CB PM - CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA - 231357 - 12 - 425,40 - {19/11/2022,18/11/2022}

150 - CB PM - DANILO JORGE DA CRUZ COELHO - 230326 - 12 - 425,40 - {22/10/2022,24/10/2022}

151 - CB PM - DJEAN RUBEM DOS ANJOS - 230316 - 42 - 1.488,90 - {25/10/2022, 05/11/2022, 09/11/2022,01/11/2022,29/10/2022,28/10/2022,27/10/2022}

152 - CB PM - FABIO FERNANDES SILVA ASSIS - 142147 - 12 - 425,40 - {20/11/2022,07/11/2022}

153 - CB PM - FAGNER FERNANDO DO E. SANTO CERQUEIRA - 229732 - 6 - 212,70 - {09/11/2022}

154 - CB PM - FERNANDO SILVA ZEQUINI - 229888 - 6 - 212,70 - {21/10/2022}

155 - CB PM - JEFERSON FRANÇA DA SILVA - 230058 - 6 - 212,70 - {21/10/2022}

156 - CB PM - JOACIR LIMA DE FIGUEIREDO - 230697 - 48 - 1.701,60 - {17/11/2022,11/11/2022,01/11/2022, 02/11/2022, 22/10/2022,21/10/2022,29/10/2022,30/10/2022}

157 - CB PM - JUNIOR CEZAR DOS SANTOS BRANDÃO - 230722 - 18 - 638,10 - {03/11/2022,16/11/2022,08/11/2022}

158 - CB PM - KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI - 230855 - 18 - 638,10 - {04/11/2022,17/11/2022,09/11/2022}

159 - CB PM - KARLOS ALEXANDRE SÉRGIO FERREIRA - 229597 - 48 - 1.701,60 - {18/11/2022,25/10/2022, 08/11/2022,02/11/2022, 31/10/2022,30/10/2022,28/10/2022,17/11/2022}

160 - CB PM - KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES - 230838 - 18 - 638,10 - {11/11/2022, 16/11/2022, 05/11/2022}

161 - CB PM - LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - 231037 - 42 - 1.488,90 - {11/11/2022, 03/11/2022, 08/11/2022, 10/11/2022,21/10/2022,18/11/2022,17/11/2022}

162 - CB PM - LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA - 231034 - 6 - 212,70 - {25/10/2022}

163 - CB PM - MAXWELL MANICA EVANGELISTA - 230973 - 18 - 638,10 - {17/11/2022,10/11/2022,03/11/2022}

164 - CB PM - OTONIEL RODRIGUES DE PAULA - 233093 - 6 - 212,70 - {22/10/2022}

165 - CB PM - PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA - 208225 - 12 - 425,40 - {09/11/2022,11/11/2022}

166 - CB PM - PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA - 230943 - 6 - 212,70 - {24/10/2022}

167 - CB PM - RICARDO ADAMI DA COSTA - 230357 - 24 - 850,80 - {09/11/2022, 19/11/2022, 18/11/2022, 05/11/2022}

168 - CB PM - ROBERT SILVA BARROS - 229722 - 30 - 1.063,50 - {10/11/2022, 05/11/2022, 19/11/2022, 03/11/2022,14/11/2022}

169 - CB PM - RODRIGO LISBOA CARLINI - 229861 - 18 - 638,10 - {26/10/2022,09/11/2022,07/11/2022}

170 - CB PM - THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO - 230937 - 18 - 638,10 - {07/11/2022,24/10/2022,02/11/2022}

171 - CB PM - WAGNER GOMES DO AMARAL - 137463 - 6 - 212,70 - {18/11/2022}

172 - CB PM - WEFERSON EUGENIO DE MENEZES - 231768 - 42 - 1.488,90 - {24/10/2022,28/10/2022,29/10/2022,31/10/2022,18/11/2022,04/11/2022,09/11/2022}

173 - SD PM - ALEXANDRE ALVES RIBEIRO - 266864 - 12 - 425,40 - {18/11/2022,16/11/2022}

174 - SD PM - ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES - 266921 - 12 - 425,40 - {07/11/2022,14/11/2022}

175 - SD PM - CESAR ALMEIDA HORMES - 258960 - 24 - 850,80 - {08/11/2022,03/11/2022,25/10/2022,26/10/2022}

176 - SD PM - DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA - 267005 - 12 - 425,40 - {09/11/2022,04/11/2022}

177 - SD PM - DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES - 259060 - 6 - 212,70 - {07/11/2022}
 178 - SD PM - DAVYD MENEZES SILVA - 266996 - 12 - 425,40 - {11/11/2022,07/11/2022}
 179 - SD PM - ELIVAN ANTONIO DA SILVA - 267060 - 36 - 1.276,20 - {28/10/2022, 02/11/2022, 29/10/2022, 12/11/2022,26/10/2022,27/10/2022}
 180 - SD PM - JONIEL RONEY ANGELO PAES - 267918 - 12 - 425,40 - {24/10/2022,08/11/2022}
 181 - SD PM - JORGE LUIZ MOURA - 267932 - 36 - 1.276,20 - {07/11/2022, 24/10/2022, 25/10/2022, 04/11/2022,18/11/2022,16/11/2022}
 182 - SD PM - JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA - 267420 - 24 - 850,80 - {17/11/2022,03/11/2022,14/11/2022,12/11/2022}
 183 - SD PM - LUCAS VINICIUS SILVA GRADE - 259099 - 18 - 638,10 - {10/11/2022,17/11/2022,16/11/2022}
 184 - SD PM - LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA - 267188 - 42 - 1.488,90 - {19/11/2022, 20/11/2022, 16/11/2022,08/11/2022,10/11/2022,14/11/2022,12/11/2022}
 185 - SD PM - MURILO ALCANTARA DE OLIVEIRA - 267305 - 6 - 212,70 - {04/11/2022}
 186 - SD PM - OTONIEL ARAUJO DA SILVA - 267324 - 24 - 850,80 - {14/11/2022, 10/11/2022, 02/11/2022,11/11/2022}
 187 - SD PM - RAFAEL CANDEIA DE OLIVEIRA - 267301 - 12 - 425,40 - {02/11/2022,26/10/2022}
 188 - SD PM - RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU - 267339 - 12 - 425,40 - {08/11/2022,16/11/2022}
 189 - SD PM - REINALDO DE ALMEIDA SILVA - 231017 - 12 - 425,40 - {22/10/2022,24/10/2022}
 190 - SD PM - ROBERTO AVILA BORGES - 266816 - 36 - 1.276,20 - {21/10/2022, 03/11/2022, 25/10/2022, 11/11/2022,12/11/2022,16/11/2022}
 191 - SD PM - RODRIGO FERNANDO SANTOS DA SILVA - 267406 - 6 - 212,70 - {24/10/2022}
 192 - SD PM - SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS - 267438 - 24 - 850,80 - {27/10/2022, 01/11/2022, 20/11/2022,16/11/2022}
 193 - SD PM - SIMONE MADUREIRA DE BRITO - 267445 - 6 - 212,70 - {20/11/2022}
 194 - SD PM - VANDERSON BENEDITO LISZMAN CASSIANO - 267507 - 6 - 212,70 - {26/10/2022}

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT
 ORIGINAL ASSINADA

PORTARIA N.º 166/QCG/SPOF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO 2022, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2022/12695, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

12º CR - PONTES E LACERDA

ORD - POSTO/GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - DATAS TRABALHADAS - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER

1 - TEN CEL PM - MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES - 74810 - 22/09, 27/09, 01/10, 05/10, 13/10, 15/10 - 30 - R\$ 2.250,00
 2 - 1º TEN PM - PAULO ANTÔNIO LOPES CAPOBIANCO - 237732 - 03/10 - 8 - R\$ 600,00
 3 - 1º TEN PM - LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA - 247891 -

20/10 - 8 - R\$ 600,00
 4 - 2º TEN PM - JUCEMARA LUZIA PRADO - 73241 - 03/10 - 8 - R\$ 600,00
 5 - 2º TEN PM - CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA - 261357 - 07/10, 14/10 - 16 - R\$ 1.200,00
 6 - SUB TEN PM - SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS - 72853 - 14/10 - 8 - R\$ 388,08
 7 - 2º SGT PM - ASTROGILDO SALVATERRA FLORES - 90713 - 23/09, 27/09, 07/10, 13/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 8 - 2º SGT PM - ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS SENDESKI - 230747 - 07/10, 09/10, 15/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 9 - 2º SGT PM - JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA COELHO - 258915 - 30/09, 03/10, 05/10, 20/10 - 28 - R\$ 1.358,28
 10 - 2º SGT PM - ROBISON RAMIRES - 72797 - 03/10 - 8 - R\$ 388,08
 11 - 3º SGT PM - LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS - 258929 - 29/09, 30/09, 01/10, 08/10, 11/10 - 40 - R\$ 1.940,40
 12 - 3º SGT PM - MAURILIO AMERCINO ROCHA FILHO - 266176 - 30/09, 16/10, 20/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 13 - 3º SGT PM - TAFFAREL BUENO DE ALMEIDA - 267448 - 22/09, 24/09, 01/10, 20/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 14 - 3º SGT PM - WELLISON VIANA DE LIMA - 267535 - 22/09, 25/09, 12/10, 15/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 15 - 3º SGT PM - RONISON ALVES DE SOUZA - 209162 - 11/10, 16/10, 20/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 16 - CB PM - AURÉLIO DA SILVA PAVÃO - 230743 - 24/09, 25/09, 03/10, 07/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 17 - CB PM - BRUNO FERNANDES DA COSTA - 229725 - 25/09, 12/10 - 16 - R\$ 567,20
 18 - CB PM - GEYDYSON FERNANDES PAEZANO - 231853 - 29/09 - 8 - R\$ 283,60
 19 - CB PM - JOSE CALDAS DA SILVA - 230751 - 22/09, 27/09, 03/10, 13/10, 15/10 - 37 - R\$ 1.311,65
 20 - CB PM - LUCIMAR DIAS DA SILVA - 231167 - 06/10, 08/10, 12/10, 14/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 21 - SD PM - BRUNO LUIZ DE ARRUDA CAMPOS - 266368 - 23/09, 24/09, 25/09, 03/10, 15/10 - 40 - R\$ 1.418,00
 22 - SD PM - JAQUELINE BARBOSA CORREA - 259302 - 29/09, 30/09, 11/10, 12/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 23 - SD PM - JACKSON TUNECA SOARES - 271959 - 07/10, 09/10, 14/10, 15/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 24 - SD PM - MARCOS OLIVEIRA DE JESUS - 267834 - 24/09, 29/09, 30/09, 11/10, 14/10, - 40 - R\$ 1.418,00
 25 - SD PM - RENAN SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA - 267456 - 22/09, 27/09, 01/10, 05/10, 06/10, 15/10 - 34 - R\$ 1.205,30
 26 - SD PM - RODRIGO SILVA PINTO RAMIRES - 259225 - 07/10, 14/10 - 16 - R\$ 567,20
 27 - SD PM - ROBSON VARGAS SOUZA - 258934 - 08/10, 12/10, 13/10, 16/10 - 32 - R\$ 1.134,40
 28 - SD PM - ROBSON BEBER DE FREITAS - 267386 - 06/10 - 8 - R\$ 283,60
 29 - 2º SGT PM - ROBSON SILVA DELILO ARAÚJO - 258912 - 22/09, 24/09, 25/09, 28/09, 30/09 - 40 - R\$ 1.940,40
 30 - 3º SGT PM - VALÉRIO DE SOUZA SANTOS - 99229 - 25/09, 07/10 - 12 - R\$ 582,12
 31 - 3º SGT PM - WANDERSON CLAYTON E SILVA - 109477 - 23/09, 24/09, 01/10 - 20 - R\$ 970,20
 32 - 3º SGT PM - IVAN OLIVEIRA DE ARRUDA - 209127 - 30/09 - 8 - R\$ 388,08
 33 - 3º SGT PM - MARCOS CARNEIRO FERNANDES - 118879 - 23/09, 25/09, 28/09, 01/10, 05/10 - 36 - R\$ 1.746,36
 34 - SD PM - MIROSMAR MONTEIRO DA SILVA FERREIRA - 259053 - 01/10 - 8 - R\$ 283,60
 35 - SD PM - DANILO CALDAS BOMFIM - 267023 - 30/08 - 8 - R\$ 283,60
 36 - SD PM - UEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS - 228287 - 25/09, 28/09, 01/10, 05/10, 09/10 - 33 - R\$ 1.169,85
 37 - 2º SGT PM - ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA - 72533 - 24/09, 29/09, 01/10, 09/10, - 30 - R\$ 1.455,30
 38 - 2º SGT PM - ADILSON SABINO DOS SANTOS - 72528 - 01/10, 08/10, 12/10, 16/10 - 28 - R\$ 1.358,28
 39 - 3º SGT PM - JOELSON MAXIMO LACERDA - 118845 - 26/09, 25/09, 27/09, 16/10, - 30 - R\$ 1.455,30
 40 - 3º SGT PM - JOSE DIAS ALVES - 208138 - 24/09, 25/09, 28/09, 08/10, - 30 - R\$ 1.455,30
 41 - CB PM - TIAGO BORGES GUERREIRO - 230837 - 29/09, 01/10 - 14 - R\$ 496,30
 42 - SD PM - MAYKE SENDESKI DE LARA PINTO - 259090 - 26/09, 27/09, 13/10, 12/10 - 30 - R\$ 1.063,50
 43 - SD PM - LUCIANO SILVESTRE DA SILVA - 266439 - 05/10, 09/10, 20/10 - 24 - R\$ 850,80
 44 - 2º SGT PM - SIDNEI AQUINO DE JESUS - 98520 - 24/09, 26/09,

27/09, 01/10, - 32 - R\$ 1.552,32
 45 - 3º SGT PM - DOMINGOS SALVIO FARIAS GARCIA - 118396 - 23/09, 24/09, 27/09, - 24 - R\$ 1.164,24
 46 - 3º SGT PM - GLEIDSON ERMISDORFF - 99230 - 01,10, - 8 - R\$ 388,08
 47 - CB PM - LUIZ FERNANDO DE SOUZA - 230764 - 23/09,01/10,08/10,17/10, - 31 - R\$ 1.098,95
 48 - SD PM - HERIK DE JESUS MOTTA - 258936 - 22/09,30/09,16/10, - 24 - R\$ 850,80
 49 - SD PM - MARCIO PEREIRA CAMPOS - 267477 - 26/09,04/10, - 16 - R\$ 567,20
 50 - SD PM - MIROSMAR MONTEIRO DA SILVA - 259053 - 23/09, 30/09, 09/10, 12/10, - 32 - R\$ 1.134,40
 51 - SD PM - WAGNER DE ALMEIDA DIAS - 266458 - 22/09, 27/09, 30/09, 05/10,13/10 - 40 - R\$ 1.418,00
 52 - 3º SGT PM - MOISES RODRIGUES LIRA - 111993 - 22/09, 23/09, 27/09, 04/10, 06/10, 10/10 - 42 - R\$ 2.037,42
 53 - 3º SGT PM - JUNIOR CEZAR ARRUDA - 240720 - 22/09, 24/09, 28/09, 15/10, 20/10 - 40 - R\$ 1.940,40
 54 - 3º SGT PM - CLEISON DE OLIVEIRA LIMA - 118410 - 04/10 - 8 - R\$ 388,08
 55 - SD PM - JOÃO PAULO RIBEIRO COSTA - 266427 - 23/09,10/10,14/10,18/10 - 30 - R\$ 1.063,50
 56 - SD PM - ROBSON FERREIRA DE CASTRO - 249602 - 23/09, 01/10, 13/10, 20/10 - 26 - R\$ 921,70
 57 - SD PM - JONAS GOMES - 266432 - 23/09, 26/09, 01/10, 11/10, 12/10, 16/10 - 48 - R\$ 1.701,60
 58 - TEN CEL PM - DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ - 124371 - 29/09, 30/09, 06/10, 07/10, 19/10 - 37 - R\$ 2.775,00
 59 - 3º SGT PM - ADONIAS BARBOSA DE CASTRO - 200236 - 30/09, 14/10, 15/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 60 - 3º SGT PM - FERNANDO FERREIRA DA CRUZ - 266419 - 01/10, 07/10, 14/10, 16/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 61 - 3º SGT PM - WANDERSON DE ALMEIDA FREITAS - 208300 - 08/10 - 8 - R\$ 388,08
 62 - 3º SGT PM - MARCELO SILVA FRANCO - 259176 - 09/10, 16/10 - 16 - R\$ 776,16
 63 - 3º SGT PM - VALDINEY ARRUDA DE OLIVEIRA - 258852 - 14/10, 15/10, 16/10 - 24 - R\$ 1.164,24
 64 - CB PM - JOSE CARLOS DA COSTA OLIVEIRA - 230770 - 01/10, 09/10 - 16 - R\$ 567,20
 65 - CB PM - MAIKO WESLEY BELTRAME DA SILVA - 230762 - 07/10 - 8 - R\$ 283,60
 66 - CB PM - MARKUS VINICIUS MARQUI PEGAIANI - 230844 - 07/10 - 8 - R\$ 283,60
 67 - CB PM - VANDUIR DA SILVA SOUZA - 230900 - 14/10. - 8 - R\$ 283,60
 68 - CB PM - WILLIAN ALVES COELHO - 231127 - 24/09 - 8 - R\$ 283,60
 69 - SD PM - ADALTO NOVAES SILVA - 287761 - 08/10 - 8 - R\$ 283,60
 70 - SD PM - DANIEL GOMES ULANOWICZ - 258920 - 23/09 - 8 - R\$ 283,60
 71 - SD PM - MICHELL NOGUEIRA DOS SANTOS - 267291 - 23/09 - 8 - R\$ 283,60
 72 - SD PM - RODRIGO ANDRE FLORINTINO - 206404 - 30/09 - 8 - R\$ 283,60
 73 - 2º TEN PM - MARCOS BRUNO DA S. L. P. COSTA - 261356 - 07/10, 12/10 e 14/10 - 19 - R\$ 1.425,00
 74 - SUB TEN PM - MIRIAN FERRAZ BERBEL COSTA - 71980 - 12/10 - 6 - R\$ 291,06
 75 - 2º SGT PM - RICARDO GOMES DOS SANTOS - 727940 - 01/10 e 07/10 - 16 - R\$ 776,16
 76 - CB PM - RODOLFO VALENTIM CARVALHO LIMA - 230831 - 23/09 - 5 - R\$ 177,25
 77 - SD PM - ALLAN JHONATHAN DE SOUZA SILVA - 266885 - 23/10 - 5 - R\$ 177,25
 78 - SD PM - MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS - 266447 - 23/09, 28/09, 01/10, 05/10, 12/10 e 17/10. - 40 - R\$ 1.418,00
 79 - SD PM - MARCEL DE SOUZA - 267269 - 13/10 e 17/10 - 16 - R\$ 567,20
 80 - 3º SGT PM - CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS - 258937 - 26/09, 28/09, 30/09, 02/10, 08/10, 10/10 - 48 - R\$ 2.328,48
 81 - 2º SGT PM - JULIO PASSOLONGO DE OLIVEIRA ABRANTES - 258751 - 01/10, 02/10, 03/10, 15/10, 16/10, 17/10 - 48 - R\$ 2.328,48
 82 - SD PM - AGNALDO PEIXOTO - 258940 - 16/10, 17/10 - 16 - R\$ 567,20
 83 - SD PM - CLEIDIVANIA RIBEIRO ALVES - 259295 - 24/09, 15/10 - 16 - R\$ 567,20
 84 - SD PM - JONATHAN MARTINS DOS ANJOS - 266315 - 09/10 - 8 - R\$ 283,60
 85 - SD PM - JONATHAN NUNES DE FREITAS - 266326 - 21/09, 23/09,

27/09 e 02/10, 04/10, 07/10 - 48 - R\$ 1.701,60
 86 - SD PM - WANDERSON ALVES DE LIMA - 259109 - 29/09, 14/10 - 16 - R\$ 567,20
 87 - 3º SGT PM - ALEX RUPE DOS SANTOS - 209227 - 01/10, 15/10 - 16 - R\$ 776,16
 88 - 3º SGT PM - CLEISON DE OLIVEIRA LIMA - 118410 - 30/09, 01/10, 13/10, 20/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 89 - 3º SGT PM - JAILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO - 72117 - 21/09, 29/09, 30/09, 15/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 90 - 3º SGT PM - JUNIOR CEZAR ARRUDA - 240720 - 25/09 - 8 - R\$ 388,08
 91 - 3º SGT PM - KLEDNER MENDES ARAÚJO - 112967 - 21/09, 01/10, 06/10, 07/10, - 32 - R\$ 1.552,32
 92 - 3º SGT PM - MISAELE DE SOUZA ROSA PESCADA - 258917 - 06/10, 08/10, 10/10, 13/10 - 32 - R\$ 1.552,32
 93 - 2º SGT PM - ROBERTO DA SILVA MORAES - 90794 - 23/09, 20/10 - 16 - R\$ 776,16
 94 - SD PM - RONIVON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - 266457 - 20/10 - 8 - R\$ 283,60
 95 - SD PM - RANDERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - 266453 - 29/09, 07/10, 08/10 - 24 - R\$ 850,80
 96 - 3º SGT PM - CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA - 258-709 - 08/10, 20/10, - 16 - R\$ 776,16
 97 - 3º SGT PM - JOELITON SANDER ALMEIDA GOMES - 259-301 - 07/10, - 8 - R\$ 388,08
 98 - 3º SGT PM - NEURY ROGERIO DIAS FERNANDES - 1108770018 - 24/09, 29/09,09/10, 15/10, - 32 - R\$ 1.552,32
 99 - 3º SGT PM - ROGER MAX RAMOS DA SILVA - 209-187 - 25/09, 01/10, 09/10, 10/10, - 32 - R\$ 1.552,32
 100 - SD PM - EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS - 258-925 - 15/10, 18/10, 19/10 - 24 - R\$ 850,80
 101 - SD PM - JOSEMAR LUCIO FRANCO JUNIOR - 266-435 - 23/09, 25/09 - 16 - R\$ 567,20
 102 - SD PM - JOÃO BAZAM TOMICHA - 267-596 - 23/09, 14/10, - 16 - R\$ 567,20
 103 - SD PM - LUIZ ALBERTO SANTOS ALMEIDA - 266-444 - 24/09, 29/09, 30/09, 07/10, 14/10, - 40 - R\$ 1.418,00
 104 - SD PM - MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA - 266-449 - 08/10, - 8 - R\$ 283,60

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 022/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Edital de seleção de estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para o Programa de Intercâmbio MT no Mundo.

A efetivação do presente edital está condicionada ao cronograma e sucesso no processo licitatório de contratação da empresa para o intercâmbio.

O **Secretário de Estado de Educação** de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital, que estabelece os critérios para seleção de estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para participarem do Programa de Intercâmbio MT no Mundo, com destino a Inglaterra.

1 OBJETIVOS

1.1 Este edital é destinado à seleção de estudantes da Rede Pública Estadual de Mato Grosso para o Programa de Intercâmbio MT no Mundo, com duração de 03 (três) semanas, para a Inglaterra.

1.2 O objetivo da oferta do Programa de Intercâmbio MT no Mundo é incentivar o aprimoramento da formação acadêmica e profissional, principalmente no que tange ao domínio de língua estrangeira, ao permitir que os estudantes tenham uma experiência de estudo e imersão cultural, para o desenvolvimento da proficiência, das suas habilidades e competências de interculturalidade.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS CRITÉRIOS

2.1 O presente edital é destinado a selecionar 100 (cem)

estudantes do Ensino Médio para participarem do Programa de Intercâmbio MT no Mundo, divididos em 2 (dois) grupos de 50 (cinquenta) estudantes cada, com critérios de seleção distintos.

2.2 Dos critérios de seleção do **Primeiro grupo**:

2.2.1 Serão selecionados 50 (cinquenta) estudantes obedecendo a disponibilidade de vagas por Diretoria Regional de Educação - DRE, conforme Anexo III, deste edital.

2.2.2 Tenha sido estudante do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso, no ano de 2022.

2.2.3 Esteja regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, no ano de 2023.

2.2.4 Tenha, no mínimo, 14 (quatorze) anos no momento do embarque.

2.2.5 Tenha, no mínimo, 03 (três) certificados na plataforma *EF Education First*, que equivalem à conclusão de 03 (três) níveis.

2.3 Os estudantes deste **Primeiro Grupo** serão classificados em **duas etapas**:

2.3.1. ETAPA I

2.3.2 Todos os estudantes do Ensino Médio das escolas que possuírem acesso mínimo de 70% (setenta por cento) e índice médio de 17 (dezesete) lições realizadas na plataforma *EF Education First* por seus alunos, serão classificados para a ETAPA II.

2.3.3 Não havendo em alguma DRE escolas com o mínimo de 70% (setenta por cento) de acessos, serão classificadas para a ETAPA II as 10 (dez) escolas com maiores índices percentuais de acesso dessa DRE.

2.4 ETAPA II

2.4.1 Os estudantes serão classificados conforme os critérios abaixo, de forma subsequente:

a) Escolas com maior porcentagem de acesso na plataforma *EF Education First*.

b) Escolas com maior índice médio de lições realizadas na plataforma *EF Education First*.

c) Estudantes com maior média das notas dos 3 (três) certificados mais avançados emitidos pela plataforma *EF Education First*.

d) Estudantes que estiverem cursando a série mais avançada.

e) Estudantes com maior número de lições individuais.

2.4 Dos critérios de seleção do **Segundo grupo**:

2.5.1 Serão selecionados os 50 (cinquenta) primeiros colocados na Avaliação Formativa Final de 2022, obedecendo a disponibilidade de vagas por Diretoria Regional de Educação - DRE, conforme Anexo II, deste edital.

2.5.2 O estudante do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso poderá ser selecionado, desde que:

2.5.3 Tenha sido estudante do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, no ano de 2022.

2.5.4 Esteja regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, no ano de 2023.

2.5.5 Tenha, no mínimo, 14 (quatorze) anos no momento do embarque.

2.5.6 Tenha frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em cada um dos componentes curriculares computada pelo SigEduca em 2022.

2.5.7 Apresente maior pontuação na Avaliação Formativa Final, que ocorrerá no período de **29/11/2022 a 06/12/2022**.

2.5 Em caso de empate entre os candidatos no resultado da Avaliação Formativa Final de 2022, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

2.6.1 Obter a maior média no componente Língua Inglesa, da Formação Geral Básica.

2.6.2 Obter a maior média no componente Língua Portuguesa, da Formação Geral Básica.

2.6.3 Obter a maior média no componente Matemática, da Formação Geral Básica.

2.6.4 Tiver maior idade.

2.6 Caso o estudante seja classificado nos critérios estabelecidos na seleção do **Primeiro Grupo** e do **Segundo Grupo**, prevalecerá o resultado obtido no **Primeiro Grupo**, e assumirá o próximo estudante classificado.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas de intercâmbio para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Mato Grosso, no ano de 2023, para participarem do Programa de Intercâmbio MT no Mundo, sendo 50 (cinquenta) vagas para o primeiro grupo e 50 (cinquenta) vagas para o segundo grupo.

3.2 A distribuição das vagas será proporcional ao número de alunos do Ensino Médio, no ano de 2022, por Diretoria Regional de Educação - DRE, conforme Anexos II e III.

3.3 Os estudantes participarão apenas das vagas da Diretoria Regional de Educação à qual a escola pertence.

3.4 As vagas previstas serão garantidas desde que sejam observados os critérios estabelecidos neste edital.

3.5 As vagas serão ofertadas para a Inglaterra, país que possui o Inglês como idioma oficial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Todos os estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso estão automaticamente inscritos e participarão às vagas para o Programa de Intercâmbio MT no Mundo, da Secretaria de Estado de Educação.

4.2 Caso o estudante seja aprovado nos critérios de seleção, a Secretaria de Estado de Educação entrará em contato com a família, comunicando a sua aprovação.

5 DA CONVOCAÇÃO

5.1 Serão convocados os 50 (cinquenta) primeiros colocados de cada um dos dois grupos, conforme Anexos II e III deste edital.

5.2 Caso algum estudante convocado pela lista da classificação final desista de participar do Programa, deverá preencher o Termo de Desistência Inicial (Anexo VIII) e será convocado o próximo estudante da lista.

5.3 O estudante convocado e o seu responsável legal deverão comparecer na escola em que o estudante está matriculado, no período estipulado no cronograma constante no Anexo I deste edital, para assinarem o Termo de Compromisso (Anexo V) ou o Termo de Desistência Inicial (Anexo VIII).

5.4 Caso optem por assinar o Termo de Compromisso, deverão entregar, também, os seguintes documentos:

I - Documento de Identificação com foto.

II - CPF.

III - Termo de Compromisso do(a) Responsável Legal pelo(a) estudante, com reconhecimento de firma em cartório (Anexo IV).

VI - Termo de Compromisso do(a) Estudante, com reconhecimento de firma em cartório, da assinatura do responsável legal pelo estudante (Anexo V).

V - Termo de Responsabilidade sobre informação de Saúde (Anexo VI).

VI - Autorização de Desembarque (Anexo VII).

VII - Ficha Cadastral do Estudante (Anexo X).

5.5 A direção da escola do estudante selecionado deverá enviar os documentos digitalizados em PDF, arquivo único, identificado com o nome "intercambio MT-nome do estudante-escola-município (por exemplo: intercambio MT - Maria da Silva - EE Raio de Sol - Poxoréu) citados no item 5.4 à Diretoria Regional de Educação - DRE, no período estipulado no cronograma (Anexo I) e uma cópia ao responsável legal do estudante.

5.6 Caso o estudante convocado não compareça à unidade escolar com seu responsável legal para assinar o Termo de Compromisso para participar do intercâmbio ou o Termo de Desistência, no período estipulado no Anexo I, será considerado desistente.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As vagas disponibilizadas serão preenchidas desde que haja estudantes classificados em conformidade aos critérios estabelecidos neste edital.

6.2 A convocação do estudante se constituirá em mera expectativa de vaga para o intercâmbio, ficando a concretização desse ato condicionada à emissão de passaporte válido e ao sucesso no processo licitatório das empresas contratadas para o intercâmbio.

6.3 As despesas advindas com o deslocamento para a emissão e retirada dos passaportes, certificado internacional de vacinação, eventuais reuniões de orientação agendadas pela Seduc, bem como embarques e desembarques, serão custeadas pela Seduc/MT.

6.4 Os pais ou responsáveis legais deverão participar de todas as reuniões requeridas pela escola, Diretorias Regionais de Educação - DREs, pela Secretaria de Estado de Educação e pela empresa contratada via licitação, para a realização do intercâmbio, responsabilizando-se pelas providências que lhes cabem, bem como providenciar os documentos necessários, quando solicitados.

6.5 O estudante que não comparecer às reuniões de pré-embarque, não apresentar-se no embarque ou, por algum motivo, for impedido de embarcar na data agendada, alheia à orientação da Seduc/MT, terá sua participação no Programa de Intercâmbio MT no Mundo automaticamente cancelada e será impedido de participar de outros processos seletivos do Programa.

6.6 A estudante terá cancelada sua participação no intercâmbio em caso de gravidez, no período compreendido entre a aprovação no processo seletivo e o término do intercâmbio, o que implicará no impedimento do seu embarque.

6.7 Caso a gravidez ocorra depois do início do intercâmbio, a estudante e/ou o estudante envolvido(s) terá(ão) sua(s) participação(ões) cancelada(s) e retornará(ão) ao Brasil, independentemente de a situação envolver participante(s) do Programa ou do país de destino.

6.8 Não será permitido o embarque de filho(s) de estudante(s).

6.9 Não será fornecido ao estudante documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para

esse fim, a publicação do Resultado Final, com os nomes dos 100 (cem) estudantes selecionados, no site da Seduc-MT. Esse resultado também pode/deve ser afixado em local visível nas unidades escolares.

6.10 O Programa de Intercâmbio MT no Mundo terá a duração de 3 (três) semanas, no país de destino.

6.11 O estudante que fizer o intercâmbio receberá uma ajuda de custo, semanalmente, no valor de £200,00 (duzentas Libras Esterlinas), para despesas pessoais, como transporte e alimentação.

6.12 A acomodação do(a) intercambista será em casa de família (*host family*), no país de destino.

6.13 Os participantes farão jus a um seguro de viagem e saúde, durante o período que estiverem residindo no país de destino do intercâmbio.

6.14 O seguro saúde não cobrirá o atendimento a doenças pré-existentes e será de responsabilidade do pai ou responsável legal o pagamento de quaisquer custos relacionados ao tratamento dessas doenças, bem como o pagamento das despesas referentes ao tratamento de doença e/ou lesão omitidas no Termo de Responsabilidade de informações de saúde.

6.15 O seguro saúde não cobrirá atendimento ortodôntico.

6.16 Se os pais optarem pelo retorno do estudante ao Brasil antes das 3 (três) semanas para o término do programa, deverão arcar com todas as despesas do retorno.

6.17 A mudança do estudante de *host family* e/ou escola no exterior será realizada somente em situações de extrema necessidade, após analisadas pela Coordenação responsável pelo Programa de Intercâmbio MT no Mundo, na Seduc-MT, e só será permitida nos casos em que houver riscos à saúde emocional, mental e física do estudante.

6.18 O estudante não poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de quaisquer outras normas e comunicados divulgados acerca deste processo.

6.19 O não cumprimento de quaisquer obrigações fixadas neste edital implicará no desligamento do Programa.

6.20 Não serão resguardadas vagas no Programa de Intercâmbio MT no Mundo, caso o estudante classificado, por qualquer motivo, não possa participar do intercâmbio.

6.21 O estudante que assinar o Termo de Compromisso deverá iniciar imediatamente as atividades relacionadas ao Programa, sob pena de cancelamento da sua participação.

6.22 O responsável legal deverá autorizar o uso de imagem do(a) estudante participante do Programa de Intercâmbio MT no Mundo, em todas as formas de mídias, digitais ou impressas.

6.23 A assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) estudante e seu responsável legal implicará na aceitação expressa das normas contidas neste edital.

6.24 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do processo seletivo de que trata este edital será o da cidade de Cuiabá.

6.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação responsável pelo Programa de Intercâmbio MT no Mundo, da Seduc/MT.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Mauro Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pag. 17.

ANEXO I - EDITAL Nº XXX/2022 - SEDUC

CRONOGRAMA

	PERÍODO
Publicação do edital	02 de dezembro de 2022
Período de análise classificatória dos estudantes dos grupos 1 e 2	06 a 17 de fevereiro de 2023
Resultado da classificação	22 de fevereiro de 2023
Período de recursos	23 Fevereiro de 2023
Resultado dos recursos	03 de março de 2023
Classificação final após recursos	06 de março de 2023
Período de entrega dos documentos nas unidades escolares pelos responsáveis legais	09 a 17 de março de 2023
Período de envio dos documentos digitalizados para as DREs (pela direção da unidade escolar)	17 a 24 de março de 2023
Período de agendamento para emissão de passaporte	27 de março a 05 de maio de 2023
Embarque para o país de destino	A definir.

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA ESTUDANTES POR DRE DO GRUPO 1:

DRE	VAGAS
DRE - ALTA FLORESTA	2
DRE - BARRA DO GARÇAS	2
DRE - CÁCERES	3
DRE - CONFRESA	2
DRE - CUIABÁ	8
DRE - DIAMANTINO	3
DRE - JUÍNA	3
DRE - MATUPÁ	2
DRE - PONTES E LACERDA	2
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	3
DRE - QUERÊNCIA	2
DRE - RONDONÓPOLIS	5
DRE - SINOP	5
DRE - TANGARÁ DA SERRA	3
DRE - VÁRZEA GRANDE	5
Total Geral	50

ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA ESTUDANTES POR DRE DO GRUPO 2:

DRE	VAGAS
DRE - ALTA FLORESTA	2
DRE - BARRA DO GARÇAS	2
DRE - CÁCERES	3
DRE - CONFRESA	2
DRE - CUIABÁ	8
DRE - DIAMANTINO	3
DRE - JUÍNA	3
DRE - MATUPÁ	2
DRE - PONTES E LACERDA	2
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	3
DRE - QUERÊNCIA	2
DRE - RONDONÓPOLIS	5
DRE - SINOP	5
DRE - TANGARÁ DA SERRA	3
DRE - VÁRZEA GRANDE	5
Total Geral	50

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO(A) ESTUDANTE

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____,

responsável pelo(a) estudante _____,

matriculado(a) na Escola Estadual _____,

no município de _____,

com número de matrícula _____,

AUTORIZO a participação dele(a) no **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**, promovido pela SEDUC/MT e estou CIENTE de que devo:

- participar de todas as reuniões requeridas pela Secretaria de Estado de Educação ou pela DRE à qual a escola está ligada ou pela empresa contratada pela Seduc, via licitação, para realização do intercâmbio;
- ser responsável pelas providências que me cabem, inclusive documentação, reconhecimento de firma em cartório, entre outras;
- acompanhar, incentivar e apoiar o(a) menor sob minha responsabilidade durante todo o desenvolvimento do Programa de intercâmbio;
- permitir que o(a) menor sob minha responsabilidade viva plenamente sua experiência intercultural;
- zelar para que o(a) menor sob minha responsabilidade siga as regras do Programa;
- esforçar-me para que as ligações telefônicas para o exterior (ou contatos por outros meios como, por exemplo WhatsApp, e-mails, Facebook etc.) não sejam constantes, pois esta prática prejudica e atrasa a adaptação do(a) menor sob minha responsabilidade em outro país;
- comunicar à Seduc/MT em caso de gravidez da menor pela qual

sou responsável, no período compreendido entre a aprovação no processo seletivo e o término do intercâmbio;

h. isentar a Seduc/MT de qualquer responsabilidade em caso de gravidez da menor pela qual sou responsável, durante o período em que estiver no exterior, participando como intercambista do **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**;

i. autorizar uso de imagem do(a) menor, pelo qual sou responsável, participante do **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**, em todas as formas de mídias digitais ou impressas;

j. não impedir as atividades previstas e o embarque do intercambista, sob pena de eliminação do Programa, não podendo este(a) estudante concorrer em futuras edições;

k. saber que, em caso de não adaptação no país de destino, o(a) estudante só poderá retornar após 3 (tres) semanas de permanência;

l. saber que, se optar pelo retorno do(a) estudante ao Brasil, antes do período contratado pela SEDUC/MT, deverei arcar com todas as despesas do retorno;

m. saber que a mudança do(a) estudante de *host family* e/ou escola no exterior, somente em situações de extrema necessidade, será analisada pela Coordenação responsável pelo Programa de Intercâmbio, na Seduc, e só será permitida em casos em que haja riscos à saúde emocional, mental e física do(a) estudante.

n. saber que o(a) menor, pelo qual sou responsável, precisa estar cursando o Ensino Médio, em escola da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso. Caso seja comprovado o contrário, o(a) estudante será desclassificado(a) do Programa em qualquer tempo.

Estou ciente, também, da proibição de visitas de familiares durante o período do intercâmbio.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as normas e condições aqui expressas e que o descumprimento de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento da participação do(a) menor pelo qual sou responsável, no Programa de Intercâmbio MT no Mundo, promovido pela Seduc/MT.

Telefone(s) para contato: _____

Grau de parentesco: _____

_____, de _____ de 2023.

* Assinatura do responsável

* Reconhecer firma do responsável em cartório (por semelhança)

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO MT NO MUNDO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, estudante da _____ série do Ensino Médio na Escola Estadual _____, município de _____, com número de matrícula _____, estou CIENTE de minhas responsabilidades para

participar do **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**:

- 1) Respeitar e cumprir o estabelecido neste Edital.
- 2) Dedicar-me prioritariamente aos estudos.
- 3) Fazer o uso responsável da ajuda de custo (bolsa intercâmbio) recebida do Governo do Estado de Mato Grosso.
- 4) Retornar ao Brasil na data fixada pela Seduc/MT.
- 5) Respeitar as regras da família anfitriã.
- 6) Não viajar desacompanhado da família anfitriã, de representante legal de sua escola no exterior ou de pessoa autorizada pela Seduc/MT.
- 7) Não usar qualquer tipo de droga considerada ilícita no Brasil e no país de destino.
- 8) Não ingerir bebidas alcoólicas.
- 9) Não praticar esportes radicais.
- 10) Não descumprir qualquer regra de conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino.
- 11) Devo saber que:
 - a) em caso de não adaptação ao país de destino, meu retorno só será permitido após 3 (tres) semanas de permanência;
 - b) se os pais/responsáveis quiserem que o estudante volte ao Brasil antes de 3 (tres) semanas após a chegada no país de destino, deverão arcar com todas as despesas do retorno;
 - c) a mudança de *host family* e/ou escola no exterior será analisada pela Coordenação responsável pelo Programa de Intercâmbio da Seduc e só será permitida em casos de extrema necessidade, em que haja riscos para saúde emocional, mental e física do(a) estudante;
 - d) no caso de gravidez no período compreendido entre a aprovação no processo seletivo e o término do intercâmbio, será cancelada minha participação no Programa e, se já estiver no país de destino, será providenciado o meu retorno imediato ao Brasil;

e) no caso de eu engravidar uma estudante do Programa ou de outro Programa/país de destino, estando no país de intercâmbio, será cancelada minha participação no Programa e providenciado o meu retorno imediato ao Brasil.

13) Em meu retorno do intercâmbio, estou ciente de que deverei:

a) ser embaixador do **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**, enquanto estiver no Ensino Médio, relatando a experiência no exterior por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, quando convocado pela DRE e pela Seduc/MT.

14) Por fim, declaro estar ciente de que o descumprimento de qualquer um dos itens acima resultará no cancelamento de minha participação no Programa e no meu imediato retorno ao Brasil, caso já esteja no exterior.

_____, de _____ de 2023.

Nome do responsável: _____

RG do responsável: _____

Telefone: _____

Grau de parentesco: _____

Assinatura do estudante _____

* Assinatura do responsável _____

* Reconhecer firma do responsável em cartório (por semelhança)

ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE E INFORMAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, responsável pelo estudante _____, inscrito no CPF n. _____ e RG n. _____, residente e domiciliado _____

_____ no município de _____ DRE de _____

_____ mediante este instrumento, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas como sendo verdadeiras, corretas e completas.

As doenças ou lesões que eu, responsável pelo(a) intercambista, tenha conhecimento que ele(a) seja portador(a), **no ato da assinatura do Contrato de um Plano de Saúde**, não serão cobertas pelo seguro saúde contratado pelo **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**, as quais são:

Item	Doença	Sim	Não
1	Doenças do sistema respiratório (asma, bronquite, desvio de septo, adenoide, sinusite e outras). Qual(is)?		
2	Doenças do sistema cardiovascular (hipertensão arterial, doença coronariana, varizes, insuficiência cardíaca, arritmias e outras). Qual(is)?		
3	Doenças do sistema osteomuscular (hérnia de disco, osteoporose, lesão de menisco e/ou ligamentos, bursite, artrite, artrose, gota, lúpus e outros). Qual(is)?		
4	Doenças do sistema digestivo (gastrite, úlcera, colite, cirrose hepática, hepatites, pancreatite, hérnia (de hiato, umbilical, inguinal, outras) pedra na vesícula, hemorroidas, diverticulites, má oclusão e outras). Qual(is)?		
5	Doenças do sistema genito-urinário (cólica renal, insuficiência renal, doenças da próstata, infertilidade, endometriose, mioma, cisto de ovário, infecção urinária, doenças da mama e outras). Qual(is)?		
6	Doenças do sistema neurológico (paralisia de derrame, apneia do sono e outras). Qual(is)?		
7	Doenças do sistema endócrino (diabetes, hipertireoidismo, hipotireoidismo, obesidade, desnutrição e outras). Qua(is)?		
8	Doenças infectocontagiosas (AIDS/HIV, malária, tuberculose e outras). Qual(is)?		
9	Doenças psiquiátricas (psicose, depressão e outras). Qual(is)?		

10	Doenças cancerosas (câncer de mama, próstata, pulmão, fígado, leucemia e outras). Qual(is)?		
11	Doenças hematológicas (anemia, hemofilia e outras). Qual(is)?		
12	Doenças de pele e alérgicas (hemangiomas, sinais, rinite, urticária e outras). Qual(is)?		
13	Doenças congênitas (síndrome de down, malformações) - especifique os problemas relacionados (exemplo: cardíaco, respiratório, visão, urinário e outros). Qual(is)?		
14	Doenças do ouvido (surdez, otites, labirintite e outras). Qual(is)?		
15	Doenças dos olhos (hipermetropia, miopia e astigmatismo, catarata, estrabismo, glaucoma, ceratocone, retinopatia, cegueira e outras). Qual(is)?		
16	Faz uso de prótese, órtese (pinos, parafusos, placas, fios de silicone e outros)? Qual(is)?		
17	Faz uso de aparelho ortodôntico?		
18	Usa aparelho para surdez?		
19	Usa algum tipo de medicamento de uso contínuo? Qual(is)?		
20	Possui alguma deficiência? Qual(is)?		

Portanto, pela(s) doença(s) acima citada(s), sou responsável por custear o(a) intercambista. Sendo assim, arcarei com os custos do possível tratamento relacionado a essa(s) doença(s), enquanto ele(a) estiver fora do país, assim como com o pagamento das despesas referentes ao tratamento de doença e/ou lesão omitidas.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do responsável

ANEXO VII - TERMO DE DESEMBARQUE

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de autorização junto à Coordenação do **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**, que o(a) estudante _____ intercambista desse Programa, advindo(a) do(a) _____, ficará desacompanhado(a) no ato de seu desembarque em _____, tendo minha autorização e completa anuência para aguardar a chegada do portador no aeroporto de _____ ou deslocar-se até a sua residência desacompanhado(a). Estou ciente da minha responsabilidade pelo intercambista do Programa, bem como ao que se refere ao pagamento de despesas com alimentação e quaisquer outras taxas durante a permanência no aeroporto, após o desembarque.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do responsável

ANEXO VIII - TERMO DE DESISTÊNCIA - INÍCIO DO PROGRAMA

Eu (estudante), _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, matriculado na Escola Estadual _____, residente no município de _____, DRE de _____ desisto da minha vaga no **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**, pelo motivo abaixo.

Informo, ainda, que o meu responsável está ciente desta desistência.

Nome do responsável legal: _____

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do responsável

ANEXO IX - TERMO DE DESISTÊNCIA - NO DECORRER DO PROGRAMA

Eu (estudante), _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, matriculado na Escola Estadual _____, residente na Rua/Av. _____ no município _____, pertencente à DRE _____ desisto da minha vaga no **Programa de Intercâmbio MT no Mundo**, pelo motivo abaixo.

Declaro, ainda, que o meu responsável está ciente desta desistência.

Nome do responsável legal: _____

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

ANEXO X - FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE

- Nome do estudante: _____
 - Nº de matrícula: _____
 - Nome do(s) pai(s) ou responsável(is) legal(is): _____
 - E-mail: _____
 - Número de telefone, com DDD: () _____
 - Nome da escola: _____
 - Município da escola: _____
 - DRE: _____
 - Possui alguma deficiência? () Não () Sim
 - Qual(is)? _____
 - É beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não
- () Declaro que são verdadeiras as afirmações declaradas na Ficha Cadastral.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do estudante: _____

Assinatura do responsável: _____

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 009/2021/GS/SEDUC/MT PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 331, de 19 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO de função de Coordenador Pedagógico, que passa a ter como termo final o ano letivo de 2023 e;

Considerando o processo seletivo que tem por objetivo a designação de profissionais efetivos da educação básica para exercer a função de Coordenador Pedagógico das unidades escolares da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso, organizado pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n. 500/2021/GS/SEDUC/MT, para gerir os Processos Seletivos Públicos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a necessidade de prorrogação do Edital nº 009/2021/GS/SEDUC/MT, do resultado final de candidatos aprovados e aptos à contratação;

Considerando o item 10.6, do Edital nº 009/2021/GS/SEDUC/MT, onde dispõe que "fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Processo Seletivo";

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado de Seleção Interna 009/2021/GS/SEDUC/MT para a Função De Coordenador Pedagógico, do dia 08 de novembro de 2021.

Parágrafo único: O candidato terá sua atribuição prorrogada na unidade escolar atual.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 20 de dezembro de 2023.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 839/2022/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 839/2022/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Etianne Laura Bueno Corrêa, Graciela Aparecida de Oliveira e Nadja Maria de Aguiar para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01311 em face de **R.G.C.C.C.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 145 e 159, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de novembro de 2022. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17

EXTRATO DA PORTARIA Nº 840/2022/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 840/2022/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto e; Juvercy Alves Gonçalves Júnior para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/00965, em face da servidora J.V.M., que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 11 de agosto de 2022. Alan Resende Porto-Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 841/2022/GS/SEDUC/MT

EXTRATO DA PORTARIA Nº 841/2022/GS/SEDUC Instaura Sindicância, com fundamento nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. E, designa as servidoras Claudia Maria Vieira e Roselane da Silva, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos nº SEDUC-PRO-2022/116478 e nº SEDUC-PRO-2022/115484, em face de **E.P.S.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos, I, II, III, IX; 144, inciso IX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. AMAURI MONGE FERNANDES (Secretário de Estado de Educação em exercício).

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

EXTRATO DE PORTARIA N. 842/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato de Portaria n. 842/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 584/2017, 67-A e 67-B. Designa-se os servidores: Juvercy Alves Gonçalves Júnior, matrícula nº 79234 e Edivaldo Maciel Couto, matrícula nº 116187, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/00657, em face de P.C.O que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infração disciplinar descrita no artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/1990. AMAURI MONGE FERNANDES (Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso).

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 843/2022/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 843/2022/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro nos artigos 67-A, § 7º, 67-B e 69, da Lei Complementar nº 207/2004, acrescentado pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Gentil e Edivaldo Maciel Couto, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00665, que notícia supostas irregularidades na conduta funcional da servidora **Z.O.R.S.**, que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer na infração disciplinar descrita no artigo 159, inciso II, da Lei Complementar 04/1990. AMAURI MONGE FERNANDES (Secretário de Estado de Educação em exercício).

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 844/2022/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 844/2022/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro nos artigos 67-A, § 7º, 67-B e 69, da Lei Complementar nº 207/2004, acrescentado pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Cláudia Maria Vieira e Roselane da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **CGE-PRO-2022/00666**, que notícia supostas irregularidades na conduta funcional da servidora **M.A.C.**, que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer na infração disciplinar descrita no artigo 159, inciso II, da Lei Complementar 04/1990. Amauri Monge Fernandes (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 845/2022/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 845/2022/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, nº 550/2014 e nº 584/2017. Designa-se as servidoras Etianne Laura Bueno Corrêa, Graciela Aparecida de Oliveira e Jackline Aparecida Silva, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/02091, em face do servidor **J.A.P.**, que, se comprovadas, poderá incorrer em infração disciplinar descrita no Artigo 144, incisos IX, XV e XIX, e no Artigo 159, incisos V, VI, VII, X e XIII, todos da LC nº 04/1990. AMAURI MONGE FERNANDES (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 846/2022/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 846/2022/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro nos artigos 67-A, § 7º, 67-B e 69, da Lei Complementar nº 207/2004, acrescentado pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Etianne Laura Bueno Corrêa e Jackline Aparecida Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00656, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional da servidora **N.M.R.M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer na infração disciplinar descrita no artigo 159, inciso II, da Lei Complementar 04/1990. Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022. Alan Resende Porto (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge FernandesSecretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.**EXTRATO DA PORTARIA Nº 847/2022/GS/SEDUC/MT**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 847/2022/GS/SEDUC Instaura Sindicância, com fundamento nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. E, designa as servidoras Graciela Aparecida de Oliveira e Jackline Aparecida Silva, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos nº SEDUC-PRO-2022/83674, em face de **D.M.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos, I, II, III, IX; 144, inciso IX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 25 de novembro de 2022. **AMAURI MONGE FERNANDES** (Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso).

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge FernandesSecretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.**PORTARIA Nº 849/2022/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2021/2022**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Luiz Toshiyuki Arizawa	251370/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge FernandesSecretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.**PORTARIA Nº 850/2022/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre exclusão do nome para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2022/138590;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, para fins de regularização funcional, o nome de **APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA**, RG 02442540 SESP/MT, CPF 078.703.371.53, da Portaria nº 0846/90 publicada no Diário Oficial de 20/03/1990 pág. 07, item 01, que prorrogou até ulterior deliberação a Portaria nº 2984/89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge FernandesSecretário de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 082/2021/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA A.M. DE ABREU EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do contrato, conforme cláusula décima primeira - da alteração do contrato, item 11.6. do reajuste e prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **20/12/2022 a 19/12/2023**.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no inciso II, do art. 57 e art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**

Representante legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 179/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
79562/001	Altino Pinto dos Santos	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	01/11/2021 a 31/10/2022	9,49
132303/004	Cristiane Vaz dos Santos Sousa	Conciliadora defesa consumidor	25/11/2021 a 24/11/2022	10,00
46613/003	Jaime Domingos de Sena	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	10/11/2021 a 09/11/2022	9,11

80680/001	José Jonas Gomes Senabio	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	22/11/2021 a 21/11/2022	9,20
80713/001	Júlio César de Magalhães	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	13/11/2021 a 12/11/2022	9,89
98145/002	Vania Auxiliadora da Silva	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	11/11/2021 a 10/11/2022	9,95

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 Dezembro de 2022.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.909.866/0001-70

II - Objeto: Acréscimo equivalente a 15,27% do valor inicial.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 1439, Natureza despesa 44905100 e Fonte 100.

IV - Empenho: 26101.0001.22.001781-5

V - Valor: R\$ 599.247,76 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

VI - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - Processo nº 399946/2021

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **JEAN MARTINS E SILVA NUNES**, representantes legais.

1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: SUPORTE SERVICE ADMINISTRADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.393.728/0001-03

II-Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI-PRO-2022/01925.05

III - Objeto: prorrogação de vigência do contrato 008/2022/SECITECI/MT, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 02/12/2022 até 01/01/2023.

IV - Valor: R\$ 50.517,44 (cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2007, Natureza despesa: 33.90.37 - Fonte: 300

Nota de Empenho nº 26101.0001.22.000897-2.

VI - Vigência: 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2022.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Celso Maximiano de Almeida Arruda**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: FLEXIMADE COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 24.120.787/0001-93

II-Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - Processo SECITECI-PRO-2022/03825

III - Objeto: aquisição de mobiliários escolares, para atendimento às Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

IV - Valor: R\$ 101.904,00 (cento e um mil reais e novecentos e quatro reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2007, Natureza despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.22.001866-8

VI - Vigência: 12 (doze) meses

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Lukas Andrade de Deus**, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 09.634.971/0001-68

II - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021/SECITECI - ARP Nº 003/2021/SECITECI/MT

III - Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de mobiliários escolares, para atendimento às Escolas Técnicas Estaduais dos municípios de: Água Boa, Primavera do Leste, Campo Verde, Cuiabá, Cáceres, Juara, Sorriso, Matupá.

IV - Valor: R\$ R\$ 194.709,96 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007 - Natureza Despesa: 44.90.52.34 - Fonte: 192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.22.001867-6

VI - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022, **Maurício Munhoz Ferraz** - Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Diniz Fernando Pereira** - Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

II-Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- SECITECI-PRO-2022/03827.

III - Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de mobiliários escolares, para atendimento às Escolas Técnicas Estaduais da SECITECI/MT.

IV - Valor: R\$ 81.504,00 (oitenta e um mil quinhentos e quatro reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007 - Natureza Despesa: 449052.34- Fonte: 192 -

VI - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **JOÃO FRANCISCO MENDES**, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.386.926/0001-16.

II-Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021- Processo SECITECI-PRO-2022/03830.

III - Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de mobiliários escolares, para atendimento às Escolas Técnicas Estaduais da SECITECI/MT.

IV - Valor: R\$ 176.417,82 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007 - Natureza Despesa: 449052.34- Fonte: 192.

VI - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **VANESSA CRUZ CORREA**, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/SECITECI/MT

I-Partes:**Contratante:** SECITECI/MT**Contratada:** BFX COMÉRCIO DE GLO LTDA, CNPJ sob nº 03.658.868/0001-71**II-Modalidade:** ADESÃO ARP nº 013/2022/SEPLAG/MT - Processo SECITECI-PRO-2022/03647**III - Objeto:** fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande**IV - Valor:** R\$ 15.587,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta centavos).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2007 - Natureza Despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.22.001850-1.**VI - Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Priscila Consani das Mercês Oliveira**, Representante legal.**PORTARIA Nº 161/2022/SECITECI/MT****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Contrato nº 023/2022/SECITECI/MT - Processo SECITECI-PRO-2022/03647	BFX COMÉRCIO DE GLO LTDA CNPJ: 03.658.868/0001-71	fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento	Titular: Benedito Anunciação de Santana Matrícula: 308903 Suplente: Sócrates Albuquerque de Menezes Matrícula: 64591	R\$ 15.587,50

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**SECITECI-PRO-2022/03659**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa **004/CPGE/2022**, que "Regulamenta Parecer Normativo para compra de pequeno valor na Lei n. 14.133/2021, uma vez que observados os requisitos do presente parecer", e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n. **SECITECI-PRO-2022/03659**, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa, **HIDROGOOD HORTICULTURA MODERNA LTDA.** inscrita no **CNPJ : 08.046.901/0001-26**, no Valor de **R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil e**

Quatrocentos Reais), com objetivo de aquisições de estufa agrícola, bancadas para hidropônia, equipamentos elétricos e insumos para atender o Termo de Cooperação junto a **SESP-MT** visando a implementação de laboratório/escola de hidropônia., a contratação terá fulcro no **artigo 75**, inciso **II**, da **Lei Federal n. 14.133/2021** e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, em atendimento expresso ao princípio constitucional da publicidade e ao que determina o artigo 2º, parágrafo primeiro, do **Decreto Estadual n. 1.126/2021**, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (**DOE-MT**).

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022
MAURICIO MUNHOZ FERRAZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Contrato nº 024/2022 Processo SECITECI-PRO-2022/03825	FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA CNPJ: 70.428.388/0001-01	Aquisição de mobiliários escolares, para atendimento às Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITECI/MT.	Titular: Benedito Anúnciação de Santana Matrícula: 308903 Suplente: Renato A. Ferreira da Silva Matrícula: 265079	R\$ 101.904,00
Contrato nº 025/2022 Processo SECITECI-PRO-2022/03828	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.634.971/0001-68	Aquisição de mobiliários escolares, para atender a SECITECI/MT.	Titular: Benedito Anúnciação de Santana Matrícula: 308903 Suplente: Renato A. Ferreira da Silva Matrícula: 265079	R\$ 194.709,96
Contrato nº 026/2022 Processo SECITECI-PRO-2022/03827	FLEXIBASE - Industria e comércio de móveis, importação e exportação LTDA CNPJ: 04.869.711/0001-58	Aquisição de mobiliários escolares, para atender a SECITECI/MT.	Titular: Benedito Anúnciação de Santana Matrícula: 308903 Suplente: Renato A. Ferreira da Silva Matrícula: 265079	R\$ 81.504,00
Contrato nº 027/2022 Processo SECITECI-PRO-2022/03830	Splendor comercio, serviço e inovação EIRELI CNPJ:33.386.926/0001-16	Aquisição de cadeiras giratórias, para atender escolas técnicas da SECITECI-MT.	Titular: Benedito Anúnciação de Santana Matrícula: 308903 Suplente: Renato A. Ferreira da Silva Matrícula: 265079	R\$ 176.417,82

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022/SEDEC
PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/02979**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Instituto Capacitações e Pós Graduações Ltda. EPP - CNPJ: 01.979.657/0001-05

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para Contratação de Capacitação pessoal no curso da nova lei de licitações, denominado Fundamentos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para agentes políticos e servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, constantes do Processo SEDEC-PRO-2022/02979.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, programa: 385, Projeto Atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fonte: 196.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 01/12/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - CLEODENISE BERNARDES GARCIA - Instituto Capacitações e Pós Graduações Ltda. EPP - Contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020/SEDEC
PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2022/03568**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Pantanal Vigilância e Segurança Ltda. - CNPJ: 08.282.957/0001-80

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de **22/01/2023 até 21/01/2024**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.3700.196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda. - CONTRATADA.

Republica-se por ter saído incorreto.

Portaria nº 111/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº

7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

(Anexo da Portaria nº 111/GS/2022-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Nome	Nota
265926	Olandir Rodrigues Rondon Junior	9,40
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Matrícula	Nome	Nota
236847	Mamede Roder Neto	9,72

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

SECFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1136-2022, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/02341

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: "Difusão dos filmes mato-grossenses em 05 cidades do interior que não dispõem de salas de cinema"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.000538-2 (Data do Empenho 25/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Santos

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula Nº 132653.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portarias nºs 065 e 090 de 2022

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 31/08/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Janaína Borges de Souza - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/08191, Pregão Eletrônico nº. 001/2019/SECEL/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda, CNPJ nº 33.228.064/0001-01.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 013/2019/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 6.1, da Cláusula Sexta, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 03/12/2022 até 02/12/2023.

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.340,20 (nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2700-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07715.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Telemar - CNPJ nº 04.256.109/0001-45.

OBJETO: Realizar a 2ª Edição do Projeto de Aceleração de Negócios Criativos, de Inovação e/ou Impacto Sociocultural de Mato Grosso, para promover o fortalecimento institucional de iniciativas/negócios que atuam na economia criativa de Mato Grosso.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 - **FONTE:** 396 - **VALOR:** R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.001347-4 (Data do Empenho 04/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

FISCAL/GESTOR: Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula Nº 132653 e Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula Nº 252643

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sara Adelina Crosman Rocha de Carvalho - Diretora Presidente do Instituto Telemar e Elen Marques Souto La Croix - Diretora do Instituto Telemar.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2686-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/07568.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/01/2023.

ASSINATURA: 01/12/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1336-2022/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02983.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL - CNPJ 01.862.639/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 1336-2022, onde fica acrescentado valor de R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos)

ASSINATURA: 01/12/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2554-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07332.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e **PREFEITURA DE NOVA MARILÂNDIA - CNPJ nº** 37.464.989/0001-02.

OBJETO: "Realização do 31º aniversário do Município de Nova Marilândia".

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.40.41 - **FONTE:** 396 - **VALOR:** R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.001298-2 (Data do Empenho 18/10/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 673.685,00 (seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil) de repasse por esta Secretaria e R\$ 28.685,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 128115.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 22/05/2023.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO - Prefeito do Município de Nova Marilândia.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2588-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/07296.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIACÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Realização do Festival do Rasqueado ao Carimbó".

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.001356-3 (Data do Empenho 08/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL/REPASSE: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
FISCAL: Luiza Aparecida Ribeiro - Matrícula 242548
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 62 e 92 de 2022.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/05/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1773-2022/SEC. ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/02071.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE CANARANA - CNPJ nº 15.023.922/0001-91

OBJETO: "Premiação do Circuito Equestre 2022 em Canarana - MT"
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta) - EMPENHO: 23601.0001.22.001088-6 - Data do Empenho 23/11/2022.

ORIGEM DO RECURSO: recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 53.877,49 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) repasse da secretaria e R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura.

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula Nº 235030

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Fabio Marcos Pereira de Faria - Prefeito do Município de Canarana.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1825-2022/SEC. ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/03640.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70

OBJETO: Realizar reforma da quadra poliesportiva, construção e urbanização da praça no Distrito de Vale Rico no Município de Guiratinga/MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000897-0 (Data do Empenho 10/10/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar do Deputado Estadual Delegado Claudinei.

VALOR TOTAL: R\$ 377.024,73 (trezentos e setenta e sete mil, vinte e quatro reais e setenta e três centavos) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar e R\$ 77.024,73 (setenta e sete mil, vinte e quatro reais e setenta e três centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

FISCAL: Ronie Wladson Martins - Matrícula nº 291276

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Waldeci Barga Rosa - Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0254-2022/SECEL. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01823.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 11/10/2023

ASSINATURA: 18/11/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2532-2022/SECEL. ref. ao Processo Secel-Pro-2022/07224 - Publicada no diário Oficial no dia 28 de novembro de 2022 nº 28.382 pg. 58.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2532-2022/SECEL. ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/07224.

PARTES: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ideal Brasil Sustentável - CNPJ nº 10.868.655/0001-30.

OBJETO: "Realizar atividades nas quais os participantes possam desenvolver suas habilidades de expressão oral e corporal, tendo como pressuposto teórico a noção de arte como forma de expressão da cultura."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), - EMPENHO: 23101.0001.22.001209-5 (Data do Empenho 22/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recursos da emenda parlamentar nº 95 ofertada pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Fabiola Souza de Arruda - Matrícula Nº 235324

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/08/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Feres Omar Fares - Presidente do Instituto Ideal Brasil Sustentável.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1468-2022/SECEL. ref. ao SECEL-PRO-2022/05510

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.751.575/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BOXE - CNPJ sob nº 01.862.639/0001-09.

OBJETO: Realização do Desafio de boxe MT X MS X DF no município de Cuiabá - MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 58.606,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000982-9 (Data do Empenho 08/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Oriundos de recursos próprios.

VALOR TOTAL: R\$: 58.606,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais).

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula Nº 235030.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portarias nºs 065 e 090 de 2022

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 28/02/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Olimpia da Silva- Presidente da Federação Matogrossense de Boxe

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1017-2022/SECEL. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02822.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.719/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 02/10/2023

ASSINATURA: 01/12/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2022/07174

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - ACFR
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

OBJETO: PERÍODO: 15/12/2022 a 31/03/2023

VALOR: R\$ 497.901,52 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos)

Trata-se de parceria a ser firmada com a Associação Cultural Flor Ribeirinha, que tem como objetivo realizar o projeto "Flor Ribeirinha em OMA - Lançamento de 30 anos de história", que tem como objetivo promover o espetáculo Mato Grosso dançando Brasil, entre 21 a 28 de janeiro de 2023 no Oman and the world Music and Dance, no país do Oriente Médio, Sultanato de Omã.

A Associação Flor Ribeirinha foi criada em 1993 em Cuiabá/MT, na comunidade ribeirinha e histórica, São Gonçalo Beira Rio, comunidade esta que se mantém e perpetua através de seus moradores saberes, técnicas e rituais, como pesca, a manufatura da cerâmica, a realização de festas de santos, o comércio da gastronomia, e sobretudo, sua forma de expressão, como o siriri e cururu.

A Associação tem vultuosa experiência em realização de projetos tradicionais, como flor da idade, artesanato em cerâmica, percurso histórico de São Gonçalo, bem como inúmeras conquistas e premiações nacionais e internacionais tais como, vice-campeão mundial do folclore na Coreia do Sul (2016), Campeão mundial do folclore na Turquia (2017), prêmio culturas populares do governo federal do Brasil (2019), Campeão mundial de folclore na Polónia (2021) entre outros, portanto a Associação sempre vem sendo convidada pela FIDAF-BRASIL para representar o Brasil por diversas turnês no mundo e diante disso, tornou-se referência, ao qual, tomou para si a importante tarefa de divulgar e salvaguardar a cultura popular de Mato

Grosso, como também, de todo o Brasil através do espetáculo Mato Grosso Dançando o Brasil.

Vale destacar que dentre várias missões da entidade, a primeira delas é a representatividade da cultura cuiabana e mato-grossense para o mundo, e propiciar a valorização da produção cultural e artística cuiabana, preservar e divulgar o patrimônio, desenvolvendo atividades que englobam o repasse dos saberes tradicionais, vivências socioculturais e produção de trabalhos artísticos.

O projeto "Flor Ribeirinha em OMA -Lançamento de 30 anos de história" é idealizado pela instituição com intuito de promover a circulação nacional e internacional do espetáculo Mato Grosso Dançando Brasil, em uma turnê internacional.

Pontua-se que o objetivo do grupo Flor Ribeirinha é promover ações que resgatam, preservam e divulgam, gerando a difusão, reconhecendo a valorização da cultura popular brasileira, em diversos países do mundo, sobretudo, as formas de expressão como, Siriri e Cururu, além da divulgação da viola de cocho, instrumento musical que tem o seu "modo de fazer" registrado como patrimônio cultural do Brasil bem como, outras formas de expressão da cultura popular brasileira.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou declaração e portfólio de que tem capacidade para executar o projeto "Flor Ribeirinha em OMA -Lançamento de 30 anos de história" nos autos processuais.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas, bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das ações, *evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre as partes apresentadas, Associação Cultural Flor Ribeirinha e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A *administração pública* poderá dispensar a realização do *chamamento público*: [...] VI - no caso de *atividades voltadas* ou vinculadas a *serviços de educação*, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será *considerado inexigível* o *chamamento público* na hipótese de *inviabilidade de competição* entre as *organizações*

da sociedade civil, em razão da *natureza singular* do objeto da *parceria* [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Associação Cultural Flor Ribeirinha, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial, e a publicação de convocação de classificados em DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NIVEL CENTRAL

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	35010	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
108.	44507	THAIRYS CRISTINE PEIXOTO MUZZI
109.	37581	DAYANY FIGUEIREDO GOMES BENTO
110.	43325	ANA KAROLINE DE ALMEIDA BORGES
111.	43593	FLAVIA CAROLINA AIRES DE ALEXANDRIA
112.	45984	RAYNAN DE SOUZA CARVALHO
113.	36177	MARCILENE PEREIRA DE MATOS

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
16.	35859	EDIVAINÉ CRISTINA VASCONCELOS

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2020/SES/MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Representada por: CAROLINA CONRADO DA SILVA
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos (KITS E REAGENTES), para a realização de testes/exames de AFÉRESE TERAPÊUTICA E NÃO TERAPÊUTICA, com a disponibilização de equipamentos com SISTEMA SEPARADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS AUTOMATIZADO, sem ônus para a Administração Pública, em regime de COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO". O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 332/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 10/12/2022 e término em 09/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 112 e 134.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 845.500,00.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

Representado por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES.
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde"

O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** de aproximadamente **8,994650%**, referente ao período **08/2020 a 07/2021**, e de **10,069240%**, referente ao período **08/2021 a 07/2022**, ambos pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de acordo com a Cláusula Décima Segunda - Reajuste e Alterações, e em conformidade com o art. 65, da Lei 8.666/93, e ainda, de acordo com a Informação Técnica Contábil nº 091/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, e 134.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 413.734,09.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

Representado por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES.
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde"

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 305/2020/SES/MT, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, e 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.983.734,09.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022/SES/MT - ATA RP Nº 108/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021/TJMA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA, representado por RAFAEL ARAÚJO SILVA

OBJETO: "aquisição de switch de núcleo de rede (core) e switch SAN para prover o data center, aquisição de rede para atender a STI e as unidades desconectadas da SES/MT"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30.023 / 44.90.52.014
Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 22/11/2022 e encerramento em 21/11/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 679.200,00

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2022/SES/MT - ATA RP Nº 010/2021/TCE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/TCE/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, representado por ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO

OBJETO: "aquisição de equipamentos para ampliação, instalação e manutenção dos ativos de rede existentes nas unidades hospitalares Hospital Estadual Santa Casa e **HOSPITAL CENTRAL**, que se encontram

em manutenção/construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 10/2021, do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE/MT)”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.40.001 / 44.90.52.014
 Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 22/11/2022 e encerramento em 21/11/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.059.010,64

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 181/2022/
 SES/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SES-PRO-2022/36805
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 181/2022/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2022/36805 com a empresa **SERVIÇO DE CIRÚRGIA & SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.503.399/0001-36, a partir do dia 23/08/2022, amparada pela Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO do Contrato nº 181/2022, e em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 324/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Representada por: DANILO MOSCHETA GONÇALVES.

OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos “A”(infectante), “B”(químico) e “E”(pérfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 324/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09/12/2022 e término em 08/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 112

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 189.266,10 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022/SES/MT - ARP Nº
 00091/2021 - PE Nº 091/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 23100.016041/2021-28 DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
 PAMPA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA, representado por RAFAEL ARAÚJO SILVA

OBJETO: “aquisição de material permanente, aquisição de rede para atender a STI e as unidades desconcentradas da SES/MT, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço n.º 00091/2021, Pregão Eletrônico nº 091/2021, Processo Administrativo nº 23100.016041/2021-28 da Fundação Universidade Federal Pampa do Ministério da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”, para atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde/MT”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.40.008, 3.3.90.30.023, 4.4.90.52.014; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/11/2022 e término em 21/11/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.276.219,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e duzentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 171/2022/
 SES/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SES-PRO-2022/37401
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 171/2022/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2022/37401 com a empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, a partir do dia 26/08/2022, nos termos da Cláusula Quarta - Dos Locais e Dos Prazos, e da Cláusula Décima Terceira - da Rescisão, com fundamento nos arts. 77 e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS - CPL/PRESI/TJRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 132/2021/TJRO - PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 0007728-67.2020.8.22.8000**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA, representado por RAFAEL ARAÚJO SILVA

OBJETO: “Fornecimento de Solução de Infraestrutura de Rede CISCO, incluindo instalação, configuração, garantia, suporte técnico e serviços técnicos especializados, visando atender às necessidades da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, para a organização de um site secundário da infraestrutura de datacenter no HEMOCENTRO-MT, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços CPL/PRESI/TJRO, Pregão Eletrônico nº 00132/2021 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - UASG 925006 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007728-67.2020.8.22.8000”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.40.008, 4.4.90.52.014; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/11/2022 e término em 21/11/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.122.742,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 322/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: MEDGLOBAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por FELIPE MAIOLINO RIBEIRO.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde. “GRUPO 21 - Ortopedia e Traumatologia, para atender ao HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO”.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 322/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: 03/12/2022 à 02/12/2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.258.980,96 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 e 134.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 257/2020/SES/MT - ARP Nº 002/2020/SEPLAG - PE nº 020/2020/
 SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, representada por: EMERSON CARVALHO REDEZ.

OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender à Secretária de Estado de Saúde e Unidades. O presente termo aditivo tem como objeto

a alteração das seguintes cláusulas contratuais: a) da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO; b) da CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, alteração dos itens 4.8.31, 4.8.32 e 4.8.35 e revogação do 4.8.35.1; e c) da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, revogação da alínea "b" do item 15.2, com base no art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
257/2020/SES/MT - ARP Nº 002/2020/SEPLAG - PE nº 020/2020/
SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, representada por: EMERSON CARVALHO REDEZ.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender à Secretária de Estado de Saúde e Unidades. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04/11/2022 a 03/11/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 24.367,20.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022/SES/MT - ARP Nº 013/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP, representado por ZEILA VICCARI FAGUNDES

OBJETO: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender a secretaria de estado de saúde e suas unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/11/2022 e término em 21/11/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.582,00 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.375 -
PUBLICADO EM 18/11/2022 - PÁG. 24**

- **ONDE SE LÊ:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 263/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020.
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. Representada por: CARINE QUEDI LEHNEN IVOGLO.

OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Médicos Nas Especialidades De Anestesiologia, Infectologia, Pediatria E Cardiologia, Por Meio De Profissionais Tecnicamente Qualificados, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 263/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/11/2021 e término em 09/11/2022., de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/11/2021 e término em 09/11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, e 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: 992.881,80 (Novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021.

- **LEIA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
263/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020.
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária Interina DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. Representada por: CARINE QUEDI LEHNEN IVOGLO.

OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Médicos Nas Especialidades De Anestesiologia, Infectologia, Pediatria E Cardiologia, Por Meio De Profissionais Tecnicamente Qualificados, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 263/2020/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/11/2022 e término em 09/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, e 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.095.775,30 (Um milhão, noventa e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA Representada por: ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas telefônicos para atender central de regulação das urgências SAMU 192, com auditoria de faturas dos serviços de telecomunicações e tarifação"

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 133/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/12/2022 e término em 11/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 112

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.984,16 (quatorze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/18947

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 02/12/2022 até às 09h29min (horário de Brasília) do dia 20/12/2022.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 20/12/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PRODUTOS NUTRICIONAIS para atender pacientes iniciais e de continuidade de Demanda Judicial". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

**Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 068/2022
Processo Administrativo (SIGADOC) SES-PRO-2022/11042**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão foi reaberta em 29/11/2022, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.084.363/0001-34	06	CX.	Lidostesin	510	R\$ 67,33	R\$ 34.338,30
	37	UND.	Ethicon	180	R\$ 6,29	R\$ 1.132,20
	39	UND.	Ethicon	180	R\$ 6,29	R\$ 1.132,20

Itens FRACASSADOS: 13 e 38

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 068/2022, Processo Administrativo (SIGADOC) n. SES-PRO-2022/11042**, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE".

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/32484

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **02/12/2022** até às 08h59min (horário de Brasília) do dia **19/12/2022**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia **19/12/2022**, cujo objeto consiste na "Repetição do Pregão Eletrônico nº 054/2022 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (Soro - Cloreto de Sódio/ Glicose), de forma a atender as necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e detalhamentos contidos nos anexos deste Edital". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

Antigo Processo nº 371653/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n. SES-PRO-2022/31882

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Conjunta n. 1.112/2021/GHSES, publicada no Diário oficial em 23/12/2021 e Portaria Conjunta n. 003/2022/SEPLAG/SES/MT publicada no Diário oficial em 21/01/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja o início e término da sessão ocorreu no dia 30.11.2022, cujo objeto consiste na: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 - ITENS FRACASSADOS -Aquisição de equipamentos da portaria 1841 GM/MS/2020, de 28 de julho de 2020, que autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos fundos de saúde dos Estados e do Distrito Federal, no bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde a serem alocados no grupo de Vigilância em Saúde para o fortalecimento da Vigilância em Saúde para o fortalecimento da vigilância laboratorial nos laboratórios centrais de saúde pública (LACEN)", conforme especificações, detalhamentos e condições constantes no edital e seus anexos, para atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UN	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ:46.962.122/003-21	07	UN	BIOMERIEUX	01	R\$ 510.500,00	R\$ 510.500,00

Fracassados: Grupo 01

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 083/2022, Processo Administrativo (SIGADOC) n. SES-PRO-20228/31882, antigo processo nº 371653/2021, cujo objeto consiste na: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 - ITENS FRACASSADOS-Aquisição de equipamentos da portaria 1841 GM/MS/2020, de 28 de julho de 2020, que autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos fundos de saúde dos Estados e do Distrito Federal, no bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde a serem alocados no grupo de Vigilância em Saúde para o fortalecimento da Vigilância em Saúde para o fortalecimento da vigilância laboratorial nos laboratórios centrais de saúde pública (LACEN)", conforme especificações, detalhamentos e condições constantes no edital e seus anexos, para atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".**

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/18539

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **02/12/2022** até às 08h59min (horário de Brasília) do dia **20/12/2022**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Brasília) do dia **20/12/2022**, objeto: "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) 3 "E" (perfuro cortantes e escarificantes), em conformidade com o disposto da Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso, conforme especificações, detalhamentos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**".

O Edital (Primeira Retificação) está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. Bem como no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 00157/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-D** do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
90111/1	MARLI SMAK	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republica-se para correção do ano, onde -se- lê: 2022, leia-a se: 2021 - publicado no D.O.E de 30/11/2022.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 846/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 24/10/2022 A 08/04/2023	
FORNECEDOR: CONSÓRCIO CA CUIABÁ	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: João Gabriel Carvalho Callejas - Matrícula: 295206	PARA: Ranulfo José dos Reis Filho - Matrícula: 268380

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 847/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 033/2016/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 29/11/2022 a 12/01/2023	
FORNECEDOR: DONIZETE ALVES COELHO	
GESTOR DE CONTRATO	
Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula: 65034	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sergio Volmir Post - Matrícula: 106279	Ivanete Márcia W. Pagnussat - Matrícula: 69682

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 848/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente ao **Processo SES-PRO-2022/53027** na competência **SETEMBRO/2022, para o município de Querência** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Médio Araguaia	Querência	Hospital Municipal de Querência				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 30/09/2022	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00	

PORTARIA Nº 849/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/54151** à competência **SETEMBRO/2022**, para o município de **ÁGUA BOA** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 302.945,37 (trezentos e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSEN- SE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	R\$ 302.945,37
		TOTAL A PAGAR	R\$ 302.945,37

PORTARIA Nº 850/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/

habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/54365** à competência **OUTUBRO/2022**, para o município de **Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 339.565,14 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSEN- SE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	R\$ 339.565,14
		TOTAL A PAGAR	R\$ 339.565,14

PORTARIA Nº 851/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as Portarias Nºs. 833/2022/GBSES e 834/2022/GBSES, ambas veiculadas sob o Diário Oficial do Estado nº. 28.382, de 28 de novembro de 2022 e que dispuseram sobre o ordenamento do pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente a competência de agosto para o município de Nova Mutum;

CONSIDERANDO a duplicidade de objetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 833/2022/GBSES, de 28 de novembro de 2022, pg. 63, veiculada sob a Edição nº. 28.382 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 28 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SFAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0481/2022/PROCESSO Nº
SEAF-PRO-2022/00434/GAÚCHA DO NORTE/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - CNPJ nº 01.614.539/0001-01**

OBJETO: Aquisição de 43 raladores de mandioca semi-industrial, motor à

gasolina, 4 tempos, refrigerado a ar, partida manual com potência mínima de 5.5 CV, mesa e suporte metálico, com produção de 300 a 500 kgs por hora.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 30/11/2022 e término em 30/11/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e VONEY RODRIGUES GOULART - Prefeito de Gaúcha do Norte

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao trigésimo dia do mês de novembro de 2022, com início 08h38min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Vigésima Nona Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, presentes em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes os servidores da AGER/MT à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e Débora Inácio, Assessora de Comunicação.

O Presidente da Sessão, o Sr. Wilber Norio Ohara, Presidente em Substituição, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores e ao Advogado Geral Regulador que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.379 no dia 23 de novembro de 2022, página 25, conforme a decisão na Vigésima Oitava Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º do Artigo 24ª da Resolução Normativa Nº 001/2012.

Está em pauta:

1. AGER-PRO-2022/01661 - Consorcio Metropolitano de Transportes. Foi protocolizado nesta Agência de Regulação no dia 22 de junho de 2022, pela Interessada, solicitando Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro Ano 2021. O relator do processo é o Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, José Rodrigues Rocha Júnior que cumprimentou a todos e manifestou que o item se trata do mesmo processo apresentado na Vigésima Oitava Sessão Regulatória, remarcada para o dia de hoje. O Diretor Relator apresentou que na data de ontem dia 29 de novembro a interessada protocolou junto a Agência pedido de dilação de prazo para encaminhar novos documentos para instrução do processo. Diante disto, o Diretor Relator retirou o item de pauta sem agendamento de nova data. O Presidente da Sessão solicitou manifestação da Advocacia Geral Reguladora quanto a legalidade do ato, o qual manifestou que não há irregularidade uma vez que se trata de prerrogativa do Diretor Relator.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador em Substituição, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

RESOLUÇÃO N.º 006/2022

Regulamenta no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, a Lei Nacional de Acesso à Informação.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições decorrentes dos artigos 3º e 9º da Lei Complementar Estadual n.º 429/2011 e art. 5º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.017/17, observando o que preceitua a Constituição da República nos seus arts. 5º, inciso XXXIII, 37, § 3º, inciso II e art. 216, § 2º, e

Considerando a necessidade de disciplinar o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto Estadual nº 806 de 22/01/2021 e suas alterações,

RESOLVE aprovar e sancionar a seguinte Resolução Normativa:

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução disciplina o procedimento de acesso à informação de natureza finalística da AGER/MT.

Art. 2º As informações de natureza administrativa instrumental da área meio seguem, no que couber, a legislação referente ao tema no âmbito da administração sistêmica, em especial o Decreto Estadual nº 806 de 22/01/2021.

Art. 3º O acesso à informação, nos termos desta Resolução, compreende toda atividade regulatória, fiscalizatória e de controle da AGER/MT, abrangendo:

- instrumentos de delegação e seus termos aditivos;
- estudos e projetos relativos aos instrumentos de delegação encaminhados pelo Poder Concedente;
- projetos executivos, suas alterações e ordens de serviços das operações exercidas pelas delegatárias;
- processo contendo todos os documentos que subsidiam as resoluções normativas da AGER/MT;
- relatórios de consultas e audiências públicas;
- informações sobre os serviços oferecidos pelas delegatárias com suas respectivas tarifas;
- tarifas aprovadas pela AGER/MT e suas respectivas demonstrações de composição;
- processos de reajuste e revisão tarifários ordinários ou extraordinários;
- dados das operações das delegatárias necessários ao aferimento e estudos dos serviços prestados tais como: horários, itinerários, localização de praça de pedágio e outras informações inerentes;
- indicadores, estudos, pesquisas e relatórios que possibilitem demonstrar a qualidade do serviço prestado;
- relatórios de fiscalização;
- inteiro teor de decisões monocráticas que anularem autos de infrações levadas ao conhecimento da Diretoria Executiva Colegiada, contendo relatório, fundamentação e dispositivo;
- inteiro teor de decisões colegiadas da AGER/MT das Reuniões Deliberativas e Sessões Regulatórias, contendo relatório, fundamentação e dispositivo;
- valores arrecadados anualmente em função de outorgas, taxas,

preços públicos, emolumentos, penalidades e outras formas de arrecadação, conforme artigo 28 da Lei Complementar nº 429/2011 e suas alterações;

- o) plano estratégico da AGER/MT e plano plurianual;
- p) dados da composição societária das delegatárias;
- q) outras informações de delegatários não elencadas.

§ 1º Deverá ser observado o caráter sigiloso das informações requeridas, bem como o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados.

§ 2º Todo pedido de informação deverá conter a identificação do requerente por meio do número de seu documento de identificação, que poderá ser o Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identificação Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, descrição do seu endereço e meio de contato (*e-mail* ou telefone).

SEÇÃO II DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 4º A AGER/MT promoverá a Transparência Ativa das informações que compõe o sistema de fiscalização, regulação e controle dos serviços públicos delegados sob sua regulação, divulgando no seu sítio eletrônico referidas informações, em especial as informações relativas às alíneas a , “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n” e “o” do artigo anterior, que deverão ser disponíveis em arquivos *pdf* para *download*, com a devida menção a origem da informação e seu responsável.

Parágrafo Único - Deve ser respeitado o caráter sigiloso da informação que, temporariamente, sofrer restrição de acesso público em razão de seu caráter estratégico para a segurança da sociedade e do Estado.

Art. 5º Serão disponibilizadas no sítio eletrônico da AGER/MT as orientações para que o interessado faça o requerimento das informações, observando-se:

- a) meios de acesso à informação com divulgação de sítio eletrônico, e-mail, telefone e endereço de redes sociais na *internet*;
- b) formulário eletrônico para requerer informações não disponíveis para *download* com informação necessária a respeito;
- c) orientação e esclarecimento ao usuário, por meio da Superintendência Reguladora de Ouvidoria, sobre as informações a que tem direito e a forma de acessá-las;
- d) acesso a estudos técnicos não gravados de sigilo;
- e) banco de respostas a perguntas frequentes do usuário e do investidor;
- f) integração com o Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso e com o sítio eletrônico da Associação Brasileira das Agências Reguladoras - ABAR.

Art. 6º É facultado ao requerente acessar, na modalidade consulta, a informação pretendida no sítio eletrônico da AGER/MT em terminal disponibilizado na sede da Agência e, sendo do seu interesse, solicitar cópia digital.

Parágrafo Único - Em caso de o interessado preferir o fornecimento de cópias reprográficas, deverá efetuar o recolhimento da taxa correspondente.

Art. 7º O sítio eletrônico da AGER/MT deve contemplar as seguintes ações:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatório em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilha e texto, de modo a facilitar a análise da informação;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar as especificações básicas dos formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - indicar local e instrução que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio eletrônico;

Art. 8º Cabe à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da AGER/MT estabelecer o ambiente tecnológico para atender à Transparência Ativa.

Art. 9º A Assessoria de Comunicação da AGER/MT receberá as informações das superintendências reguladoras para inseri-las no sítio eletrônico www.ager.mt.gov.br, em atendimento as ações relacionadas à Transparência Ativa e fará a interlocução e *link* com o Portal da Transparência do Estado e com a Secretaria de Estado de Comunicação.

SEÇÃO III DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Art. 10. Quando a informação pretendida não estiver prestada de forma ativa no sítio eletrônico da AGER/MT, ela será prestada preferencialmente por meio digital no endereço de *e-mail* ou de mensagens instantâneas informados através de requerimento, e será prestada sem custo ao requerente.

Art. 11. A informação requerida será prestada em prazo não superior a 20 dias, contados do registro do pedido, e não sendo possível o envio da informação de acordo com o art. 10, desta resolução, será comunicado ao requerente a data e o modo de fornecimento da informação.

Art. 12. Para assegurar a informação ao cidadão, a AGER/MT também promoverá:

- a) criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, vinculado à Diretoria Reguladora de Ouvidoria, sendo operado por meio telefônico e/ou presencial;
- b) realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação de informações;
- c) informação sobre tramitação de requerimentos.

Art. 13 Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá requerer acesso à informação relacionada com a área de atuação da AGER/MT.

§1º Será disponibilizado no sítio eletrônico da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, formulário padrão para que a pessoa interessada possa fazer seu pedido, que será encaminhado para a apreciação da área responsável pela informação requerida.

§2º A resposta ao interessado será feita via mensagem no endereço eletrônico informado.

§ 3º A orientação para o acesso à informação poderá ocorrer por atendimento efetuado por meio do serviço telefônico disponibilizado pela Diretoria Reguladora de Ouvidoria.

Art. 14 O formulário de acesso à informação deverá conter campos para que sejam preenchidos:

- I - nome do requerente;
- II - documento de identificação do requerente pessoa física ou jurídica;
- III - endereço eletrônico do requerente ou número telefônico, para recebimento de comunicações ou da informação requerida;
- IV - descrição clara e precisa do pedido.

Parágrafo Único - Por meio do formulário, a AGER/MT deverá atender os pedidos de informações que estejam vinculadas à sua competência legal e que não estejam disponíveis em seu sítio eletrônico.

Art. 15 As Informações que demandam custo com reprografia serão prestadas às expensas do requerente através de emissão de documento de arrecadação - DAR.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar às suas expensas e sob supervisão de servidor público, que a reprodução seja feita por outro meio que não coloque em risco a conservação do documento original.

SEÇÃO IV DA NEGATIVA DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 16 A negativa do acesso à informação deverá ser motivada em razões fáticas ou jurídicas que impossibilitem o acesso ou fornecimento da informação pretendida.

Parágrafo Único - A Superintendência Reguladora relacionada com o pedido de informações denegado certificará a sua impossibilidade de atendimento total ou parcialmente.

Art. 17 Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência do indeferimento do pedido para a autoridade imediatamente superior ao agente público que denegou, ainda que parcialmente, o pedido de informação.

§ 1.º - Quando a informação for denegada por Diretor Regulador ou Diretor-Presidente Regulador, o recurso deverá ser julgado pela Diretoria Executiva Colegiada.

§ 2.º - Aplica-se no que couber a Resolução AGER/MT n.º 001/2012, ao procedimento do recurso aqui mencionado.

Art. 18 Pedidos recebidos da Ouvidoria Geral do Estado ou de outros Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual serão recepcionados e respondidos diretamente ao interessado, quando possível, e sempre com

cópia para o órgão que encaminhou o pedido.

SEÇÃO V DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Art. 19 A AGER/MT nomeará Comissão formada por representantes de cada área regulada, para proceder, sob a liderança do Chefe da Unidade de Normatização, a classificação da informação sob sua guarda, que poderá ser classificada nos graus secreto e reservado, nos termos dos artigos 33 a 42 do Decreto Estadual n.º 806, de 22/01/2021.

Art. 20 A classificação das informações poderá a qualquer tempo ser revista pela Diretoria Executiva Colegiada, de ofício ou mediante provocação de interessados.

Art. 21 Esta Resolução opera seus efeitos a partir de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 697/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022 MATRÍCULA - SERVIDOR - CARGO - NOTA 2022

126755 - CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,61
225934 - DEIVID DOS SANTOS TABORGA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,59
96347 - EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,32
258447 - ELAINE SOUZA DA SILVA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98
78950 - ELBES EVANGELISTA DA SILVA - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 9,94
126624 - EUDES WILL - AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,26
81169 - GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0
126683 - GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0
208784 - JANETE BENOSKI - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 9,87
251538 - LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,31
291058 - NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,71
126600 - ROGERIO FABIO SANTANA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0
126884 - SILMARA CELSO DOURADO - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,87
121823 - SILVIO APARECIDO JESUS - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,48
251027 - TAYNARA DAIANA BRIZOLA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,88
126612 - THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,78
126687 - VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNCAO - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - Servidor Aprovado. Conforme

Decreto 3006/2004, Art. 12-A

225143 - VANESSA MARTINS SILVA - AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,11

ESTER TIEMI NAKANO SILVA

Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho
- DETRAN/MT
Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 698/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/04/2018, alterada pela Portaria nº 546/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/10/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 699/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 009/2020 constituída pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 11/02/2020, alterada pela Portaria 571/2020/GP/DETRAN, publicada no D.O.E. em 06/11/2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/11/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 700/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

Art. 1º **Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 128/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de março de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/12/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 036/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados sob demanda e suporte técnico especializado para solução de monitoramento Zabbix/Grafana.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento contratual terá vigência de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.179.060,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; projeto/Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 01; Natureza de Despesa:339040, Fonte: 196.

ASSINAM: CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente / CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e o Sr. EMILSON DONIZETH DOS REIS / Voyager Soluções Corporativas - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 041/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **VA EXPERT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de usuários atendentes (fullfilers) ServiceNow IT Service Manager e licenças de usuários de ServiceNow IT Business Management, com até 1000 usuários no módulo Agile Team, incluindo consultoria técnica especializada pelo período de 60 (sessenta) meses, para implantação e sustentação dos processos a serem executados conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência Nº 009/2021.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.098.999,90 (quatro milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; projeto/Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 1; Natureza de Despesa:449040/339040, Fonte: 240/196.

ASSINAM: CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente / CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e o Sr. VINICIUS ALMEIDA DE VASCONCELOS / VA Expert Tecnologia da Informação LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 039/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de atualização de subscrições em produtos das plataformas Microsoft Windows Server e Microsoft SQL Server, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ R\$ 5.379.999,40 (Cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; projeto/Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 3; Natureza de Despesa:449040, Fonte: 300.

ASSINAM: CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente / CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e o Sr. WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR / Brasoftware Informática Ltda - Contratada.

PORTARIA Nº 249/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;
- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que instituiu as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 036/2022/MTI VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA PROCESSO: MTI-PRO-2022/00263 CNPJ: 04.528.676/0001-03	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados sob demanda e suporte técnico especializado para solução de monitoramento Zabbix/Grafana.	FERNANDO VIEIRA DUARTE Matrícula 8757216	ROBERTO OKAMURA Matrícula 8751471	FERNANDO TONON DE ROSSI Matrícula 8757224

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2022, data de assinatura do contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 035/2022/
EMPAER-MT

Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/01897

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

III-OBJETO: O objeto da contratação refere-se Aquisição de equipamentos agrícolas para atender os Campos Experimentais e Centros de Pesquisa da EMPAER-MT - Convênio Federal nº 718165/2009/EMBRAPA conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, no edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022/EMPAER/SEPLAG.

IV-VIGÊNCIA: Entrega imediata.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 010/2022/CPF/DIATER/EMPAER-MT, **fls. 374-384** e, Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2022/EMPAER/SEPLAG **(fl.627)**.

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 114.109,00 (cento e quatorze mil e cento e nove reais).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
382	12401	44.90.52	393

VIII - FISCAL: Eliebe Francisco Moreira e José Sant'ana Brito
ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 068/2019) Sr.^a Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Luciano da Silva Pereira.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
 ORDENADORA DE DESPESAS

(Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
 EMPAER-MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 036/2022/
 EMPAER-MT**
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/01897

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: MB COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

III-OBJETO: O objeto da contratação refere-se Aquisição de equipamentos agrícolas para atender os Campos Experimentais e Centros de Pesquisa da EMPAER-MT - Convênio Federal nº 718165/2009/EMBRAPA conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, no edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022/EMPAER/SEPLAG.

IV-VIGÊNCIA: Entrega imediata.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 010/2022/CPF/DIATER/EMPAER-MT, fls. 374-384 e, Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2022/EMPAER/SEPLAG (fl.627).

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
382	12401	44.90.52	393

VIII- FISCAL: Dell Oliveira Santos.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 068/2019) Sr.^a Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Mauro Renato Becker.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
 ORDENADORA DE DESPESAS

(Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
 EMPAER-MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
 037/2022/EMPAER-MT**
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/02963

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI

III-OBJETO: A contratação de empresa especializada em produção de vídeo institucional, para atender a demanda da unidade de comunicação da EMPAER-MT.

IV-VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura, conforme o prazo de entrega do serviço.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 017/2022/CATER/DATER/EMPAER-MT, fls. 28-33, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais fls 107-143.

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
2365	33.90.39.28	196	R\$ 8.500,00
2014	33.90.39.28	196	R\$ 15.000,00
2014	33.90.39.28	240	R\$ 15.000,00

VIII- FISCAL: Lara Maria Valezi Jordani.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 068/2019) Sr.^a Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Luiz Antonio Pereira.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
 ORDENADORA DE DESPESAS

(Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
 EMPAER-MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 038/2022/
 EMPAER-MT**
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/02829

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: MARCOS S. BIUDES EIRELI

III-OBJETO: O objeto da contratação refere-se aquisição de suprimentos para impressoras, sendo off de tinta, cartuchos e toner's originais e compatíveis (similares igual ou superior) para impressoras da EMPAER-MT.

IV-VIGÊNCIA: Entrega imediata.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 011/2022/GAP/CAL/DAS/EMPAER-MT, fls. 91-95, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II,, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais fls. 200-236.

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.182,51 (trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2005	33.90.30.23	196

VIII- FISCAL: Apinio Marcos Ferreira dos Santos e Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira como fiscal substituto.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 068/2019) Sr.^a Flávia de Souza Almeida e pela Contratada a Sr.^a Priscila Consani das Mercês Oliveira.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
 ORDENADORA DE DESPESAS

(Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
 EMPAER-MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 039/2022/
 EMPAER-MT**
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/02987

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

III-OBJETO: O objeto da contratação refere-se à Aquisição de materiais de consumo, sendo de Materiais de limpeza para atender de forma imediata a EMPAER-MT.

IV-VIGÊNCIA: Entrega imediata.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 008/2022/GAP/CAL/DAS/EMPAER-MT, fls. 137-142, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II,, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais fls. 211-247.

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.219,00 (dezesesseis mil e duzentos e dezenove reais).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2005	33.90.30.17	196

VIII- FISCAL: Fernanda Rego de Souza e Apinio Marcos Ferreira dos Santos como fiscal substituto.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 068/2019) Sr.^a Flávia de Souza Almeida e pela Contratada a Sra. Natália Conceição Honorato da Silva Barbosa.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
 ORDENADORA DE DESPESAS

(Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
 EMPAER-MT

PORTARIA Nº 101/2022/EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o empregado Luis Filipe Vieira Da Mata, matrícula 223091, para responder pelo cargo de Coordenador de Apoio Logístico - DAC 5 da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/METAMAT
PROCESSO: 00900/2022/METAMAT

data, horário e local A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT torna público aos interessados que na abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇOS/OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.", de acordo

com as condições no EDITAL E SEUS ANEXOS, por meio da internet no sítio: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: entre os dias 21/11/2022 a 28/11/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08:45 - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 28/11/2022 às 09:00

Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS no Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: aquisicoes@metamat.mt.gov.br - tel. 0XX65-3613-9011.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2022.

RAQUEL FRANCIANE MENDES DE SOUSA
CHEFE DEP. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
METAMAT

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/METAMAT
PROCESSO: 000900/2022/METAMAT
DESERTO

A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT torna público aos interessados que através do pregoeiro nomeado pela portaria 088/2021, informa para conhecimento dos interessados resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 0002/2022. Data da abertura: 28 de Novembro de 2022 às 09h00min (nove horas) - Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais e produtos necessários para serviços/obras de perfuração de poços tubulares profundos. Quantidade de lotes: 2 (dois). pregoeiro declarou o certame DESERTO, devido o não comparecimento de empresas licitantes. Cuiabá/MT, 29 de Novembro de 2022.

Estela Amanda Rocha da Costa
Pregoeira
METAMAT

EXTRATO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/METAMAT
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria N. 176/2019/METAMAT, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial de 01/07/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos N. 03/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Divisão de Arquivo eliminará 61 (sessenta e uma) Caixas Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da METAMAT.

N. CÓDIGO/ CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTI- FICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	
036.1	REQUISICAO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2007	2013	08	Caixa Box	Cumpriu Temporalidade
996	PE DIDOS, OFERECIM ENTOS E INFORMAÇÕES DI VERSAS	2007	2013	12	Caixa Box	Cumpriu Temporalidade
03J.21	COMPRA DE MATERIAL DECONSUMO	2008	2013	09	Caixa Box	Cumpriu Temporalidade
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/ NOTAFISCAL	2008	2013	21	Caixa Box	Cumpriu Temporalidade
029.21	NO PAIS- MISSOES FORA DA SEDE/VIAGENS A SERVIÇOS	2010	2013	09	Caixa Box	Cumpriu Temporalidade
024.92	AUXILIO	2010	2013	02	Caixa Box	Cumpriu Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do Processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da METAMAT.

LOCAL/DATA: Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

GILMAR LOPES DA FONSECA - MAT. N. 496
Presidente da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos
(Original Assinado)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 499/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022; o artigo 23, caput, §1º e §4º, artigo 24, e artigo 26, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 126/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **29/03/2022**, rateando-se em partes iguais aos seguintes beneficiários: *em caráter temporário*, aos menores **Heitor Talon Pacheco Ferreira Pereira**, RG n.º 3624107-5 SESP/MT e CPF n.º 073.922.201-52 - 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), e **Brenda Talon Macedo**, RG n.º 3622256-9 SESP/MT e CPF n.º 106.734.981-23 - 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), e, *em caráter vitalício*, ao Sr. **Paulo Roberto Batista Macêdo**, RG n.º 3602102-4 SESP/MT e CPF n.º 522.150.321-20 - 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), em razão do falecimento da ex-servidora **Jandra Talon Pacheco**, RG n.º 1553012-4 SSP/MT e CPF n.º 020.136.561-81, matrícula funcional n.º 242032, lotada, quando em atividade, no cargo de Técnica Administrativa Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, *falecida em 29/03/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 480/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.04282, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **11/10/2022**, rateado em partes iguais entre os beneficiários a seguir: *em caráter vitalício*, ao Sr. **Ademar Laurentino de Barros**, RG n.º 0075662-8 SJ/MT e CPF n.º 174.132.221-91 - 50% (cinquenta por cento) -, e, *em caráter temporário, enquanto durar a deficiência*, ao Sr. **Ademir de Souza Barros**, RG n.º 1788732-1 SSP/MT e CPF n.º 016.197.791-02, devidamente representado por sua curadora, a Sra. Eliete de Souza Barros, RG n.º 1414873-0 SSP/MT e CPF n.º 994.233.831-49 - 50% (cinquenta por cento) -, em razão do falecimento da ex-servidora **Elizabete de Souza Barros**, RG n.º 04722949 SSP/MT e CPF n.º 181.245.421-04, matrícula funcional n.º 14655, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, *falecida em 06/09/2021*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 502/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 118 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2022.0.04422 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02.11.2022**, em caráter vitalício, a Sra. **AMARINETE JESUS DA COSTA**, portadora da cédula de identidade n.º 201.942-6 SESP/MT e CPF n.º 205.796.081-15, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **CLAUDIONOR CARNEIRO DA COSTA**, matrícula funcional n.º 10865, RG PMMT n.º 870.134 e CPF n.º 160.324.891-91, ocorrido em **02.11.2022**, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 506/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **2022.0.03371**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 455/2022/MTPREV**, de 20.10.2022, publicado no Diário Oficial, em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **Inês Casarim dos Santos**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benedito Manoel dos Santos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, por *período vitalício*, a partir de **18/07/2022**, à Sra. **Inês Casarim dos Santos**, RG n.º 6343959-2 SESP/MT e CPF n.º 442.333.701-06, em razão do falecimento do ex-servidor **Benedito Manoel dos Santos**, RG n.º 904506 SSP/MT e CPF n.º 433.622.579-68, matrícula funcional n.º 50768, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico de Nível Superior do SUS..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, por *período vitalício*, a partir de **18/07/2022**, à Sra. **Inês Casarim dos Santos**, RG n.º 6343959-2 SESP/MT e CPF n.º 442.333.701-06, em razão do falecimento do ex-servidor **Benedito Manoel dos Santos**, RG n.º 904506 SSP/MT e CPF n.º 433.622.579-68, matrícula funcional n.º 50768, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis. Técnico de Nível Superior Serv Saúde do SUS..."

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 744/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço Militar do(a) servidor(a) ALTINO JOSE NERES PENA, matrícula 232826, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1091/2022-139:

Averbem-se: 07 anos, 05 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/11/2000 a 04/09/2001	10 Meses e 4 Dias	INSS	12001150.1.00014/22-7	Não Informado
17/06/2002 a 14/09/2002	2 Meses e 28 Dias	INSS	12001150.1.00014/22-7	Não Informado
09/03/2004 a 17/10/2006	2 Anos, 7 Meses e 9 Dias	INSS	12001150.1.00014/22-7	Não Informado
02/07/2007 a 08/02/2008	7 Meses e 7 Dias	INSS	12001150.1.00014/22-7	Não Informado
01/03/2008 a 02/05/2011	3 Anos, 2 Meses e 2 Dias	INSS	12001150.1.00014/22-7	Não Informado

Averbem-se: 4 Anos de tempo de Serviço Militar.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
18/03/1996 a 17/03/2000	4 Anos	EXÉRCITO BRASILEIRO	170/2022	Soldado

Obs. 01. Omitido o período 07/08 a 31/10/2000 (JBS S/A), por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. O requerente conta, ainda, com o acréscimo de tempo de serviço de 01 ano e 04 meses passado em Guarnição Especial Categoria "A", devendo ser computado somente no momento da passagem do militar à situação de inatividade e para esse fim, de acordo com o § 1º, inciso VI, do art. 137, da lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 776/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEITON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 252582, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1183/2022-139:

Averbem-se: 09 anos, 06 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1996 a 24/05/1999	2 Anos, 11 Meses e 24 Dias	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado
14/02/2000 a 19/09/2000	7 Meses e 6 Dias	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado
01/03/2001 a 31/12/2001	10 Meses	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado
05/01/2004 a 26/04/2004	3 Meses e 22 Dias	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado
09/05/2006 a 30/06/2006	1 Mês e 22 Dias	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informada
08/11/2012 a 03/01/2014	1 Ano, 1 Mês e 26 Dias	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado
01/03/2002 a 31/05/2002	3 Meses	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado
01/07/2002 a 30/11/2003	1 Ano e 5 Meses	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2010 a 17/04/2012	1 Ano, 10 Meses e 17 Dias	INSS	08001290.1.03266/22-4	Não informado

Obs: Omitidos os períodos de: 01/01 a 28/02/2002, 01 a 30/06/2002 e 01 a 07/07/2006, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 773/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS, matrícula 34627, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1191/2022-139:

Averbem-se: 03 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/11/1981 a 01/09/1984	2 Anos, 9 Meses e 29 Dias	INSS	21004050.1.00369/22-4	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
13/05/1987 a 31/12/1987	7 Meses e 18 Dias	INSS	21004050.1.00369/22-4	Não informado

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez não constar a função exercida no magistério.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 774/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA LUCIA MONASKI VILA, matrícula 39836, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1081/2022-139:

Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2006 a 19/07/2009	3 Anos, 4 Meses e 19 Dias	PREVI-CA-CERES	003/2021	Professora Licenciada em Pedagogia (30h/Aula)

Obs: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00361/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA

A Partir de: 07/12/2022 Até16/12/2022

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (289171/1) JANNE GARCIA DE CARVALHO BASTOS

Un. Adm: (193755) COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SISTEMA SEAP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00362/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06285

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Partir de: 20/08/2014

Processo N.: SES-PRO-2022/13572

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131636) GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO

A Partir de: 17/03/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00124/2022

DE: 02/12/2022

Processo N°: SEAF-PRO-2022/04725

Contratado: (307223/1) MARCELO BARBACA SALVIONE

CPF: 119.830.888-54

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 27/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00512/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00513/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140114/2) ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (212571) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA

INFORMACAO

A Partir de: 11/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (154202) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

A Partir de: 06/09/2022 Até12/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00514/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93318/1) MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (139297) COORD DE PERICIA MEDICA

A Partir de: 29/11/2022 Até13/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00515/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA

Quinquênio: 14/12/2015 Até 13/12/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02253/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01112/2020, publicado no DOE de 04/09/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/52090

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Em: 15/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02254/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02003/2021, publicado no DOE de 26/11/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2022/01086

Nome: (80418/1) JEAN MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

Até: 31/12/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00506/2020, publicado no DOE de 05/05/20
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19948

Nome: (125512/3) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM
 Cargo/Função:(3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Até: 31/12/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00305/2022, publicado no DOE de 09/02/22
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: SEDEC-PRO-2022/03097

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA
 Cargo/Função:(3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO
 Até: 03/01/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00506/2020, publicado no DOE de 05/05/20
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/24042

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO
 Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT
 Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02255/2022 DE:
 02/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00910

Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: B-001
 A Partir de: 21/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/29319

Nome: (71720/3) EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 29/11/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/06332

Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02256/2022 DE:
 02/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06285

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: B-003
 A Partir de: 20/08/2014

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06285

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: C-004
 A Partir de: 20/08/2017

Processo N.: SES-PRO-2022/13572

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-002
 A Partir de: 17/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02257/2022 DE:
 02/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

Processo N.: 1000003304201

Nome: (250799/1) LEIDE LAURA BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02258/2022 DE:
 02/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/16017

Nome: (225704/1) ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: A-005
 A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/16018

Nome: (225624/1) ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-005
 A Partir de: 02/08/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/16020

Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-005
 A Partir de: 23/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13019

Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 22/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02259/2022 DE:
 02/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06285

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: C-005
 A Partir de: 29/11/2019

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17081

Nome: (80416/1) JOAO JOSE WERNER
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-004
 A Partir de: 01/08/2006

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17081

Nome: (80416/1) JOAO JOSE WERNER
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17081

Nome: (80416/1) JOAO JOSE WERNER
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-005
 A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17081

Nome: (80416/1) JOAO JOSE WERNER
 Cargo/Função: (4154) AGENTE DE ATIVIDADE AMBIENTAL
 Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 Referência: C-003
 A Partir de: 01/08/2003

Processo N.: SES-PRO-2022/13572

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-003
A Partir de: 17/03/2010

Processo N.: SES-PRO-2022/13572

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-002
A Partir de: 17/03/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/13572

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 17/03/2016

Processo N.: SES-PRO-2022/13572

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-004
A Partir de: 17/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02260/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquad Origin Prof. Meio Ambiente Lei 8515/2006

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17081

Nome: (80416/1) JOAO JOSE WERNER
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-003
A Partir de: 01/07/2006

Processo N.: SEMA-PRO-2022/04156

Nome: (79555/1) JOILSON CORREA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 01/07/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02261/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/04629

Nome: (290969/1) RONALDO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 05/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02262/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06285

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: B-004
A Partir de: 29/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02263/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17081

Nome: (80416/1) JOAO JOSE WERNER
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-007
A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00107/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 09/01/2013 Ate 08/01/2022
A Partir de: 17/01/2023 Até26/01/2023

Processo N.:

Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 07/01/2013 Ate 06/01/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.:

Nome: (227879/2) RODRIGO MORAIS DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00679/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (216666) AG FAZENDARIA DE JUINA
A Partir de: 12/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO
A Partir de: 30/06/2022 Até13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00680/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250797/1) LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (216526) AG FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 15/08/2022 Até19/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00114/2022 DE:
02/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21241
Nome: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
A Partir de: 18/01/2023 Até27/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (226698/1) GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA DE ALMEIDA
Un. Adm: (147257) GER DE OUTORGA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00422/2022 DE:
02/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (251190/2) THATIANE NOGUEIRA ALENCAR
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (146943) UNID DE ACESSORIA
A Partir de: 18/07/2022 Até24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00423/2022 DE:
02/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80510/1) JURACY DA SILVA SANTOS FILHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND

CIDADAO
A Partir de: 08/09/2022 Até22/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00327/2022 DE:
02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/01/2023 Até

Processo N.:
Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES
A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:
Nome: (233530/1) FERNANDA MARANI ROSA GALVAO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (161888) UNID DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
Nome: (251357/1) ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (161888) UNID DE ACESSORIA
A Partir de: 01/03/2023 Até30/04/2023

Processo N.:
Nome: (283891/1) JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (161888) UNID DE ACESSORIA
A Partir de: 01/01/2023 Até28/02/2023

Processo N.:
Nome: (233471/1) RENATA ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUO

MAY
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00328/2022 DE:
02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUO

MAY
A Partir de: 14/12/2022

Processo N.:
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES
A Partir de: 01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00329/2022 DE:
02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
A Partir de: 02/01/2023 Até10/02/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00330/2022 DE:
02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL
Un. Adm: (188697) COORD DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA

Processo N.:
Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (251789/1) IZACJORGIMAR NUNES FONSECA
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

Processo N.:
Nome: (257365/1) EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL
Un. Adm: (188697) COORD DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA

Processo N.:

Nome: (267790/5) FERNANDO FERNANDES NERI
A Partir de: 22/11/2022 Até21/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (255407/1) ELMAR TREJAN JUNIOR
Un. Adm: (180378) GER DE BANCO DE DADOS

Processo N.:

Nome: (226048/1) MARCIO TREMURA FIGUEIREDO
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI
Un. Adm: (162531) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITENC DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00331/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 20/10/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/07/2022 Até21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00332/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00075/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225953/1) VIVIANE AMORIM BEZERRA GONCALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (174475) PATRON PUBLICO PENITENCIARIO
A Partir de: 12/09/2022 Até16/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01555/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2022/51424

Nome: (290927/1) ALEXANDRE TOCHETTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-202208412

Nome: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/11/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/10/2022

Processo N.: SESP-CIN-2022/25935

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/51798

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 18/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/51798

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: GOV-PRO-2022/01099

Nome: (248889/1) VINICIUS DE MORAES FRANCO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 28/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01556/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OUT

Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01557/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI

Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/05/2022 Até 16/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01558/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257558/1) ANDRE LUIS DE ALBUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO
A Partir de: 03/09/2022 Até16/09/2022

Processo N. :
 Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 21/09/2022 Até27/09/2022

Processo N. :
 Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 08/09/2022 Até21/09/2022

Processo N. :
 Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 08/11/2022 Até07/03/2023

Processo N. :
 Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 15/11/2022 Até14/12/2022

Processo N. :
 Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 26/11/2022 Até29/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01559/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 28/01/2009 Ate 27/01/2014
 A Partir de: 05/01/2023 Até03/02/2023

Processo N. :
 Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
 A Partir de: 04/12/2022 Até02/01/2023

Processo N. :
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019
 A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

Processo N. :
 Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
 A Partir de: 03/12/2022 Até01/01/2023

Processo N. :
 Nome: (264350/1) ELSSA MENDES DE PAIVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Qüinqüênio de Referência: 13/07/2015 Ate 12/07/2020
 A Partir de: 01/12/2022 Até10/12/2022

Processo N. :
 Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
 A Partir de: 31/12/2022 Até29/01/2023

Processo N. :
 Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (256828/1) LUCIMAR LEMES URBANO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Qüinqüênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/06/2019
 A Partir de: 01/12/2022 Até15/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01560/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N. :
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
 A Partir de: 13/12/2022 Até11/01/2023

Processo N. :
 Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
 A Partir de: 16/05/2023 Até30/05/2023

Processo N. :
 Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
 A Partir de: 16/05/2023 Até30/05/2023

Processo N. :
 Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Qüinqüênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
 A Partir de: 22/11/2022 Até01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01561/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N. :
 Nome: (252750/1) ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Qüinqüênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 29/11/2022 Ate 27/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01562/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : SESP-PRO-2022/47739
 Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
 Qüinqüênio: 23/11/2016 Até 22/11/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/47756
 Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
 Qüinqüênio: 23/11/2016 Até 22/11/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N. :
 Nome: (236854/1) PAULO CESAR ALCANTARA DA CONCEICAO
 Qüinqüênio: 23/11/2016 Até 22/12/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N. : SESP-PRO-2022/48441
 Nome: (225943/1) RODRIGO GUAPO FAVARINA
 Qüinqüênio: 06/02/2016 Até 05/02/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01563/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. :
 Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA
 Qüinqüênio: 20/12/2010 Até 19/12/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01564/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N. :
 Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 16/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01565/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/02/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/03/2021 Até31/10/2021

Processo N.:

Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 22/11/2021 Até31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01566/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
A Partir de: 15/06/2021 Até09/02/2022

Processo N.:

Nome: (259374/1) WALCIRLENE FERREIRA PATRICIO UNTAR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 02/12/2020 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00876/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (268273/1) ADALBERTO RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 28/11/2022

Processo N.:

Nome: (259761/1) JONATHAN GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00877/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00878/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (299368/1) HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00419/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258918/1) FABIO DOS SANTOS NEGRAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175455) 1 CIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 02/07/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00113/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (261987/1) EVELINE WAYDA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218499) SECAO DE PLANEJ OPERACIONAL E ESTATISTICA
A Partir de: 08/08/2022 Até03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00114/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108220/1) ALINE NUBIA FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP
A Partir de: 25/10/2022 Até27/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00235/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (169820) COORD DE ASSISTENCIA SOCIAL BM 2
A Partir de: 04/11/2022 Até07/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00117/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS
 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
 Substituído: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI
 Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00118/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (253627/1) MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA
 A Partir de: 11/11/2022 Até30/11/2022
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR
 Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00589/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03175

Nome: (233652/2) ALEXANDRE SILVA BRASIL
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Para Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO
 A Partir de: 28/11/2022

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03175

Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Para Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO
 A Partir de: 28/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00590/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OUT

Nome: (286046/2) WILLER DA CRUZ ZAGHETTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00591/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (296195/1) ANDRE SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 20/09/2022 Até26/09/2022

Processo N.:

Nome: (217706/9) CRISTIANE BORGES PASSOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 21/09/2022 Até24/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00592/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 02/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.:

Nome: (229235/1) LEO CARVALHO GIMENES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
 A Partir de: 30/01/2023 Até08/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00593/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (24638/1) JOYLSOON RODRIGUES BITTENCOURT
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 A Partir de: 19/12/2022 Até17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00594/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (233489/1) ALINE XAVIER DOS PASSOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 17/05/2011 Ate 16/05/2016
 A Partir de: 21/11/2022 Ate 19/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00733/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004086227

Nome: (260465/6) ADELITA RAMOS MATIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
 A Partir de: 28/10/2022 Até16/12/2022
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004079950

Nome: (70446/17) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
 A Partir de: 02/11/2022 Até16/12/2022
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004090193

Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004080677

Nome: (121887/8) DIVINO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 01/12/2022 Até07/12/2022
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004075576

Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 28/09/2022 Até12/10/2022
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004080006

Nome: (290024/1) MARIANTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 28/11/2022 Até 02/12/2022
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004089924

Nome: (302843/1) PLINEO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 19/09/2022 Até 08/10/2022
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00734/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004075569

Nome: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004075568

Nome: (71327/22) ENERYL PORFIRIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/11/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00735/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003952873

Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 21/11/2022

Processo N.: 1000003991442

Nome: (118653/5) SALMA MARIA LEMES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 23/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59749/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850395

Contratado: (104297/20) LEILA ABUTAKKA DE SANTANA; CPF: 346.311.511-53; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm.: (211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59750/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003948838

Contratado: (110103/4) FRANCIELLE DA SILVA FRANCA; CPF: 719.797.781-91; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: ; Un. Adm.: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; De: 13/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59751/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003888527

Contratado: (112732/36) CARMELO TSIROBO MORITU; CPF: 793.887.521-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (107263) E E INDIGENA ULISSES GUIMARAES; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59752/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850123

Contratado: (113373/20) ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS; CPF: 704.964.041-72; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: ; Un. Adm.: (121789) CONS ESTADUAL DE EDUCACAO; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59753/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000004090446

Contratado: (121417/37) SANDRA SILVA DE OLIVEIRA; CPF: 572.280.351-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm.: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO; De: 01/12/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59754/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003879144

Contratado: (125009/20) NEUZINHO UAPODONEPA BOROPONEPA; CPF: 018.645.311-69; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (109436) E E INDIGENA JULIA PARE; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59755/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003875539

Contratado: (132577/27) NACINDO ABILLO; CPF: 543.684.481-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (118532) E E INDIGENA ESTRELA; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59756/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003875544

Contratado: (135592/28) BRAS TSERENHADA TSERENHO; CPF: 719.032.671-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (119229) E E INDIGENA WAOMORA; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59757/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850185

Contratado: (138258/35) PRYSICILA APARECIDA MOREIRA SALGADO SIQUEIRA; CPF: 710.066.051-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (214612) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59758/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850302

Contratado: (139323/11) MARCONDES MARQUES DO AMARAL; CPF: 667.704.241-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: ; Un. Adm.: (179965) COORD CONTABIL; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59759/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850396

Contratado: (139615/16) LIZIA SOARES PENIDO; CPF: 979.780.431-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM NUTRIÇÃO; Motivo: ; Un. Adm.: (211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59760/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003875541

Contratado: (141606/23) FELIPE TSADZA WE; CPF: 846.079.471-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (131822) E E INDIGENA BUTSE WAVE; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59761/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850296

Contratado: (142709/15) ELIERDES FONTES PEIXOTO DE CAMPOS; CPF: 495.983.921-04; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm.: (179922) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59762/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850393

Contratado: (143481/6) FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA; CPF: 933.588.491-04; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: ; Un. Adm.: (211036) SUPERINT DE SERVICOS; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59763/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850194

Contratado: (17208/3) MARIA APARECIDA DE SOUZA AIZA; CPF: 328.181.491-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (214787) SUPERINT DE GESTAO DE DIRET REG DE EDUCACAO; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59764/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003850348

Contratado: (210278/16) NEUZA DA LUZ SILVA; CPF: 797.977.179-68; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm.: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59765/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003875528

Contratado: (212506/20) ELIAS TSIBODOPRE NOMOTSE; CPF: 652.139.121-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (156361) E E INDIGENA RAI RATE; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59766/2022

DE: 02/12/2022

Processo N.: 1000003875533

Contratado: (213258/12) MARCELINA ROONHIWE; CPF: 023.433.241-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (123021) E E INDIGENA ALDEIONA; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59767/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850374
 Contratado: (213817/17) JULIANA BAGGIO DALTRO DE SOUZA;CPF:033.670.549-25;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59768/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003854895
 Contratado: (216694/15) LIS TEIXEIRA DE ALMEIDA;CPF:706.070.011-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(214612) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL;De:17/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59769/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850379
 Contratado: (217978/15) ELIZAMIL FONTES PEIXOTO;CPF:551.628.191-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59770/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003921807
 Contratado: (221565/19) LAURIANA E SILVA ARRUDA;CPF:031.957.631-09;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:10/03/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59771/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850377
 Contratado: (221744/24) MIRIA BRANDAO DE ARAUJO;CPF:730.749.341-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59772/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850310
 Contratado: (222422/14) KLEBER HENRIQUE ROTESKI;CPF:034.782.281-90;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59773/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003872259
 Contratado: (223189/9) TIAGO KAPAWANDU ZORO;CPF:924.989.572-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO INTERCULTURAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(191841) ESC ESTADUAL INDIG ZAWA KAREJ PANGYJEJ;De:01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59774/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003886373
 Contratado: (224454/17) MICHAEL RAWA TSAEOMOWA;CPF:379.999.888-80;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO INTERCULTURAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(158844) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A;De:01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59775/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003923003
 Contratado: (231499/6) BRUNA GRAZIELLY SUMAIO BRAZ;CPF:026.542.751-75;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(137766) E E PAULO FREIRE;De:01/03/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59776/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850137
 Contratado: (233125/9) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS;CPF:034.023.441-57;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59777/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850131
 Contratado: (234629/12) LUCY VIEIRA DA SILVA PINTO;CPF:334.909.379-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59778/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003880836
 Contratado: (235979/14) ANTONER SI UTSE;CPF:023.708.811-86;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(166294) E E INDIGENA DAVID AI RERO;De:01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59779/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850419
 Contratado: (236287/9) SAMARA OLIVEIRA DE QUEIROZ;CPF:030.087.741-21;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS ESTADUAL DE EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59780/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850153
 Contratado: (237654/7) RAFAELE VIANA ALMEIDA;CPF:002.259.461-22;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM COMUNICACAO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(191396) UNID ESPECIAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59781/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003948619
 Contratado: (245936/2) KAMILLA DE AZEVEDO SILVA MORAES;CPF:021.108.751-35;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM COMUNICACAO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:06/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59782/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850386
 Contratado: (247781/6) PAULA TEIXEIRA DA SILVA;CPF:730.922.661-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211010) NUC DE CONVENTOS DE INGRESSO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59783/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850224
 Contratado: (247911/20) JOSE AUGUSTO DA SILVA ALBUQUERQUE;CPF:041.663.351-03;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(199680) NUC DE SERVICOS DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59784/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003865116
 Contratado: (256124/12) MARLI MARIA BENTO;CPF:045.003.121-70;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(158321) E E JOSE MARIANO BENTO;De:01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59785/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003865772
 Contratado: (259409/10) TSERERU TSIPIRADI WAOMORA;CPF:054.925.451-08;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(107808) E E INDIGENA RAIWI A XAVANTE;De:01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59786/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850242
 Contratado: (259997/9) NATHALIA RONCADA DE FREITAS KROETZ;CPF:029.398.951-63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(210811) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA INFR E PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59787/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850309
 Contratado: (260590/9) KATIANE PATRICIA ORTIZ DE JESUS;CPF:013.065.601-10;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59788/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850392
 Contratado: (263367/9) MERCIA SABINO NEVES DOS SANTOS;CPF:982.487.151-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(211036) SUPERINT DE SERVICOS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59789/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850184
 Contratado: (263375/9) JULIANO DAVILA EL HAGE;CPF:570.246.001-44;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm:(214809) NUC DE GESTAO DE REPASSES;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59790/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003970729
 Contratado: (263974/9) JOMYLLA MARA DE ARRUDA NEVES;CPF:011.912.361-45;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM TEOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(211249) SUPERINT DE PATRIMONIO;De:02/05/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59791/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003884037
 Contratado: (264192/11) CEZAR AMIN RONDON;CPF:011.068.811-25;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011479) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59792/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850441
 Contratado: (265483/10) MARCIO CESAR DE ARRUDA E SILVA;CPF:345.809.721-04;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB DE DIRECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59793/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850188
 Contratado: (265463/9) ERINEIA RODRIGUES DE AMORIM;CPF:503.424.871-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(214612) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59794/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850148
 Contratado: (265466/8) ROSANA PEREIRA DA SILVA;CPF:482.593.571-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB DE DIRECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59795/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003850138
 Contratado: (265813/9) GILBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA ALCANTARA;CPF:046.571.721-74;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59796/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 1000003968848
 Contratado: (266026/7) MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR;CPF:051.173.061-63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM JORNALISMO;Motivo:;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:09/05/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59797/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850199
 Contratado: (268905/5) ELIZANJELA DO CARMO DIAS;CPF:615.246.891-49;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(210838)
 UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59798/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850139
 Contratado: (270587/6) RENATA BARBOSA PIRES;CPF:040.484.625-47;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID
 JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59799/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000004091062
 Contratado: (270946/6) RAQUEL SANTOS BATISTA;CPF:034.677.701-18;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -
 AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:01/12/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59800/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850128
 Contratado: (271120/4) JOSE ANTONIO DE CASTRO LEITE NOGUEIRA;CPF:178.5
 34.941-49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS ESTADUAL DE
 EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59801/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850156
 Contratado: (271918/8) KANANDA VERA BENEDIT ATENCE
 GALVAO;CPF:006.446.131-90;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL
 L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODAS;Motivo:;Un. Adm:(193070) GAB DO
 SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59802/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850314
 Contratado: (272177/7) JULIANA VIEIRA DA COSTA;CPF:040.202.921-67;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD
 FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59803/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850281
 Contratado: (273217/5) MARIELLI DE JESUS MORENO;CPF:032.070.401-79;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC
 DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59804/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850344
 Contratado: (273638/5) MAURA BENEDITA DA COSTA MARQUES DE
 ANDRADE;CPF:544.755.201-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL
 L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193224) COORD DE GESTAO DE
 AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59805/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850287
 Contratado: (273935/5) ELIZA SANTOS DA SILVA;CPF:015.830.311-38;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE
 DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59806/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850355
 Contratado: (273957/5) ERICA LUISA NUNES;CPF:922.083.631-91;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(195839) GAB DO SECRETARIO
 ADJUNTO DE ADM SISTEMICA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59807/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850317
 Contratado: (275658/5) EDILARA PIABA ALVES SILVA;CPF:536.353.531-91;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD
 FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59808/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003858864
 Contratado: (277358/9) JESSICA PEWEO TSERENHI RU;CPF:704.736.061-19;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(124010) E E INDIGENA
 HAMBE;De:01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59809/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850157
 Contratado: (27745/21) JOACIR LUCIO DE SIQUEIRA
 MORAES;CPF:452.698.231-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL
 L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(199192)
 UNID DE CERIMONIAL;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59810/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003882008
 Contratado: (277959/5) CELMA VIEIRA DA SILVA MELO;CPF:926.456.741-00;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(194522) ESCOLA EST
 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;De:07/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59811/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850324
 Contratado: (278320/5) ISABELA PRADO MORAES;CPF:019.994.321-42;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191434) COORD DE CONVENIOS E
 PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59812/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003852523
 Contratado: (278555/5) IVAN DOS SANTOS MORAES
 JUNIOR;CPF:009.342.491-48;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL
 L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS DA COMPUTACAO;Motivo:;Un. Adm:(203491) NUC DE
 SUPORTE TECNICO DE TI;De:12/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59813/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003940656
 Contratado: (279150/6) KATIUSCIA AUXILIADORA FURRER MONTEIRO DE LATORRACA
 BARBOSA;CPF:870.137.891-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL
 L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS
 ESTADUAL DE EDUCACAO;De:01/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59814/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003981945
 Contratado: (279151/3) PAULA CRISTINA DE PAIVA ALMEIDA;CPF:056.61
 4.941-90;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L
 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(211192) SUPERINT DE OBRAS;De:06/06/2022
 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59815/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850187
 Contratado: (279939/5) RAYLA DE MOURA MARQUES;CPF:014.089.211-70;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(193100) GAB SECRET
 ADJ DE GESTAO EDUCACIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59816/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850175
 Contratado: (280300/3) LEURILAINNE DA SILVA JACINTO
 AZAMBUJA;CPF:024.298.321-94;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON
 SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(213284) COORD DE SAUDE E
 SEGURANCA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59817/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850258
 Contratado: (281307/5) NAIARA DE PAULA PEREIRA;CPF:045.634.611-21;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211249) SUPERINT DE
 PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59818/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003957497
 Contratado: (281632/3) ISABELLA ALMEIDA THOMAZINI;CPF:027.048.281-48;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211249) SUPERINT DE
 PATRIMONIO;De:02/05/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59819/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850305
 Contratado: (28308/15) NEUZA MARIA DE ALMEIDA;CPF:205.837.881-49;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD
 FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59820/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000004090731
 Contratado: (283946/14) DAYANY BARBOSA DE ALENCAR;CPF:051.063.991-73;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE
 CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF
 MILTON MAR CURVO;De:01/12/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59821/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850388
 Contratado: (289528/4) MARIA EUGENIA DE BARROS ARRUDA E
 SILVA;CPF:043.613.951-01;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211010) NUC DE CONVENIOS DE
 INGRESSO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59822/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850400
 Contratado: (289585/4) ELIZABETE ALVES DA GUIA;CPF:667.793.751-87;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS;Motivo:;Un. Adm:(211044) COORD
 DE ALIMENTACAO ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59823/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003918409
 Contratado: (289808/3) RENATA MEDEIROS LIMA DA
 ROCHA;CPF:061.713.811-79;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013455) E E
 PALMITAL;De:07/03/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59824/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850286
 Contratado: (290649/3) MARIA CLARA MORBECK
 PINHEIRO;CPF:002.596.511-50;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON
 SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE
 DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59825/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850438
 Contratado: (297042/3) MIKELLE LARISSA NEVES DE OLIVEIRA
 FREITAS;CPF:062.212.051-40;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L
 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(211150) COORD TRANSPORTE;De:03/01/2022
 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59826/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003883958
 Contratado: (297422/4) ISABEL TERESA CRISTINA TAURANE; CPF: 882.723.461-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (082260) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59827/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003901545
 Contratado: (297909/4) ANDREIA ROCHA DE PAULA; CPF: 962.923.181-68; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (172081) E E FLORESTAN FERNANDES; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59828/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003884542
 Contratado: (298015/3) THAYS APARECIDA RAMOS; CPF: 055.692.121-67; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (015792) E E DOM AQUINO CORREA; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59829/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003875550
 Contratado: (298361/3) MEIRE PEREA TSEMIRHU; CPF: 052.466.241-02; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: MAGISTERIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (192643) E E INDIGENA CONSTANTINO TSEEROWE; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59830/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850402
 Contratado: (298770/3) KATILUCIA FERNANDA ALBERNAZ DE MORAES; CPF: 673.156.311-00; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: ; Un. Adm: (211168) NUC DE TRANSPORTE ESCOLAR; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59831/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850280
 Contratado: (300411/3) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO; CPF: 086.608.604-89; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; Motivo: ; Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59832/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003854906
 Contratado: (302696/2) KAMILA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES; CPF: 023.514.411-84; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: ; Un. Adm: (191418) UNID JURIDICA; De: 17/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59833/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850313
 Contratado: (302697/2) MARIA CLARA SAMPAIO PEREIRA DIAS; CPF: 047.181.801-12; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: ; Un. Adm: (179981) COORD FINANCEIRA; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59834/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850252
 Contratado: (302727/2) JOAO PAULO MARCOMINI; CPF: 042.679.971-28; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; Motivo: ; Un. Adm: (211214) NUC DE FISCALIZACAO; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59835/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850170
 Contratado: (302824/2) IARA BEATRIZ CRUZ E SILVA; CPF: 049.705.881-20; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: ; Un. Adm: (210773) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59836/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850161
 Contratado: (302828/2) MARCO ANTONIO CARDOSO TOBIAS JUNIOR; CPF: 722.022.461-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM COMUNICACAO SOCIAL; Motivo: ; Un. Adm: (210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59837/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850457
 Contratado: (302834/3) GEORGE LUCAS DE MORAES; CPF: 054.537.101-52; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (213209) NUC DE GESTAO DE ASSIDUIDADE; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59838/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003927232
 Contratado: (303317/5) VIVIANA FERREIRA BRESSAN; CPF: 329.271.248-33; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES; De: 15/03/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59839/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003868652
 Contratado: (30342/22) RUFINO TOMOPTSE DUPREDZAMO; CPF: 459.381.991-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (076929) E E INDIGENA DEP MARIO JURUNA; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59840/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003918929
 Contratado: (303753/2) IGOR DE ARRUDA BATISTA; CPF: 000.549.571-76; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES; Motivo: ; Un. Adm: (213713) NUC DE ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI; De: 07/03/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59841/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850178
 Contratado: (303835/2) PAULA CAIRES COLOGNESE TEIXEIRA; CPF: 010.931.721-18; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL; Motivo: ; Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59842/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003879954
 Contratado: (304628/3) WILLIAN MARS CRISTIANO NAZOKEMAI; CPF: 034.389.601-09; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (129259) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA MAMALATI; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59843/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850164
 Contratado: (305300/2) HARLEID CLAITON ALVES DE ALMEIDA; CPF: 828.25.1.491-87; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS; Motivo: ; Un. Adm: (210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59844/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850418
 Contratado: (305309/2) NIVIA AMANDA DIAS AGUIAR; CPF: 048.070.851-74; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECON SOCIAL L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59845/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850283
 Contratado: (307462/2) JULIANA GUGELMIN; CPF: 032.858.411-84; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; Motivo: ; Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59846/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850154
 Contratado: (308185/2) MARIO ANTONIO DOS SANTOS JUSTO; CPF: 316.783.648-27; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO E MARKETING; Motivo: ; Un. Adm: (191396) UNID ESPECIAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL; De: 03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59847/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003932840
 Contratado: (308772/1) JULIANA MORAES SILVA; CPF: 919.455.001-82; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM PSICOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO; De: 01/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59848/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003989477
 Contratado: (308776/1) MOACIR JUNIOR SARAIVA NOGUEIRA; CPF: 053.9.16.641-36; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING; Motivo: ; Un. Adm: (213250) COORD DE DESENVOLVIMENTO; De: 09/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59849/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003880520
 Contratado: (308778/1) JOZIELLE CAROLINA DA SILVA; CPF: 047.929.231-07; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL; Motivo: ; Un. Adm: (214779) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR; De: 01/02/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59850/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850208
 Contratado: (309143/2) NADHINY CRISTINA DE MORAES CAMPOS; CPF: 055.936.131-92; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; Motivo: ; Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS; De: 13/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59851/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003877175
 Contratado: (309860/1) RUIBLANS OUTO MATOS; CPF: 378.040.061-87; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM COMUNICACAO SOCIAL; Motivo: ; Un. Adm: (210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO; De: 07/02/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59852/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003862350
 Contratado: (309966/1) AMANDA SILVA RODRIGUES; CPF: 062.662.031-70; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59853/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003938212
 Contratado: (310023/2) PRISCILA ROSA DA SILVA NEVES; CPF: 732.318.861-04; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL; Motivo: ; Un. Adm: (213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO; De: 01/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59854/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003870317
 Contratado: (310801/1) JAYNE MARIA DA SILVA; CPF: 060.429.001-29; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES; De: 07/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59855/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003884949
 Contratado: (312010/1) SANDRA CRISTINA DE MEDINA GIMENEZ; CPF: 179.28.5.078-62; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (184594) E E RUBEM ALVES; De: 03/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59856/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003873988
 Contratado: (312145/1) VALDIRENE CRISTIANI ALVES; CPF: 024.905.389-69; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS; De: 07/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59857/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003885696
 Contratado: (312806/1) SAMANTA ROVENA DE MOURA REGIS; CPF: 703.546.551-08; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (173371) E E PEDRO BARBOSA; De: 07/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59858/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003881872
 Contratado: (312915/1) ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS;CPF:016.639.261-82;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:10/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59859/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003901621
 Contratado: (312928/1) JAQUELINE NAYARA DA SILVA SOARES;CPF:055.817.261-08;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:02/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59860/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003904572
 Contratado: (313017/1) MARCELO DE SOUZA NEVES;CPF:890.923.251-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo;Un. Adm:(211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS;De:02/03/2022 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59861/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988868
 Contratado: (313430/6) ALEXANDRE DE PAIVA;CPF:132.563.778-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR;De:07/06/2022 a 09/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59862/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003922652
 Contratado: (313949/1) DANIELLE PEREIRA DE SOUZA SIPPERT;CPF:034.549.931-05;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(154156) E E PAULO FREIRE;De:10/03/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/59863/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003932426
 Contratado: (314006/1) KEILA MARIA COSTA BRANDAO;CPF:694.010.041-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo;Un. Adm:(213250) COORD DE DESENVOLVIMENTO;De:28/03/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59864/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003927237
 Contratado: (314012/1) MATHEUS DOS SANTOS FIRMINO;CPF:034.800.211-40;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo;Un. Adm:(211192) SUPERINT DE OBRAS;De:14/03/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59865/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003950195
 Contratado: (315242/1) JOSE ANTONIO DELGADO DA SILVA;CPF:314.409.831-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:06/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59866/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003950203
 Contratado: (315246/1) LUCAS AUGUSTO MARQUES PINHEIRO;CPF:044.100.851-82;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:13/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59867/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003949940
 Contratado: (315250/1) RAFAEL SANTOS VIOLA;CPF:023.309.791-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO;Motivo;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:13/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59868/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003955401
 Contratado: (315419/1) ELIAS DOS SANTOS QUEIROZ;CPF:353.936.371-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo;Un. Adm:(213713) NUC DE ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI;De:14/04/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59869/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003957461
 Contratado: (315534/1) HADAN FELIPE PORFIRIO;CPF:078.528.086-38;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(211249) SUPERINT DE PATRIMONIO;De:02/05/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59870/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003959350
 Contratado: (315703/1) ELIZANGELA MARQUES VIEIRA;CPF:813.288.691-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo;Un. Adm:(213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA;De:02/05/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59871/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003989889
 Contratado: (315860/1) LUANA MORBECK MACHADO;CPF:006.214.111-24;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo;Un. Adm:(211036) SUPERINT DE SERVICOS;De:09/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59872/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003975083
 Contratado: (317239/1) JENIFER REGINA TELLES PONCIO;CPF:039.769.851-80;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING;Motivo;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:01/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59873/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003986087
 Contratado: (317551/1) JOAO HENRIQUE FOLLMANN;CPF:045.940.331-13;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo;Un. Adm:(214752) NUC DE MANUTENCAO;De:09/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59874/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003992690
 Contratado: (317946/1) ROSELI BARRETO COELHO;CPF:400.827.921-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo;Un. Adm:(213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA;De:13/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59875/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003993471
 Contratado: (317987/1) MAILSON OSORIO DO PRADO;CPF:034.327.351-97;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM JORNALISMO;Motivo;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:09/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59876/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003993506
 Contratado: (318012/1) LUCIENE RODRIGUES XAVIER GIACOMO;CPF:008.526.761-90;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM NUTRIÇÃO;Motivo;Un. Adm:(211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR;De:13/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59877/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003993433
 Contratado: (318013/1) RITA DE CASSIA CAVALLINI ARAUJO COSTA MARQUES;CPF:304.312.981-49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;Un. Adm:(214620) UNID DE POLITICAS DE FORMACAO CONTINUADA;De:13/06/2022 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59878/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003991486
 Contratado: (318155/1) ELIANAI JESUS MACEDO;CPF:061.054.771-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(021083) E E DOM AQUINO CORREA;De:30/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59879/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850201
 Contratado: (35923/7) RITA DE CASSIA CONTIN;CPF:080.667.118-16;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM FÍSICA;Motivo;Un. Adm:(211354) COORD DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59880/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850191
 Contratado: (53027/33) ROSIANE MOREIRA E SILVA;CPF:420.436.201-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(214787) SUPERINT DE GESTAO DE DIRET REG DE EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59881/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003850298
 Contratado: (98508/17) KATIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS;CPF:395.363.431-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo;Un. Adm:(179922) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA;De:03/01/2022 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/59882/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003988085
Contratado: (107324/3) MARCELO MOREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211214) NUC DE FISCALIZACAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59883/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003889667
Contratado: (110122/17) MONIQUE MOURA BIANCARDINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211028) NUC DE CONVENIOS DE DESCENTRALIZACAO; A Partir de: 17/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59884/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003860904
Contratado: (116907/7) GEORGIA COSTA BELTRAME
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59885/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003889655
Contratado: (123897/17) MARCO POLO MIGUEIS JACOB
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (179981) COORD FINANCEIRA; A Partir de: 18/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59886/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003861224
Contratado: (125200/13) JEAN CARLOS ROSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59887/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004005299
Contratado: (135293/6) KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir de: 27/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59888/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003861216
Contratado: (210416/4) JOSE LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59889/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003982221
Contratado: (217988/16) ROGERIO ALVES TEODORO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (179981) COORD FINANCEIRA; A Partir de: 23/05/2022

CONTRATO/SEDUC/59890/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003871953
Contratado: (229805/12) JOSE SINVALDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (210846) UNID DE NORMAS DA GESTAO EDUCACIONAL; A Partir de: 02/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59891/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003978177
Contratado: (242835/4) PRISCILLA MARIA SANTOS LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir de: 01/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59892/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003860873
Contratado: (246056/12) MILANI FRANCIELI FURLAN DE PEDRI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59893/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004063479
Contratado: (257276/7) MAYARA DUARTE FERREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (213713) NUC DE ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI; A Partir de: 03/11/2022

CONTRATO/SEDUC/59894/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004015018
Contratado: (264535/8) IRIS REGINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211435) SUPERINT RELACIONAMENTO ESCOLAR; A Partir de: 01/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59895/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003990923
Contratado: (272282/6) RUBIA MARIA ROSSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (179981) COORD FINANCEIRA; A Partir de: 10/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59896/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004065434
Contratado: (273835/5) RODRIGO BISSE CABRAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211214) NUC DE FISCALIZACAO; A Partir de: 01/11/2022

CONTRATO/SEDUC/59897/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003988053
Contratado: (277156/5) FERNANDA ESPINOSA BOTELHO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (214710) COORD DE PLANEJ DE OBRAS; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59898/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004063457
Contratado: (282264/5) GIANDRELY MAIARI SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (222461) UN ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO; A Partir de: 03/11/2022

CONTRATO/SEDUC/59899/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003972026
Contratado: (285333/3) NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir de: 16/05/2022

CONTRATO/SEDUC/59900/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003950288
Contratado: (294668/3) IZABEL CAVALCANTE MENEZES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (159891) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA; A Partir de: 18/04/2022

CONTRATO/SEDUC/59901/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003859068
Contratado: (294909/4) RICHARD CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (214760) NUC DE EDUC SOCIOEDUC E PRISIONAL; A Partir de: 27/01/2022

CONTRATO/SEDUC/59902/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003861712
Contratado: (297325/3) RITA DE CASSIA REVELES VILLAS BOAS PROENCA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59903/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004016067
Contratado: (299398/3) JOAO DA COSTA BAZAN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECON SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211184) NUC DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS; A Partir de: 01/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59904/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003854915
Contratado: (302699/2) ELIANE GUIMARAES CHACARA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (179922) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA; A Partir de: 05/01/2022

CONTRATO/SEDUC/59905/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004063631
Contratado: (303755/2) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JASSNICHNER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (199680) NUC DE SERVICOS DE TI; A Partir de: 03/11/2022

CONTRATO/SEDUC/59906/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003985285
Contratado: (305305/2) JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (214779) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR; A Partir de: 08/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59907/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004015043
Contratado: (305306/2) LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (213250) COORD DE DESENVOLVIMENTO; A Partir de: 03/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59908/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004020739
Contratado: (306665/2) RAONE LUIZ DE FREITAS ADAMS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS; A Partir de: 25/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59909/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004016165
Contratado: (307327/2) GILSON DE MELLO BOAVENTURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (210838) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL; A Partir de: 03/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59910/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000004065397
Contratado: (307424/2) IVANA MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS; A Partir de: 01/11/2022

CONTRATO/SEDUC/59911/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003988635
Contratado: (307460/2) FELIPE AUGUSTO SODRE MASCARENHAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (211192) SUPERINT DE OBRAS; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59912/2022 DE: 02/12/2022
Processo Nº: 1000003988434
Contratado: (308640/1) JOICE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59913/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000004017617
 Contratado: (308928/1) PALOMA CORREA MIGUEIS JACOB
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (213276) NUC DE MONITORAMENTO DA FORMACAO; A Partir de: 12/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59914/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003888016
 Contratado: (309176/2) LUANA SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (211273) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO; A Partir de: 16/02/2022

CONTRATO/SEDUC/59915/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988626
 Contratado: (309782/1) KAMYLA SOUZA BENICIO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (211214) NUC DE FISCALIZACAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59916/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988341
 Contratado: (310081/1) NATHALIA SOUZA CAMARGO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59917/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003990902
 Contratado: (310973/1) KELLE ANNE BAYERL SOARES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (179981) COORD FINANCEIRA; A Partir de: 10/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59918/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000004063640
 Contratado: (312364/1) LUIZ CARLOS GARCIA MENDES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (222496) NUC DE SEGURANCA DA INFORMACAO E PROTECAO DE DADOS; A Partir de: 03/11/2022

CONTRATO/SEDUC/59919/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000004016049
 Contratado: (313997/1) FABRICIO PINHEIRO MONTEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (213713) NUC DE ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI; A Partir de: 01/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59920/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988213
 Contratado: (315239/1) EDSON SELINGER MARTIN
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59921/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988275
 Contratado: (315241/1) JESSICA PINHO BARRETO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59922/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000004020600
 Contratado: (315243/1) KAROLINY VITORIA BARROS LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS; A Partir de: 24/08/2022

CONTRATO/SEDUC/59923/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003972025
 Contratado: (315244/1) LARISSA FONTOURA BROCHADO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir de: 16/05/2022

CONTRATO/SEDUC/59924/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988199
 Contratado: (315248/1) LUIZ PHILLIP DE ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59925/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003991036
 Contratado: (315251/1) SAMANTHA LUCIA PASQUALOTTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS; A Partir de: 10/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59926/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988350
 Contratado: (315539/1) NATHALIA SILVIA ALENCAR DE SOUZA BRUNO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59927/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988315
 Contratado: (316459/1) LUIZ FELIPE SARDO MADI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59928/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988329
 Contratado: (316715/1) KORINA SOPHIA BRUGNERA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59929/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988420
 Contratado: (317307/1) ELIHWELTON FERNANDO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59930/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988554
 Contratado: (317309/1) RAFAELLE CRISTIANE DA SILVA CERQUEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59931/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000003988377
 Contratado: (317318/1) ISRAEL ROSEBERG COSTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214752) NUC DE MANUTENCAO; A Partir de: 09/06/2022

CONTRATO/SEDUC/59932/2022 DE: 02/12/2022
 Processo Nº: 1000004015830
 Contratado: (317439/1) MARIA EDNA CORREA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR; A Partir de: 08/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01933/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004031385
 Nome: (51679/6) ANGELA MARIA VIEIRA EHLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 14/09/2022

Processo N.: 1000004091337
 Nome: (75908/4) CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (215570) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
 A Partir de: 28/10/2022

Processo N.: 1000004031448
 Nome: (84001/17) WERONICA PEREIRA MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 11/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01934/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004075448
 Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075446
 Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075041
 Nome: (241643/14) EDILBERTO DA ROCHA CLARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176800) E E PARECIS
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075040
 Nome: (312332/1) ELIANA GONZAGA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176800) E E PARECIS
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004073094
 Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004074152
 Nome: (289969/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075535
 Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 18/09/2022

Processo N.: 1000004075447
 Nome: (292683/3) LUCIO MARIO VIEIRA EHLE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004086353
 Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075042
 Nome: (269499/7) LUIZ CARLOS CORREA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176800) E E PARCIS
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004074151
 Nome: (288869/1) MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHAES TAQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004086349
 Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075740
 Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075499
 Nome: (285991/1) PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004073186
 Nome: (252086/12) ROBERTO SERGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
 A Partir de: 26/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075739
 Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075500
 Nome: (305772/2) SILVIA REBECA MATOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075498
 Nome: (298451/5) SIMONE MATOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004074150
 Nome: (250605/1) VIVALDO BARBOSA MODESTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075211
 Nome: (122943/21) ZENILDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL
 A Partir de: 25/09/2022 Até 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01935/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012661) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (120833/31) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:
 Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158623) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01936/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004062211
 Nome: (311159/1) CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/10/2022 Até 26/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01937/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004082461
 Nome: (260272/30) ADMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 11/11/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000004074199
 Nome: (278163/6) ALICE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 12/11/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000004080668
 Nome: (295729/3) AMANDA MATOS OLIMPIO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 27/11/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000004086646
 Nome: (282817/21) GISLAINE PEREIRA DIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 16/11/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000004087181
 Nome: (284230/14) MAIRA LIZIANE DORNELES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 22/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004087185
 Nome: (284230/15) MAIRA LIZIANE DORNELES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155110) E E ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 22/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004087193
 Nome: (284230/16) MAIRA LIZIANE DORNELES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155110) E E ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 22/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004087201
 Nome: (284230/17) MAIRA LIZIANE DORNELES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155110) E E ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 22/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004087206
 Nome: (284230/19) MAIRA LIZIANE DORNELES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155110) E E ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 22/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004094777
 Nome: (302697/2) MARIA CLARA SAMPAIO PEREIRA DIAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (179981) COORD FINANCEIRA
 A Partir de: 28/11/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000004094697
 Nome: (275922/19) PAULIENNE BISPO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 28/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004090755
 Nome: (201972/38) SIDNALVA PEREIRA MORENO MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 14/06/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004090784
 Nome: (201972/38) SIDNALVA PEREIRA MORENO MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/10/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004058703
 Nome: (291866/5) SIMONE PINTO DA SILVA SALVATO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 25/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004070575
 Nome: (310901/1) TATHIANE GOMES PETRELI VIDOTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
 A Partir de: 15/11/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01938/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004071122
 Nome: (97942/47) ADRIANA NAZARETH DE JESUS DELGADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 03/11/2022 Até17/11/2022

Processo N.: 1000004060937
 Nome: (274615/19) ANDREIA RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 19/10/2022 Até23/11/2022

Processo N.: 1000004090490
 Nome: (255384/26) CELIA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 25/11/2022 Até09/12/2022

Processo N.: 1000004082960
 Nome: (95981/63) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016608) E E SEN TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 28/11/2022 Até20/12/2022

Processo N.: 1000004093765
 Nome: (109992/27) EVALNETE BATISTA REGE DANTAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: 1000004082650
 Nome: (268535/24) INGRYD REHBEIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 28/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.: 1000004082671
 Nome: (268535/19) INGRYD REHBEIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 28/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.: 1000004082683
 Nome: (268535/18) INGRYD REHBEIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 28/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.: 1000004092932
 Nome: (316912/2) JUSELAINI MARQUES JARDIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 21/11/2022 Até27/11/2022

Processo N.: 1000004033814
 Nome: (305050/4) KARINE DA SILVA LIMA SOARES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 22/09/2022 Até05/10/2022

Processo N.: 1000004021357
 Nome: (240947/10) KARITA DIOGO GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 25/08/2022 Até05/09/2022

Processo N.: 1000004088898
 Nome: (313014/1) MIDIELY DA SILVA VIEIRA LOBO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 24/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.: 1000004088957
 Nome: (313014/2) MIDIELY DA SILVA VIEIRA LOBO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 24/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.: 1000004088981
 Nome: (313014/3) MIDIELY DA SILVA VIEIRA LOBO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 24/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.: 1000004080711
 Nome: (17224/22) ODETE DA SILVA BORGES SCHWAICERSKI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 28/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.: 1000004097040
 Nome: (65756/26) REGINALDO GONCALVES LEAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 17/11/2022 Até23/11/2022

Processo N.: 1000004071953
 Nome: (245680/21) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: 1000004088109
 Nome: (269544/4) SILVANA DE ARAUJO LOURENCO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 22/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004066517
 Nome: (262071/6) SILVIA CRISTINA DE MATTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004079813
 Nome: (101445/21) VANIA OLIVEIRA DE ALCANTARA NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
 A Partir de: 24/11/2022 Até08/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01939/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004024786
 Nome: (312522/2) JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011851) E E VILA PROGRESSO
 A Partir de: 31/08/2022 Até23/11/2022

Processo N.: 1000004046883
 Nome: (312522/1) JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011851) E E VILA PROGRESSO
 A Partir de: 31/08/2022 Até23/11/2022

Processo N.: 1000004039043
 Nome: (125770/33) PAULA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 02/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004042982
 Nome: (125770/34) PAULA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 02/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004001795
 Nome: (128536/38) RITA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (194930) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
 A Partir de: 25/06/2022 Até31/10/2022

Processo N.: 1000004058382
 Nome: (260756/38) SYLVIA REGINA GRANZOTTO FLAMIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 24/10/2022 Até28/11/2022

Processo N.: 1000004058385
 Nome: (260756/39) SYLVIA REGINA GRANZOTTO FLAMIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 24/10/2022 Até28/11/2022

Processo N.: 1000004081566
 Nome: (202784/43) WIGNA RAFAELLA MARTINS DE FRANCA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 25/11/2022 Até01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01940/2022 DE:
 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (123003/6) ANA PAULA ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (215872) COORDENADORIA DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 11/10/2022 Até09/11/2022

Processo N.:
 Nome: (121162/3) ANDREA PENO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
 A Partir de: 13/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:
 Nome: (123992/13) ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 07/11/2022 Até05/05/2023

Processo N.:
 Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 05/11/2022 Até19/12/2022

Processo N.:
 Nome: (60690/16) CELIA LUCIA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (214760) NUC DE EDUC SOCIOEDUC E PRISIONAL
 A Partir de: 08/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:
 Nome: (123316/10) CLARIS PERIN VACARI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 05/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.:
 Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 26/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
 Nome: (126642/18) CRIZALVA PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 26/10/2022 Até14/12/2022

Processo N.:
 Nome: (126642/18) CRIZALVA PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

Processo N.:
 Nome: (283989/16) DAYANE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (176800) E E PARECIS
 A Partir de: 13/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:
 Nome: (257930/1) EDEVANE EDIRGE CRISTANTE DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014630) E E MILITAR PIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/11/2022 Até30/12/2022

Processo N.:
 Nome: (28965/1) EDSON CHIMULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
 A Partir de: 16/11/2022 Até15/03/2023

Processo N.:
 Nome: (85226/1) GELCINA VIEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 05/10/2022 Até03/12/2022

Processo N.:
 Nome: (241053/1) GREICY ALVES PEDROSO DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 05/10/2022 Até03/11/2022

Processo N.:
 Nome: (272293/3) JANAINA BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 19/10/2022 Até17/11/2022

Processo N.:
 Nome: (135986/4) JANE FRACASSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 01/11/2022 Até29/01/2023

Processo N.:
 Nome: (235932/1) JOCENILZE MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 19/08/2022 Até25/08/2022

Processo N.:
 Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 19/08/2022 Até25/08/2022

Processo N.:
 Nome: (236797/8) JULYENE ESPINDOLA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 27/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 11/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:
 Nome: (131364/5) LEIA DIAS LOPES SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 22/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
 Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/12/2022

Processo N.:
 Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/12/2022

Processo N.:
 Nome: (100117/1) LIDIMARA MARIA BARROSO RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
 A Partir de: 18/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:
 Nome: (122252/9) LUCIANA APARECIDA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
 A Partir de: 13/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:
 Nome: (55108/7) LUCILA TEREZA ROCKENBACH MANFROI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
 A Partir de: 10/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
 Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 06/09/2022 Até12/09/2022

Processo N.:
 Nome: (91822/9) LUCINEIA OENNING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 06/09/2022 Até12/09/2022

Processo N.:
 Nome: (290018/1) LUZIA DE FATIMA NOGUEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 06/09/2022 Até09/09/2022

Processo N.:
 Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 08/11/2022 Até06/05/2023

Processo N.:
 Nome: (60600/21) MARCIA APARECIDA ROMAN
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 31/10/2022 Até29/12/2022

Processo N.:
 Nome: (36705/1) MARGARIDA KLOH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:
 Nome: (85651/32) MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 28/10/2022 Até26/12/2022

Processo N.:
 Nome: (239658/1) MARIA IZABEL ALVES CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 20/09/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (290496/1) MAYANE RIBEIRO ESPINOSA ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173770) E E JORGE AMADO
A Partir de: 24/11/2022 Até29/11/2022

Processo N.:

Nome: (218273/4) PATRICIA CRISTINA RICCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 09/11/2022 Até06/02/2023

Processo N.:

Nome: (140290/2) PRICILLA GUIMARAES DE OLIVEIRA ADRIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 23/08/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 07/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 20/10/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 24/10/2022 Até22/12/2022

Processo N.:

Nome: (216973/12) ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 22/11/2022 Até19/02/2023

Processo N.:

Nome: (206294/29) SIMONIA SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 25/10/2022 Até22/01/2023

Processo N.:

Nome: (54921/4) SONIA DOS SANTOS BERNAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 13/09/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (261911/18) VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 09/11/2022 Até22/11/2022

Processo N.:

Nome: (134520/6) VIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (227029/1) WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 20/11/2022 Até24/11/2022

Processo N.:

Nome: (134851/5) ZELAIR OLEZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 28/09/2022 Até04/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01941/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242645/1) ANDREIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/10/2022 Até29/12/2022

Processo N.:

Nome: (140643/1) EVA APARECIDA DA SILVA DUTRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 15/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.:

Nome: (66409/3) LEDIANA MARA SOCCOL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 31/10/2022 Até11/11/2022

Processo N.:

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 16/08/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (275012/3) NATANIELLY DE PAULA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 24/10/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (60429/2) SILVANI OLIVEIRA DE MATOS PRIESNITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01942/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004058804

Nome: (101431/17) JUNIOR CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/10/2022 Até26/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01943/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 1000004094557

Nome: (290302/1) CLEYDILENE TACIANA DA SILVA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 11/11/2022 Até09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01944/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 1000004085133

Nome: (287886/1) APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 29/10/2022 Até26/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01945/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003936991

Nome: (64498/4) BENEDITA MARCIA DE ALMEIDA BIANCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/03/2008 Ate 22/03/2013
A Partir de: 17/01/2023 Até15/02/2023

Processo N.: 1000004091535

Nome: (57244/8) GLAUCIA EUNICE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023

Processo N.: 1000004090470

Nome: (61672/7) JOSENITA COELHO DE CARVALHO NEVES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
A Partir de: 12/01/2023 Até10/02/2023

Processo N.: 1000004074304

Nome: (140171/1) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004001646

Nome: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2010 Ate 07/02/2015
A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01946/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (77323/22) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 23/10/2022 Até 20/04/2023

Processo N.:

Nome: (87561/19) ELIZANDRA CRISTINA SANCHES CORTEZ BRITO
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 03/10/2022 Até 31/12/2022

Processo N.:

Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 03/11/2022 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 15/12/2022 Até 12/06/2023

Processo N.:

Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI DUARTE
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 20/10/2022 Até 17/04/2023

Processo N.:

Nome: (92950/20) MARIA IZABEL PEREIRA DE ARRUDA
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/11/2022 Até 15/05/2023

Processo N.:

Nome: (239480/2) MARILVANI FREITAS DE ALMEIDA DALLAZEN
Un. Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 12/11/2022 Até 10/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00390/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07647

Nome: (253583/1) PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 19/12/2022 Até 17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01422/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/41879

Nome: (294619/2) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858

Nome: (295723/2) ADRIANA FATIMA CAYRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858

Nome: (319411/1) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39271

Nome: (319592/1) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881

Nome: (291649/4) ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/08/2022 Até 26/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858

Nome: (293310/4) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/08/2022 Até 09/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38198

Nome: (270571/5) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190

Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881

Nome: (304790/3) ANA CAROLINA SANTANA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/08/2022 Até 07/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858

Nome: (291515/3) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41856

Nome: (295724/2) ANALINE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39271

Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41879

Nome: (305226/1) ANDERSON BARROS SILVERIO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38198

Nome: (315792/1) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842

Nome: (293903/3) ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41855

Nome: (293828/3) ANDRESSA SANTOS DE MOURA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41772

Nome: (299065/3) ANGELA BENITES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/08/2022 Até 13/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881

Nome: (299065/2) ANGELA BENITES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189

Nome: (95284/1) AURILENA MARI DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (294621/2) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (304741/2) CARLA DUARTE CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (305115/1) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41799
 Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/08/2022 Até 08/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (292610/3) DEBORA CANDIDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/08/2022 Até 07/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (319188/1) EDILAINA GUERRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41855
 Nome: (293312/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293835/2) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41855
 Nome: (293313/4) EDSON DE MORAES SATURNINO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291512/4) ELBA GIREANI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41793
 Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293871/2) ELIANE PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291507/4) ELISABINE DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41776
 Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881
 Nome: (114147/5) EMILENE LINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292608/4) EVA ISAC CASTELUCI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41727
 Nome: (282197/3) EVELLYN ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41190
 Nome: (297094/3) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292161/3) FERNANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293333/4) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/08/2022 Até 12/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38198
 Nome: (315786/1) GABRIELA CAMURCA DA ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (294624/2) GILDETE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291509/3) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291913/3) GISLAINE CAETANO RAMIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293855/2) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41856
 Nome: (293186/3) HELIVANNIA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38198
 Nome: (300383/2) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41799
 Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (295569/3) IDALETE ALVES NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41456
 Nome: (304553/2) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (217328/5) IVETE DANTAS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41799
 Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (300561/2) IVONILDE ALVES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292289/4) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41190
 Nome: (280728/5) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41456
 Nome: (295440/2) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (292196/3) JEOVECI FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41456
 Nome: (282094/3) JOANA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41456
 Nome: (299165/2) JOCIELI BELLI RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (294002/2) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881
 Nome: (304186/1) KARINA MELITA AGUIRRE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293851/2) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41855
 Nome: (307631/2) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (293894/3) LARISSA TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (299483/2) LEYDIANA CRISTINA CHAVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41776
 Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 30/08/2022 Até 30/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 15/08/2022 Até 15/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41723
 Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41190
 Nome: (280506/3) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41852
 Nome: (227758/4) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (293891/3) MARCIA APARECIDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293873/2) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41780
 Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (68361/61) MARCOS TATAIRA MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293879/3) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (300243/2) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292406/4) MARIA JOSE GARCIA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 19/08/2022 Até 19/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (305119/1) MARIA JURACY COUTO NETA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39271
 Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (214953/4) MARISSANE DE MATTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293872/2) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (306603/1) MIKAELY SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291837/3) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (234002/3) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41803
 Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/08/2022 Até 10/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 23/08/2022 Até 23/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (295183/2) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292185/3) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293870/3) PAULA REGINA LIMA MAIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (302820/2) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291874/3) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (291741/4) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38198
 Nome: (297156/3) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (125536/6) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291820/4) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292412/3) RENATA DE SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41794
 Nome: (118936/1) RIVALE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 24/08/2022 Até 24/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (299505/2) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41190
 Nome: (297090/2) RONE PEREIRA LEANDRO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41852
 Nome: (291655/3) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293882/3) ROSELY GONCALVES MACHADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (213618/4) ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (291750/3) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41799
 Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41794
 Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (305127/1) SAMUEL LUCAS DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293980/2) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (214948/5) SIDINEI ROSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (292184/4) SILMARA ARAIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (299518/3) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293867/2) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42190
 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41787
 Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881
 Nome: (304417/2) THAINAN ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 20/08/2022 Até 20/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881
 Nome: (299092/2) TICIANE FIGUEIREDO MARQUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41883
 Nome: (292188/2) TIFFANY DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (304449/1) ULENIA SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41799
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41799
 Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 09/08/2022 Até 09/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (134681/5) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41842
 Nome: (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293318/3) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881
 Nome: (304709/2) VIVIAN PEREIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (318268/1) VIVIANE ROSA PIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (293862/3) WANESSA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41793
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41881
 Nome: (300572/2) WAYNER BORGES PEIXOTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41858
 Nome: (318239/1) WENDER MARTINS NOVAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41794
 Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42189
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01423/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2022/71655
 Nome: (299308/2) FERNANDA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 08/11/2022 Até 07/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01424/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 28/11/2022 Até 11/12/2022

Processo N.:
 Nome: (30758/6) MARIA EMILIA SALVIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA
 A Partir de: 20/10/2022 Até 18/11/2022

Processo N.:
 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 24/11/2022 Até 28/11/2022

Processo N.:
 Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 28/10/2022 Até 26/12/2022

Processo N.:
 Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196630) COORD DE CONVENIOS
 A Partir de: 02/09/2022 Até 15/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01425/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 16/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.:
 Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 31/10/2022 Até 29/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01426/2022
02/12/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/64331

Nome: (43299/2) BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/2016 Ate 24/04/2021
A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/58542

Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019
A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/06416

Nome: (97023/2) CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2012 Ate 02/05/2017
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/62524

Nome: (93165/1) DULCILENE DE SOUZA STROBEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2016 Ate 25/03/2021
A Partir de: 05/12/2022 Até02/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/65837

Nome: (100020/2) EDUARDO DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/01/2008 Ate 14/01/2013
A Partir de: 13/12/2022 Até11/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/68888

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018
A Partir de: 23/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/06864

Nome: (126677/1) FATIMA MARIA CASAGRANDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/09/2015 Ate 27/09/2020
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/71634

Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2017 Ate 10/01/2022
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/67990

Nome: (26115/2) IRENE FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020
A Partir de: 17/11/2022 Até14/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/53675

Nome: (58232/1) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/58276

Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/09/2013 Ate 16/09/2018
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/65101

Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/64380

Nome: (117071/1) KATIA SILENE SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SES-DIC-2022/42447

Nome: (96772/1) KLEBER DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/10/2017
A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/60395

Nome: (81546/1) LENIR DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/2008 Ate 01/03/2013
A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49692

Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2016 Ate 06/06/2021
A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/05753

Nome: (125361/1) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/63878

Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016
A Partir de: 05/01/2023 Até03/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/57504

Nome: (120552/1) MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/01/2010 Ate 11/01/2015
A Partir de: 28/11/2022 Até27/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/57603

Nome: (98971/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022
A Partir de: 03/11/2022 Até31/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/66301

Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2014 Ate 01/05/2019
A Partir de: 29/10/2022 Até27/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/60125

Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/70573

Nome: (90321/1) SILVANA MARIA DO PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020
A Partir de: 01/12/2022 Até29/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/60050

Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2010 Ate 13/11/2015
A Partir de: 14/12/2022 Até28/12/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01427/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/37840

Nome: (232544/4) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 01/11/2022 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00019/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (247059/1) GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (243358/1) RAFAEL SOUZA OLIVEIRA
Un. Adm: (186830) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00117/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2624/2022

Nome: (253392/2) GICELI MARIS BRANDINI
A Partir de: 18/11/2022 Até22/12/2022
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (115957/6) GIDEAO DE SOUZA SOARES
Un. Adm: (205770) DIR ADMINISTRATIVA DE GESTAO DE PESSOASPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMAT

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01825/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 003/188/2022
 Contratado: (126942/10) ELIZANGELA BECKMANN
 CPF: 021.529.191-30
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01826/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 003/35/2022
 Contratado: (200233/11) FELIPE SAKAMOTO VIEIRA
 CPF: 015.829.771-78
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01827/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 002/43/2022
 Contratado: (275355/22) DANIELI ALINE CIGOLINI RUZZA
 CPF: 043.904.361-12
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01828/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 002/362/2021
 Contratado: (278142/4) VICENTE PONTES DE OLIVEIRA NETO
 CPF: 053.071.511-28
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
 Até: 08/07/2023

CONTRATO/UNEMAT/01829/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 004/532/2021
 Contratado: (287979/2) SORAIA SILVA DE SOUZA
 CPF: 439.576.415-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01830/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 002/067/2022
 Contratado: (290050/3) JOB LOPES EVANGELISTA
 CPF: 060.448.439-98
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
 A Partir de: 07/02/2022 Até20/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01831/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 004/508/2021
 Contratado: (307568/1) FELIPE COLLAR BERNI
 CPF: 091.981.509-01
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 Até: 08/07/2023

CONTRATO/UNEMAT/01832/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 003/265/2022
 Contratado: (315010/1) JULIANA CAMPOS ALVERNAZ
 CPF: 152.507.717-18
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 Até: 08/07/2023

CONTRATO/UNEMAT/01833/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 002/318/2022
 Contratado: (315073/1) CAROLINA ALVES IEDA
 CPF: 039.101.321-11
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01834/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 001/335/2022
 Contratado: (315114/1) HERACLIO DUARTE TAVARES
 CPF: 093.941.357-40
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
 Até: 17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01835/2022 DE: 02/12/2022
 Processo N°: 002/400/2022
 Contratado: (319036/1) MARIA CAROLINA RAMOS DE LARA SCARPASSI
 CPF: 057.202.091-07
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (207608) CAMPUS UNIVER DE SINOP
 A Partir de: 27/02/2023 Até08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00556/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/24477
 Nome: (258026/1) ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00557/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2022/01500
 Nome: (241079/1) ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 24/05/2017 Ate 23/05/2022
 A Partir de: 29/11/2022 Até28/12/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/25430
 Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
 A Partir de: 01/12/2022 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00558/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-CAP-2022/81684
 Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 07/05/2017 Ate 06/05/2022
 A Partir de: 14/11/2022 Ate 12/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00081/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02930
 Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021
 A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022 02931
 Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
 A Partir de: 13/12/2022 Até22/12/2022

Processo N.: AGER-PRO-2022/02923
 Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017
 A Partir de: 01/04/2023 Até01/04/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022/02923
 Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017
 A Partir de: 11/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022/02923
 Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017
 A Partir de: 19/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022/02940
 Nome: (142112/3) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 02/03/2011 Ate 29/02/2016
 A Partir de: 16/01/2023 Até25/01/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022/02929
 Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 14/01/2017 Ate 13/01/2022
 A Partir de: 04/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022/02909
 Nome: (228663/1) ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 16/03/2016 Ate 14/03/2021
 A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Luis Alberto Nespolo
 Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00082/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02923
 Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017
 A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Luis Alberto Nespolo
 Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00083/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: AGER-PRO-2022/02913
 Nome: (251988/1) LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
 A Partir de: 10/07/2023 Ate 07/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Luis Alberto Nespolo
 Presidente - AGER

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00081/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Un. Adm: (142174) GAB DA PRESID DO INSTITUTO PESOS E MEDIDAS DE
 MT
 A Partir de: 20/09/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Bento Francisco Gomes Bezerra
 Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00082/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
 Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 08/01/1996 Ate 07/01/2001
 A Partir de: 13/02/2023 Até14/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Bento Francisco Gomes Bezerra
 Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00088/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 247/2022
 Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA
 A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
 Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS
 Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00547/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17961
 Nome: (232038/3) BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17961
 Nome: (140519/4) CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149829) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VILA RICA
 A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17961
 Nome: (254721/1) KLEUBE PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
 A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17961
 Nome: (252409/1) MARINA RODRIGUES NUNES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149870) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17961
 Nome: (321293/1) OTAVIO COELHO ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149810) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17961
 Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00242/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (245759/1) PABLO JULYERME DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (155918) 21 SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 19/12/2022 Até17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00243/2022 DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (155918) 21 SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 17/11/2021 Até18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00244/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA
A Partir de: 28/11/2022 Até27/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (127095/1) NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS

Processo N.:

Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (265452/1) YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA
Un. Adm: (183962) GER DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00245/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
A Partir de: 07/12/2022 Até16/12/2022
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (216552/4) ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA
Un. Adm: (183806) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00615/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218260) GER DE REGULARIZ DE HABILITACAO
A Partir de: 12/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (112577/13) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218324) GER DE FORMACAO E CURSOS
A Partir de: 16/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (248730/1) KESSIA DOS REIS ANUNCIACAO BUENO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218162) GER DE DESENV EM SISTEMAS DE TI
A Partir de: 15/09/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00616/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256464/1) REJAINÉ VILARINHO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155837) 55 VERA
A Partir de: 06/11/2022 Até10/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00617/2022

DE: 02/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
Quinquênio: 22/08/2017 Até 21/08/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/05849

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/12/2022 a 16/12/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **16/12/2022 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 3613-3716.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/07971 (SIAG 0007971/2022)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 0115/2022/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 25/08/2022, vem a Público divulgar o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/07971**, o qual tem por objeto **“Contratação de empresa para o fornecimento de diversos tipos de materiais de Consumo (Água Mineral em galão de 20 litros, água em copos de 200ML e Galão de 20L. Vazio), para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no edital”**:

LOTE	EMPRESAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE	R\$ 76.950,00	ADJUDICADO
02	AGUA LTDA - CNPJ: 13.332.212/0001-18	R\$ 25.650,00	ADJUDICADO
03	COMERCIAL LUAR EIRELI - CNPJ:02.545.557/0001-33	R\$ 15.338,75	ADJUDICADO
TOTAL		R\$ 117.938,75	

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/07971 (SIAG 0007971/2022)**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017 **HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/07971 (SIAG 0007971/2022)**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento de diversos tipos de materiais de Consumo (Água Mineral em galão de 20 litros, água em copos de 200ML e Galão de 20L. Vazio), para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas neste edital", em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/09817**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, AVISA aos interessados que a Abertura do Pregão Eletrônico nº **034/2022/SINFRA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar, que estava marcado para ocorrer no dia 30/11/2022, **FICA ADIADA PARA O DIA 06/12/2022 ÀS 10h00min (horário Local)**, motivado por problemas no sistema SIAG.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 28.385, de 01 de dezembro de 2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/10918
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022/SINFRA**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato sendo representada pelo seu Secretário **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.317 SSP/MT e CPF 161.913.661-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 29/11/2022, processo administrativo n.º SINFRA-PRO-2022/10918, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA
CNPJ	72.343.882/0001-07
ENDEREÇO	Estrada João Paulo, 740, Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ
REPRESENTANTE:	Fernando Antônio Ballard Beltrão
CPF:	782.986.287-72
RG:	05469917-8 IFP-RJ
CONTATO (FONE)	(21) 2472-9113
E-MAIL:	fbeltrao@armcostaco.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de

dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1

DO OBJETO

1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual "contratação de empresa especializada no fornecimento de bueiros metálicos fabricados em chapas múltiplas de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para execução de bueiros tubulares em Rodovias Estaduais e Municipais", conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2

DOS

PREÇOS,

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QDADE	VALOR (R\$)
01	E S T R U T U R A CIRCULAR DE CHAPA MÚLTIPLA MP100 DE AÇO GALVANIZADA E CORRUGADA, COM ESPESSURA DE 3,4MM E DIÂMETRO DE 2,50M INCLUINDO PARA FUSOS E PORCAS C O M P A T Í V E I S PARA CONEXÃO E MONTAGEM	Metros	3.000,00	21.300.000,00
02	E S T R U T U R A CIRCULAR DE CHAPA MÚLTIPLA MP152 DE AÇO GALVANIZADA E CORRUGADA, COM ESPESSURA DE 2,7MM E DIÂMETRO DE 3,05M, INCLUINDO P A R A F U S O S E PORCAS C O M P A T Í V E I S PARA CONEXÃO E MONTAGEM.	Metros	3.000,00	31.065.000,00

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QDADE	VALOR (R\$)
01	E S T R U T U R A CIRCULAR DE CHAPA MÚLTIPLA MP100 DE AÇO GALVANIZADA E CORRUGADA, COM ESPESSURA DE 3,4MM E DIÂMETRO DE 2,50M INCLUINDO PARA FUSOS E PORCAS C O M P A T Í V E I S PARA CONEXÃO E MONTAGEM	Metros	1.000,00	7.100.000,00
02	E S T R U T U R A CIRCULAR DE CHAPA MÚLTIPLA MP152 DE AÇO GALVANIZADA E CORRUGADA, COM ESPESSURA DE 2,7MM E DIÂMETRO DE 3,05M, INCLUINDO P A R A F U S O S E PORCAS C O M P A T Í V E I S PARA CONEXÃO E MONTAGEM.	Metros	1.000,00	10.355.000,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 69.820.000,00
(sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil reais)**

2.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal do adjudicatário.

7.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal do adjudicatário, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

7.4 A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal do adjudicatário e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

(...)
Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

FERNANDO ANTONIO BALLARD BELTRÃO

Armco Staco S/A Indústria Metalúrgica
Representante

*A Ata de Registro de Preços na íntegra assinada se encontra disponível no processo SINPRA-PRO-2022/10918.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/33155 E SIAG Nº 0033155/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Alto Araguaia-MT, Primavera do Leste-MT e Jaciara-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2022 a 15/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/04355 E SIAG Nº 0004355/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços via sistema de integridade de análises estratégicas dos dados de diligência para apoiar o departamento de inteligência da polícia civil de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2022 a 15/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 13h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 às 14h (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022/SESP-MT PROCESSO: PM-PRO-2022/09098 E SIAG Nº 0009098/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022/SESP-MT, cujo objeto é Aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A, Nível III-A dissimulado, fins de atender a demanda da PMMT, PJC E SOCIEDUCATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	C O P L A T E X	14.533.049/0002-03	R\$ 8.015.450,00
2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE		R\$ 1.546.785,00
3	TECIDOS LTDA		R\$ 461.987,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.024.222,00 (Dez milhões vinte e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais).

Cuiabá-MT, 01 de

dezembro de 2022.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Republica-se o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022/SESP-MT, com Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. nº28.384, edição de 30 de novembro de 2022, página nº 135, por haver necessidade de correções.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022/SESP-MT PROCESSO: PJC-PRO-2022/04399 E SIAG Nº 0004399/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.385, na edição de 01 de dezembro de 2022, página 80, nos termos que seguem:

Onde se lê:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/12/2022 a 14/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

Leia-se:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/12/2022 a 14/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 13h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/SESP-MT PROCESSO: PM-PRO-2022/09165 E SIAG Nº 0916500/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de bens de consumo dos seguintes materiais gráficos: certificados; blocos de rascunho; banners, cartazes; panfletos; folders; pastas com bolsa; cartões de visita; envelopes saco; envelopes convite; cartões cerimonial; faixas; mini folders; lonas impressas; adesivos plástico; adesivos em pvc; bolsas de algodão, tipo sacola; sacolas para uso veicular, tipo lixo-car; cartilhas; capas para cd/dvd; capa porta swab; bloco de notas; crachás; filipetas; placas de homenagem, agendas não datada; cadernos, alvos de tiro e manuais de procedimento; para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 02/12/2022

a 16/12/2022, período integral, e no dia 16/12/2022 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2022 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

OS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, DEVERÃO ENVIÁ-LAS NOVAMENTE. A REPUBLICAÇÃO DEU-SE EM RAZÃO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA SIAG.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/22716 E SIAG Nº 0022716/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADOS** os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022/SESP-MT**, realizado dia 01 de dezembro de 2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional básica presencial, incluso recursos materiais, didáticos, insumos, instrumentos, aparelhos, ferramentas, equipamentos e de toda gestão operacional, visando atender adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação de semiliberdade e acatelandos em internação provisória nas unidades de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/23319 E SIAG Nº 0023319/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento das necessidades das unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso que é composto por uma simples Adulta, vestir o corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeites de flores, véu de nylon, embalsamento e traslado do corpo conforme cláusulas seguintes.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2022 a 15/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2022/02870 E SIAG Nº 0002870/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022/SESP-MT**, cujo objeto é Aquisições de monitores, notebooks avançados, IMACS e Servidores, para atender as demandas das unidades descentralizadas da SESP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2022 a 15/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2022/06603 E SIAG Nº 0006603/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais mobiliários (material em aço), conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) em Unidades Desconcentradas.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2022 a 15/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022/SESP-MT

PROCESSO SESP-PRO-2022/27489 E SIAG Nº 0027489/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 175/2022/SESP/MT, de 17 de agosto de 2022, publicada na edição nº 28.311 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em engenharia para construção de galpão garagem do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOSP nas dependências da Sede da Secretaria de Segurança Pública em Cuiabá -MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 14h30 do dia 19/12/2022.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SESP/MT. Endereço: Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT. CEP 78049-927.

A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke1DlrZQS0Q>

RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>.

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e telefones (65) 3613-8146 ou 3613 5527.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 175/2022/SESP de 17/08/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/SESP-MT
PROCESSO SESP-PRO-2022/24051 E SIAG Nº 0024051/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 175/2022/SESP/MT, de 17 de agosto de 2022, publicada na edição nº 28.311 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para reforma parcial da Gerência Regional da POLITEC em Sorriso/MT, incluindo serviços de obra civil e adequações nas instalações hidrossanitárias e elétricas, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 15h30 do dia 19/12/2022.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SESP/MT. Endereço: Rua Júlio Domingos de Campós, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT. CEP 78049-927.

A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke1DirZQSOQ>

RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO: O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>.

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e telefones (65) 3613-8146 ou 3613 5527.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 175/2022/SESP de 17/08/2022.

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022/SESP-MT
PROCESSO POLITEC-PRO-2022/00655 E SIAG Nº 000655/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.385, na edição de 01 de dezembro de 2022, página 79, nos termos que seguem:

Onde se lê:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/12/2022 a 14/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

Leia-se:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/12/2022 a 14/12/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 13h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Chamada Pública Nº 004/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual: EE Conquista d'Oeste, **Município de Conquista d'Oeste/MT,** nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 23 de dezembro de 2022, às 08h e 00 min, **Apresentação das Amostras:** dia 23 de dezembro de 2022, às 10h e 30min, **Local da Sessão da Chamada Pública:** E.E. Conquista d'Oeste Rua das Jaboticabeira, Conquista D'Oeste - MT, 78254-000, Telefone: (65) 3265-1199, E-mail: escola.69523@edu.mt.gov.br; Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda -MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthony, do Município de Pontes e Lacerda/MT, Telefone (s): (65) 3266-4513, E-mail: pla.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Dinael Alves de Freitas Silva, Pontes e Lacerda/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 005/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual: E.E. Barão De Melgaço, **Município de Figueirópolis D'Oeste/MT,** nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 24 de dezembro de 2022, às 08h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 24 de dezembro de 2022, às 10h e 30min, Local da Chamada Pública: E.E. Barão De Melgaço, Rua Alagoas, nº76 - Centro Figueirópolis d' Oeste, CEP 78290-000. (65) 3321-4328, E-mail: escola.13218@edu.mt.gov.br; Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda -MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthony, do Município de Pontes e Lacerda/MT, Telefone (s): (65) 3266-4513, E-mail: pla.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Dinael Alves de Freitas Silva.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 005/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE Polo do município de Juína/MT,** via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 005/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas EE Maria Quitéria, EE Paulo Freire, EE Mario de Andrade, EE Maria da Glória Vargas Ochoa, EE Sidney Cesar Fuhr, EE Indígena de Educação Básica Myhyinymykyta Skiripi, EE Pé de Mutum, EE Dom Aquino Correa, EE Aline Maria Teixeira, EE Dr. Guilherme de Freitas Abreu Lima, EE Ana Neri, EE Dr. Artur Antunes Maciel, EE Antônio Francisco Lisboa, EE 07 de Setembro, EE Militar Tiradentes Pe. Ezequiel Ramin, EE 21 de Abril, EEI Etereupui e EE Antônia Moura Muniz. Escola Estaduais localizadas no **Municípios de Brasnorte, Castanheira, Cotriguaçu, Juara, Juína E Juruena /MT,** em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 19 de dezembro de 2022 às 8:00 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 19 de dezembro de 2022 às 9:00 hs, **Apresentação Das Amostras:** 19/12/22, 16:00hs, Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Juína - Telefone: (66) 3566 -3048, Aquisição Do Edital: DRE/ Rua Reinoldo Post, n.º 89N Bairro Modulo 04 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Edna Alves Bezerra Teixeira, Juína/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 06/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, Por Intermédio Da **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Tangará Da Serra/MT/DRE Do Município De Sapezal/MT,** Via PREGOEIRO OFICIAL Designado E Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar-CDCE, Tornam Público, Para Conhecimento De Todos Os Interessados, Que Se Acha Aberto A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 06/2023, Do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando O Registro De Preços De Gêneros Alimentícios Destinados À Alimentação De Alunos Efetivamente Matriculados Nas 2 Escolas Estaduais Localizadas No **Município De Sapezal/MT,** Em Observância Ao Programa De Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, Conforme Descrito Neste Edital E Seus Anexos, Em Conformidade Com A Lei 10.520/2002; A Lei Nº 8.666/93; Resolução Nº 06 De 08 De Maio De 2020 E A Instrução Normativa Nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 14 De Dezembro De 2022 Às 10h00, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 143 De Dezembro De 2022 Às 10h30min, **Apresentação Das Amostras:** 14/12/2022, 16h00, Local Da Audiência Pública: Ee Luiz Frutuoso, Avenida Do Jáu/Esq. Av. Lions Internacional - Centro, Sapezal - MT, 78365-000 Telefone: 65 99613 9843, Aquisição Do Edital: Diretoria Regional De Educação Do Polo De Tangará Da Serra E-Mail: Tga.Coadm@Edu.Mt.Gv.Br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Silvana Rodrigues Pinto Verciano, Tangará Da Serra/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 07/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação de Tangará da DRE do município de Campo Novo do Parecis/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 07/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 Escolas Estaduais localizadas no Município de Campo Novo do Parecis/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 14 de dezembro de 2022 às 10h00 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 14 de dezembro de 2022 às 10h30min, **Apresentação Das Amostras:** 14/12/2022, 16h00, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual "Parecis", End.: Av. Amapá, 614, Bairro Olenka, Município de Campo Novo do Parecis, Telefone: (65) 9 9613 9843, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Silvana Rodrigues Pinto Verciano, Tangará da Serra/MT/2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/119561

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 019/2022/SEDUC**, tendo por objeto "**Aquisição programada dos uniformes destinados aos estudantes das Escolas Militares Tiradentes e Escola Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 02/12/2022 a 14/12/2022, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **14/12/2022** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/12/2022 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES

SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO / PORTARIA Nº 816/2022/GS/SEDUC
DOE EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 01/12/2022, página 80, pois trata-se de Licitação para Registro de Preços

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022/SEDUC/MT
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/01526**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022/SEDUC/MT**, sendo:

OBJETO: Construção da **Escola Estadual NOVA CPA IV**, localizada no município de Cuiabá - MT.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09/01/2023, das 09h às 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6301, e-mail: cpl@edu.mt.gov.br.
A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/LicitacaoSeducMT>

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
em Substituição (PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT)
(Original assinado)

Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº 003/2023. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Matupá/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 003/2023**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas sete Escolas Estaduais localizadas no **Município de Peixoto de Azevedo/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **007/2023/GS/SEDUC/MT**. **Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação:** Dia 15 de Dezembro de 2022 às 9:00 H. **Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação:** Dia 15 de Dezembro de 2022 às 09:30 h. **Apresentação das Amostras:** 15/12/2022, 16:00h. Local da Audiência Pública: Escola Estadual 19 de Julho, na Rua Cristal, 314 - Centro - Peixoto de Azevedo/MT; **Aquisição do Edital:** Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Matupá/MT; Telefone: (66) 5395 1128. E-Mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Maria Luiza Antunes; Matupá/MT 2022.

Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº 004/2023. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Matupá/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 004/2023**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas duas Escolas Estaduais localizadas no **Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº **007/2022/GS/SEDUC/MT**, **Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação:** Dia 16 de Dezembro de 2022 às 9:00h. **Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação:** Dia 16 de Dezembro de 2022 às 09:30h. **Apresentação das Amostras:** 20/12/2022, 13:00h. Local da Audiência Pública: Escola Estadual Leonísio Lemos Melo, Rua Joaquim De Barros S/N Bairro: Distrito União Do Norte. **Aquisição do Edital:** Diretoria Regional De Educação/DRE do Município De Matupá/MT; Telefone: (66) 5395 1128. E-Mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeira Oficial:** Maria Luiza Antunes; Matupá/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 007/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação/DRE DO Município De Querência/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Gerson Carlos da Silva do **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 04 de janeiro de 2023, às 8h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 04 de janeiro de 2023, às 9h e 00min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Gerson Carlos da Silva situada na Rua J. Ribeiro, nº 230, Bom Jesus do Araguaia/MT, Aquisição do Edital: 007/2023 do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, Telefone (s): (66) 3529- 1763, E-mail: qrc.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** David Munaro, Querência/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 008/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Carlos Moura do **Município de Serra Nova Dourada/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos,

Classificação e Julgamento: dia 04 de janeiro de 2023, às 14 h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 04 de janeiro de 2023, às 15 h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Antônio Carlos Moura situada na Rua Açai, Centro, Serra Nova Dourada/MT, Aquisição do Edital: 008/2023 do Município de Serra Nova Dourada/MT, Telefone (s): (66) 3529-1763 E-mail: qrc.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** David Munaro, Querência/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 005/2023. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Querência-MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 005/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados em 02 (duas) Escolas Estaduais localizada no **Município de Bom Jesus do Araguaia** e 01 (uma) Escola Estadual localizada no Município de Serra Nova Dourada, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 20 de dezembro 2022 às 14 horas, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 20 de dezembro de 2022 às 16h30min, Apresentação Das Amostras: 20/12/2022, às 17h30min, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Gerson Carlos da Silva situada na Rua J. Ribeiro, nº 230, Bom Jesus do Araguaia-MT, Aquisição Do Edital: Escola Estadual Gerson Carlos da Silva situada na Rua J. Ribeiro, nº 230, Bom Jesus do Araguaia/MT. Email: qrc.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial:** David Munaro, Querência/MT/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2022/SEDUC

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022/SEDUC
Processo Sigadoc - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/78749
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
Contratada: NUCLEO APRENDE AVALIACAO INTERDISCIPLINAR E TUTORIA ESCOLAR LTDA (CNPJ/MF sob nº 18.669.660/0001-25).
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: formação online para 1.000 (mil) professores da rede estadual de ensino; mapeamento e intervenção pedagógica viabilizada para o corpo docente desenvolver com 10.000 (dez mil) estudantes"
Valor: R\$ 2.797.582,00 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com fulcro no Art. 106 da Lei nº 14.133, tendo seu início em 29/11/2022 e seu término em 28/11/2023, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Decreto Estadual nº 1.126/2021, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.
Gestor: Marly Souza Faria - CPF: 651.109.351-49 - Matrícula Nº 240097
Fiscal: Gino Francisco Buzato - CPF: 328.413.459-04 - Matrícula Nº 88035
Suplente de Fiscal: Roberto Costa Silva - CPF: 049.573.861-10 -Matrícula Nº 286900

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022- DE PRAZO EXECUÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO/2022/58209.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
Contratada: PH CONSTRUCOES EIRELI.
Objeto: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
Onde se lê: Da Execução: Aditar o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 13/09/2022 e com término previsto em 12/12/2022.
Leia-se: Da Execução: Aditar o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 13/09/2022 e com término previsto em 12/11/2022
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO
(PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEEUC/MT)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022- DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC - Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2022/45681.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Do Prazo: Aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta dias) a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: artigo 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO
(PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 DE VALOR

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 002/2022/SEDUC - Processo: SEDUC-PRO-2022/44297.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: A M I CONSTRUCOES EIRELI
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido o valor acréscimo de R\$ 534.260,32 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), correspondente a 39,84 % do valor inicial do contrato, e o decréscimo de R\$ 71.236,71 (setenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 5,31% do valor inicial do contrato, totalizando um valor a empenhar de **R\$ 463.023,61 (quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos)** que compreende aproximadamente 34,53 % do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Artigo artigo 65, I, alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº3760/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO
(PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEEUC/MT)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022- DE VALOR

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 041/2021/SEDUC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/51490. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: P H CONSTRUCOES EIRELI
Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Do Valor: O presente termo aditivo fica acrescido o valor de de R\$ 215.621,52 (duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 30,05% dos serviços e decréscimos de R\$ 6.733,60 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 0,94%, que resulta no valor a empenhar de **R\$ 208.887,92 (duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, que compreende aproximadamente 29,11% do valor inicial do contrato..
Fundamento Legal: Artigo artigo 65, I, alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº3809/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2022

AMAURI MONGE FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO
(PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/SEDUC
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC
PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/29718
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI - EPP. (CNPJ Nº 33.075.863/0001-87)
Finalidade: O presente Termo Aditivo tem como objeto **aditar o prazo de execução** por mais 110 (cento e dez) dias, totalizando 220 (duzentos e vinte) dias com o término em **03/12/2022**.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com

percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI."

Valor: R\$ 229.820,07 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e sete centavos).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 14/04/2022 até 15/08/2022

Fundamento Legal: artigo 57 §1º e incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflour - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

Fiscal Titular: Viviane Pereira Cunha - CPF: 017.896.801-31 - Mat: 252308

Fiscal Titular: Aluísio da Silva Almeida - CPF: 523.203.751-04 - Mat: 249387

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 - VALOR

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/61652

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

Finalidade: O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o valor inicialmente contratado em 15,22%, equivalente a R\$52.967,75

Valor inicial do contrato: R\$ 348.091,44 (trezentos e quarenta e oito mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Valor total do contrato após aditivo: R\$ 401.059,19 (quatrocentos e um mil, cinquenta e nove reais e dezenove centavos)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender Escola Estadual Cândido Portinari localizada em Tapurah/MT".

Fundamento Legal: artigo 57 §1º e incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES COMPLEMENTARES DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO E APOIO À INCLUSÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS**", através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista atender as necessidades da Superintendência de Diversidade - SUDI/SAGE/SEDUCMT, enquadrado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, I, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.525/2022. Além disso, a empresa comprova ser do ramo da atividade pretendida. Contratada: **CAMPI - RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 21.117.897/0002-99**. Valor: R\$ 9.992.160,00 (nove milhões novecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/60643.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE NA ÁREA PÚBLICA ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE SOLUÇÕES ELETRÔNICAS E CONSULTIVAS DIRECIONADA À LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**", através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista atender as necessidades da Superintendência de Serviços -SUPS/SEDUCMT, enquadrado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, III, alínea "c", em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.525/2022. Além disso, a empresa comprova ser do ramo da atividade pretendida. Contratada: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, inscrita no **CNPJ: 86.781.069/0001-15**. Valor: R\$ 19.479,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/125622.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2022/SEDEC

PROCESSO SEDEC-PRO-2022/02168

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022/SEDEC-MT.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, situada no Av. Getúlio Vargas, 1077, Goiabeiras Cuiabá - MT, CEP: 78032-000, CNPJ: 03.507.415/0013-88, neste ato representado pelo **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob nº. 289.115.801-63 e portador da Cédula de Identidade sob nº 624856 SSP DF, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022/SEDEC-MT**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDEC-PRO-2022/02168**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA
CNPJ	01.042.977/0001-34
ENDEREÇO	AV. DA PRODUÇÃO, 682 - W- BAIRRO BANDEIRANTES - LUCAS DO RIO VERDE/MT CEP 78.455-000
REPRESENTANTE:	Nome: MAGNA NEVES GUIMARÃES CPF: 345.510.691-91 RG:0462702-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(66) 2101-7850 E-mail:queli.felizardo@guimaraesagricola.com.br

EMPRESA	MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	12.753.213/0001-73
ENDEREÇO	AV. CELSO MAZUTTI Nº2615 - BAIRRO BODANESE - VILHENA/RO CEP
REPRESENTANTE:	Nome: PAULO ROBERTO MERES KLUSKA CPF: 219.808.882-72 RG:1424433 SSP/RO
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3684-8080 OU (69)99234-8982/3210-0166 E-mail:Paulo.kluska@maquiparts.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL EMPRESA : GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	M A R C A FABRICANTE MODELO	V A L O R UNIT. (R\$)
1	RETROESCAVADEIRA - Nova, equipada com motor diesel com mínimo de 4 cilindros, turbinado, potência líquida de 79hp mínimo, sistema elétrico de 24 volts, tração 4x4, direção hidráulica ou hidrostática, freio de serviço a disco em banho de óleo, caçamba dianteira ou frontal com 1m ³ com dentes. Nivelamento automático da caçamba, sistema retro com profundidade mínima de 4 metros, equipado com caçamba traseira de 30 polegadas com dentes, equipada com cabine fechada com ar-condicionado, assento do operado ajustável, cinto de segurança, limpadores de para-brisas, sistema de iluminação dianteiro e traseiro completo, retrovisores laterais direitos e esquerdo e interno, buzina, transmissão dotada de no mínimo 4 marchas a frente e 03 a ré. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima 12 meses e assistência técnica garantida. Tanque de combustível cheio no momento da entrega.	UN	07	JCB/3CX	426.366,00
Valor total do lote: R\$2.984.562,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).					

LOTE 02 - COTA ME-EPP DE ATÉ 25% EMPRESA : GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FABRICANTE MODELO	VALOR UNIT. (R\$)
1	RETROESCAVADEIRA - Nova, equipada com motor diesel com mínimo de 4 cilindros, turbinado, potência líquida de 79hp mínimo, sistema elétrico de 24 volts, tração 4x4, direção hidráulica ou hidrostática, freio de serviço a disco em banho de óleo, caçamba dianteira ou frontal com 1m ³ com dentes. Nivelamento automático da caçamba, sistema retro com profundidade mínima de 4 metros, equipado com caçamba traseira de 30 polegadas com dentes, equipada com cabine fechada com ar-condicionado, assento do operado ajustável, cinto de segurança, limpadores de para-brisas, sistema de iluminação dianteiro e traseiro completo, retrovisores laterais direitos e esquerdo e interno, buzina, transmissão dotada de no mínimo 4 marchas a frente e 03 a ré. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima 12 meses e assistência técnica garantida. Tanque de combustível cheio no momento da entrega.	UN	02	JCB/3CX	426.366,00
Valor total do lote: R\$852.732,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)					

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	M A R C A FABRICANTE MODELO	V A L O R UNIT. (R\$)
1	TRATOR - Trator agrícola sobre rodas 4x4 com plataforma operação aberta Tops + Teto de proteção. Motor no mínimo 105 CV, turbo intercooler, TDP, sistema hidráulico. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima 12 meses e assistência técnica garantida. Tanque de combustível cheio no momento da entrega.	UN	02	LS PLUS100	313.000,00
Valor total do lote: R\$626.000,00 (SEISCENTOS E VINTE SEIS MIL REAIS)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$4.463.294,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEDEC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, no máximo, **até o quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 75, § 4º do Decreto nº. 840/2017.

III - o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) termo de referência ou plano de trabalho aprovado pela autoridade competente;

b) planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

c) comprovação de vantagem da adesão carona, nos termos da Orientação Técnica nº 463/2012 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, com verificação do preço de mercado, inclusive o praticado para a Administração Pública em condições equivalentes;

d) comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo ordenador de despesas;

e) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;

f) parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, por meio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, no seu aspecto operacional, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;

III - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV - Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

V - Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que contém o respectivo extrato da Ata.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 92 do Decreto Estadual n. 8 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em todos os custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, de que trata o item

8.4, passarão por análise contábil e jurídica da Superintendência de Aquisições Governamentais, cabendo ao Secretário de Estado de Gestão a decisão sobre o pedido.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.7. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, e habilitadas pelo(a) pregoeiro(a), de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.8. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.9. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.10. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistente a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC MT.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisada pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC MT, não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento comete infração administrativa e estará sujeita à aplicação dos nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Estadual 840 de 2017, a Adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

11.2. Se cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Atraso de até 2 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho;

11.2.3. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial ou total, a multa compensatória, será de até 10% (dez por cento) e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. As sanções aplicadas serão comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT;

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.3. Se a Licitante não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Estado, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Estado**.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Estadual 840 de 2017.

11.5. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7. A Adjudicatária poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade/quantidades dos bens e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

11.8. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I - a sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II - Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III - as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.9. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única;

b) A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 5o (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6o (sexto) dia útil de atraso

11.10. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC MT, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos órgãos e entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de SEPLAG.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022/SEDEC-MT e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC MT, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações (decreto Nº 219/2019);

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2022.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado
Ordenador de Despesas
SEDEC

Original Assinado

MAGNA NEVES GUIMARÃES
GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA
CONTRATADA

Original Assinado

PAULO ROBERTO MERES KLUSKA
MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA
Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/08018, denominado **Pregão Eletrônico nº 22/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender às demandas da Gerência de Material e Mobiliário.

LOTE	CÓD SIAG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1 ME	1010914	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA (...)	50			DESERTO
2 ME	1058182	CRONOMETRO DIGITAL (...)	50			DESERTO
3 ME	66709	GRAMPEADOR METÁLICO, GRANDE (...)	100			DESERTO
4 ME	1017768	PASTA POLIONDAS (...)	100			DESERTO
5 ME	1011466	TRENA METÁLICA TAMANHO 10 MT (...)	100	R\$32,00	R\$3.200,00	ARAUJO CASTRO COMÉRCIO LTDA
6 ME	1011193	GRAMPO GALVALNIZADO PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL (...)	10			DESERTO
7 ME	1011187	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE, PENTE PARA GRAMPOS 23/8 (...)	20			DESERTO
8 ME	1050958	LIXEIRA COM TAMPA (...)	100	R\$74,90	R\$7.490,00	P.R. EMBALAGENS LTDA
9 ME	1099946	DVD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL - CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAGEM DE 4.7GB DE DADOS (...)	10			DESERTO
10 ME	1078367	LANTERNA DE LED (...)	200	R\$37,25	R\$7.450,00	MEIRIANE TELES FRANCISCO
11 ME	1011133	PAPEL SULFITE FORMATO A3 (...)	01			DESERTO
12 ME	1086725	CARTÃO DE MEMÓRIA SD CLASSE 10 90MB/S 64GB (...)	05			DESERTO
TOTAL						R\$18.140,00

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/18641, denominado **Pregão Eletrônico nº 24/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

LOTE	CÓD SIAG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1 ME	1107115	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA (...)	500	R\$ 46,40	R\$ 23.200,00	R M CONFECÇÕES LTDA
2 ME	1107116	CAMISETA GOLA POLO FEMININA (...)	700	R\$ 38,98	R\$ 27.286,00	FIBRATEX COMERCIAL LTDA
TOTAL					R\$ 50.486,00	

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades de Fiscalização de Trânsito do Detran.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
1 ME/EPP/MEI	34.035.241.0001-98	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	R\$23.150,00

2 ME/EPP/MEI	07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$15.000,00
4 ME/EPP/MEI	07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$4.072,00
TOTAL			R\$42.222,00

Cuiabá/MT, 1º de dezembro de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL' MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN/MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 008/2022/SEPLAG/MTPAR-MT, publicada no Diário Oficial de 09/02/2022, vem a Público divulgar a situação da licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 017/2022/MTPAR**, Processo Administrativo nº **MTPAR-PRO-2022/01040**, o qual tem por objeto *Registro de Preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em placas e sementes de grama batatais/mato-grosso conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos*, que resultou DESERTA nos 03 (três) lotes em disputa, conforme a seguir:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	SITUAÇÃO
001	-	M²	77.977,20	-	-	DESERTO
001.1	-	M²	25.992,00	-	-	DESERTO
002	-	KG	200,00	-	-	DESERTO

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente nos autos)
Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTPAR
Portaria nº 08/2022/SEPLAG/MTPAR



- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021/PGE

No extrato de publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 28.385 datado de 01 de dezembro de 2022, pág. 97, **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2017/PGE**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº: 148068/2021

LEIA-SE:

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/04126

Thaís Saes Prado de Mello
Coordenadora de Aquisições e Contratos da PGE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 024/2022/PGEMT

No extrato de publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 28.385 datado de 01 de dezembro de 2022, pág. 97, **EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 024/2022/PGEMT**

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 438.484,80 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 438.484,80 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Thaís Saes Prado de Mello
Coordenadora de Aquisições e Contratos da PGE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 054/PGE/2022

No extrato de publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 28.385 datado de 01 de dezembro de 2022, pág. 96, **PORTARIA Nº 054/PGE/2022**

ONDE SE LÊ:

Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo n°	Fiscal do Contrato
017/2022/PGEMT	BOA VISTA SERVIÇOS S/A	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR 12 MESES	R\$2.971.923,73	P G E - P R O - 2022/06158	TITULAR: Pasqualina Maria Ferreira e Romes Júlio Tomaz SUBSTITUTO: Michel Maran Filgueira e Fábio Marcel Turchiari

LEIA-SE:

Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo n°	Fiscal do Contrato
017/2019/PGEMT	BOA VISTA SERVIÇOS S/A	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR 12 MESES	R\$2.971.923,73	P G E - P R O - 2022/06158	TITULAR: Pasqualina Maria Ferreira e Romes Júlio Tomaz SUBSTITUTO: Michel Maran Filgueira e Fábio Marcel Turchiari

Thaís Saes Prado de Mello
Coordenadora de Aquisições e Contratos da PGE

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 76/2022**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 076/2022/DPMT - Processo n. 15518/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a realização de serviços comuns de engenharia, visando finalizar os serviços remanescentes para a adequação predial do Núcleo de Comodoro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SITUAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a realização de serviços comuns de engenharia, visando finalizar os serviços remanescentes para a adequação predial do Núcleo de Comodoro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do anexo I deste TR - ETP.	DESERTA

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 033/2022/DPG

Dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional dos servidores de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em especial em seu art. 11, incisos I e IX;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Todo servidor efetivo, após a aprovação no estágio probatório, será avaliado por seu desempenho no exercício de suas atribuições funcionais. Parágrafo único. A avaliação de desempenho dos servidores estáveis será feita em etapa única, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º A avaliação de desempenho será realizada com base nos seguintes critérios:

- I - disciplina;
- II - eficiência no desempenho das funções;
- III - produtividade;
- IV - responsabilidade;
- V - assiduidade;
- VI - idoneidade moral;
- VII - presteza;
- VIII - urbanidade;
- IX - proatividade;
- X - qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º A avaliação anual é referente ao período de 1º de outubro do ano anterior a 30 de setembro do ano da realização da avaliação.

§ 1º Somente serão avaliados os servidores declarados estáveis até 15 de setembro do ano da avaliação.

§ 2º Não serão avaliados os períodos relativos aos afastamentos listados no art. 129 da Lei Complementar Nº 04, de 15 de outubro de 1990, com exceção daqueles referentes a cessão de servidor para outro órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 3º A ausência de avaliação em razão do disposto no § 2º não implicará em qualquer prejuízo aos servidores.

Art. 4º No sistema de avaliação de desempenho são atribuídas notas, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), para cada critério relacionado no art. 2º, conforme formulário constante do Anexo Único desta norma.

Parágrafo único. A critério da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, poderão ser utilizadas ferramentas digitais para preenchimento dos formulários de avaliação.

Art. 5º As notas serão classificadas, de acordo com o desempenho, da seguinte maneira:

- I - Excelente: quando atribuídas notas maiores ou iguais a 9 até 10;
- II - Muito bom: quando atribuídas notas maiores ou iguais a 8 e menores de 9;
- III - Bom: quando atribuídas notas maiores ou iguais a 6 e menores de 8;
- IV - Regular: quando atribuídas notas maiores ou iguais a 5 e menores de 6;
- V - Insatisfatório: quando atribuídas notas maiores ou iguais a 0 e menores de 5.

§ 1º A classificação deste artigo será utilizada tanto para atribuição de notas relativas a cada critério avaliatório discriminado no art. 2º, quanto para a média final da avaliação de desempenho do servidor.

§ 2º Para fins de progressão funcional, considera-se satisfatória a avaliação correspondente a desempenho bom, muito bom ou excelente.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 6º A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional tem como objetivo continuar o processo de avaliação das atividades dos servidores de provimento efetivo após a aprovação no estágio probatório, a fim de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para a execução das atribuições no cargo/função que ocupa.

Art. 7º Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional será composta por 3 (três) integrantes nomeados pelo Defensor Público-Geral para investidura pelo período de um biênio, sendo vedada a recondução de todos os membros.

§ 1º Integram como titulares da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional:

- a) 1 (um) defensor público estável, preferencialmente ocupante de cargo na Administração Superior;
- b) 1 (um) servidor efetivo estável indicado pelo Defensor Público-Geral;
- c) 1 (um) representante indicado pela entidade representativa dos servidores da Defensoria Pública, na falta deste será eleito pelos servidores efetivos um representante.

§ 2º Cada integrante da comissão de avaliação contará com respectivo suplente, respeitados os critérios dispostos no § 1º.

§ 3º Os suplentes assumirão em eventuais vacâncias ou impossibilidades dos titulares.

§ 4º A Comissão será composta por servidores públicos efetivos ou defensores públicos, que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, nem registrem condenação disciplinar enquanto não reabilitado.

§ 5º A Comissão será presidida por membro eleito entre seus pares, cabendo ao Defensor Público-Geral nomeá-lo, indicando-o quando não houver consenso.

§ 6º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 7º Os membros da Comissão deverão informar à Secretaria Executiva de Administração quando da proximidade do término de seus respectivos mandatos à frente da Comissão.

Art. 8º São atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional:

- I - analisar, emitir parecer conclusivo e decidir, por consenso, sobre processos de discordância na formalização final da avaliação;
- II - apreciar as ocorrências de desempenho insuficiente, para subsidiar ações de recuperação de desempenho e demais medidas administrativas;
- III - avaliar o funcionamento do sistema de avaliação de desempenho no âmbito da Defensoria Pública, propondo ações corretivas e mantenedoras;
- IV - computar as notas pelo cálculo da média aritmética simples e manter arquivo digital das avaliações;
- V - informar o resultado das avaliações para os servidores avaliados, antes de encaminhá-las a outro setor;
- VI - encaminhar os resultados para o Defensor Público-Geral, para a Secretaria Executiva de Administração e para a Coordenadoria de Gestão Funcional a fim de ser feita anotação na ficha funcional.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 9º A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, por intermédio de seu Presidente, deverá solicitar, a partir do dia 15 de setembro de cada ano, à Coordenadoria de Gestão Funcional lista dos servidores a serem avaliados contendo, no que se refere ao período avaliatório:

- I - lotação atual e anterior(es);
- II - períodos de lotação em cada unidade;
- III - respectivas chefias imediatas.

Art. 10. Os servidores cedidos, removidos ou transferidos serão avaliados nos órgãos/unidades em que estão lotados pelo maior intervalo de tempo

durante o período compreendido de avaliação, sem prejuízo da oitiva dos demais que acompanharam seu desempenho, se necessário.

Art. 11. O servidor cedido para outro órgão ou entidade da Administração Pública poderá ser avaliado por servidores com quem trabalhe diretamente no órgão ou entidade cessionária, observado o disposto no Art. 10.

Art. 12. A avaliação de desempenho será realizada por, no mínimo, 2 (dois) membros ou servidores que trabalhem diretamente com servidor avaliado, escolhidos preferencialmente entre aqueles efetivos e estáveis.

Art. 13. A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional deverá indicar os nomes dos avaliadores de cada servidor avaliado, enviando-lhes:

I - o nome do servidor a ser avaliado;

II - o prazo para preenchimento do formulário de avaliação, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias.

Art. 14. Após o recebimento dos formulários de avaliação enviados pelos avaliadores, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional deverá:

I - calcular a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores em critério avaliatório, obtendo a nota final de cada critério;

II - calcular a média aritmética simples das notas finais de cada critério, obtendo a nota final geral;

III - analisar e emitir parecer conclusivo acerca da aptidão e a capacidade do servidor para a execução das atribuições no cargo/função que ocupa, indicando, se for o caso, a necessidade de ações de recuperação de desempenho e outras medidas administrativas;

IV - informar ao servidor avaliado a nota final de cada critério e a nota final geral da avaliação, via e-mail funcional.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 15. A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional é a instância competente para analisar os recursos interpostos pelos servidores e rever os resultados da avaliação através do consenso de seus integrantes.

Parágrafo único. Nos casos em que não houver consenso, caberá ao Presidente deliberar sobre o posicionamento final da Comissão.

Art. 16. O servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento do resultado da avaliação, para interpor recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional discordando da nota obtida.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo recursal na data de envio do e-mail mencionado no art. 14, IV.

§ 2º O prazo recursal será suspenso enquanto perdurarem afastamentos funcionais do servidor avaliado, salvo por ato ou vontade expressa em sentido contrário.

§ 3º O recurso deverá estar devidamente fundamentado com as razões da discordância, especificados os critérios de cujas notas se discorda.

§ 4º Será considerado anuente em relação às notas obtidas o servidor que não interpor recurso até o fim do prazo do *caput*.

Art. 17. Ao receber o recurso a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional deverá notificar o avaliador que atribuiu a nota objeto do recurso do avaliado para apresentar manifestação que poderá:

I - atribuir nota maior do que a anteriormente atribuída ao critério objeto do recurso; ou

II - declarar as razões pelas quais manteve a nota.

§ 1º O avaliador terá prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar.

§ 2º O prazo do § 1º será suspenso enquanto perdurarem afastamentos funcionais do avaliador, salvo por ato ou vontade expressa em sentido contrário.

Art. 18. Quando do recebimento da manifestação do art. 17, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional deverá:

I - dar ciência ao avaliado, em caso de aumento de nota; ou

II - apreciar o recurso, decidindo pelo aumento ou manutenção da nota.

§ 1º Na ocorrência da hipótese do inciso I deste artigo, o avaliado terá 05 (cinco) dias para se manifestar se concorda com a nova nota atribuída ou se deseja manter a tramitação do recurso.

§ 2º Será considerado anuente em relação à nova nota obtida o servidor que não se manifestar até o fim do prazo disposto no § 1º.

§ 3º O prazo do § 1º será suspenso enquanto perdurarem afastamentos funcionais do servidor avaliado, salvo por ato ou vontade expressa em sentido contrário.

Art. 19. A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional ao apreciar o recurso, na forma do art. 18, II, deverá decidir pela modificação ou não da nota, fundamentando sua decisão.

§ 1º Para subsidiar a decisão do *caput* poderá ser utilizado qualquer meio de prova admitido pelo direito.

§ 2º Previamente à análise de mérito do recurso, a Comissão poderá indicar outros avaliadores para atribuir nova nota referente ao objeto do recurso, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 11 a 14 desta normativa.

Art. 20. O Relatório Mensal de Atividades (RMA) do servidor avaliado poderá ser considerado para os fins do disposto no art. 19.

Art. 21. Na hipótese de modificação de qualquer nota em grau recursal, serão observados os procedimentos especificados no art. 14.

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICIDADE

Art. 22. Os resultados das avaliações finais e do parecer conclusivo, após a apreciação dos recursos, serão compilados em documento único e encaminhados para o Defensor Público-Geral para homologação.

Parágrafo único. O Defensor Público-Geral poderá devolver os resultados à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para saneamento, revisão ou manifestação quando verificar inobservância a qualquer procedimento previsto nesta normativa ou notas notoriamente incompatíveis com o desempenho do servidor avaliado.

Art. 23. Serão publicadas as notas finais dos avaliados em diário oficial após a homologação pelo Defensor Público-Geral.

Art. 24. Os autos das avaliações serão remetidos à Secretaria Executiva de Administração para ciência e para a Coordenadoria de Gestão Funcional a fim de se anotar em ficha funcional as notas obtidas na avaliação e arquivo das avaliações.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 26. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 01480/2021/DPG.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Identificação

- 1) Nome do Servidor Avaliado:
- 2) Cargo do Avaliado:
- 3) Período de Avaliação:
- 4) Lotação:
- 5) Avaliador:

Classificação do Desempenho de acordo com as Notas:

- 1) Desempenho Excelente: é o nível mais elevado de desempenho sendo atribuído ao servidor que se destaca no cumprimento de suas funções, cujas notas correspondem de 9 até 10;
- 2) Desempenho Muito Bom: é o desempenho além do ordinário e do necessário, que atende às exigências do cargo, cujas notas correspondem a maiores ou iguais a 8 e menores de 9;
- 3) Desempenho Bom: é o desempenho adequado, firme, confiável e que atende às exigências do cargo, cujas notas correspondem a maiores ou iguais a 6 e menores de 8;
- 4) Desempenho Regular: é o desempenho no qual o servidor atende em parte às necessidades do cargo, devendo ser corrigido, cujas notas correspondem notas maiores ou iguais a 5 e menores de 6;
- 5) Desempenho Insatisfatório: é o desempenho que está abaixo do mínimo exigido pelo cargo e que não pode ser tolerado, cujas notas correspondem a maiores ou iguais a 0 e menores de 5

Avaliação por Critérios

1) Disciplina: respeito às leis, as normas e as disposições regulamentares, atendendo às tarefas para as quais e designado, cumprindo as determinações de seus superiores hierárquicos. Nota:

2) Eficiência no Desempenho das Funções: modo de agir que visa a obtenção dos melhores resultados com o mínimo possível dispêndio de recursos. Nota:

3) Produtividade: capacidade de otimizar o tempo de trabalho, cumprindo determinada tarefa que tenha sido atribuída, dentro dos prazos estabelecidos, com precisão, qualidade, rendimento, utilizando dentro de sua melhor capacidade de produção os instrumentos de trabalho. Nota:

4) Responsabilidade: comportamento do servidor frente aos seus deveres e proibições, assumindo os resultados positivos e negativos de sua atuação, alcançando também a observância aos preceitos morais e éticos e a utilização racional dos recursos materiais e financeiros indispensáveis à execução do serviço. Nota:

5) Assiduidade: relacionada à frequência sem faltas injustificadas. Nota:

6) Idoneidade moral: atributo da pessoa íntegra e incorrupta, que, no agir, não ofende os princípios éticos vigentes em dado lugar e época. Nota:

7) Presteza: celeridade para exercer as atribuições do cargo e cumprir as ordens de superiores hierárquicos, dentro dos limites da razoabilidade e considerando a estrutura disponível. Nota:

8) Urbanidade: conduta pautada na cordialidade, gentileza e educação nos relacionamentos interpessoais. Nota:

9) Proatividade: independência e autonomia de atuação, dentro dos limites das atribuições do cargo, apresentando sugestões que possam melhorar os processos de trabalho, criatividade, tomada de decisão, facilidade na resolução de problemas e de situações excepcionais que se apresentem como obstáculos ao bom andamento do serviço. Nota:

10) Qualidade dos Trabalhos Desenvolvidos: competência técnica para exercer as atribuições do cargo que ocupa. Nota:

ATO Nº 168/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MÁRCIA ELENA TALAVERA DA SILVA** no cargo de Gerente de Contratos (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1549/2022/DPG

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONVÊNIO COM COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI OURO VERDE/MT

Instrumento	Conveniente	Conveniada	Objeto	Procedimento nº
Convênio;	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso;	Prestitos e serviços à CONVENIENTE pela CONVENIADA: a) Pagamento de salários, remunerações, vencimentos e similares, devidos pela CONVENIENTE a seus servidores e funcionários, via crédito em conta dos beneficiários; b) Concessão de empréstimos, inclusive adiantamento de 13º salário, financiamentos e outras espécies de crédito aos servidores da CONVENIENTE, mediante associação dos servidores junto à CONVENIADA e consignação em folha de pagamento.	16526/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Convênio.

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Dominiano Ramos de Souza.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Renata Leite Jansons.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1550/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17750/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Claudineia Santos Queiroz para atuar como coordenadora substituta do Núcleo da Infância e Juventude da capital, durante o período de 05/12 a 21/12 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1551/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17781/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 07/01/2023 a 11/01/2023	Dra. Kamila Souza Lima Assessora Jurídica: Leticia Freitas Coimbra
De 11/01/2023 a 18/01/2023	Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Gustavo Pereira Lopes
De 18/01/2023 a 25/01/2023	Dr. Hugo Ramos Vilela Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino Junior
De 25/01/2023 a 01/02/2023	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assessora Jurídica: Marina Soares Silva
De 01/02/2023 a 08/02/2023	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor Jurídico: Gabriel Pires Lima
De 08/02/2023 a 15/02/2023	Dr. Edegar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 15/02/2023 a 22/02/2023	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Napolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1552/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17841/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado Semanal de Tangará da Serra, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/12 a 16/12	Defensor Público: Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assistente Jurídico: Renato Morais Belém

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022/DPMT

O Gerente de Licitações, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 14406/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 78/2022

Data: 16/12/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LÂMPADAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELOS ASSESSORES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este QRcode e conheça nosso Portal Transparência para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022. Lucca Estevanovich Bertoldi Torres

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022/DPMT

O Gerente de Licitações, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 17957/2022- Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 79/2022

Data: 16/12/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO FINALIZAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A ADEQUAÇÃO PREDIAL DO NÚCLEO DE COMODORO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este QRcode e conheça nosso Portal Transparência para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022. Lucca Estevanovich Bertoldi Torres

PORTARIA Nº 1553/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17840/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão entre os membros e assessores jurídicos da microrregião de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/12 a 19/12	Defensor Público: Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assistente Jurídico: Renato Morais Belém

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1554/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17872/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão da Corregedoria-Geral, durante o recesso forense, conforme abaixo:

Secretaria da Corregedoria-Geral	
Aaron Vicentin Secretário da Corregedoria-Geral	20/12/2022 a 28/12/2022
Danilo Gonçalves Belo Técnico Administrativo	29/12/2022 a 06/01/2023

Gabinete do Corregedor-Geral	
Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo Corregedor-Geral	20/12/2022 a 28/12/2022
Tassia Nicolí Neumann Hammes Haddad Chefe de Gabinete	20/12/2022 a 28/12/2022
Andreza Maria de Moura e Silva Assessora Jurídica	20/12/2022 a 28/12/2022
Nathália Costa Marques Carvalho de Oliveira Assessora Técnica	29/12/2022 a 06/01/2023
Camila Iris da Silva Lara Assessora Técnica	29/12/2022 a 06/01/2023

Gabinete do Primeiro Subcorregedor-Geral	
Dr. Carlos Eduardo Roika Junior Primeiro Subcorregedor-Geral	20/12/2022 a 06/01/2023
Angelica Santos Marcondes Assessora Jurídica	29/12/2022 a 06/01/2023
Isadora Pratta Monteiro Assessora Jurídica	20/12/2022 a 28/12/2022

Gabinete do Segundo Subcorregedor-Geral	
Tamires Moreira da Silva Assessora Jurídica	20/12/2022 a 28/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1555/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14758/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/11/2022 a 16/11/2022 (feriado proclamação da República)	Dr. Danilo Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
16/12/2022 a 19/12/2022	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor Jurídico: Gabriel Cegelka Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1556/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17898/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão da microrregião de Colíder, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Itaúba e Peixoto de Azevedo, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
25, 26, 27 e 28 de novembro de 2022	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor Jurídico: Arthur Martins Andrade Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1499/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1499/2022/SDPG de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.382.

ONDE SE LÊ:

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos, matrícula 101072, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008702.

LEIA-SE:

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos, matrícula 101072, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 23.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008704.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1557/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Elisa Camargo Viana, matrícula 100696, que seria usufruída no dia 09.12.2022, já deferida anteriormente por meio da Portaria nº 1280/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.348 do dia 10 de outubro de 2022, conforme procedimento nº 17520/2022.

Art. 2º ALTERAR o período de férias individuais do Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, programadas para o período de 21.11.2022 a 05.12.2022, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 12.12.2022, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022, conforme procedimento nº 17110/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 28.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 17128/2022. Ademais, a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções perante a lotação originária (3ª Defensoria do Núcleo de Sinop), e o Defensor Público Marcelo Fernandes de Nardi irá atuar substituição plena, em acúmulo de funções perante a defensoria cumulada (2ª Defensoria do Núcleo de Juara).

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Giandhara de Souza Trindade, matrícula 101003637, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.12.2022 a 30.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 17529/2022.

Art. 5º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, que seria usufruída no dia 09.12.2022, já deferida anteriormente por meio da Portaria nº 684/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.263 do dia 10 de junho de 2022, conforme procedimento nº 17221/2022.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio, matrícula 100076, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27.01.2023 a 15.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 17629/2022. Ademais, o Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio, matrícula 100076, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.03.2023 a 29.03.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 17629/2022. Ademais, o Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andres Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.03.2023 a 25.03.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 17363/2022. Ademais, o Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.12.2022 a 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008748.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008749.

Art. 11. CONCEDER a Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, matrícula 100081, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008752.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, matrícula 100169, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.12.2022 a 14.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008753.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Fabio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 28.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008762. Ademais, o Defensor Público Diogo Madrid Horita irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 14. CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 18.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008775.

Art. 15. CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.12.2022 e 06.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008776.

Art. 16. CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008777.

Art. 17. CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.12.2022 a 14.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008778.

Art. 18. CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15.12.2022 e 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008779.

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008780.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público Joao Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 13.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008781.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público Joao Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.01.2023 a 20.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008782.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15.12.2022 e 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008783.

Art. 23. CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 18.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008652.

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Ribeiro Rosa e Silva, matrícula 101068, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 23.01.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008712.

Art. 25. CONCEDER a Servidora Pública Dirley Vieira de Barros, matrícula 101003839, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 23.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008721.

Art. 26. CONCEDER ao Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.01.2023 a 30.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008739.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público Jader Pompeo de Albuquerque, matrícula 101133, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.06.2023 a 23.06.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008751.

Art. 28. CONCEDER ao Servidor Público Thaderson Diorge Silva Duarte, matrícula 100905, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008754.

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público Valtenir Luiz Pereira, matrícula 100028, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008755.

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público Valtenir Luiz Pereira, matrícula 100028, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.12.2022 e 14.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008756.

Art. 31. CONCEDER ao Defensor Público Valtenir Luiz Pereira, matrícula 100028, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15.12.2022 e 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008757.

Art. 32. CONCEDER ao Defensor Público Valtenir Luiz Pereira, matrícula 100028, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008758.

Art. 33. CONCEDER ao Servidor Público João Paulo do Prado Leao, matrícula 100447, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.12.2022 e 06.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008760.

Art. 34. CONCEDER ao Servidor Público João Paulo do Prado Leao, matrícula 100447, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008761.

Art. 35. CONCEDER ao Servidor Público João Gabriel Falconi do Nascimento, matrícula 100514, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008765.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1558/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17629/2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 404/2022/SDPG, durante o período de 27/01/2023 a 15/02/2023 - 20 (vinte) dias e que após o período, retorne aos seus feitos anteriores.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública **ALESSANDRA MARIA EZAKI** para atuar em acúmulo de função na Defensoria Única de Rosário Oeste, durante o período de 27/01/2023 a 15/02/2023 - 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrária.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022/DPE/MT

Processo nº: 17093/2022 oriundo do processo 15164/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição serviços de Galeria de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, para atender as necessidades da DPMT.

Data da assinatura: 01/12/2022.

Valor: O valor a ser contratado será de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação se dará pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação orçamentária:** 10 101.0001.03.131.036.2014.9900.339000000.300.1.1

Elemento de despesas: 39

Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021, à qual as partes celebrantes se sujeitarão.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**, Rep. Legal da empresa - **GEISIANE RODRIGUES DE ARAUJO**.

Fiscais do Contrato 125/2022.

Portaria 1515/2022.

Fiscal Titular: Jeovani Paulino Atahide Junior

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 055/2021**

Contratada: Kaiaby Construções Empreendimentos e Incorporação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo B. Supressão: Fica o presente suprimido o valor de R\$ 41.120,09 (quarenta e um mil cento e vinte reais e nove centavos), cerca de 2,43% do valor inicial atualizado da obra conforme apresentado pela Engenharia do Município, de acordo com o parecer jurídico em anexo. DATA: 30/11/2022

Alto Araguaia 01/12/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
Processo Adm: Nº 196/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II E III, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS E POSSÍVEIS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT. Empresas vencedoras valor total: R\$121.830,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e trinta reais): VINICIUS CARRIJO RESENDE & CIA LTDA (28414581000127) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$121.830,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e trinta reais).ALTO GARÇAS - MT, 01 de dezembro de 2022.MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022.

Objeto: "Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização, nas ruas C, D E F, No Distrito De Tira Sentido, Conforme Projeto". A Tomada de Preços nº 001/2022 teve sua sessão realizada dia 24 de novembro de 2022, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, o Sr. Presidente Wisley Ribeiro do Amaral e demais membros, constituídos pela Portaria n. 43/2022, declarou vencedora a empresa: "Construtora Comercio e Serviços Imperio Ltda, inscrita no CNPJ: 37.592.638/0001-79, tendo apresentado proposta de preço global no valor de R\$ 571.958,22 (Quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte dois centavos). Após analisar e concordar com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, Adjudico e Homologo a presente licitação.

Alto Paraguai-MT, 01 de dezembro de 2022
ADÁIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito

Publique-se, Cumpra-se.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº: 21/2022 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 14/12/2022 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.21/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 01 de dezembro de 2022.

Edirlei Soares da Costa. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022**

O Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitado os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame solicitado pelo Secretario de Obras e Serviços Públicos e aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos. II - Quanto à convivência do processo Licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município e serão empenhadas de acordo com a Ordem de Serviço. III - Diante do exposto, observando-as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 111/2022, Tomada de Preço nº. 09/2022, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO-FIO E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS**, em nome da vencedora abaixo discriminada: IV - Empresa: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 32.625.625/0001-35; no valor Global de R\$: **459.998,13 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e treze centavos)** Para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais. Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais. BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 01 de Dezembro de 2022. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2022

O Município de Campinápolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 13 de Dezembro de 2022 às 13h 30min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 30 de Novembro de 2022.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Pregoeira Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT CNPJ00.965.152/0001-29. Contratada: MARCELA TAVARES DA SILVA 15347814713, CNPJ 20.922.437/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA do contrato original assinado em 01/08/2022, para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta dias). Vigência: 60 (sessenta dias), que compreende o período de 30/11/2022 a 28/01/2023. Dotação: 07.010.302.0011.204 6.339039.00.00.00 - RED. 290. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas não mencionada neste Termo Aditivo. Assinam: José Bueno Vilela- Por parte da CONTRATANTE e Marcela Tavares da Silva - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP contra a decisão do Pregoeiro de classificar a proposta da empresa M7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, para o Pregão Presencial nº 018/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de alimentos perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Novo do Parecis/MT, foi NEGADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 30 de novembro de 2022.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 135/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 de dezembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 15 de dezembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 15 de dezembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 01 de dezembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 148/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, que teve como vencedoras as empresas: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, lote 10; INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 90.909.631/0001-10, lote 14; MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54, lote 01; FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30, lote 16; EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 11.674.540/0001-77, lotes 05 e 09; BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.836.248/0001-12, lote 02; K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.546.315/0001-98, lotes 03, 04 e 06. Campo Verde, 01 de dezembro de 2022. Fabrícia Rodrigues Zago - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 157/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, que teve como vencedora a empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 28.258.221/0001-83, com o valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos). Campo Verde, 01 de dezembro de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 047/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 047/2022. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 7º (sete por cento) ao valor do contrato inicial, referente ao contrato CPL 047/2022, entre as partes qualificadas, relativo à aquisição de veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, equipado com ar condicionado para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município de Canabrava do Norte/MT. Contratada: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI. CNPJ: 07.838.209/0001-78. Valor Acrescido: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Valor Total do Contrato: R\$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 01 de Dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022 PROCESSO Nº 135/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a 3ª REABERTURA de LICITAÇÃO DESERTA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2022, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A 2ª reabertura desta licitação ocorreu no dia **01 de dezembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação onde compareceu não compareceu empresa interessada.

A 3ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a **Partir do dia 05 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 11 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **11 de janeiro de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 01 de dezembro de 2022.

Valdivino Mendes dos Santos Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 058/2022 PROCESSO 163/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 058/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA TRAVESSIA URBANA E DEMAIS RUAS**

MUNICIPAIS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a **Partir do dia 02 de dezembro às 14h15min, até o dia 16 de dezembro de 2022 às 14h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2022 às 14h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 01 de dezembro de 2022.

Valdivino Mendes dos Santos Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR as Empresas: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - 10.462.477/0001-42, total adjudicado R\$ 12.000,00, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07, total adjudicado R\$ 237.153,80, KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - 09.251.627/0001-90, total adjudicado R\$ 16.080,00, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - 33.583.026/0001-69, total adjudicado R\$ 250.701,70, RC HOSPITALAR LTDA. - 35.188.925/0001-92, total adjudicado R\$ 418.031,97, OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99, total adjudicado R\$ 110.669,00, C. E. CARVALHO - COMERCIAL - 24.864.422/0001-73, total adjudicado R\$ 102.974,10, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - 81.618.753/0001-67, total adjudicado R\$ 42.000,00, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI - 22.228.679/0001-03, total adjudicado R\$ 87.681,00, ANDREIA LORENZI ME - 17.189.700/0001-79, total adjudicado R\$ 68.869,00, CMED DISTRIBUIDORA LTDA - 20.444.829/0001-90, total adjudicado R\$ 125.480,00, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - 33.068.320/0001-32, total adjudicado R\$7.050,00, CVL SANTOS LOPES LTDA - 46.960.146/0001-80, total adjudicado R\$1.852,00, DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00, total adjudicado R\$29.360,00, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - 62.413.869/0001-15, total adjudicado R\$236.000,00, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - 05.743.288/0001-08, total adjudicado R\$97.878,00 e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - 07.626.776/0001-60, total adjudicado R\$25.500,00, aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades, da secretaria municipal de saúde, atenção básica e MAC.
Dom Aquino-MT, 01 de dezembro de 2022.

VALDECIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT
CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.264.721/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação dos prazos de execução dos serviços e da vigência contratual, alterando os prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato nº 035/2022.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Extrato do Contrato: nº 119/2022

Comprador: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Vendedor: VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA - ME
Objeto: Execução da Obra de Fornecimento e Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, Conectada à Rede, do Tipo On-Grid, para Atender as Necessidades de Consumo da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT
Valor: R\$ 3.545.732,32 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)
Data de assinatura: 30/11/2022
Mauro Batista dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria 0486/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 16 de Dezembro de 2022, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 02 de dezembro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 379/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 023/2022, cuja abertura ocorreu as 13h30 Local, do dia **01.12.2022**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, em Atendimento Secretaria Municipal de Cidade, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.639.244/0001-44, endereço Estrada Maria Adelina, n. 364-W, Bairro - Chácara de Recreio Lucia Maria, lote n.16, Cep: 78.575-000, com sede na cidade de Juara - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Marcio Henrique Giraldeili, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.077.701-53, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 000874675-SSP/MS, que apresentou proposta no Valor Global de **R\$ 923.557,00 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

Juara -MT, 01 de dezembro de 2022.

Juliany Mara Gouveia de Oliveira
Presidente da CPL

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

O Prefeito Municipal de Juscimeira, torna público Resultado da licitação supracitada **OBJETO:** Aquisição de maquinários (grade aradora intermediária com controle remoto, e ensiladeira colhedora de forragem), para atender as demandas da secretaria de agricultura deste Município. **Vencedoras as Empresas:** Aprocampo Comercio de Maquinas e Motores LTDA-EPP CNPJ: 36.626.077/0001-19; com o item 43579 **Valor de R\$ 92.600,00**; e a empresa Turamix Nutrição Animal LTDA CNPJ: 07.924.993/0001-37, com o item 43580 **Valor de R\$ 138.400,00**.

Juscimeira-MT, 30 de novembro de 2022.

MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 054/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PISCINAS DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: SANIGRAN LTDA INSCRITO NO CNPJ:15.153.524/0001-90 com valor total de R\$70.986,40.

Matupá - MT, 01 de dezembro de 2022.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de dezembro de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**". Maiores informações através do Edital nº. 0144/2022, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de novembro de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE 2º ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 084/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2022, do Município de Rondonópolis celebrada com a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 01.016.616/0001-13 no valor total de R\$ 82.000,00, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 30 de novembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO TÉCNICO TEMPORÁRIO - PTET DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, REFERENTE AO RÉVEILLON 2023, onde se contratou a Empresa Svierk & Cia Ltda inscrita no CNPJ 09.424.015/000151 com o valor total de R\$ 6.200,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de dezembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022 firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.xxx/0001-xx. OBJETO: Aquisição de Seguros para a Frota de Veículos do Município - Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$19.936,36 (dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais, trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022.**

Retifica-se a publicação do aviso de licitação da Concorrência Pública nº 005/2022, publicado em 01 de dezembro de 2022, ano XVII, nº 4.120, págs. 729 do Diário da AMM, bem como no Diário Oficial do Estado (DOE), publicado em 30 de novembro de 2022 e nº da publicação 28.384, por motivo que foi publicado o ano do certame equivocadamente, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 06 (seis) de janeiro de 2022 às 09:00 horas (horário local).

LÊIA-SE

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 06 (seis) de janeiro de 2023 às 09:00 horas (horário local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. CNPJ: 365.213.920/0001-81. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, UNIDADES ESCOLAR E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ROSA MARTINS DE CAMPOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202240610002 MINISTÉRIO DA ECONOMIA observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 013/2022. VALOR TOTAL R\$ 2.639,97 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). ASSINATURA: 23 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: A.J FERREIRA TEODORO. CNPJ: 48.303.489/0001-05. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, UNIDADES ESCOLAR E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ROSA MARTINS DE CAMPOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202240610002 MINISTÉRIO DA ECONOMIA observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 013/2022. VALOR TOTAL R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais). ASSINATURA: 23 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: TAVARES E CAETANO LTDA. CNPJ: 14.484.069/0001-42. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, UNIDADES ESCOLAR E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ROSA MARTINS DE CAMPOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202240610002 MINISTÉRIO DA ECONOMIA observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 013/2022. VALOR TOTAL R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil, Cento e Sessenta Reais). ASSINATURA: 23 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2022, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	VLR. TOTAL
CENTERMEDI - COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 29.310,00
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 81.740,40
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.850,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 15.614,00
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 190.628,40
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.750,00
HM CIRURGICA LTDA	R\$ 90.579,80
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 43.400,00
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 143.663,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 42.990,50
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 245.984,00
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14.520,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.807,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	R\$ 5.460,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.190,00
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 15.705,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 50.933,40
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.700,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 709,00
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.580,00
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23.852,00

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de novembro de 2022.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE DE PRAZO N.º 131/2022/PNMO

PROCESSO ADM Nº 255/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 088/2021/PMNO, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021/PMNO, PROCESSO ADM; Nº 187/2021/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: ELETRO TARTARI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 15.062.235/0001-85, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II da lei nº 8.666/93. MOTIVO: Aditar prazo em conformidade com a vigência do termo de convênio nº336/DPNC/2019, SICONV nº 88413/2019 para que possamos finalizar como termos de recebimento provisório e definitivo da obra e documentações necessários para afim de atender prestação de contas do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.080.0.2.15.451.0036.2230.4.4.90.51.00.00.0150000000

08.080.0.2.15.452.0036.2230.4.4.90.51.00.00.17000000000

VIGÊNCIA: 03/12/2022 ATÉ 03/02/2023.

Nova Olímpia-MT, 01 de dezembro de 2022

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

O município de Nova Ubatã - MT, vem através deste informar que houve retificação no item 06 do termo de referência - Anexo I, do pregão eletrônico 110/2022. Em virtude da retificação, a data do julgamento do certame foi redesignada para o dia 14/12/2022 as 08h:00min. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual contratação e renovação de seguros para veículos da frota municipal. Os interessados poderão consultar o edital e o termo de retificação, obter informações, adquiri-lo, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubatã-MT, 01 de dezembro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PORTARIA Nº 383/2022

De 30 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Asfáltica em TSD, no Município de Novo Mundo/MT, e dá outras Providências". ANTONIO MAFINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVO MUNDO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVO MUNDO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD NAS RUAS: RUA JEQUITIBÁ, RUA CASTANHEIRA, RUA CEDRO, RUA MOGNO AV. GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI; META FÍSICA: 8.771,23	AXEL SALLAS LOPES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1216637202

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: GRAZIELA CAVALLI PALOSCHI CREA: MT045524 Artigo. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, aos 30 de novembro de 2022. ANTONIO MAFINI-Prefeito Municipal.

GRAZIELA CAVALLI PALOSCHI

ENGENHEIRA CIVIL

CREA/MT: 045524

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 001
- TOMADA DE PREÇOS 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2022**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**". Que será realizada às 13h30m do dia 19 de dezembro de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo poderão ser adquiridos pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou pelo link https://mega.nz/folder/UqoURKAS#hTa_AGz3fmvWH2gFQ3IX-Q.

Peixoto de Azevedo - MT, 01 de dezembro de 2022.

CHEILA MIGLIAVACA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL
SRP. PROCESSO Nº 110/2022 - PR 063/2022

O Município de Planalto da Serra/MT, através de sua Pregoeira, torna público que a senhora Secretária responsável pela pasta desistiu da aquisição de alguns itens, mantendo-se os demais nos exatos termos, consonante ofício disponibilizado no site da Prefeitura Municipal <<https://www.planaltodaserra.mt.gov.br>>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (66) 3328-6101 ou e-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.com.br. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: a partir do dia 01/12/2022. Do encerramento das propostas: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública. Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 21/12/2022, às 08h15. Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Informações e esclarecimentos pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departº de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, pelo fone/Fax: (066) 3401-7450/8541 ou e-mail: licitacaoPontaldoaraguaia@gmail.com Pontal do Araguaia-MT, 01/12/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos visando atender a secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **GRÁFICA MULTICOR LTDA**, CNPJ 14.931.018/0001-11, de Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 1.207.051-60 (um milhão duzentos e sete mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Pontal do Araguaia/MT, 30/11/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.168/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.350/2022

PREGÃO Nº. 168/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO CONTRACEPTIVO INTRAUTERINO - DIU TCU380A, FORMATO EM T, COM DURABILIDADE MINIMA DE 10 ANOS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 15 de dezembro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 15 de dezembro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de dezembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.169/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.351/2022

PREGÃO Nº. 169/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE DE CARRO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TRELIÇAS BOX TRUSS, PROJETO, REFLETOR E PISO ELEVADO E LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CRENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 15 de dezembro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 15 de dezembro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de dezembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO N. 156/2022
(PROCESSO N. 322/2022-PMPL)**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, nomeada por meio do Decreto Municipal n. 030/2022, considerando a Comunicação Interna 652/2022/SEMEC encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem através deste tornar público a PRORROGAÇÃO da abertura do Pregão Presencial n. 156/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO A RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, ALUNO NOTA 10, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTES E LACERDA/MT**, passando a abertura para a data de **14 de dezembro de 2022, às 14h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2022.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA DA PISCINA E QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS

ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão da mesma, datada de 01/12/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s): TDC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.734.599/0001-40 Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 01 de dezembro de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL *Original assinado nos autos

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031 de 02/01/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que NÃO houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 024/2022. a certidão negativa de interposição recursal encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". CONVOCAMOS: Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 02/12/2022 às 07:30 horas (horário de Cuiabá-MT), para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório. Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste". https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJt5iYonnDw Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 01 de dezembro de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão Permanente de Licitação *Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, por intermédio da Secretaria Municipal de Rio Branco/MT, via PREGOEIRA Municipal tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM; TIPO PASSEIO - 0KM, ANO/MOD. 2022/2022, MOTOR 1.0, BICOMBUSTIVEL - FLEX (ALCOOL/GASOLINA), CAMBIO DE 5 MARCHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO DE FABRICA, PROTETOR DE CARTER; KIT MULTIMÍDIA; RODA DE 14" LIGA LEVE, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRAULICA, 5 PORTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2021, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 15/12/2022. Às 09:00horas (horário de Brasília) a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura e nos endereços: www.licitanet.com.br ou www.riobranco.mt.gov.br, local: portal transparência.

Rio Branco - MT, 01 de dezembro 2022.

Vanderléia Rodrigues Alves. Pregoeira Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 083 À 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORAFRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: "A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT".

Extrato do Contrato nº 083-2022 - EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.853.693/0001-78 sagrou-se vencedor na fase de lance dos itens 01 - 02 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 25, com o valor total dos itens de R\$ 58.140,00.

Extrato do Contrato nº 084-2022 -V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, inscrita no CNPJ: 03.716.848/0001-00, sagrou-se vencedor na fase de lance do item 03, com o valor total do item de R\$ 1.685,00.

Extrato do Contrato nº 085-2022 - P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.395.275/0001-41 sagrou-se vencedor na fase de lance dos itens 11 - 16 - 18 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29, com o valor total dos itens de R\$ 17.601,50.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santo Antônio de Leverger-MT, 28 de Novembro de 2022.

Franieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DO ITEM 01
Processo Licitatório n.º 003/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2020
Contrato n.º 05/2020

Entre o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, e a empresa VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME. Fica alterado a cláusula primeira, 1.2, item 01 do contrato original n.º 05/2020, aditivando 25%, sendo acrescido 7.500(sete mil e quinhentos km do percurso). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de novembro de 2022.

Acha-se aberta a Licitação abaixo descrita:
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR BTCC - BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO sobre "Córrego Mutum" na estrada vicinal (PA DOM PEDRO), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, "Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desemolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários". Recebimento dos envelopes: 09h00min (horário de Brasília-DF), dia 19/12/2022, local prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Araguaia, 248, Centro. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação marcado para o dia, hora e endereço mencionado. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com; ou pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, em 01 de dezembro de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 041/2022. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM GERAL - DE CONDICIONADOR DE AR, 18.000 A 22.000 BTUS MODELOS GAVETA/ JANELA E SPLIT DE TODAS AS MARCAS. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 20 de DEZEMBRO de 2022, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília-DF), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, em 01 de dezembro de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SEMA**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, CNPJ 37.464.948/0001-08 torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais e sinalização viária em diversas ruas do Bairro Jardim Ceará, perímetro urbano do município de São Pedro da Cipa/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

O Município de Vera - MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE VERA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1608/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site www.bllcompras.org.br Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 06/12/2022 até às 08h00min do dia 15/12/2022 (horário de Brasília - DF). Data e horário de início da sessão: Dia 15/12/2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br; ou através do site www.bllcompras.org.br Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com

Vera - MT, 01 de dezembro de 2022.

PABLO JÚNIOR GONÇALES - PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LICITAÇÃO**

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 226/2022
ADESÃO Nº 012/2022

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna publico à Adesão 012/2022, à ata de registro de preço 003/2022/Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação, pregão eletrônico 002/2022 e considerando o parecer Jurídico favorável à adesão, considerando o pedido da secretaria de Educação com a finalidade de adquirir 01(um) ônibus escolar rural (ORE 3, 59 lugares). Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 06.020.318/0001-10 gerando o contrato 087/2022. No valor de R\$ R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato 12 (dez) meses.

Vila Rica / MT, 01 de Dezembro de 2022.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO Pregoeira Oficial Port. 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 208/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 969847

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório 208/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 124/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de itens personalizados para atender as Secretarias Municipais, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)

RAILENE PEREIRA RIBEIRO ROHDEN 05559747157 (45.008.221/0001-44) R\$ 472.998,51 Vila Rica - MT, 01 de dezembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 290/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de itens personalizados para atender as Secretarias Municipais. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 01 de dezembro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. RAILENE PEREIRA RIBEIRO ROHDEN 05559747157 (45.008.221/0001-44) R\$ 472.998,51-Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 216/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 971991

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório 216/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 129/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender o Gabinete do Prefeito juntamente com as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer e Planejamento, onde foram declaradas vencedoras as empresas: SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (09.634.971/0001-68) R \$ 322.076,00 R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) R \$ 120.689,89 STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP (05.870.717/0001-08) R\$ 76.650,00 OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP (70.429.956/0001-99) R\$ 92.386,81 Os lotes 04(Frigobar retro), 05(armário de vitrine), 07(cadeira diretor sem braço), 09(gaveteiro volante), 14(coifa), 16(mesas mdf) foram fracassados devido o valor ficar acima do estimado no edital.

Vila Rica - MT, 01 de Dezembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 291, 292, 293,
294/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender o Gabinete do Prefeito juntamente com as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer e Planejamento. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 01 de dezembro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (09.634.971/0001-68) R\$ 322.076,00 - Contratada. R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 120.689,89 - Contratada STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP (05.870.717/0001-08) - R\$ 76.650,00 - Contratada. OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP (70.429.956/0001-99) - R\$ 92.386,81 - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 226/2022
ADESÃO Nº 012/2022

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório 226/2022 na modalidade Adesão 012/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) ônibus escolar rural (ore 3,59 lugares, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (06.020.318/0001-10) R\$ 415.000,00 Vila Rica - MT, 01 de dezembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 227/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 976798

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para suprir necessidade da população que busca atendimento nas Unidades de Saúde e hospital Municipal.

REALIZAÇÃO: 15/12/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 01 de Dezembro de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 219/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 973565

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 219/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 130/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens terrestres a serem utilizadas pelas secretarias municipais de saúde e cultura, desporto e lazer, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) RIO NOVO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME (36.909.380/0001-29) R \$ 450.670,50 Vila Rica - MT, 01 de Dezembro de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 295/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens terrestres a serem utilizadas pelas secretarias municipais de saúde e cultura, desporto e lazer. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 01 de dezembro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. RIO NOVO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME (36.909.380/0001-29) R\$ 450.670,50-Contratada.

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso

t govmatogrosso

ig govmatogrosso



RESPEITE A PIRACEMA. PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

Denuncie: 0800-065-3838



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará no dia **19 de Dezembro de 2022 as 08horas**, na sede da Câmara Municipal de Aripuanã-MT, localizada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 168, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo/regime menor preço, por empreitada global, Contratação de empresa especializada, habilitada e devidamente cadastrada nesta Casa de Leis para execução de 325,63 m² (trezentos e vinte cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados) de construção e 368,00 m² (trezentos e sessenta e oito metros quadrados) de reforma incluindo mão-de-obra e materiais de qualidade necessários, compreendendo: Modernização da Fachada da Câmara (conforme imagens fornecidas pela câmara), calçada, muro, e demais constantes nas planilhas (conf.Tabela SINAPI vigente nesta data); composição de custos unitários; composição analítica do BDI; Cronograma físico financeiro, memória de calculo, em anexo, adequação as normas de acessibilidade, devidamente aprovados pela Engenheira fiscal conforme relatório de fiscalização de projeto - serviços remanescentes, em atendimentos as necessidades da Camara Municipal de Aripuanã. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo

no endereço citado no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e também por meio dos endereços eletrônicos: e-mail: licitacoes.contratos.cma@gmail.com e camaraaripuanamt@gmail.com, site: <http://www.camaraaripuanamt.com.br>. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-1330/1156 com a Comissão Permanente de Licitação.

Aripuanã-MT, 01 de Dezembro de 2022

Carla Melo de Souza Kaipper
Presidente da CPL Portaria nº 1.328/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 008/2022

CONTRATO Nº 008/2022. ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte. CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município na Câmara de Vereadores de Brasnorte/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). VIGÊNCIA: de 01/12/2022 a 30/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

Gilmar Celso Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal

TERCEIROS

O Sr. Paulo Sergio Aguiar inscrito no CPF: 900.711.909-53 e RG: 5524037-0 SSP/PR, torna público que requerera junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Confinamento Bovino com capacidade para 2400 animais, da Fazenda Sol Nascente, localizada na zona rural no município de Novo São Joaquim/MT.

Maria Umbelina Rodrigues Barbosa, inscrita no CPF nº 406.876.431-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SECMA, Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Armazéns de Grãos, localizado na propriedade rural Sítio Califórnia, coordenada geográfica Latitude: 09°53'30.52"S e Longitude 56°7'39.94"O, município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental. **M3 Ambiental Ltda, (66) 98404-2001.**

ROMEU SPIERING, CPF nº 148.184.189-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - **SEMATUR/PG** a LP, LI de ampliação e a RLO para a atividade de armazém gerais, área localizada na Rodovia MT 338, Vila Simone mais 7 Km a direita, Fazenda Progresso, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT, sito a coordenada geográfica 11° 59' 29,699"S - 56° 28' 23,531"W. e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BEER AGROPECUARIA LTDA Inscrito no CNPJ Nº 08.805.751/0001-97, torna público que requereu junto a SEMA - MT a ampliação as Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para Obras de Irrigação por Pivô Central - 52,30 ha, localizada Rodovia MT 130 Km 164 + 2 km a direita - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ORIAS RODRIGUES LOPES inscrito no CPF nº 047.780.141-20, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO) para "Piscicultura Convencional em tanques escavados" localizado na Rodovia BR 364, S/N, zona rural de Rondonópolis-MT, Fazenda Esperança II, matrícula do imóvel Nº 125931.

A "**JG - SERVIÇOS E REFORMA DE PNEUMATICOS-EIRELI**", inscrita no CNPJ: **12.107.541/0001-00**, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Recondicionamento de Pneumáticos. Na Rodovia 163/364, S/N, Km 431, Bairro Torrão de Ouro, Várzea Grande - MT. Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude 15° 38' 40,3"S e Longitude 56° 11' 54,7"W.

CALIFORNIA CONSTRUTORA & IMOBILIARIA LTDA - CNPJ 07.703.729/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a **LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação)** para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizado na Rua José Luiz da Costa Quadra 08, Lotes 01 e 03, bairro Jardim Aeroporto, no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Responsável Técnico: Josmael Liotto Rodrigues, Engenheiro Civil. (65) 99971-3703.**

CALIFORNIA CONSTRUTORA & IMOBILIARIA LTDA - CNPJ 07.703.729/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a **LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação)** para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizado na Rua K Quadra 34, Lote 11, Loteamento Buritys, bairro Jardim Buritys, no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Responsável Técnico: Josmael Liotto Rodrigues, Engenheiro Civil. (65) 99971-3703.**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, CNPJ: 24.772.162/0001-06, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/NM da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para extração de cascalho em 01 jazida na zona rural do município de Nova Mutum/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso Sinduscon-MT - Intermunicipal Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **07/12/2022**, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às **16h00 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Previsão Orçamentária 2023; e 2) Autorização para Diretoria e comissão a ser designada para negociar a Convenção Coletiva de Trabalho com as federações e sindicatos.** Se não houver na data e horário acima indicado, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 01 dezembro de 2022.

Claudio Cleber Ottaiano
Presidente do Sinduscon-MT

**Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso
Sinduscon-MT - Intermunicipal
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **07/12/2022**, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às **14h30 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Criação de taxa específica a ser cobrada dos Associados visando a quitação de acordos firmados com a Administração Pública Federal; 2) Atualização/revisão de valores de contribuições e taxas, bem como criação/aprovação de política de acordos e cobranças; 3) Descarte e Baixa de bens Patrimoniais; 4) Autorização para FIEMT realizar cobrança da Contribuição Confederativa e Sindical.** Se não houver na data e horário acima indicado, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Claudio Cleber Ottaiano
Presidente do Sinduscon-MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Instrução de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Coren-MT N.º 172 de 02 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o Senhor **Luis Fernando Farias Alves COREN-MT N.º 102548-TE**, para apresentar as **alegações finais** no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme preceitua o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem art 66. e artigo 77 da Resolução Cofen 370/2010, sob pena de incidência dos efeitos da revelia nos autos do PE N.º 18/2020. As alegações finais deverão ser escritas, assinadas e endereçadas ao Setor de Processos Éticos do COREN-MT, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do COREN-MT, das 08h: 00min às 17h: 00min, ou remetida via postal para o endereço localizado na Av. Presidente Marques, N.º 59, bairro: Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP: 78.032-010.

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

Mariana Roberta Cardoso Barbosa
COREN-MT nº 290636-ENF
Presidente da Comissão de Instrução de Processo Ético
Portaria COREN-MT N.º 172/2022
Processo Ético 18/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital **INTIMAR** o Senhor **Luiz Fernando Farias Alves COREN-MT N.º 102548-TE**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 15/2017 e da Decisão nº 053 de 02 de junho de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Fabiola Erika Tosti Frederico COREN-MT N.º 264620-ENF**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 17/2017 e da Decisão nº 054 de 02 de junho de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Lindinalva Ferreira da Silva COREN-MT N.º 263152-AE**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 17/2017 e da Decisão nº 054 de 02 de junho de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Marileuda Maria de Lima Castrillon COREN-MT N.º 769350-TE**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 10/2017 e da Decisão nº 050 de 02 de junho de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Fabiola Erika Tosti Frederico**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 02/2016 e da Decisão nº 046 de 02 de junho de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

MARINO JOSÉ FRANZ, CPF 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Coleta e tratamento de esgoto - ETE, endereço Fazenda Mano Júlio, Rodovia MT10, Projeto Eldorado em Ipiranga do Norte - MT. (12°22'21.00''S; 56°12'52.00''O) Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - SRP Tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 14 de dezembro de 2022 às 08h:30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 30 de novembro de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira

"TECIAP - TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ: 20.404.196/0001-97)", torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Instalação (LI) "Ampliação" para atividades de Armazéns de Produtos Perigosos (combustíveis), localizada na Rua A, nº 1530, Lote A Quadra Área - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis - Rondonópolis /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NATURAL - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ Nº 05.165.371/0001-47, anteriormente cadastrado como G10 Extração e Distribuição de Água Mineral Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT a alteração da razão social e reemissão da LO para a atividade de engarrafamento e gaseificação de águas minerais situ na Rodovia Palmiro Paes de Barros, Km 4,5, Comunidade Morrinhos, Santo Antônio do Leverger-MT.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2022, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de imóvel em área urbana para uso institucional que atenda às necessidades para construção da futura sede da AGER-Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel, que atenda aos requisitos mínimos especificados neste edital e seus anexos. A Comissão manifestou o resultado do julgamento com a aceitação da **PROPOSTA DE IMÓVEL PARA VENDA** que ficou classificada da seguinte forma, **PAVESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** não haverá prazos recursais a serem cumpridos. Sinop/MT, 01 de dezembro de 2022.

Luciana dos Santos Martens
Presidente da C. P. L. nº 001/2022

VILMAR PEREIRA DOS SANTOS ME - REAL DIESEL. Inscrita no CNPJ Nº 01.576.711/0001-71, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Oficina Mecânica), localizada no Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAMARA A.N. DA SILVA LTDA (CNPJ 09.219.853/0001-93), torna público que requereu na SAMA a **RENOVAÇÃO** de sua **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Av. Ademar Reidí, 9702 no Bairro Industrial 1ª Etapa no município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ECOPLAN MINERAÇÃO LTDA (CNPJ 87.987.863/0001-82), torna público que requereu à SEMA a LP e LI de ampliação para implantação de uma unidade de beneficiamento mineral (moagem) no processo SEMA nº 7857/2009, em área localizada na Fazenda EcoPlan I, Rod. BR-163/364, km 580,5, Zona Rural, Município de Nobres/MT.

DRAGA SANTO EXPEDITO LTDA (CNPJ 03.975.339/0001-00), torna público que requereu à SEMA-Rondonópolis, a **Licença de Operação** para atividade de extração de cascalho laterítico na Estância Vista Alegre, ANM 866.515/2022. Rondonópolis/MT.

"A FMR LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de transporte de produtos perigosos (Emulsões Asfálticas) na Rua 04, Nº 0, Qd. Industrial 1-8 Lote 18, Sala B, Distrito Industrial de Barra do Garças-MT."

AGROPECUÁRIA SPANHOL LTDA, CNPJ: 17.591.940/0001-03, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A **ALTERAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.** Localização: Lote 138, loteamento Boa Esperança, zona rural de Tapurah/MT, próximo ao distrito de Novo Eldorado, MT 449, km 70. PT 01 - SEDE 12°45'32.51"S/ 56°20'3.04"O, totalizando a vazão de captação máxima 41,4 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 8,7415 h/dia, PT - 02 CANTINA 12°45'32.57"S/ 56°20'7.20"O, totalizando a vazão de captação máxima 76,20 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 9,3142 h/dia, PT 03 - ARMAZÉM 12°45'37.00"S/ 56°20'8.71"O, totalizando a vazão de captação máxima 89,334 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 5,3352 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para uso doméstico e pulverização agrícola. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

FORÇA RURAL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 19.317.179/0001-33, TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 856,8063 HECTARES NA FAZENDA TRADIÇÃO VII E VIII LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 13°26'52,018"S e LONGITUDE 57°36'35,404"O.

EUROMÁQUINAS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. 19.882.154/0001-82, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Barramento de Água Pulmão, Coordenadas Geográficas 15° 28' 08,00" S e 55° 56' 56" W, Fazenda Santo Antônio B, inscrita no CAR MT221552/2022, município de Cuiabá (MT),

PROVÍNCIA SÃO PEDRO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 19.317.142/0001-05, TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 376,3203 HECTARES NA FAZENDA TRADIÇÃO III E V LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 13°27'49,442"S e LONGITUDE 57°35'27,078"O.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Senhor **LUIZ CARLOS LACERDA,** Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra-MT e Região, no uso de suas atribuições legais, pelo presente **CONVOCA** aos **ASSOCIADOS** e **COMERCIÁRIOS EM GERAL,** para Assembleia Geral Extraordinária referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - 01/01/2023 à 31/12/2024** respectivamente, a ser realizada na base territorial:

DATA: 15/12/2022
Nova Olímpia MT - Câmara Municipal
08:00 Horas
Endereço: Rua Teófilo Barbalho de Oliveira, 87, Centro

DATA: 15/12/2022
Porto Estrela
Acide-Assoc. Com. Ind. de Denise,
09:00 Horas
Endereço: Rua José Antonio de Faria, S/Nº - Centro.

DATA: 15/12/2022
Denise - MT Câmara Municipal
11:00 Horas
Endereço: Avenida Júlio José Campos, S/n Centro.

DATA: 15/12/2022
Arenápolis/Nortelândia
Associação Comercial/Acib
13:30 Horas
Endereço: Rua do Comércio, 268, centro

DATA: 15/12/2022
Barra do Bugres/Assari - Câmara Municipal
15:00 Horas
Endereço: Av. Castelo Branco, 709, centro

DATA: 16/12/2022
Campo Novo do Parecis - MT
Acic-Assoc. Com. Ind. De Campo Novo do Parecis
09:00 Horas
Endereço: Rua Rio Branco, 744 - Nossa Senhora Aparecida.

DATA: 16/12/2022
Tangará da Serra - MT
15:00 Horas
Endereço: Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 167-W Parque das Nações Unidas

1-Será deliberada pelos comerciários a seguinte ORDEM DO DIA:
Concessão de poderes à Diretoria e Assessoria Jurídica, para negociar a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - - 01/01/2023 à 31/12/2024, com classe Patronal (SINCOVATAN);
Concessão de poderes à Diretoria e Assessoria Jurídica, em não efetivação da CCT de impetrar Dissídio Coletivo 2023/2024 - - 01/01/2023 à 31/12/2024.

Elaboração de Pauta para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - - 01/01/2023 à 31/12/2024

Renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2023/2024, com as empresas: Havan Lojas de Departamentos Ltda. Compacta Comercial Ltda. Clozer Comércio Varejista de Confecções Ltda. Norsa Refrigerantes Ltda. Disbev distribuidora de bebidas Ltda, Lavoro Agrocomercial S/A, Agrovenci - Comércio Importação Exportação e Agropecuária Ltda, Agrocatt Distrib. De Insumos Agrícolas Ltda, Rech Agrícola S/A.

Outros assuntos de interesses dos Comerciantes.

2 - O horário para SEGUNDA CONVOCAÇÃO, será 00h30min, após o horário principal, com qualquer número de associados / Comerciantes.

Atenciosamente,

Tangará da Serra - MT, 30 de Novembro de 2022.

LUIZ CARLOS LACERDA
Presidente

Hildebrando Alves Filho, representado pelo seu curador, Sr. Hélio José Alves, brasileiro, portador do CPF nº: 527.104.089-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 621,5183 hectares da propriedade **Fazenda Santa Alice - Lote nº 2-A**, número de registro do SIMCAR nº MT230638/2022, localizada no município de Apicás - MT. - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL DO SINPAIG/MT - QUADRIÊNIO 2023/2027

A Comissão Eleitoral eleita em assembleia para esse fim específico, realizada no dia 29 de novembro de 2022 na sede do SINPAIG, neste ato representado pelo presidente designado, convoca todos os servidores regularmente filiados que desejarem apresentar chapa para concorrerem à eleição da Diretoria Executiva e Administrativa e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso - SINPAIG-MT (Art. 18, Art. 34 e Art. 43 §1º - Estatuto Social), para o quadriênio 2023/2027 a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2023 das 08h às 17h** (Art. 49 - Estatuto Social).

A comissão eleitoral torna público que o pedido de registro de candidaturas realizar-se-á no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, através do e-mail comissaoeleitoralsinpaig2023@gmail.com, nos termos do artigo 45 e seguintes no Estatuto do SINPAIG-MT e no Regimento Interno.

Torna-se público ainda, que conforme decisão da Comissão Eleitoral, as eleições serão realizadas na sede do SINPAIG-MT.

ANSELMO GONÇALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Eleitoral

DECISÃO COREN-MT Nº. 119/2022

Altera o artigo 36 da Decisão Coren-MT nº24/2019, mantendo-se os demais dispositivos.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018; **Considerando** aprovação por maioria absoluta, ocorrida na 565ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 03 de novembro de 2022;

Decidem:

Art. 1º Torna pública a seguinte alteração no texto da Decisão Coren-MT nº 24, de 29 de Maio de 2019, publicado no DOE, 27541, página 65, em 9 de Julho de 2019, referente ao artigo 36 da Decisão Coren-MT nº 24 de 29 de Maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 - O sistema de remuneração da Carreira dos empregados públicos do Coren-MT, estrutura-se através de tabelas remuneratórias contendo os vencimentos fixados em razão da natureza, grau de responsabilidade e complexidade e dos requisitos exigidos para o provimento nos empregos

públicos da carreira.

§ 1º - Os vencimentos dos empregados públicos do Coren-MT serão reajustados anualmente por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde que observada a existência de capacidade financeira, cumulativamente.

§ 2º - Para a aplicação do INPC negociado na hipótese do parágrafo anterior, adotar-se-á a data base de 1º de maio de cada ano.

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais dispositivos existentes na Decisão Coren-MT 024/2019.

Cuiabá (MT), 03 de novembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COOPERCARGA, CNPJ: 81.800.849/0028-61, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Renovação da Licença de Operação, e a Mudança de Razão Social para **Posto Mar das Pedras LTDA, CNPJ: 22.915.775/0010-10** para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada na Avenida Nato Veterasso, nº 509, Sala 02, Parque Industrial Veterasso, Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT e o Sindicato do Comércio Varejista de Juína - SINDJUINA/MT, vem através do presente edital, convocar os empresários do comércio compreendidos nos municípios de Brasnorte, Castanheira e Juína para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de modo “híbrido”, no dia 05 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo *quórum*, em segunda e última convocação, às 14:30 horas, de forma presencial na sede da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL situada à avenida Londrina, nº 1296N, Centro, Juína/MT, ou através do link que será disponibilizado aos interessados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Analisar e discutir a formulação de contraproposta ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, encaminhada pelo Sindicato Laboral da categoria. Aqueles que desejarem participar de modo virtual deverá entrar em contato com a Fecomércio - MT através do e-mail: juridico1@fecomercomt.org.br para solicitar o envio do link da reunião.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

LUIZ FERNANDES DIAS
Presidente do SINDJUINA/MT

DAMATA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 32.897.119/0001-03 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Complexos turísticos e de lazer, localizado no município de Cuiabá -MT.

A Pessoa Jurídica de Direito Privado **VIDA NOVA CUIABA II - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ: 42.471.076/0001-45, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para empreendimento de LOTEAMENTO RESIDENCIAL, localizado no município de Cuiabá -MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT, vem através do presente edital, convocar o SINCOTEC/MT, SINDIÓPTICA/MT, SIRECOM/MT, SINCALCO/MT, SINDCOMAC/MT, e empresários do comércio em geral, abrangidos pela Convenção Coletiva assinada entre a FECOMÉRCIO/MT e Sindicatos patronais citados com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá - SECC/MT, para comparecimento em sua sede, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3501, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, **no próximo dia 09 de dezembro de 2022, às 09 horas**, para deliberarem

sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Analisar e discutir as reivindicações encaminhadas pelo SECC/MT relacionadas à Convenção Coletiva de Trabalho para vigor de janeiro de 2023 a dezembro de 2024; **2** - Estabelecer contraproposta à este Sindicato.

Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone, (65) 3648-1424 - falar com a Dra. Fabíola Corrêa ou através do e-mail: juridico1@fecomerciomt.org.br.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

SIMAS - SINDICATO DOS MADEIREIROS DE SORRISO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, torno público o resultado das eleições realizadas no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede desta entidade, para composição da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Junto a FIEMT - biênio Dezembro 2022/2024. DIRETORIA - PRESIDENTE: Flávio Salino Moreira; Vice - Presidente: Wesley Reiz Guide; SECRETÁRIO: Cleiton Reiz; 2ª Secretária: Flaviane Salino Moreira; TESOUREIRO: Adilson Soares Rocha; 2ª Tesoureira: Adilar Antônio Secchi; CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: 1º Conselheiro: Clodoaldo Marques de Oliveira; 2º Conselheiro: Amália Marli Segstater e 3º Conselheiro: Gilson Camilo; SUPLENTE: 1º Valmir Domingos Locatelli e 2º Alex de Abreu Pereira. DELEGADOS JUNTO A FIEMT - EFETIVOS: Flávio Salino Moreira e Wesley Reiz Guide; SUPLENTE: 1º Adilson Soares Rocha e Adilar Antônio Secchi. Sorriso/MT, 02 de Dezembro de 2022.

WESLEY REIZ GUIDE. PRESIDENTE

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL

Conforme Edital de Convocação e cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 18 de novembro de 2022, foi realizada na sede da Federação, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, a Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional da Indústria (CNI), para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. Sendo proclamada eleita a única chapa candidata "Inova Fiemt", conforme composição a seguir: Presidente: SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL; Vice-Presidente: GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA; Vice-Presidente: JANDIR JOSÉ MILAN; Vice-Presidente: CARLOS AVALONE JUNIOR; Vice-Presidente: FRANK ROGIERI DE SOUZA ALMEIDA; Vice-Presidente: CLÁUDIO CLEBER OTTAIANO; Vice-Presidente: EDGAR TEODORO BORGES; Vice-Presidente: JOÃO CARLOS BALDASSO; Vice-Presidente: SÉRGIO RICARDO SILVA ANTUNES; Vice-Presidente: RODRIGO PROSDÓCIMO PANSERA GUERRA; Vice-Presidente: WILSON JOSÉ WOLKEIS; Vice-Presidente: WAGNER GASBARRO DO NASCIMENTO; Vice-Presidente: HELOÍZO MOTTA RAMOS; 1ª Diretora Secretária: ULANA MARIA BRUEHMUELLER; 2º Diretor Secretário: ELIAS CORREA PEDROZO; 3º Diretor Secretário: TIAGO VIANNA DE ARRUDA; 1º Diretor Financeiro: LÍDIO MOREIRA DOS SANTOS; 2º Diretor Financeiro: JAMES CLÁUDIO PARREIRA DUARTE; 3º Diretor Financeiro: ANTÔNIO SILVA TOLEDO PIZZA; Diretor: SIGFRID KIRSCH; Diretor: FERNANDO ZAFONATO; Diretor: EDVALDO DAL POZZO; Diretor: AILTON FERREIRA DA SILVA; Diretor: WILMAR JOSÉ FRANZNER; Diretor: PAULO ROBERTO SEELEND; Diretor: CARLOS ROBERTO TORREMOCHA; Diretor: JOSE ARIMATEA DE ANGELO CALSAVERINI; Diretor: CLÁUDIO HENRIQUE MALUF VILELA; Diretor: DAVID FERREIRA DE CARVALHO; Diretores Suplentes: VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO; MARINALDO FERREIRA DOS SANTOS; CELSO PAULO BANAZESKI; AYRES DOS SANTOS NETO; ANTONIO LUIZ BENEDET; TADEU PAULO BELINCANTA; FLÁVIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR; JOSÉ PROVIDÊNCIA ROCHA; LEONIR CHAVES; RODRIGO SANTOS MENDONÇA; VAGNO VIEIRA DUTRA; WELLINGTON NUNES DOS SANTOS; WESLEY REIZ GUIDE; SIDERLEI LUIZ MASON; HÉLIO ARLINDO CORREA; ALFO PEREIRA CAIXETA; GERALDO BENTO; ANTÔNIO BORNELLI FILHO; LÁZARO MODESTO DE MORAIS; MIRNA CONTINI; FILIPE SERGIO TRINDADE BIGOLIN; LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO; CARLOS POLACO SABIÃO; ERMINIO BRENDELER; EDNEI BLASIUS; GLEISSON OMAR TAGLIARI; LUIS ANTONIO NOVAES DESIDERIO; JÚLIO HIROCHI YAMAMOTO FILHO; ANILDO LIMA BARROS; Conselho Fiscal Titulares: ADILSON VALERA RUIZ; JOSÉ LAVAQUI SOBRINHO e RODRIGO CROSARA ABRAHAO; Conselho Fiscal Suplentes: GILMAR FRANCISCO MILAN; FAUSTO MASSAO KOGA e MARCELO BRANDÃO DE OLIVEIRA; Delegados Representantes junto

a CNI: Titulares - SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL e GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA; Suplentes - JANDIR JOSÉ MILAN e ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN. Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - Presidente do Sistema Fiemt
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0024-80, localizada na João Pedro de Moreira Carvalho, Nº 18.942, Bairro Lidia, Município de Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "Posto de Abastecimento de Combustíveis".

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

O Telhar Agropecuária LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 05.683.277/0048-43, localizada na Rodovia MT 336, 12 km à esquerda, zona rural, Município de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Ampliação para atividade de "Posto de Abastecimento de Combustíveis".

O Telhar Agropecuária LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 05.683.277/0006-94, localizada na Rodovia MT 130, km 80 vira a direita pela MT 336, km 27 + 4 km a direita, zona rural, Município de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Ampliação para atividade de "Posto de Abastecimento de Combustíveis".

O Telhar Agropecuária LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 05.683.277/0005-03, localizada na Rodovia MT 130, km 40, zona rural, Município de Primavera do Leste/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Ampliação para atividade de "Posto de Abastecimento de Combustíveis".

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
DA TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A
CNPJ 24.964.108/0001-62 e NIRE 51.300.006-502

Convido os senhores acionistas e titulares de direitos hereditários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no 12 de dezembro, às 14:00h, na sede social, sito à Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 1200- bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.015-285, em primeira convocação, na forma da Lei 6.404/1976 e do Estatuto Social da Sociedade, com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de membros do Conselho de Administração para o triênio 2022- 2025; b) Deliberação sobre a remuneração dos Diretores, consoante o contido no art. 152 da Lei das SA; Cuiabá- MT, **30 de novembro de 2022. Michelle Carmo Carvalho Beccari Presidente do Conselho de Administração**

SINDICATO RURAL DE POXORÉU/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato Rural de Poxoréu/ MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 22º, Parágrafo I do Estatuto Social, convoca todos os associados que estiver em gozo de seus direitos Sindicais, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08/12/2022, nas dependências do sindicato localizado na Rua. Paraíba nº 645, centro, no município de Poxoréu/MT, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1- Autorização de cessão por 30 anos para o Senar por meio de Comodato o terreno (Imóvel Urbano situado nesta comarca de Poxoréu/ MT, correspondente ao lote localizado na rua Paraíba, nº645, centro, no município de Poxoréu/MT, matrícula 653, Livro 2, Folhas 01F de 25/03/1977, de propriedade do Sindicato Rural de Poxoréu/MT, para construção do Núcleo Avançado de Capacitação - NAC;

2- Outros assuntos de interesse da classe.

A Assembleia considerará-se instalada em 1º (primeira) convocação às 18h30min (dezoito e trinta minutos) com a presença da metade mais um dos associados e às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em 2ª (segunda) e última convocação com qualquer número de associados.

Poxoréu-MT, 01 de dezembro de 2022.

José Jorge Sobrinho

Presidente do Sindicato Rural de Poxoréu/MT

J LOPES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ **15.293.407/0001-21**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, RLO Renovação de Licença de Operação, no município de Barra do Garças (MT).

EVANDRO FANTIN, CPF 061.655.569-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para as atividades de Comércio varejista de lubrificantes; e serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rua Guatemala, nº 386, Bairro Santa Mônica, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

MJD EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI., CNPJ nº 32.712.537/0001-70, torna público que requereu junto a SEMDER/Comodoro/MT as licenças previa, instalação e operação para extração de areia em leito de hidrografia, situada na zona rural do Município Comodoro/MT.

BOM FUTURO DIAMANTINO AGROPECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.623.447/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Levantamento Circunstanciado e Plano de Corte Final, área de 106,9613 hectares da propriedade FAZENDA SANTA INÊS II E III E SANTO ANTÔNIO número de registro de SIMCAR, nº MT100363/2018, no município de Diamantino - MT.

BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 03.795.989/0001-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Levantamento Circunstanciado, área de 94,5506 hectares da propriedade FAZENDA MALU número de registro de SIMCAR, nº MT85890/2018, no município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

BOM FUTURO TAPURAH AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 17.582.372/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Levantamento Circunstanciado, área de 108,9902 hectares da propriedade FAZENDA VALE DO RIO VERDE V - TAPURAH, número de registro de SIMCAR, nº MT103765/2018, no município de Tapurah - MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Amanhecer - COOGAVAM
CNPJ nº. 41.740.241/0001-54 - NIRE 13.870.603-4
Edital de Convocação 003/2022 - Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Amanhecer - COOGAVAM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de vinte e cinco (25), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data:** 20 de dezembro de 2022. **Local:** Videoconferência, Mato Grosso. **Horário:** Às 18:00 (dezoito horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. As presenças dos participantes e votações serão registradas diretamente na plataforma CURIA. **Ordem do Dia:** • Alteração do capital; • Integralização de cooperado; • Perdas exercício 2021. Juruena-MT, 29 de novembro de 2022. MARCIA CLEIA VILELA DOS SANTOS - PRESIDENTE.

A Pousada Canoana Ltda, CNPJ: 46.299.030/0001-41, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA-MT, Licenças Previa (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para funcionamento do seu empreendimento situado na Zona urbana do Município de São Félix do Araguaia - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 158/2022 - CIA 0062470-21.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 36.165.102/0001-04

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4º T. A. CONTRATO n. 24/2018 - CIA 0025337-81.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.238.496/0001-00

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 22/11/2022 à 21/02/2023, ou até que se conclua a implantação definitiva dos novos equipamentos, objeto do Contrato n. 132/2022, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4º T. A. CONTRATO n. 24/2018 - CIA 0025337-81.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.238.496/0001-00

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 22/11/2022 à 21/02/2023, ou até que se conclua a implantação definitiva dos novos equipamentos, objeto do Contrato n. 132/2022, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º T. A. CONTRATO n. 03/2022 - CIA 0002828-20.2022.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1 e incluir a Cláusula Décima Oitava - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: TECPOINT SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 11.540.677/0001-39

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2023 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL
Pregão Eletrônico n. 5/2022
CIA 0058121-09.2021.8.11.0000

O Departamento Administrativo, por intermédio da Gerência de Licitação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, **NOTIFICA** a empresa **THYAGO VINICIOS CARAPELLI, CNPJ: 42.975.926/0001-42**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o § 2º do art. 87, da Lei n. 8.666/93, em razão das decisões exaradas pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Pregão Eletrônico n. 05/2022 - CIA 0058121-09.2021.8.11.0000, tendo como objeto: "Registro de Preços de materiais de consumo diversos (caneta para CD/DVD, cappuccino, cone de sinalização, copo descartável para café, envelope, etc)". Fica cientificado de que poderá acessar o endereço: <http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx>, registrando-se o número de protocolo: 0058121-09.2021.8.11.0000 para consulta dos andamentos/documentos e para apresentar a defesa prévia, deverá ser acessado o link Processo Administrativo Virtual - PAV, por meio do site do Tribunal de Justiça e gerar o protocolo.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".